

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL
EM EDUCAÇÃO**

KÁTIA ALEXANDRA SANTOS BATISTA

**O PERCURSO HISTÓRICO DA CEAfro:
CONTRIBUIÇÕES, DESAFIOS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS
PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 10.639/2003 NO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA**

**VITÓRIA
2023**

KATIA ALEXANDRA SANTOS BATISTA

**O PERCURSO HISTÓRICO DA CEAfro:
CONTRIBUIÇÕES, DESAFIOS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA
IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 10.639/2003 NO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA**

Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo - Mestrado Profissional PPGMPE-UFES, como parte dos requisitos necessários na obtenção do título de Mestre em Educação Profissional.

Orientador: Prof^a Dra. Patrícia Gomes Rufino Andrade

VITÓRIA
2023

Ficha catalográfica disponibilizada pelo Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBI/UFES e elaborada pelo autor

B333p BATISTA, Kátia Alexandra Santos, 1967-
O percurso histórico da CEAFFRO : : contribuições, desafios e políticas educacionais, para a implementação da Lei nº 10.639/2003 no município de Vitória. / Kátia Alexandra Santos BATISTA. - 2023.
283 f. : il.

Orientadora: Patrícia Gomes Rufino Andrade.
Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) -
Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Educação.

1. Lei 10.639/2003. 2. Educação das Relações Étnico Raciais. 3. Políticas Públicas de Educação. 4. Movimento Negro. I. Andrade, Patrícia Gomes Rufino. II. Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Educação. III. Título.

CDU: 37

KÁTIA ALEXANDRA SANTOS BATISTA

**O PERCURSO HISTÓRICO DA CEAfro:
CONTRIBUIÇÕES, DESAFIOS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA
IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 10.639/2003 NO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA**

Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo - Mestrado Profissional PPGMPE-UFES, como parte dos requisitos necessários na obtenção do título de Mestre em Educação Profissional.

Orientador: Prof^a Dra. Patrícia Gomes Rufino Andrade

Aprovado em: 18/04/2023

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr^a. Ana Cláudia Borges Campos
Universidade Federal do Espírito Santo

Prof. Dr^a. Marilizeide Gonçalves Franca
Universidade Federal do Espírito Santo

Prof. Dr^a. Jane Maria dos Santos Reis
Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Dr^a. Nelma Gonçalves Monteiro
Faculdade Europeia de Vitória



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

Ata da sessão da centésima vigésima nona defesa de dissertação do Programa de Pós-graduação de Mestrado Profissional em Educação (PPGMPE), do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, da discente **KÁTIA ALEXANDRA SANTOS BATISTA**, candidata ao título de Mestre em Educação, realizada às 14h30min do dia dezoito de abril de dois mil e vinte e três, no formato híbrido. A presidente da Banca, Patrícia Gomes Rufino Andrade, apresentou os demais membros da comissão examinadora, constituída pelas Doutoradas Marileide Gonçalves França, Jane Maria dos Santos Reis, Nelma Gomes Monteiro, Ana Cláudia Borges Campos. Em seguida, cedeu a palavra à candidata que em trinta minutos apresentou sua dissertação intitulada “**O PERCURSO HISTÓRICO DA CEAfro: CONTRIBUIÇÕES, DESAFIOS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 10.639/2003 NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA**”. Terminada a apresentação da aluna, a presidente retomou a palavra e a cedeu aos membros da Comissão Examinadora, um a um, para procederem à arguição. A presidente convidou a Comissão Examinadora a se reunir em separado para deliberação. Ao final, a Comissão Examinadora retornou e a presidente informou aos presentes que a dissertação havia sido APROVADA. A presidente, então, deu por encerrada a sessão da qual se lavra presente ata, que vai assinada pelos membros da banca examinadora.

Vitória, 18 de abril de 2023.

Profa. Dra. Patrícia Gomes Rufino Andrade (Orientadora)

Profa. Dra. Marileide Gonçalves França (Membra Externa - UFES – Campus Alegre)

Profa. Dra. Jane Maria dos Santos Reis (Membra Externa (UFURB))

Prof^a Dra. Ana Cláudia Borges Campos (Membra Externa-

Profa. Dra. Nelma Gomes Monteiro (Membra Externa)

Universidade Federal do Espírito Santo – Centro de Educação – Programa de Pós-graduação de Mestrado Profissional em Educação. Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES. CEP: 29075-910. Telefone: (27) 4009-7779. E-mail: ppgmpe.ufes@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARILEIDE GONCALVES FRANCA - SIAPE 2630382
Departamento de Medicina Veterinária - DMV/CCAIE
Em 20/04/2023 às 15:07

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/695454?tipoArquivo=O>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ANA CLAUDIA BORGES CAMPOS - SIAPE 3353378
Departamento de Biblioteconomia - DB/CCJE
Em 29/06/2023 às 20:04

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/739459?tipoArquivo=O>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
PATRICIA GOMES RUFINO ANDRADE - SIAPE 2525895
Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE
Em 27/11/2023 às 06:39

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/843696?tipoArquivo=O>



Documento assinado digitalmente

JANE MARIA DOS SANTOS REIS

Data: 20/04/2023 15:48:49-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

AGRADECIMENTOS

Em toda minha caminhada sempre fui amparada pelas Forças de Luz do Pai Maior e dos meus Amigos Guardiões e Orixás. E durante essa pesquisa, na medida que surgiam vários desafios, a certeza da presença deste plano Maior em minha vida, evidenciou-se fortemente em iluminação, sabedoria e proteção. Oh! Deus Pai Maior agradeço! Salve Olorum! Salve Oxalá! Meu reconhecimento e louvor!

Início agradecendo ao Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, e em especial ao professor Alexandro Vieira Braga, pelo incentivo e as contribuições no processo de qualificação.

Agradeço à minha orientadora, Professora Patrícia Rufino, por acreditar no meu trabalho, pela parceria e compreensão nos momentos desafiadores desta nossa caminhada.

Aos professores examinadores da banca, prof^{as} Dras. Marileide França e Jane Reis, por aceitar contribuir com este trabalho, enriquecendo-o com seus valiosos conhecimentos e experiências .

À Secretaria Municipal de Educação de Vitória, que contribuiu para a realização desta pesquisa. Em especial às colegas da CEAfro da Secretaria Municipal de Educação de Vitória pela amizade, acolhimento e confiança.

Agradeço aos professores e professoras que participaram deste pesquisa, através dos seus riquíssimos relatos nas entrevistas e por me proporcionar momentos de diálogos instigantes. Agradeço imensamente.

Aos Professores Gustavo Forde e Adriano Batista, por me ensinarem que é possível negritar e resistir sempre! Pelo profissionalismo, pelas dicas imprescindíveis, pelo carinho, incentivo e reconhecimento.

Aos integrantes do Grupo de Estudos para Estudos Afro-brasileiros, pela caminhada coletiva do conhecimento e que contribuíram de alguma forma nas questões estudadas nesta pesquisa.

à Turma IV “Carolina Maria de Jesus”, em especial a Alessandra e Ednalva, hoje amigas de coração! Gratidão pela colaboração mútua, principalmente nos momentos em que precisávamos de compreensão e apoio na caminhada acadêmica.

Agradeço de coração a toda minha família pelas orações, paciência e compreensão nas minhas ausências e constantes correrias e ansiedades. Minha sincera gratidão por tudo!

Aos meus filhos Vinícius César, Paula Alexandra e Caio César por estarem comigo nessa caminhada da vida, aprendendo com paciência e amor a superar os desafios . Amo vocês!

Por fim, quero agradecer aos meus preciosos e amados pais, Élio e Anita. Meus amores companheiros desta vida e de tantas outras... sem vocês eu nada seria. Obrigada pelo amor e incentivo.

Saravá a todas que torceram por mim!

“Só fica escravo aquele que tem medo de morrer sobre os donos.”

(Zumbi)

“A sola do pé conhece toda a sujeira da estrada”

(Provérbio Africano)

RESUMO

Esta pesquisa tem como tema a educação das relações étnico-raciais e seu objetivo é analisar o processo histórico de constituição da Comissão de Estudos Afro-Brasileiros (CEAFRO), as ações desenvolvidas na Secretaria Municipal de Educação do município de Vitória/E.S, direcionadas a institucionalização da Lei 10639/2003 a partir da criação da CEAFRO. A metodologia utilizada foi de abordagem qualitativa se apresentando como um estudo de caso. Os procedimentos metodológicos empregados para coleta de dados foram análise documental e as entrevistas semi-estruturadas com os profissionais que atuaram na comissão no período de 2004 a 2014. Os documentos pesquisados foram as legislações e publicações da Secretaria Municipal de Educação relacionadas à lei antirracista com vistas a inclusão do ensino da história e cultura afro-brasileira e africana no sistema municipal de Educação do Município de Vitória. Para compor a narrativa, a pesquisa utiliza como principais fundamentos teórico-metodológico de GIL (2012) e Richardson (2012). Trazemos como referenciais teóricos, MUNANGA, GOMES, ALMEIDA e SILVA e entre outros para dimensionar o tema no contexto das políticas públicas de educação voltadas às temáticas do racismo, racismo institucional e educação das relações étnico-raciais, racismo e movimento negro. Dialogamos com SANTOS , na "A crítica da Razão Indolente: contra o desperdício da experiência". O produto final deste trabalho servirá um vídeo documentário de registros históricos das ações para a implementação da legislação de cunho antirracista realizados pela CEAFRO do município de Vitória bem como um possível recurso de formação de professores voltado a essa temática. A análise dos dados da pesquisa possibilitou levantar elementos sobre a constituição histórica da Comissão de Estudos Afro-Brasileiros (CEAFRO) e as ações desenvolvidas na Secretaria Municipal de Educação do município de Vitória para efetivação da implementação da Lei 10.639/03.

Palavras-chave: Lei 10.639/2003. Educação das Relações Étnico-raciais. Políticas públicas de Educação e Movimento Negro.

ABSTRACT

This research has as its theme the education of ethnic-racial relations and its objective is to analyze the historical process of the constitution of the Commission for Afro-Brazilian Studies (CEAFRO), the actions developed in the Municipal Secretariat of Education of the city of Vitória, ES, towards the institutionalization of Law 10639/2003. The methodology used was a qualitative approach, presenting itself as a case study. The methodological procedures used to collect data were document analysis and semi-structured interviews with the professionals who served on the committee from 2004 to 2014. The documents researched were the legislations and publications of the Municipal Department of Education related to the anti-racist law with a view to including the teaching of Afro-Brazilian and African history and culture in the municipal education system of the city of Vitória. To compose the narrative, the research uses the main theoretical and methodological foundations of GIL (2012) and Richardson (2012). We dialogue with SANTOS , in "The Critique of Indolent Reason: against the waste of experience". The final product of this work will serve a video documentary of historical records of the actions for the implementation of the legislation of antiracist nature carried out by CEAFRO in the city of Vitória as well as a possible resource for teacher training focused on this theme. The analysis of research data made it possible to raise elements on the actions taken by the Municipal Department of Education in the process of implementing the law 10.639/03 in the public school network of the city, as well as the limitations and obstacles that hindered this implementation by the Department of Education, Law 10.639/2003.

Keywords: Law 10.639/2003. Education for Ethnic-Racial Relations. Public Policies for Education and the Black Movement.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa do município de Vitória	78
Figura 2 – Mapa das regiões administrativas do município de Vitória	80
Figura 3 – Mapa das regiões administrativas do município de Vitória contendo as unidades escolares	81
Figura 4 - Eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Vitória	86
Figura 5 – Arquivos físicos da CEAFFRO	89
Figura 6 – Cerimônia de abertura da IX Semana Educar Para a Igualdade Racial Etnicorracial	91
Figura 7 – Organograma da Secretaria de Educação de Vitória - ano de 2006 DECRETO N° 12.666	124
Figura 8 – Organograma da Secretaria Municipal de Educação de Vitória ano de 2015	125
Figura 9 - Timbre nos diversos documentos da CEAFFRO	127
Figura 10 – Ceafro - Comissão designados pela Portaria 052 /2004	128
Figura 11 – Capa do Plano de Ação CEAFFRO: anos 2005 a 200	139
Figura 12 – Segunda Capa do Plano de Ação CEAFFRO anos 2005 a 2008	140
Figura 13 - Convite de lançamento do vídeo documentário e Cadernos de Estudos “Educando contra o Racismo”	142
Figura 14 - Caderno de Estudos “Educando contra o Racismo”	143
Figura 15 - Ofício informando a distribuição de acervo literário de matriz africana às bibliotecas	145
Figura 16 - Profissionais integrantes da CEAFFRO	146
Figura 17 - Plano de Ação 2010-2013	147

Figura 18 - Ciclo de palestras: Religiosidades e Educação com a Prof ^a . Dr ^a . Elena Andrei	149
Figura 19 - Projeto Monitoria	151
Figura 20 - Registros visuais de diversas ações da CEAFFRO	169
Figura 21 - História do "Educar para Igualdade racial"	173
Figura 22 - Comunicação Interna nº 45/05 da CEAFFRO para SEME/GABINETE..	176
Figura 23 - Estatueta "Professora Olga Maria Borges"	177
Figura 24 – Marcador de página entregue pela CEAFFRO nos processos formativos 2006/2007	178
Figura 25 - Seminário étnico-racial realizado anualmente pela EMEF “Admardo Serafim de Oliveira”	179
Figura 26 - Projetos e ações realizados pelas unidades escolares	181
Figura 27 - Cerimônia de lançamento da IX Semana Educar Para a Igualdade Racial Etnicorracial	182
Figura 28 - 5º Educar para Igualdade Racial	183

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Ações do Movimento Negro - Anos de 1910 a 1990.....	40
Tabela 2 - Caracterização dos/das participantes da pesquisa.....	64
Tabela 3 - Teses e Dissertações.....	69
Tabela 4 - Número de Matrículas por Raça/Cor, Ensino Fundamental, PMV, 2019.....	87
Tabela 5 - Quadro das Portarias e integrantes da CEAFFRO de 2004 a 2014	102
Tabela 6 - Ações organizadas e realizadas pela CEAFFRO entre 2004 e 2014	158
Tabela 7 – Edições do projeto “Educar para a Igualdade Racial”	184

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Escolas por região: quantitativo	186
Gráfico 2 - Projetos por região EMEF	187
Gráfico 3 - Escolas x Projetos	187
Gráfico 4 - Projetos x Categoria	188
Gráfico 5 – Escolas CMEI por Região	189
Gráfico 6 – Projetos CMEI por Região	189
Gráfico 7 – Escola CMEI x Projeto	190
Gráfico 8 – Projetos CMEI x Categoria	190

LISTA DE SIGLAS

CEAFRO – Coordenação de Estudos Afro-Brasileiros

CNE – Conselho Nacional de Educação

Compir – Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial

CNPIR – Conselho de Promoção de Igualdade Racial

CP – Câmara Plena

CEP/CONEP – Comitê de Ética em Pesquisa/Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil

COMEV – Conselho Municipal de Educação de Vitória

EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental

ERER – Educação das Relações Étnico-Raciais

LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC – Ministério da Educação e Cultura

Planapir – Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial

PNPIR – Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial

RMGV – Região Metropolitana da Grande Vitória

Saeb – Sistema de Avaliação da Educação Básica

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMC -Secretaria Municipal de Cultura

SEMCID-Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

SEPPIR – Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

UFES – Universidade Federal do Espírito Santo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	20
1.1 JUSTIFICATIVA.....	23
1.2 TORNAR-SE NEGRA: DISPOSITIVO CENTRAL NA LUTA PELA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA.....	25
2 A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICOS RACIAIS: CENÁRIOS DE LUTAS E REIVINDICAÇÕES	31
2.1 DOS MARES À PALMARES.....	32
2.2 MOVIMENTO NEGRO: RESISTÊNCIA, A FORÇA DAS SUBJETIVIDADES REBELDES.....	35
2.3 LEI 10.639/2003: AÇÕES E AVANÇOS.....	44
2.4 ERER: TESSITURAS PARA AFIRMAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA.....	46
3 METODOLOGIA	58
3.1.1 Revisão de literatura.....	68
3.1.2 Referencial teórico.....	73
3.2 CONTORNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA.....	77
3.3 INSTRUMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES.....	88
4 CEAFFRO: CONSTITUIÇÃO HISTÓRICA, CONTEXTOS E AÇÕES NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003	91
4.1 CONSTITUIÇÃO DA CEAFFRO NA SEME DE VITÓRIA: ANOS 2004 A 2014.....	100
4.1.1 Contextos: anos 2004 a 2014.....	116
4.2 CEAFFRO: PERÍODO DE 2004 A 2009.....	127
4.2.1 “Educando contra o racismo”: produção de material didático.....	141
4.3 CEAFFRO: 2010 a 2014.....	145
4.4 CEAFFRO: AÇÕES / ATIVIDADES.....	157
5 CEAFFRO: EDUCAR PARA A IGUALDADE RACIAL	173
5.1 EDIÇÕES DO PROJETO “EDUCAR PARA A IGUALDADE RACIAL” - HOMENAGEM “PROFª OLGA MARIA BORGES”.....	183
5.2 ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	185
6 PRODUTO EDUCACIONAL	192
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	196
REFERÊNCIAS	202
APÊNDICES	209
APÊNDICE A - Autorização para pesquisa.....	209
APÊNDICE B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	210
APÊNDICE C - Parecer consubstanciado do CEP.....	213
ANEXOS	217
ANEXO A - Portaria nº 052/2004.....	217
ANEXO B - Portaria nº 002/2011.....	218
ANEXO C - Portaria nº83/2012.....	220
ANEXO D - Portaria nº 38/2014.....	222
ANEXO E - Parecer COMEV-CLN Nº 05/20 - Cumprimento das Leis nº 10.639/03 e nº11.654/08.....	223

ANEXO F - Resolução COMEV Nº 05/2020.....	245
ANEXO G - Síntese do evento Olga Maria Borges - ano de 2011.....	247
ANEXO H - Relatório do Ciclo de Palestras 2012.....	252
ANEXO I - Homenagem "Olga Maria Borges" aos professores e escolas no ano de 2007.	260
ANEXO J - Convite da Prefeitura de Vitória para Ciclo de Palestras.....	261
ANEXO K - Formação continuada "Violência e Relações Raciais"	261
ANEXO L - Educação antirracista década de 1990 desenvolvido por Ariane Meireles, membro da CEAFFRO.....	262
ANEXO M - Cartaz de divulgação da homenagem Profª Olga Maria Borges.....	262
ANEXO N - Banner de projeto com a temática da ERER.....	263
ANEXO O - Ação cultural da Secretaria de Cultura de PMV com parceria com a SEME/CEAFRO ANO 2013.....	264
ANEXO P - Tabela de Projetos/Unidades de Ensino que participaram do Projeto "Educar para Igualdade Racial"	265
ANEXO Q - PROGRAMAÇÃO EDUCAR PARA IGUALDADE RACIAL 2008.....	278

1 INTRODUÇÃO

*“Negam que aqui tem preto, negão
Negam que aqui tem preconceito de cor
Negam a negritude, essa negação
Nega a atitude de um negro amor
Mas pra todo canto aonde com você, eu vou
Com o canto do olho lançam setas de indagação
Ainda não sabem, mas sabemos que a opressão
É a falta de pressa do opressor pedir perdão
A quem não perdeu tempo e há muito tempo perdoou, ôôô!
Mas nunca esqueceu, não.”*

(‘Negão’ - Chico Cesar)

A promulgação da Lei nº 10.639/2003, alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB ¹ que passou a vigorar acrescida dos artigos 26-A e 79-B. O art. 26-A tornou obrigatório, no ensino fundamental e médio, nos estabelecimentos de ensino, públicos e privados, o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira, com conteúdo programático que inclui o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro² na formação da sociedade brasileira. “Resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil” (parágrafo 1º). O parágrafo 2º define que “os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileira”. O art. 79-B determina que o

¹ A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394, publicada no ano de 1996, ficou nacionalmente conhecida a partir da sigla LDB. Alguns autores optam por utilizar a sigla LDBEN, a partir do nome original da Lei.

² Utiliza-se negro/negra(s) no decorrer do texto desta pesquisa, tomando como referência positiva todos aqueles que reconhecem a ascendência africana e lutam pela sua valorização na sociedade. O termo abrange os sujeitos classificados como pretos e pardos pelos dados censitários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, remetendo ao estudo do conjunto de ações voltadas para superação da exclusão histórica desse grupo. O termo também é referência usada no Parecer CNE/CP 03/2004.

dia 20 de novembro será incluído no calendário escolar como o “Dia Nacional da Consciência Negra”.

Posteriormente, o Conselho Nacional de Educação instituiu por meio da Resolução CNE/CP 01/2004, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem executadas pelos estabelecimentos oficiais de ensino de diferentes níveis e modalidades. Tais legislações foram um marco para a Educação brasileira, pois conferem uma nova etapa à pauta das políticas educacionais, inserindo a temática da diversidade étnico-racial nos diferentes âmbitos do campo educacional, provocando desdobramentos e mudanças na estrutura das diretrizes curriculares nacionais.

Nesse sentido, a lei estabelece portanto a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, em caráter institucional, e em consequência disso, indica o envolvimento de todos os Profissionais da Educação. No entanto, no plano das relações sociais, o contexto escolar pode não estar atento à relevância do assunto em questão, pois nesse cenário, a escola tem sido considerada historicamente um espaço de repercussão e reprodução do racismo.

A vista disto Munanga (2005) profere que embora a legislação seja de grande relevância, por si só não é o suficiente. Exige-se que a mesma seja articulada a várias frentes de batalhas, a políticas efetivas de reeducação frente às diferenças e combate ao racismo, a fim de emergir novas mentalidades;

[...] Não existem leis no mundo que sejam capazes de erradicar as atitudes preconceituosas existentes nas cabeças das pessoas, atitudes essas provenientes dos sistemas culturais de todas as sociedades humanas. No entanto, cremos que a educação é capaz de oferecer tanto aos jovens como aos adultos a possibilidade de questionar e desconstruir os mitos de superioridade e inferioridade entre grupos humanos que foram introjetados neles pela cultura racista na qual foram socializados. Apesar da complexidade da luta contra o racismo, que conseqüentemente exige várias frentes de batalhas, não temos dúvida de que a transformação de nossas cabeças de professores é uma tarefa preliminar importantíssima [...] (MUNANGA, 2005, p. 17)

A efetivação e a implementação de leis no campo educacional dependem em grande medida de um conjunto de condições que lhes permitam a realização plena, conforme Gomes (2012, p.24-25), a implementação da Lei 10.639/2003

[...] depende não apenas de ações e políticas intersetoriais, articulação com a comunidade e com os movimentos sociais, mudança nos currículos das Licenciaturas e da Pedagogia, mas também de regulamentação e normatização no âmbito estadual e municipal, de formação inicial, continuada e em serviço dos profissionais da educação e gestores (as) do sistema de ensino e das escolas.

Combater o racismo, trabalhar pelo fim da desigualdade social e racial, empreender e reeducar as relações étnico-raciais não são tarefas exclusivas da escola. As formas de discriminação de qualquer natureza não têm o seu nascedouro na escola, porém o racismo, as desigualdades e discriminações raciais correntes na sociedade brasileira perpassam por este espaço. Para que as instituições de ensino desempenhem a contento o papel de educar, faz-se necessário que estas se constituam em espaços democráticos.

Nesta direção, o Parecer CNE/CP 003/2004, referência o contexto legal que;

Destina-se, o Parecer, aos administradores dos sistemas de ensino, de mantenedoras de estabelecimentos de ensino, aos estabelecimentos de ensino, seus professores e a todos implicados na elaboração, execução, avaliação de programas de interesse educacional, de planos institucionais, pedagógicos e de ensino. Destina-se, também, às famílias dos estudantes, a eles próprios e a todos os cidadãos comprometidos com a educação dos brasileiros, para nele buscarem orientações, quando pretenderem dialogar com os sistemas de ensino, escolas e educadores, no que diz respeito às relações étnico-raciais, ao reconhecimento e valorização da história e cultura dos afro-brasileiros, à diversidade da nação brasileira, ao igual direito à educação de qualidade, isto é, não apenas direito ao estudo, mas também à formação para a cidadania responsável pela construção de uma sociedade justa e democrática.

Neste Parecer é importante destacar que ao estabelecer uma normativa legal, designa a participação e responsabilidade explícita dos atores e agentes da educação nacional nesse processo, afirmando que “[...] todos implicados na elaboração, execução, avaliação de programas de interesse educacional [...] Ainda o Parecer CNE/CP 003/2004, conclama o diálogo no “[...] que diz respeito às relações étnico-raciais, ao reconhecimento e valorização da história e cultura dos afro-brasileiros, à diversidade da nação brasileira.”

Nessa conjuntura, no período de 2003 a 2015, o Brasil foi sustentado por iniciativas de enfrentamento que contemplaram o Plano de Ações Antirracistas do Governo Lula. Foi um período profícuo para iniciativas institucionais em todo país, inclusive na perspectiva do trabalho das comissões afro-brasileiras, conselhos etc. A Comissão de Estudos Afro-Brasileiros (CEAFRO) em Vitória-ES fez parte desse bojo

de iniciativas e realizou um trabalho histórico no município, a partir da sua constituição no ano de 2004 pela Portaria Nº 052/2004.

Isso posto, cabe as seguintes indagações: como se deu o processo histórico de constituição da Comissão de Estudos Afro-Brasileiros (CEAFRO) no contexto da Secretaria Municipal de Ensino de Vitória? Como se caracteriza/configura a Comissão CEAFFRO no contexto da Secretaria Municipal de Ensino de Vitória?

Mediante tais desafios, o **objetivo geral** desta pesquisa é analisar o processo histórico de constituição da Comissão de Estudos Afro-Brasileiros (CEAFRO) no contexto da Secretaria Municipal de Educação de Vitória e as principais políticas educacionais implementadas no cumprimento/fortalecimento da Lei nº 10.639/2003 no período de 2004 a 2014.

Assim, como **objetivos específicos** desta pesquisa constituem:

- Investigar como foi o processo histórico da criação da CEAFFRO na Secretaria Municipal de Educação de Vitória.
- Analisar as políticas educacionais, voltadas ao cumprimento/fortalecimento da Lei nº 10.639/2003, na Secretaria Municipal de Educação Vitória, no período de 2004 a 2014 a partir da constituição da CEAFFRO.
- Identificar as ações desenvolvidas pela CEAFFRO no período de 2004 a 2014.
- Produção de um filme/documentário dos principais registros históricos da CEAFFRO para a implementação da legislação educacional 10.639/2003, na Secretaria Municipal de Educação no município de Vitória.

1.1 JUSTIFICATIVA

A escolha do tema para pesquisa, no campo da educação das relações étnico-raciais e do ensino da Cultura e História Afro-Brasileira deu-se, a princípio, a partir dos sentidos provenientes das nossas observações, indagações e experiências, quanto aos percursos dos processos educativos que atribuímos às nossas ações pedagógicas como e com profissionais da educação escolar. Experiências essas que possibilitaram o contato com diversos olhares

“atravessados” de educadores da rede pública municipal acerca das questões raciais. Nossa postura desde sempre, foi a de posicionamento contrário às práticas de discriminação racial e outras manifestações de racismo.

Nos cursos de formação continuada na escola e outros momentos de diálogos que participava enquanto pedagoga da rede municipal de Vitória, frequentemente, ouvia os educadores afirmarem que nunca perceberam situações de preconceito ou de discriminação racial sob a alegação de que nas escolas em que estudaram quando jovens não havia discriminação racial e nem haviam negros e enquanto profissionais de educação, também não percebiam a questão do racismo nas escolas em que atuavam. É explícito que o fato de não haver negros na escola, tanto no passado quanto em tempos atuais segundo tais relatos, indicam fortes marcadores de expressão do racismo tácito de discriminação e exclusão³. Percebemos a existência de um desabono e silenciamento a respeito da questão racial no contexto escolar. Ao adotar posturas de negação e silenciamentos sobre a questão racial no contexto escolar, os professores encontram uma estratégia confortável de invisibilizar o incômodo frente a essa questão. “Essa negação é uma manifestação expressa de racismo” (CAVALLEIRO, 2000, p.7). Conforme tais relatos, o cenário se configura em inexistência do preconceito racial e os processos discriminatórios. Tal situação nos leva a inferir que existe uma dificuldade dos profissionais de educação em enxergar, visibilizar e lidar com o preconceito e discriminação racial existentes nas relações do cotidiano escolar. Similarmente, na ausência desse olhar sensível, nos leva a inferir que a escola discrimina e/ou perpetua o racismo, através do silenciamento; num contexto social em que as diferenças raciais significam desvalorização, inferioridade e desigualdade de oportunidades. Neste sentido, anuímos Cavalleiro (2000) quando adverte que ao silenciar, a escola grita inferioridade, desrespeito e desprezo. A questão então se apresenta ainda mais contextualizada, pois o enfrentamento ao racismo na escola depende de como aqueles sujeitos racistas, professores, corpo técnico, comunidade entendem a reprodução do mesmo no ambiente escolar.

³ De acordo com Rosemberg (2005, p.19) “o sistema educacional brasileiro atual apresenta intensa desigualdade racial no acesso aos níveis médio e superior, com privilegiamento do segmento racial branco. [...] O diferencial racial nas taxas de escolarização varia conforme a idade. [...] O fluxo escolar apresenta estrangulamento [...] decorrente de reprovação, de evasão/expulsão. (MEC/INEP, 2000).”

1.2 TORNAR-SE NEGRA: DISPOSITIVO CENTRAL NA LUTA PELA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

O meu reconhecimento como mulher negra ocorreu tardiamente, reputada como uma dormência da alienação. Fanon atestou a rejeição da experiência negra em seus estudos e ressalta “[...] a verdadeira desalienação do negro implica uma súbita tomada de consciência das realidades econômicas e sociais.” (FANON, 2008, p. 28)⁴

Enlaçar Fanon (2008) em uma descrição singular, a priori, como dormência da alienação; confere de fato uma incômoda sentença a constituição histórica individual/pessoal às experiências, saberes aprendizados, inquietações, vivências, conhecimentos e valores ao longo de uma vida... denotada sobretudo de estranhamento de pertencimento no contexto da individualidade e identidade. Contudo, trazer essa perspectiva da imagem do efeito dormente, em contraposição ao despertar desalienante, significa nessa declaração, ruptura e o avançar a partir do (re)descobrimto da negritude, da assunção do tornar-se negra. Desenreda, assim, no interesse por estudos para a educação das relações étnico-raciais e por estratégias pedagógicas para a construção de uma educação antirracista, sem preconceitos.

Compondo essa reflexão, de tornar-se ser negra(o), transcrevo o pensamento de Neusa Santos Souza (1983) em um discurso acerca de si e o processo que implica transcender a consciência em ser negro:

[...] é tornar-se negro de posse de um discurso acerca de si e implica um processo que pressupõe consciência política, não contraditória à fundamental importância das culturas negras e ao enfrentamento da sistemática presença da discriminação racial e do racismo na esfera social. Ser negro é, além disso, tomar consciência do processo ideológico que, através de um discurso mítico acerca de si, engendra uma estrutura de desconhecimento que o aprisiona numa imagem alienada, na qual se

⁴ Fanon, nasceu na colônia francesa de Martinica em 1925. Psiquiatra, filósofo político e militante revolucionário, foi um dos mais importantes pensadores e ativistas a tratar das questões antirracistas e anticoloniais. Autor de obras fundamentais como ‘Peles negras, máscaras brancas’ e ‘Os condenados da terra’, morreu precocemente em 1961, aos 36 anos. Parte seus estudos do sofrimento negro. A associação das condições discriminatórias, inferioridade, coisificação a ponto dessa e de outras formas, o corpo negro passar a ser sentido como corpo que traz dor, sofrimento psíquico, se torna um corpo indesejado, que precisa ser modificado. Almeja-se, assim, o desejo de ter um corpo branco, considerado bonito e aceitável.

conhece. Ser negro é tomar posse dessa consciência e criar uma nova consciência que reassegure o respeito às diferenças e que reafirme uma dignidade alheia a qualquer nível de exploração. (SOUZA, 1983, p. 77)

Continuando o relato pessoal, estudei em escola pública desde o antigo primário até o ginásio. Estudava em uma sala de aula classificada, pelos professores, como a de melhor rendimento. A composição da turma foi estrategicamente selecionada pela escola, dentre outros critérios, considerando os “méritos de filiação parental” de “ilustres moradores” da cidade de Colatina, que representavam 99% dos alunos nesta sala de aula, sendo estes descendentes de imigrantes italianos, alemães e sírio-libaneses. O fator da boa “aprendizagem escolar”, no qual eu me encaixava pela visão da escola, não representava uma presença negra nesta sala de aula; embora a exceção da minha presença ali “amorenada”. Eu, filha de um homem branco, delegado de polícia, representação social de destaque e de uma mulher negra, destoava do quadro naturalizado pela concepção etnico-racial daquela escola e em especial da referida sala “selecionada”.

Nesse sentido, minhas lembranças não registraram na minha vivência escolar, práticas racistas e discriminatórias, possivelmente vivenciadas por mim e não percebidas.

A lógica operante do racismo em neutralizar corpos e subjetividades (FANON, 2008), faz rememorar, neste ponto de inflexão, um trecho em “Vozes Subalternas” na obra “Brasil: um país de negros?” “[...] percebi que um negro não é tanto uma pessoa, mas uma forma de comportamento; um tipo de reflexão inverso ao das pessoas brancas entre as quais vive.” (FAULKNER apud BACELAR e CARDOSO, 2007, p.95)⁵

Caminhando nesse discernimento; eventos como a escolha da rainha da primavera, a seleção de príncipes brancos e servos negros para as peças de teatro na escola, as apresentações culturais em datas comemorativas, como ‘dancinhas’, sempre eram representadas por meninas brancas de cabelos compridos. Eu, de cabelos longos e ondulados, disfarçados por minha ascendência indígena, era chamada de linda “morena”, como se esse rótulo de negação de minha negritude fosse um mérito

⁵ Aproximamos nesse interím, que “[...] em uma sociedade em que essa condição aparece associada a pobreza, inferioridade, incompetência, feiúra, atraso cultural, tornam a construção da identidade racial dos negros e negras um grande desafio, que Sousa (1983) definiu como o processo de tornar-se negro” (BENTO, 2011, p. 66)

de aceitação social, no entanto, ainda assim eu não participava das apresentações oficiais de “dancinhas” escolares, quando muito participava dos ensaios.

Dialogando com Souza (1983), quando afirmou sobre o pertencimento étnico-racial, que no Brasil não se nasce negro, a pessoa torna-se negro entendi que ser negro no Brasil não é uma condição biológica marcada pelos traços fenotípicos. É, antes de mais nada, uma atitude política que afirma uma identidade étnico racial.

Após o término do antigo segundo grau⁶, fui voluntária de Assistência Social em comunidades carentes, e já sentia aptidão por trabalhar com a formação de crianças e adolescentes.

Então, iniciei o curso de licenciatura em Pedagogia na Universidade Federal do Espírito Santo, em 1988; em seguida, comecei a lecionar no segundo grau de uma escola pública estadual. Apesar do desafio, fiquei muito satisfeita com a experiência. Na formação acadêmica, enveredei-me pela formação continuada, ao discutir práticas e as didáticas dos professores, seus modos de fazer em diferentes espaços de circulação no interior da escola, em conexão às teorias de desenvolvimento da aprendizagem. Em um trabalho voluntário na Universidade para alfabetização dos funcionários, conheci o universo da Pedagogia libertadora de Paulo Freire, através de rodas de debates, estudos e práticas pedagógicas. Nessa época, já me incomodava epistemologicamente a postura fria e distante adotada por muitos professores e as práticas de educação reprodutora e bancária, como dita por Freire 1968.

Nessa trajetória, identifiquei-me com as classes populares e com as diversidades nestas apresentadas. Fui aguçando minha percepção do conceito do mito da democracia racial brasileira e o despertar para minha condição de afro-brasileira. Atuei como supervisora escolar em uma instituição privada de 1989 a 1993, neste período atuava também como professora na modalidade designação temporária na rede pública estadual, como professora do curso normal do antigo Magistério. Na qualidade de professora regente, vi a oportunidade do trabalho de articulação entre a minha formação acadêmica e os diálogos com as questões pedagógicas inclusivas

⁶ O antigo segundo grau, equivale à última fase da educação básica e corresponde ao atual Ensino Médio, conforme com a reforma da LDB em 1996, Lei nº 9394/96.

e emancipatórias. Em 1995, ingressei nas prefeituras dos municípios de Vitória e Serra, por concurso público, para cargos de pedagoga escolar.

Em 2003, com promulgação da Lei 10.639/2003, e 2004 a constituição da Comissão de Estudos Afro-Brasileiros (CEAFRO), para implementação da Lei na rede municipal de ensino de Vitória, emergem as possibilidades de ampliar minha formação continuada nos estudos da Educação das relações étnico-raciais e subsidiar o trato pedagógico com o campo das diversidades, principalmente no combate ao racismo e motivar o processo ensino aprendizagem para perpetuação de escolas dinâmicas, plurais na perspectiva de uma sociedade livre de preconceitos raciais.

Aspirar mudanças na sociedade e em particular nas práticas e políticas educacionais pode gerar tensões e conflitos. Nesse sentido, entendemos a relevância da pesquisa de estudo de caso tendo a CEAFRO como premente comissão institucional para efetivar e materializar a Lei 10.639/03 na Secretaria Municipal de Educação município de Vitória e capital da cidade do ES.

O trabalho da CEAFRO, na dimensão pública, compreende proposta de ação afirmativa para negros e de reconhecimento oficial da legitimidade das reparações para com os povos historicamente marginalizados pela escravização. Consiste em implementar e constituir pautas de ações positivas e afirmativas para uma educação antirracista, especialmente numa sociedade multicultural, pluriétnica como a brasileira. Parafraseando Munanga (2005), em relação à referida Comissão, exige-se que a mesma seja articulada à políticas efetivas de reeducação frente às diferenças e combate ao racismo, construindo novas mentalidades.

Assim, estudar a respeito da trajetória desta comissão e a composição dos movimentos de conscientização e inclusão do debate étnico-racial, movimentos de formação continuada e ressignificação do olhar pedagógicos sobre as matrizes curriculares para história e cultura africana e afro-brasileira e práticas pedagógicas antirracistas realizadas pela CEAFRO, consiste no meu interesse de investigação e proposta de intervenção social como cumprimento do requisito do Mestrado Profissional em Educação.

O produto final deste trabalho consiste na produção de um filme/documentário dos principais registros históricos das ações da CEAFFRO para a implementação da legislação educacional 10.639/2003, na SEME do município de Vitória, como recurso formativo para professores de cunho antirracista.

Neste sentido, o período investigado, será de um recorte temporal de 2004 a 2014. Compreende o período de dez anos da comissão CEAFFRO. O ano de 2004 data a criação e institucionalização da Comissão dos Estudos Afro-Brasileiros, na Secretaria Municipal de Vitória (SEME) pela Portaria nº 052/2004 (ANEXO A) e no cenário nacional a regulamentação do Parecer nº 03/2004 do CNE/CP, instituindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. No percurso da análise documental da pesquisa, as referidas datas do recorte temporal, trazem elementos reflexivos importantes para evidenciar o marco institucional de 10 anos da Comissão de Estudos Afro-Brasileiros e as perspectivas para anos subsequentes.

A organização do trabalho investigativo está estruturada em 6 capítulos. No primeiro capítulo, ***A Educação das Relações Étnico-Raciais: cenário de lutas e reivindicações***, contextualizo a temática da educação das relações étnico-raciais, apresentando inicialmente um panorama sobre a trajetória histórica do povo negro em diáspora, um breve mapeamento da caminhada do Movimento Negro e suas reivindicações de luta, também as conquistas das organizações até a promulgação da Lei 10.639/2003. Tem sido esse mesmo movimento social o principal protagonista para que as ações afirmativas se transformassem em questão social, política, acadêmica e jurídica em nossa sociedade, compreendidas como políticas de correção de desigualdades raciais desenvolvidas pelo Estado brasileiro (GOMES, 2020, p. 18-19). Adiante, trazemos para a discussão, as noções teóricas fundamentais que permeiam a construção de uma educação antirracista frente às relações étnico raciais. Fazemos, ainda, interlocução entre o caminho trançado pelos movimentos negros, como atores políticos que vêm sendo, e a efetivação da Lei 10.639/2003, além de outras políticas de ação afirmativa alcançadas com seu protagonismo.

No capítulo 2, ***Metodologia***, abordamos a trajetória metodológica desenvolvida neste estudo. Explicitamos a ação metodológica, os instrumentos de coleta de

dados, as fontes e os sujeitos participantes da pesquisa. Apresentamos também a caracterização do Sistema Municipal de Ensino do município de Vitória-ES.

Os resultados dos dados da pesquisa serão apresentados nos capítulos 3 e 4. No capítulo 3, intitulado **CEAFRO: constituição histórica, contextos e políticas educacionais**, discorreremos sobre as informações coletadas em campo referente bem como descrevemos as ações desenvolvidas pela CEAFFRO em seus primeiros anos de atuação como política pública de ação afirmativa. Também a percepção dos profissionais que atuaram na CEAFFRO .

“CEAFRO: ‘Educar para a Igualdade Racial’, compõem o capítulo 4: Ações no âmbito da implementação da Lei 10.639/2003 . Neste destaca-se o nome projeto idealizado pela CEAFFRO, desenvolvido massivamente em quase todas as unidades escolares do sistema municipal de Vitória , que corroboram para a discussão de análise deste trabalho.

No capítulo 5 descrevemos o processo de criação da proposta de documentário como materialização do produto educacional. Em seguida concluímos com as considerações finais.

2 A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICOS RACIAIS: CENÁRIOS DE LUTAS E REIVINDICAÇÕES

*"Até que os leões tenham suas histórias,
Os contos de caça glorificarão sempre o caçador."
Provérbio Africano*

Neste capítulo, vamos discorrer um breve cenário da trajetória histórica de lutas, resistências e reivindicações diversas empreendidas pelo povo negro, em atuações de coletivos de negros e negras forjando direitos a melhores condições de vida, principalmente relacionado à Educação.

Parafraseando o provérbio africano que ilustra a introdução desta pesquisa - “A sola do pé conhece toda a sujeira da estrada”, enviesam nessa seção as pegadas dos porões da escravização, as resistências dos quilombos, a assunção dos movimentos da Frente Negra Brasileira (FNB), o surgimento do Movimento Negro Unificado (MNU), até a longa caminhada que dá origem a Lei 10.639/2003 em vista a uma reeducação das relações étnico-raciais.

Desta forma este capítulo está dividido em quatro subtítulos:

- 1.1 - Dos mares a Palmares;
- 1.2 - Movimento Negro: Resistência, a força das subjetividades rebeldes;
- 1.3 - Lei 10.639/2003: ações e avanços governamentais;
- 1.4 - ERER: tessituras para uma educação antirracista.

2.1 DOS MARES À PALMARES

“Quem é que não se lembra
Daquele grito que parecia trovão?!
É que ontem
Soltei meu grito de revolta.
Meu grito de revolta ecoou pelos vales mais longínquos da Terra,
Atravessou os mares e os oceanos,
Transpôs os Himalaias de todo o Mundo,
Não respeitou fronteiras
E fez vibrar meu peito...
Meu grito de revolta fez vibrar os peitos de todos os Homens,
Confraternizou todos os Homens
E transformou a Vida...”
 (Amílcar Cabral, em “Emergência da poesia em Amílcar Cabral”⁷)

Completa-se mais de 130 anos da extinção da escravatura no Brasil. Parece muito tempo, no entanto as cicatrizes do passado escravista ainda se mantêm muito expressivas na sociedade brasileira e seus efeitos se prolongam pertinazmente nos descendentes dos que sofreram a infausta violência do cativo.

Schwarcz e Gomes (2018) destacam que o Brasil, país de herança escravocrata, deteve por quase 400 anos as maiores estatísticas de importação de negros escravizados da América, de forma que,

[...] A escravidão mercantil africana [...] um sistema que se enraizou cruelmente na história brasileira, e que guarda marcas profundas no nosso cotidiano. [...] que mais recebeu africanos saídos de seu continente de maneira compulsória, além de ter contado com escravos em todo o (seu) território. As primeiras levas chegaram em 1550 e as últimas na década de 1860. [...] estima-se que 4,8 milhões de africanos tenham desembarcado no país. ”(SCHWARCZ E GOMES (2018, p. 21)

A Obra “Dicionário Da Escravidão e Liberdade” (2018), ressalta que tráfico ilegal de africanos ainda continuou por alguns anos, após a tardia abolição da escravatura em maio de 1888. O Brasil foi o maior receptor de escravos africanos da América. Tais dados de migrações forçadas fizeram do Brasil colonial e pós-colonial, uma

⁷ Cabral foi um grande pensador e militante pela liberdade; combateu veementemente a desumanização submetida aos povos africanos colonizados, processo de luta anticolonial na Guiné e em Cabo Verde (**Amílcar Cabral, em “Emergência da poesia em Amílcar Cabral”1#(30 poemas).. [recolhidos e organizados por Oswaldo Osório]. Coleção Dragoeiro. Praia: Edição Grafedito, 1983**) Disponível em: <<http://www.elfikurten.com.br/2015/09/amilcar-cabral.html>>. Acesso 20 de março de 2021.

sociedade mestiçada e profundamente marcada pela presença africana. (SCHWARCZ e GOMES, 2018).

O Brasil assinala ser o país na segunda colocação em população negra fora da África, onde pretos e pardos representam 54% da população brasileira⁸. Isso posto, Gomes (2011, p.109) evidencia que “[...] O Brasil se destaca como uma das maiores sociedades multirraciais do mundo e abriga um contingente significativo de descendentes de africanos dispersos na diáspora.”

Nessa acepção, requer considerar que a questão do negro tal como colocada hoje, apoia sobre uma constatação: de o tráfico e a escravidão ocupam uma posição marginal na história nacional. A história e a cultura dos escravizados são constitutivas da história coletiva de todos os brasileiros, como o são o tráfico e a escravidão. (MUNANGA e GOMES, 2016)

Tal afirmação aponta para a importância de reconhecer a África como elemento de partida para apreender e discutir a história dos escravizados na diáspora africana. Munanga (2016), ainda constata que para compreendermos a História brasileira, o constitutivo passado escravista é o componente indubitável. Não cabe refutar que historicamente a população negra foi marcada pelo racismo, marginalização e negação de direitos herdada dos processos colonialistas, com nefastos resultados de desvantagens na sociedade brasileira.

Contextos históricos negados, distorcidos, não obstante falseados, compõe ainda a história dos negros nesse país, no qual nunca foram vistos com a devida relevância pela classe burguesa branca desse país.

Neste sentido, recordamos das inquiuições no imaginário infantil, quando menina inquieta, com as condições de submissão e sofrimento dos negros escravizados, apresentados em relatos romantizados ora no ambiente familiar, na escola, ora nas telenovelas de época, povoando nosso imaginário, com os clássicos “A Escrava Izaura” de Bernardo Guimarães (1875) e “Sinha Moça” de Maria De Zonne Pacheco Fernandes (1950). Equívocos ideológicos intencionais, disseminados

⁸ De acordo com os dados da Pesquisa por Amostra de Domicílios (PNAD) 2019, 42,7% dos brasileiros se declararam como brancos, 46,8% como pardos, 9,4% como pretos e 1,1% como amarelos ou indígenas. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9065-contagem-da-populacao.html>> e <<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html#>>.

estrategicamente com o intuito de falsear, distorcer e negar histórias de coragem e resistência dos ancestrais africanos escravizados e contrapor o visível processo de dominação, subjugação e desigualdade racial do escravismo.

Em revista a história do negro no Brasil Colônia, Munanga e Gomes (2016, p. 69) contestam essa concepção, elucidando que o negro escravizado não se manteve passivo e submisso frente a todos os acontecimentos atroz e a tantos massacres.

O povo negro

“[...] empregou esforços de resistência e lutas em prol de sua liberdade. Eram processos de luta imbuídos de sentimentos de coragem e indignação diante da imposta condição. Esses processos de luta e organização negra existente [...] Podemos chamar de resistência negra”. (2016, p. 69)

Diante desta historiografia colonial, negada, mistificada e contada do ponto de vista do colonizador, não podíamos iniciar esse conteúdo sem pontuar a força no período denominado “resistência negra”. Embora o enfoque deste capítulo seja o destaque das principais propostas e ações do Movimento Negro; entendemos que toda a ação, organização, articulação, resistência e luta que os povos africanos escravizados e seus descendentes constituídas em suas marcas de vidas, começaram desde a chegada ao Brasil (MUNANGA, 1999).

A trajetória das organizações negras, segundo Nunes (2018, p.32)

“[...] se originou a partir das primeiras experiências de lutas engendradas pelas várias formas de resistência à escravidão, do processo de constituição dos quilombos, da estruturação das irmandades e das tradições religiosas de matriz africana, e as expressões culturais presentes desde o período colonial de nossa história.

Desde modo os quilombos foram as primeiras experiências de lutas de resistência contra a prática da escravidão, lutando por liberdade a partir de persistentes e pujantes atos de fugas do sistema escravista, em busca de condições dignas de sobrevivência. O mais famoso foi Quilombo dos Palmares que durou 104 anos (SCHWARCZ e GOMES, 2018). Contudo, conceber os quilombos apenas como refúgio de escravizados fugitivos, é limitar a ação de luta, rebeldia e de experiência coletiva dos africanos e seus descendentes, em convivência de relações de apoio e solidariedade, num esforço de resgatar sua liberdade e dignidade, desestruturando inclusive o sistema escravista (MUNANGA, 2016).

Nesta tônica, Andrade Rufino (2007, p.75) advoga “[...] temos reforçado no interior das lutas dos movimentos sociais, principalmente do Movimento Negro, a característica de quilombo como símbolo de resistência e organização política.”

Desarte, a trajetória e resistente do povo negro, consubstanciou o arcabouço de força motriz para o alargamento das experiências em movimentos coletivos de lutas reivindicatórias de cunho antirracista, bem como de afirmação do povo negro na sociedade brasileira. Apesar das tentativas de silenciamentos, em trajetórias permeadas por enfrentamentos, tensões, contraposições e diálogos, o Movimento Negro atuou incessantemente. Denunciou e demarcou os seus interesses, demandas, identidades e subjetividades.

2.2 MOVIMENTO NEGRO: RESISTÊNCIA, A FORÇA DAS SUBJETIVIDADES REBELDES⁹

*“Você Corta um verso, eu escrevo outro
 Você me prende vivo, eu escapo morto
 De repente olha eu de novo
 Perturbando a paz, exigindo troco
 [...] Olha um verso, olha o outro
 Olha o velho, olha o moço chegando”
 Que medo você tem de nós, olha aí.”
 (Paulo César Pinheiro¹⁰)*

Ao destacarmos as propostas do Movimento Negro no Brasil, evidenciamos um importante contexto histórico de luta pela superação do racismo, que contribuiu deveras para o processo de mobilização e emancipação social no Brasil... Denunciou as condições de vida da população negra brasileira, evidenciando, entre

⁹ Nos aproximamos dos conceitos de Santos (2011), quando considera o potencial das lutas reivindicatórias e organização política do Movimento negro, nos projetos educativos, como emancipatórias de transformações sociais, culturais, educacionais e políticas, desenvolvidos historicamente em contextos de opressão e dominação. “Esses projetos são aqueles capazes de produzir subjetividades rebeldes e inconformistas e que conseguem questionar a produção das subjetividades conformistas..” (GOMES, 2017, p.62)

¹⁰ Paulo César Francisco Pinheiro, compositor e poeta brasileiro. O “Canto das Três Raças é uma composição/canção de sua autoria, que tematiza a história do negro no Brasil. *Pesadelo* disponível em: <<https://www.letras.mus.br/joyce/1553276>>. Acesso em 20/03/2021.

outras contestações/constatações, que o acesso e a permanência dessas pessoas no sistema educacional brasileiro é permeado por silenciamentos e atravessamentos “[...] O Movimento Negro pleiteia que a questão racial deveria ser compreendida como uma forma de opressão e exploração estruturante das relações sociais e econômicas brasileiras, acirrada pelo capitalismo e pela desigualdade social.” (GOMES, 2011, p. 109).

Desse modo, retomamos que o propósito principal deste capítulo, é destacar o protagonismo do Movimento Negro, discorrendo brevemente sobre algumas importantes ações/reivindicações/propostas do Movimento Negro, que permita compreender a caminhada de mobilizações, intervenções incessantes dos militantes negros, principalmente no que diz respeito ao campo da Educação, em proposições à um novo projeto político-educacional para o Brasil, conforme especifica Gonçalves e Silva (2000), nos escritos sobre o Movimento Negro e Educação:

Dentre as bandeiras de luta, destaca-se o direito à educação. Esta esteve sempre presente na agenda desses movimentos, embora concebida com significados diferentes ‘ora vista como estratégia capaz de equiparar os negros aos brancos, dando-lhes oportunidades iguais no mercado de trabalho; ora como veículo de ascensão social e por conseguinte de integração; ora como instrumento de conscientização por meio da qual os negros aprenderiam a história de seus ancestrais, os valores e a cultura de seu povo, podendo a partir deles reivindicar direitos sociais e políticos, direito à diferença e respeito humano’. (GONÇALVES E SILVA, 2000, p.139)

Importantes pesquisadores já se debruçaram em apresentar a história do Movimento Negro, articulado com o contexto histórico da educação dos negros no Brasil, dentre eles, Gonçalves e Silva (2000), Domingues (2005) (2007), Silva (2013) Gomes (2011, 2012, 2017), Schwarcz e Gomes (2001, 2018), Munanga (2004), Forde (2016), os quais serão referenciais deste panorama histórico insurgente do negro brasileiro em suas reivindicações de luta por igualdade de oportunidades, por reparações e pela democratização da educação com características multiculturais valorativas às diversidades, em especial às de matriz africana. O contexto de contendas e combates, culmina na aprovação e promulgação da lei antirracista - Lei no.10.639/2003, que estabeleceu a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira nos estabelecimentos de ensino, bem como do Parecer CNE/CP 003/2004 e da Resolução CNE/CP 001/2004, que instituíram as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o

Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. A promulgação destes dispositivos legais, são considerados marcos históricos para legitimar ações no campo da educação das relações étnico-raciais.

Conferimos assim, que o título deste capítulo em estudo, Educação das relações étnicos raciais: cenários de lutas e reivindicações, confluência inspirado nos pressupostos assinalados por Gomes, quando afirma que é imprescindível reverenciar e destacar o Movimento Negro como ator protagonista, nas lutas de superação do racismo, na contribuição da emancipação social do Brasil em vista à diáspora africana e pela implementação da temática étnico racial sob o ponto de vista de tornar visíveis culturas marginalizadas até então invisíveis, como estratégia de emancipação e valorização do povo negro (GOMES, 2017).

Articulando ainda como fio condutor a epígrafe em questão, aproximamos do pensamento de Azoilda Loretto Trindade, assinala que a história do povo negro está recheada de lutas e resistências. Insurreições, fugas, levantes, quilombos e irmandades, mais coletivos como mais singulares em razão de manterem estoicamente resistentes e rebeldes.

[...] as ações de não sujeição, de rebeldia, de revolta de invenção de novas formas de ser e estar no mundo, de mesmo diante de uma história oficial marcada por violência e atrocidade, não perder a capacidade de sorrir, de criar de dançar e dar a volta por cima, são essas ações é essa força desse povo que atravessa séculos e que obriga a classe dominante, a mudar, se reciclar, inventar, criar novas/outras estratégias de dominação, de captura de insurrecto, dos que não se fixaram nos territórios predeterminados e que são como acendedores de lampião do desejo de Liberdade, pela sua pura e simples potência de vida. (TRINDADE, 1994, p.33, grifo nosso).

Ainda;

[...] Grupo mais ou menos organizado, sobre uma liderança determinada ou não; construindo programa, objetivos ou plano comum; baseando-se numa mesma doutrina, princípios valorativos ou ideologia. Visando um fim específico ou uma mudança social. (DOMINGUES, 2007 , p.101. APUD MENDONÇA,2011,p.09).

Gonçalves e Silva, (2000, p.138), apontam que as organizações de protestos dos negros surgiram, em diferentes regiões do país, contudo “[...] o poder de mobilização dessas organizações teve de fato, visibilidade nas capitais e nas grandes cidades brasileiras.” Estas organizações de resistências desempenham várias ações com a população negra, na maioria dos casos essas organizações se configuram como instâncias educativas na medida em que os integrantes a (re)significavam como

espaços de educação política, para o posicionamento político e à participação dos negros e negras nos diversos espaços sociais, como elementos atuantes de práticas diferenciadas. Contudo diferenciava a concepção de Educação nas diferentes entidades composta do Movimento Negro:

[...] Ora vista como estratégia capaz de equiparar os negros aos brancos, dando-lhes oportunidades iguais no mercado de trabalho; ora como veículo de ascensão social e, por conseguinte de integração; ora como instrumento desconscientização por meio da qual os negros aprenderiam a história de seus ancestrais, os valores e a cultura de seu povo, podendo a partir deles reivindicar direitos sociais e políticos, direito à diferença e respeito humano. (GONÇALVES E SILVA, 2000, p.139)

A vista disso, antes de iniciarmos a apresentação das contribuições do Movimento Negro em sua trajetória, faz-se necessário definir primeiramente, Movimento Negro enquanto movimento social de resistência democrática;

[...] Nesse contexto, é importante destacar o papel dos movimentos sociais, em particular, do Movimento Negro, os quais redefinem e redimensionam a questão social e racial na sociedade brasileira, dando-lhe uma dimensão e interpretação políticas. Nesse processo, os movimentos sociais cumprem uma importante tarefa não só de denúncia e reinterpretação da realidade social e racial brasileira como, também, de reeducação da população, dos meios políticos e acadêmicos. "(GOMES, 2005, p. 39)

Desta feita , podemos entender que todas as negras e negros que lutaram e lutam pela sua liberdade, desenvolvem estratégias de ocupação de espaços e territórios, denunciam, reivindicam e desenvolvem ações concretas para a sua conquista dos direitos fundamentais na sociedade, e que adotem explicitamente postura política de superação, combate ao racismo e à discriminação racial, compõe o Movimento Negro, segundo ampliação do conceito de Movimento Negro em Gomes (2017). Essa orientação congrua o nosso entendimento enquanto profissional da Educação, nas lides pedagógicas no campo da educação escolarizada, quando refletimos que compor participação no Movimento Negro, também consiste em outras atuações militantes, composta de ferramentas educativas de conscientização e combate à cultura hegemônica racista.

A autora acima citada, ainda destaca como contribuição do Movimento Negro, o debate sobre possibilidades emancipatórias nos processos de educação formal e não-formal. Que de alguma forma este movimento social educa direta ou indiretamente o povo brasileiro,

[...] o movimento negro é dos principais atores políticos que nos reeduca nessa caminhada e não nos deixa desistir da luta.' [...] pois se não fosse a

luta do Movimento Negro, nas suas mais diversas formas de expressão e de organização - com todas as tensões, os desafios e os limites. Muito do que o Brasil sabe atualmente sobre a questão racial e africana, não teria sido apreendido. E muito do que hoje se produz sobre a temática racial e africana, em uma perspectiva crítica e emancipatória, não teria sido construído. E nem as políticas de promoção da Igualdade racial teriam sido construídas e implementadas” (GOMES , 2017, p.10)

Historicamente o Movimento Negro no Brasil, por meio de sua militância e ativismo, empreendeu uma hercúlea luta antirracista, criando organizações, entidades, ações históricas de resistência em um contexto de exclusão da população negra em vários segmentos sociais. Protagonista principal nos avanços das políticas de combate ao racismo, forjando uma série de avanços organizativos no campo institucional e em conquistas de políticas públicas de promoção da igualdade racial.

Nesta perspectiva, trazemos para o diálogo Santos (2011), quando reflexionamos que o Movimento Negro insta rompimentos com o senso conservador, mistificado e mistificador para transformar o paradigma da epistemologia hegemônica em conhecimento emancipação ,com vista a emergir novos paradigmas na sociedade;

[..] “o conhecimento/emancipação tem que converter-se em um senso comum emancipatório: impondo-se contra o preconceito conservador e ao conhecimento prodigioso e impenetrável, tem de ser um conhecimento prudente para uma vida decente, que supere tanto o conhecimento conservador, como o prodígio incompreensível.” (SANTOS, 2011, p.248)

Neste contexto adverso ao povo negro, o Movimento Negro em sua caminhada é um diligente incansável na perspectiva da epistemologia dos agentes ausentes¹¹ (SANTOS, 2011), imbricado das subjetividades que se rebelam e desestabilizam os modelos epistemológicos dominantes através de suas experiências e produção de saberes. O povo negro em muitos momentos de sofrimentos humanos, de luta organizada , reivindicações e rebeliões confrontaram a ordem da representação em heroicas ‘subjetividades rebeldes’. (SANTOS, 2011, p.379)

¹¹ "A epistemologia dos agentes ausentes é, por conseguinte, uma demanda de subjetividades desestabilizadoras, subjetividades que se rebelam contra as práticas sociais conformistas, rotinizadas e repetitivas." (SANTOS, 2011, p.249). Santos destaca que para a invenção de novo senso comum emancipatório, se faz necessário ser complementada pela invenção de subjetividades individuais e coletivas, com força e desejosas de defender suas práticas sociais, e às divulgação de conhecimentos e de posturas que visam uma sociedade equânime, em defesa da inclusão das diversidades, do combate e superação do racismo de negritude # que sentencia corpos negros à exclusão dos processos legítimos da cidadania. Em tempos atuais de retrocessos e assolamentos às políticas afirmativas, às garantias dos direitos sociais, à inclusão e às diversidades, torna-se pressuroso o combate ao racismo, às diversas formas de práticas discriminatórias e a ratificação da implementação da Lei 10.639/2003 nos sistemas educacionais com vista a ascensão de uma educação antirracista. creditar a competir no campo social.

Todavia, a valentia da luta e dos esforços não são, ainda, suficientes para dar conta da realidade concreta imposta ao povo negro brasileiro, incomensuravelmente penalizado com a imposição do racismo institucional e estrutural.¹²

Tendo em vista que o propósito a seguir, no contexto desta epígrafe, se constitui em relatar algumas das principais ações históricas do movimento negro no âmbito educacional e político, a fim de configurar essa trajetória até a promulgação da Lei 10.639/2003, optamos assim, por esquetimizar um quadro sintético destes momentos até a década de 1990.

Tabela 1 - Ações do Movimento Negro - Anos de 1910 a 1990

(continua)

AÇÕES NO CONTEXTO HISTÓRICO/TEMPORALIDADE	
<p>Inicialmente o “[...] movimento negro organizado era desprovido de caráter explicitamente político, com programa definido e de projeto idelógico mais amplos” (DOMINGUES, 2007, p. 105)</p> <p>Movimentos de mobilização racial negra (grêmios, clubes e associações) em alguns estados e nações. (DOMINGUES, 2007).(FORDE, 2016)</p> <p>“[...] Havendo registro da existência de 123 associações em São Paulo no período de 1907 a 1937; 72 organizações, em Porto Alegre, entre os anos de 1889 e 1920; e de 53 organizações, em Pelotas - RS, entre os anos de 1888 e 1929” (FORDE, 2016, p. 30)</p>	<p>Alvorecer da República Brasileira a 1910</p>
<p>destaque para os jornais militantes da Imprensa Negra: são fundados em São Paulo: ‘Omenelick’ (1915); ‘A Rua’ (1916); ‘O Alfinete’ (1918); ‘A Liberdade’ (1919); ‘A Sentinela’ (1920); ‘O Getulino’ (1923); e o ‘Clarim d’Alvorada’ (1924-1940). (FORDE, 2016, p. 30)</p>	<p>1915-1940</p>
<p>Historicamente no percurso do movimento social negro, foi fundada a Frente Negra Brasileira. Foi a organização mais importante e representativa, com reivindicações políticas bem definidas e repercussão no espaço político e cultural. A FNB foi a primeira organização negra com reivindicações de caráter político, no início do século 20. (DOMINGUES, 2007) (GONÇALVES, SILVA,2000)</p> <p>Fundação Frente Negra Brasileira - FNB, em 16 de setembro de 1931 em São Paulo. Existiam núcleos em estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Espírito Santo com filiação de cerca de 20 mil “pessoas” de cor. (FORDE, 2016, p. 30)</p>	<p>1931 São Paulo</p>

¹² Falaremos sobre racismo estrutural e institucional com enfoque em Almeida (2020), nos referenciais teóricos.

As ações da “[...] Frente Negra pode ser considerada, também como uma articuladora, sistematizadora de saberes emancipatórios, principalmente políticos, sobre a realidade dos negros brasileiros naquela época “ (GOMES, 2017, p.30)	
Frente Negra Brasileira, foi extinta a partir do golpe militar de Getúlio Vargas.	1937

Tabela 1 - Ações do Movimento Negro - Anos de 1910 a 1990

(continuação)

AÇÕES NO CONTEXTO HISTÓRICO/TEMPORALIDADE	
<p>Movimento Social Negro disputando na cidade do Rio de Janeiro, então capital federal e se mobilizava para interferir na constituinte de 1946 (movimento fecundo para o aprendizado político em formar alianças com setores progressivos da sociedade, com objetivos de romper com o isolamento da resistência negra.) (GONÇALVES, SILVA, 2000)</p> <p>O Movimento Social Negro dos anos de 1940 e 1950 reivindicava o ensino fundamental gratuito para todas as crianças e defendia subsídios para todos os alunos negros, no ensino secundário e universitário. (GONÇALVES; SILVA, 2000)</p>	Anos 1940 a 1950
<p>Surge como declínio do “Estado Novo” a mobilização negra com a fundação União dos Homens de Cor (UHC). Com representação de mais de 10 Estados da Federação, inclusive no Estado do Espírito Santo. (FORDE, 2016)</p> <p>Associação que tinha como um dos seus objetivos, expressos no artigo primeiro, no capítulo das finalidades “elevar o nível econômico e intelectual das pessoas de cor em todo território nacional, para tornar aptas a ingressarem na vida social e administrativa do país, em todos os setores e de suas atividades”.</p>	1943
<p>Surge o Teatro Experimental do Negro (TEN). Objetivo de resgatar a cultura negra e autoestima da população negra, corroborando com a contestação do racismo e discriminação racial, além de fazer da educação uma das bandeiras de luta em prol do povo negro através das artes cênicas. Abdias do Nascimento e Alberto Guerreiro Ramos foram seus principais intelectuais e fundadores.</p>	Rio de Janeiro 1944 - 1968
<p>O TEN além das atividades teatrais, promoveu o Curso de Alfabetização e Iniciação Cultural. O TEN também publicou o jornal “quilombo” e 1º Congresso Negro Brasileiro em 1950.”[...] O TEN deixou herdeiros e saberes.[...] na cena artística e cultural, na literatura, na mídia continua até hoje.” (GOMES, 2017, p.31)</p>	1950
<p>Primeira lei anti-discriminatória do país batizada de Afonso Arinos. Congresso Nacional em 1951</p>	1950
<p>Com a instituição da Ditadura Militar (Golpe Militar de 31 de março de 1964) houve uma retração do movimento negro no país. “[...] quando houve ‘proibição’ ao trato da questão racial no país, em nome de uma suposta segurança</p>	Anos de 1964

nacional.” (FORD, 2016,p.35).” Os militares acusaram as lideranças negras de criar um problema racial que não existia no país, e a repressão à mobilização racial negra no Brasil.” (FORDE, 2016, p.36)

Nesta década o “mito da democracia racial” é transformada em peça chave de propaganda oficial dos militares. Os que insistem em levantar o tema da discriminação racial e racismo era considerados impatriotas e subvercivos. (GONÇALVES; SILVA, 2000)

Tabela 1 - Ações do Movimento Negro - Anos de 1910 a 1990

(continuação)

AÇÕES NO CONTEXTO HISTÓRICO/TEMPORALIDADE

Em Porto Alegre, o Grupo Palmares, em 1971, propôs o dia 20 de novembro como o Dia Nacional da Consciência Negra.

1970

Ainda durante a Ditadura Militar o movimento negro se articulou e fundaram uma organização de caráter nacional. “Em 18 de junho de 1978 em São Paulo, surgiu o Movimento Unificado Contra a Discriminação Étnico-Racial (MUCDR). Ele foi rebatizado posteriormente como Movimento Negro Unificado (MNU), em dezembro de 1979[...]”(GOMES, 2017, p.32) É uma organização que marcou a história na esfera nacional considerada e cômoda protagonista na luta contra o racismo no Brasil.

Nos anos 1970, destaque à valorização da cultura negra e da história afro-brasileira; quando passou emergir a nomenclatura afro-brasileiro e resignificação do termo negro, atribuído-lhe positividade e ancestralidade. O termo “negro” passou a substituir “pessoas de cor”.(DOMINGUES, 2007) (FORDE, 2016)

A posição ideológica do MNU assume um estilo político, ético e estético “[...] para a construção da identidade negra no bojo de um antirracismo diferencialista, rompendo, definitivamente com a perspectiva de integração social dos negros a partir da assimilação dos valores dos brancos.” (FORDE, 2016, p.39). “[...] o movimento negro organizado ‘africanizouse’.” (DOMINGUES, 2017, p.116 apud FORDE, 2016, p.39)

Segundo Forde, (2016) o MNU se fez presente na Grande Vitória (ES), através de núcleos denominados de “Centros de Luta”.

Nos anos de 1980 o programa de ação desses movimentos suso mencionado defendeu as seguintes indicações organização política do negro transformação do modelo social negro em movimento de massa formação de grupo para luto do racismo e exploração do trabalhador organização para enfrentamento das forças policiais.

Década de 1980

Na década de 1980, com abertura política e o processo de redemocratização do país, o MNU trouxe para o debate político o tema racismo e discriminação racial, originando as primeiras resposta por parte do poder público: criação da Fundação Cultural de Palmares em 1988 vinculada ao Ministerio da Cultura;

participação da atuação no texto Constituição de 1988, apresentando uma série de proposta elaboradas na convenção nacional intitulada “O Negro e a Constituinte” em Brasília no ano de 1986. Compromisso de combate a dricriminação, valorização e respeito a universidade, a segurando obrigatoriedade do ensino de história das populações negras do Brasil incluída nos currículos escolares.

Entre os anos de 1984 e 1985 realizaram-se I e II Encontros Nacionais do Negro e Educação e outros Encontros no cenário nacional.

Em de 1989, organizadas Marchas de protestos, denúncias e reivindicações diante da farsa da comemoração do Centenário da Abolição.

Tabela 1 - Ações do Movimento Negro - Anos de 1910 a 1990

(conclusão)

AÇÕES NO CONTEXTO HISTÓRICO/TEMPORALIDADE

Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, realizada em 20 de novembro de 1995 em Brasília, ano que datavam 300 anos de morte de Zumbi dos Palmares” (FORDE, 2016, p.46)

Década de 1990

Como resultado dessa marcha, foi entregue ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, um documento denominado de Programa Superação do Racismo e da Desigualdade Étnico- Racial.

O Governo Federal, em resposta à Marcha, cria, por decreto, em 1995, Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), composto por oito membros da sociedade civil, ligados ao movimento negro, oito membros de ministérios e dois de secretarias, todos designados pelo Presidente da República. (GOMES, 2017)

Fonte: Tabela elaborada pela pesquisadora a partir das referências teóricas da pesquisa.

2.3 LEI 10.639/2003: AÇÕES E AVANÇOS

No decorrer dos anos nota-se que os movimentos sociais negros principiaram lutas em prol da inserção dos negros a vários espaços da sociedade brasileira reivindicando sempre a valorização da cultura afro-brasileira e africana com ações de combate ao racismo e as desigualdades raciais. Desta feita, o movimento negro brasileiro, como um sujeito político, conseguiu, a partir dos anos 2000, influenciar o governo brasileiro. (GOMES, 2017).

Portanto por mecanismos de pressão, lutas e resistências históricas, contribuíram para a efetivação de políticas afirmativas à população negra e todos esses movimentos sociais criados e conduzidos por líderes, objetivaram desde o início, a busca de uma educação formal de qualidade além de reivindicações de políticas educacionais de inclusão, para reconhecer de fato as desigualdades e discriminações raciais na sociedade brasileira, descartando e desconstruindo o mito da democracia racial. Podemos pensar que os avanços dessa luta sobre o prisma do reconhecimento de revisão das pautas das políticas públicas em Educação, efetivaram a partir da Lei 10.639/03.

Anteriormente porém, a culminância do processo de inflexão aconteceu no ano de 2001, com participação do Movimento Negro na III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), de 31 de agosto a 8 de setembro de 2001, em Durban, África do Sul. Ao ser signatário do Plano de Ação de Durban, o Estado brasileiro reconheceu internacionalmente a existência institucional do racismo em nosso país e se comprometeu a construir medidas para sua superação. Medidas que compõem políticas de ações afirmativas na educação e no trabalho com ênfase na população negra.

As políticas de ações afirmativas, apesar dos dissensos que tais iniciativas provocam no contexto brasileiro e no próprio Estado, bem como implementação e aplicação irregular de algumas delas (GOMES, 2017), consideramos importante destacá-las considerando os apontamentos de Gomes (201, p. 37) em uma rápida retrospectiva: criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), vinculada ao Ministério da Justiça e Cidadania, instituída pela Lei 10.678/2003, Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR), por meio do Decreto 4.886/2003, Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (2009); a inserção da questão étnico-racial, entre as outras expressões da diversidade, no documento final da Conferência Nacional da Educação Básica (Coneb), em 2008, e da Conferência Nacional de Educação (Conae), em 2010 e 2014; a Lei Federal 12.288 de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; a aprovação do princípio constitucional da ação afirmativa pelo Supremo Tribunal Federal, no dia 26 de abril de 2012; a sanção pela então presidenta da República, Dilma Rousseff, da Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre cotas sociais e raciais para ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de Nível Médio; a aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola - Parecer CNE/CEB 16/12 e Resolução CNE/CEB 08/12 pelo Conselho Nacional de Educação (CNE); e a sanção da Lei 12.990, de 9 de junho de 2014, que reserva aos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

2.4 ERER: TESSITURAS PARA AFIRMAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

“-As estrelas não têm cor, são como as pessoas.
 - Eu pensei que a cor das pessoas ficava na pele delas.
 -Não. A cor das pessoas fica nos olhos de quem as olha.”
 (Ondjaki)¹³

A condução delicada do poeta africano Ondjaki, nesse fragmento poético em uma de suas obras, evoca um cenário emblemático da infância. Desponta também a singela capacidade das crianças em encantar-se e acreditarem, através de um olhar mágico e diferenciado, o mundo em singular complexidade.

Ainda destacamos a maestria do poeta em recorrer à natureza das estrelas para emergir a observação na tessitura dos corpos humanos, em uma analogia semântica referente a cor da pele como elemento de diferenciação, categorização e racialização dos seres humanos, como olhar diferenciador para o ‘Outro’. Um olhar que destaca e sobressai, às diferenças¹⁴ ali impressas. Um olhar em que as “ [...] as pessoas aprendem subjetividades para enxergar a si mesmas e aos outros, estabelecendo modos de interação e de identificação”. (FORDE, 2016, p.12)

Nesta perspectiva, adentramos o diálogo sobre a Educação para as Relações Étnico-Raciais – ERER, a princípio, onde criança inicia as primárias percepções e reconhecimento das diferenças e que existem demarcadamente pelos elementos cor da pele e cabelo; e a compreensão do dia a dia escolar como um palco onde ainda

¹³ Poeta angolano Ndalu de Almeida, mais conhecido pelo pseudônimo literário Ondjaki *Ondjaki* é uma palavra da língua Umbundu que pode significar “guerreiro, aquele que enfrenta desafios”, tendo sido o primeiro nome que seus pais escolheram e que ele decidiu adotar, posteriormente, como nome literário.

¹⁴ Em SILVA, T. T. em *A produção social da identidade e da diferença: Identidade e diferença estão numa relação de estreita dependência*. Numa visão mais radical, entretanto, seria possível dizer que, contrariamente à primeira perspectiva, é a diferença que vem em primeiro lugar. Para isso seria preciso considerar a diferença não simplesmente como resultado de um processo, mas como o processo mesmo pelo qual, tanto a identidade quanto a diferença (compreendida, aqui, como resultado) são produzidas. [...] elas não são criaturas do mundo natural ou de um mundo transcendental, mas do mundo cultural e social (SILVA, 2000, p. 76). *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, 2000. Para Forde (2026), a identidade e a diferença estão diretamente relacionadas com as relações mais amplas de poder. Na questão da identidade, está envolvida uma disputa mais ampla por outros recursos simbólicos e materiais da sociedade. A afirmação da identidade e a enunciação da diferença traduzem o desejo dos diferentes grupos sociais, assimetricamente, de garantir o acesso privilegiado aos bens sociais.

ressoa significados e acontecimentos expressivos do racismo vivenciados por corpos negros. O documento Práticas Pedagógicas para a Igualdade Racial na Educação Infantil (BRASIL, 2011, p. 20) aponta que:

[...] Durante a educação infantil, as crianças começam a perceber as diferenças e semelhanças entre os participantes de seu grupo, a reconhecer as próprias características e potencialidades e, dependendo dos recursos afetivos e sociais que lhe forem oferecidos, esse processo pode ser mais positivo ou mais negativo para a constituição de sua identidade.

Assim, neste estudo, é relevante refletir sobre os sentidos das vivências, experiências de aprendizagens e influências oferecidas no campo escolar, para constituição da identidade¹⁵ de crianças, adolescentes e jovens, negros/as e brancos/as, gestando subjetividades, conhecimentos e formas de interações, em contextos sociais caracterizados pelas diversidades e complexidades presentes nas convivências das relações étnicas raciais. Ainda, sem perder de vista, a construção de processos educativos antirracistas para o efetivo exercício de uma educação fundamentada no princípio do direito de todos os cidadãos.

E colocar a educação no campo do direito, é “[...] garantir espaço à diferença e enfrentar o desafio de implementar políticas públicas e práticas pedagógicas que superem as desigualdades raciais e sociais.” (GOMES, 2001, p. 84). E acrescentamos, mediante o propósito de instaurar no espaço escolar, um ambiente propício a superação do racismo, combate a discriminação racial, respeito às diferenças e valorização das diversidades.

Dada à relevância dessa pauta, destacamos o longo caminho de reafirmação e reivindicações do Movimento Negro para dar origem a Lei 10.639/2003. (GOMES, MUNANGA, GONÇALVES E SILVA, GONÇALVES). Tal qual um dínamo anunciando mudanças significativas na educação brasileira, impulsionou, a partir de dispositivos legais, implementação de ações nas dinâmicas para a educação das relações étnico-raciais nas escolas.

¹⁵ De acordo com o antropólogo Kabengele Munanga: A identidade é uma realidade sempre presente em todas as sociedades humanas. Qualquer grupo humano, através do seu sistema axiológico sempre selecionou alguns aspectos pertinentes de sua cultura para definir-se em contraposição ao alheio. A definição de si (autodefinição) e a definição dos outros (identidade atribuída) têm funções conhecidas: a defesa da unidade do grupo, a proteção do território contra inimigos externos, as manipulações ideológicas por interesses econômicos, políticos, psicológicos, etc. (MUNANGA, 1994, 177-178).

Dessa forma, a educação das relações étnico-raciais tem por alvo a formação de cidadãos em uma sociedade que prima pela condições de igualdade e equidade, no exercício dos direitos sociais/políticos/ econômicos, nos direitos de ser, viver, pensar, próprios aos diferentes pertencimentos étnico-raciais (Silva, 2007), promovendo a aceitação com orgulho de pertencimento a todas matrizes raciais existentes na sociedade como a negro, indígena, branco, quilombola, asiática. Consiste portanto, nessa diálogo das relações étnico raciais, não desconsiderar o peso dos aspectos raciais e a interferência das diferenças étnico-raciais nas condições de vida e história do povo, onde a categoria raça, demarca contundentemente implicações em várias contextos e dimensões, como incide sobre a população negra brasileira.

Diante desta afirmação, é possível destacarmos a educação das relações étnico raciais como um importante dispositivo educativo antirracista, que promove a compreensão de que os sujeitos presentes na escola vêm de diferentes contextos sócio-culturais e possuem distintas visões de mundo conforme a articulação às pertencças raciais; e que tais pertinências imprimem marcas na construção de identidade racial. (GOMES, 2001)

A efetiva formação da cidadania em uma escola democrática considera, conhece, respeita e aprende mecanismos e estratégias para o “trato pedagógico com as diversidades” (GOMES, 2001). Exercita o respeito à diversidade racial e cultural de ancestralidade negra e africana. Amplia e fortalece a luta antirracista, em oposição a processos excludentes de marginalização e a práticas discriminatórias. Valoriza historicamente a contribuição dos negros na construção e formação da sociedade brasileira.

Nesse âmbito, a Educação exerce papel fundamental para a formação cidadã, no compromisso de favorecer o estabelecimento da equidade racial, singularmente como propósito deste estudo, contextos afirmativos que protagonizam e valorizam a histórica e cultural de matriz africana como representatividade positiva na constituição da identidade nacional. Para tal efeito a obrigatoriedade da inserção da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, nos currículos escolares de escolas públicas e particulares, promove/provoca questionamento dos mitos raciais, posicionamento crítico sobre práticas racistas intencionais explícitas ou veladas, e

nessa medida, o entendimento, conforme explicita Forde (2015), que o racismo é como uma ideologia que precisa ser explicitada e combatida em suas falsas crenças, camufladas de convivência racial harmoniosa. Por trás dessas crenças, descortina-se o esconderijo de práticas insidiosas de subordinação, protagonizadas por um grupo racial dominante sobre outro(s).

Contribuindo no raciocínio, Passos (2012, p. 112) afirma que;

[...] a educação das relações étnico-raciais exige novas aprendizagens e novas sociabilidades para um projeto coletivo de uma Educação mais democrática, justa e plural, principalmente se compreendemos que as [...] interações que lhes são propostas [...] em diferentes contextos. Interações essas permeadas por seus pertencimentos: étnico-raciais, de gênero, de classe, de religiosidades, de localização geográfica, etc. [...] constituídos por diferentes fatores socioculturais que os tornam singulares, mas também são parte de grupos sociais que, em grande medida, são **negligenciados e invisibilizados** nas instituições educativas.” (PASSOS,2012, p. 112, grifo nosso)

Contextualizar invisibilidade e negligenciamento, à população negra que compõe mais de 50% do total da população do nosso país, nos remete a um longa trajetória na formação histórica da sociedade brasileira, na qual foi marcada pelo processo de colonização, escravização, relações de poder e dominação a partir da hierarquização da humanidade em raças superiores e inferiores.

Um percurso que empreendeu na sociedade um “[...] imaginário social construído sobre os negro como seres inferiores, [...] gestado pelo racismo científico, que apregoavam a inferioridade das pessoas negras, a degenerescência do mestiço, a incapacidade cognitiva negro, a primitividade da cultura negra.” (GOMES, 2001, p.88). Um perverso projeto difamatório das atribuições e valores da população negra que ainda reverberam e ecoam fortemente na vida da população negra, pelo motivo de herdarem o desprezo direcionado aos seus antepassados. (MUNANGA, 1988).

O campo das relações étnico-raciais é complexo pode ser compreendido como,

[...] relações emersas da alteridade e construídas historicamente nos contextos de poder e das hierarquias raciais brasileiras, nos quais a raça opera como forma de classificação social, de marcação de diferenças e interpretação política identitária. Trata-se, portanto, de relações construídas no processo histórico, social, político, econômico e cultural. (GOMES, 2011, sem s/n)

Desta forma, a lógica do poder da cultura dominante eurocêntrica dos colonizadores, desprezou violentamente as múltiplas narrativas, histórias, saberes, e vozes de grupos (africanos) considerados culturalmente subordinados (GOMES, 2012). Registrou neste cenário histórico, uma realidade de caráter hegemônico dos brancos e excludente para os negros, no qual os temas relações étnico-raciais, cultura, história e direitos do povo negro se constituíram discussões exclusivamente dos /para negros/as, e via de regra, em invisibilidade aos demais da sociedade brasileira.

Ordinariamente, as denúncias e reivindicações alusivas ao viés racismo e preconceito racial quando são tensionadas e colocados em debate, advêm a críticas costumazes, replicando que “os negros inventam essas questões”, “que o preconceito esta nas suas próprias cabeças”, “ que é algo imaginário desse povo”, “são vitimistas, reclamando de barriga cheia”... Alguns professores até acreditam na existência de práticas racistas contra os negros no âmbito escolar, mas as consideram como práticas sem grande importância, fatos isolados ou ainda consideram esses comportamentos, quando oriundos das crianças, apenas comportamentos infantis ingênuos, portanto, sem necessidade de alguma intervenção pedagógica. Esses argumentos e concepções racialistas ainda presentes na sociedade contemporânea e continuam exercendo força ideológica, que reforçam, incorporam e legitimam o racismo sutil, ambíguo e dissimulado à moda brasileira. (GOMES, 2001-MUNANGA, 2005)

Trazemos aqui para compor nossa reflexão, a famosa frase de Nelson Mandela¹⁶, na luta contra o racismo através das palavras assertivas e quase poéticas: “Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, elas podem ser ensinadas a amar.”

Neste sentido, “[...] As pessoas não herdam, geneticamente, ideias de racismo, sentimentos de preconceitos e modos de exercitar a discriminação, antes os

¹⁶ Nelson Mandela (1918-2013) foi um líder político africano. Foi o principal representante do movimento contra o regime de Apartheid. Em 1993, recebeu o Prêmio Nobel da Paz. Foi presidente da África do Sul de 1994 a 1999.*Nelson Mandela Livro "Long Walk to Freedom", 1995. Disponível em: <https://www.pensador.com/autor/nelson_mandela/> Acesso em 04/09/2021.

desenvolvem com seus pares, na família, no trabalho, no grupo religioso, na escola”. (LOPES, in: MUNANGA, 2005, p.188).

Caminhando na perspectiva do princípio educativo, CAVALLEIRO na introdução das **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais** profere que é imprescindível, reconhecer esse problema e combatê-lo,

[...] Reconhecer exige que se questionem relações étnico-raciais baseadas em preconceitos que desqualificam os negros e salientam estereótipos depreciativos, palavras e atitudes que, velada ou explicitamente violentas, expressam sentimentos de superioridade em relação aos negros, próprios de uma sociedade hierárquica e desigual.

Reconhecer é também valorizar, divulgar e respeitar os processos históricos de resistência negra desencadeados pelos africanos escravizados no Brasil e por seus descendentes na contemporaneidade, desde as formas individuais até as coletivas. (BRASIL, SECAD, 2010, p.19)

Ainda, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (DCNERER) orientam “[...] é importante que o branco também se insira na responsabilidade pela superação do racismo.” (BRASIL, 2004, p.14)

Nessa propositiva as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (DCNERER) orientam a reeducação das relações étnico-raciais para “mudança nos discursos, raciocínios, lógicas, gestos, posturas, modo de tratar as pessoas negras” (BRASIL, 2004, p. 11) e para:

[...] que se conheça a sua história e cultura apresentadas, explicadas, buscando-se especificamente **desconstruir o mito da democracia racial na sociedade brasileira**; mito este que difunde a crença de que, se os negros não atingem os mesmos patamares que os não negros, é por falta de competência ou de interesse, desconsiderando as desigualdades seculares que a estrutura social hierárquica cria com prejuízos para os negros. (BRASIL, 2004, p. 11-12, grifo nosso).

A escola, por sua vez, imbuída da noção de identidade nacional ligada a esse projeto civilizatório do cânone ocidentalizado, orientou e ainda orienta a Educação no sistema educacional brasileiro, a partir desta única perspectiva epistemológica historicamente europeizada. Esse projeto civilizatório corporificou/corporifica as políticas públicas, as teorias educacionais, os currículos, as práticas educativas, os espaços educativos formais e não formais, assenhoreando-se e inferindo no

conhecimento, nas subjetividades e nas formas diferenciadas de vivências/convivências entre negros e brancos, nas diversas dimensões e lugares da sociedade.

Diante destas considerações, a produção deste tipo de “educação envenenada” (MUNANGA, 2005), por reproduzir, reafirmar e contribuir reinvenção de práticas racistas e todo o rol de elementos que a compõe, como estereótipos, discriminação, preconceitos, exclusão e hostilidades ao povo de origem negra. De modo geral, a escola invisibiliza essa realidade e práticas vivenciadas no ambiente escolar, através do silenciamento (CAVALLEIRO, 1998).

Nesse espectro, de forma objetiva ou subjetiva,

[...] O silêncio da escola sobre as dinâmicas das relações raciais tem permitido que seja transmitida aos(as) alunos(as) uma pretensa superioridade branca, sem que haja questionamento desse problema por parte dos(as) profissionais da educação e envolvendo o cotidiano escolar em práticas prejudiciais ao grupo negro. Silenciar-se diante do problema não apaga mágicamente as diferenças, e ao contrário, permite que cada um construa, a seu modo, um entendimento muitas vezes estereotipado do outro que lhe é diferente. (Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais. BRASIL: SECAD, 2006.)

E tais

[...] formas desiguais de tratamento, a valorização da etnicidade de forma equivocada, sustentam a produção de assimetrias no tratamento para com as crianças e adolescentes de diferentes grupos raciais. Tal processo evidencia a hierarquização racial no espaço escolar. (CAVALLEIRO, 2014, p.89)

A professora Nilma Lino Gomes desvela que a escola está despreparada para reconhecer e considerar essa realidade das diferenças e diversidades, balizadas no equívoco de que somos todos iguais e portanto os processos educativos e pedagógicos para o ensino - aprendizagem podem ser homogeneizados, incorrendo dessa forma em princípios e posturas de desqualificação e exclusão dos alunos ditos diferentes do modelo padrão.(GOMES, 2001). Esclarece que “[...] essa crença é um grande equívoco [...] as práticas educativas que se pretendem ser iguais para todos acabam sendo as mais discriminatórias [...] (e) pode-se incorrer no erro da homogeneização em detrimento das diferenças.” (GOMES, 2001, p.86)

A qualificação, consciência e o preparo dos profissionais da Educação no processo da educação no contexto das coletividades, das pessoas negras e da relação

dessas com os espaços sociais, torna imperativo portanto, o debate da educação a serviço da diversidade. É uma proposta que se apresenta desejosa de diminuir a distância entre o discurso bem intencionado e o que efetivamente se deve e se pode fazer, isto é, entre o discurso e a prática cotidiana no exercício do trabalho didático-pedagógico e conceitual sobre as relações Étnico-Raciais e ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira. (GOMES, 2001; CAVALLEIRO 2001)

A educação das relações étnico-raciais visa à formação de uma sociedade empenhada em promover condições de igualdade no exercício de direitos sociais, políticos e econômicos. Trabalhar esse tema nas escolas requer formação docente inicial e continuada, promotora de mudanças significativas nas perspectivas pedagógicas.

Acordamos assim, com a professora Petronilha (2004, p.1), na redação do parecer nº. 03 /2004 quando desnuda o debate sobre a matéria da EREER,

[...] Para reeducar as relações étnico-raciais no Brasil é necessário fazer emergir as dores e medos que têm sido gerados. É preciso entender que o sucesso de uns tem o preço da marginalização e da desigualdade impostas a outros. E então decidir que sociedade queremos construir daqui para frente.

O diálogo acerca das relações étnicas raciais no campo da negritude, requer adoção e implementação de políticas educacionais. Contudo a implementação de políticas educacionais não pode furtar-se à essa realidade sociocultural. (CNE/CP. PARECER 03/2004)

Desta forma reafirmamos, conforme prescrito no documento Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais (Brasil: SECAD, 2006), que o direito que impulsionou ação afirmativa contra o racismo, foi conquistado e reconhecido pelo Estado na forma de política pública, através da promulgação da Lei Nº 10.639, em 2003, que incluiu na “Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional” (LDB) a obrigatoriedade do ensino da temática "História e Cultura Afro-brasileira", e a Resolução CNE/CP 1/2004 que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (BRASIL, 2004). Estes dispositivos legais, constituem os principais conteúdos norteadores como;

[...] impulsionador das ações e reflexões no cotidiano escolar, indo além do silêncio acerca da questão étnico-racial e das situações que eventualmente

ocorrem, e possibilitando um cenário de reelaboração das relações que se estabelecem dentro e fora do campo educacional. (BRASIL: SECAD,2006,p. 27)

Neste cenário premente de reelaboração das relações étnico- raciais, sinalizamos necessária formação de educadores reflexivos e comprometidos com uma educação que dialogue com os diversos saberes e conhecimentos que foram emudecidos historicamente. Adentramos, assim, na compreensão de que todos somos diferentes sim, mas não desiguais. Essa lógica obedece a uma perspectiva contra-hegemônica do poder conhecimento na sociedade, aciona rupturas epistemológicas para outros paradigmas a partir da descolonização dos saberes e dos currículos, como pontua a professora Nilma Lino Gomes.

Reforçando esse pensamento, Gomes (2012) anuncia novos horizontes no campo educacional, e a necessidade de reeducar os olhares, desarmar os espíritos, dialogar e mudar as posturas. Advoga que,

“[...] a força das culturas consideradas negadas e silenciadas nos currículos tende a aumentar cada vez mais nos últimos anos. As mudanças sociais, os processos hegemônicos e contra-hegemônicos de globalização e as tensões políticas em torno do conhecimento e dos seus efeitos sobre a sociedade e o meio ambiente introduzem, cada vez mais, outra dinâmica cultural e societária que está a exigir uma nova relação entre desigualdade, diversidade cultural e conhecimento. Os ditos excluídos começam a reagir de forma diferente: lançam mão de estratégias coletivas e individuais. Articulam-se em rede. (Em) [...] formas autônomas de reação.”(GOMES, 2012, p.102)

Nessa perspectiva por novos conhecimentos, cidadania equânime, justiça social, compreensão sobre a abrangência dos movimentos sociais negros em prol de reconhecimento e valorizações; aproximamos nossas reflexões com as teorizações do sociólogo português Boaventura de Sousa Santos (2007, 2011), quando nos deparamos com o pensamento da razão indolente, no qual promove a valorização do conhecimento de uma história essencialmente eurocêntrica, enquanto desvaloriza veementemente os conhecimentos e saberes dos povos de diferentes etnias considerados como “inferiores”.

Segundo Santos (2007), entende-se por razão indolente um modo único de produção de conhecimentos e experiências, produzindo a negação e invisibilidade de tudo o que não é hegemônico. Aponta a premissa da monocultura do saber e do rigor: a ideia de que o único saber rigoroso é o saber científico, epistemológico da ciência moderna; portanto, outros conhecimentos não têm a validade nem o rigor do

conhecimento científico. Essa monocultura se considera única, exclusiva e reduz de imediato a “compreensão de que o mundo é muito mais amplo que a compreensão ocidental do mundo”.

Santos prossegue criticando a epistemológica da ciência moderna que antes vista como solução para todos os problemas da sociedade moderna, a partir de uma única perspectiva, acabou por se tornar um problema, visto que os “problemas sociais” deixam de ser sociais para serem epistemológicos. Daqui decorre a necessidade à crítica da epistemologia hegemônica e a necessidade de validar outros conhecimentos (SANTOS, 2011). Na medida que a ciência moderna engendrou teorias racistas, excludentes e discriminatórias, a partir da pretensa superioridade branca, forjadas como verdades absolutas, imprimindo no favorecimento e interesses dos mecanismos de dominação e poder do capitalismo em seus diversos modos de produção.

Para tal, Santos propõe ruptura epistemológica à razão indolente, abalizando “[...] um novo conhecimento emancipatório é uma das condições essenciais para romper com a auto-reprodução do capitalismo.” (SANTOS, 2011, p. 107). Simultaneamente propõe a ideia de que estamos vivendo uma transição paradigmática para uma nova forma de conhecimento que chama de conhecimento emancipação,

"Conhecimento emancipação tem converter-se num senso comum emancipação [...] impondo-se ao preconceito conservador e ao conhecimento prodigioso e impenetrável, tem de ser um conhecimento prudente para uma vida decente" (SANTOS, 2011, p. 107)

Contudo a configuração desse novo perfil de paradigma se anuncia no horizonte e emerge da atual crise que ora vivemos na ciência da modernidade, na que fracassa em trajetórias às soluções inacabadas e abertas, e não mais atendem as demandas e complexidades da sociedade. (SANTOS, 2011). Por isso, Santos elucida e alerta sobre o “paradigma de um conhecimento prudente para uma vida decente” (SANTOS, 2011).

A razão indolente por valorizar um único modo de vida, conhecimento e experiência projeta o pressuposto de que a diferença significa desigualdade. Tudo que é diferente do hegemônico é menor, inferior e descartável. Esses modos de pensar:

[...] ocultam hierarquias, das quais a classificação racial, étnica, sexual e a de castas na Índia são as mais persistentes [...] aqui a hierarquia não é a causa das diferenças mas sua consequência, porque os que são inferiores

nessas classificações naturais o são "por natureza", e por isso a hierarquia é uma consequência de sua inferioridade; desse modo se naturalizam as diferenças [...] (SANTOS, 2007, p. 30).

A diferenciação desigual (SANTOS, 2011) são formas diferenciadas da manifestação de poder. Atesta o sociólogo, que todas as formas de poder são trocas desiguais, e as mesmas circulam na sociedade capitalista;

“[...] Na sua forma mais difundida, a diferenciação desigual envolve a atribuição de significado social a padrões particulares de diferença étnica e a avaliação negativa de características reais ou importadas que são determinar a mente com feridas aos grupos definidos como diferentes e estranhos. Esta forma de poder é o racismo no sentido mais lato e é exercida na sociedade de variadíssimas formas, como discriminação, etnocentrismo, preconceito, xenofobia, esteriotipização, a invenção de bodes expiatórios, etc.” (SANTOS, 2011, p.287)

A ideia de que o único saber rigoroso é o científico reduz o presente, pois nega práticas sociais advindas de conhecimentos dos povos africanos, indígenas, camponeses, latinos... avaliados como não importantes. (SANTOS, 2003). Nesse raciocínio, Santos (2003, p. 26), propõe a superação da razão indolente, e para isso é preciso “[...] expandir o presente e contrair o futuro. Ampliar o presente para incluir nele muito mais experiências, e contrair o futuro para prepará-lo para lidar com uma vasta pluralidade de experiências e conhecimentos que passarão a ser valorizados.”

Romper com as contradições e percepções no contexto do racismo, são desafios contundentes, em uma sociedade que ainda estabelece padrões e conceitos ideológicos a partir das lentes da branquitude¹⁷ as quais inviabilizam as riquezas do presente, produzindo ausências, construindo e fortalecendo a monocultura do saber e sustentam apenas uma visão de mundo.

Portanto, acreditamos nas políticas de ações afirmativas especialmente no campo da educação,¹⁸ que evidenciam e legitimam a riqueza epistemológica do

¹⁷ Almeida (2019, p.75) reporta que a branquitude pode ser definida como “[...] uma posição em que sujeitos que ocupam esta posição foram sistematizados privilegiados no que diz respeito ao acesso a recursos materiais e simbólicos, gerados inicialmente pelo colonialismo e pelo imperialismo, e que se mantêm e são preservados na contemporaneidade.” SCHUCMAN, Lia Vainer. *Entre o encardido, o branco e o branquíssimo: branquitude, hierarquia e poder na cidade de São Paulo* : Annablume, 2015. p. 56.

¹⁸ Promulgação da Lei nº 10.639/2003. Resolução do CNE 1/2004, (Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana) que ofereceram subsídios para o fortalecimento do debate e aproximação do cenário escolar em busca de novos referenciais. A Publicação do documento-Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais SECAD/2010. O Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana em 2013.

conhecimento da cultura e história africana, bem como de outros povos submetidos ao descrédito dos seus saberes, com vistas a superação da desigualdade racial.

Essas dinâmicas são importantes para desmontar o que Santos (2011) chama de monocultura da naturalização das diferenças. Podemos assim, refletir que as experiências de aprendizagem na Educação, são constituintes de possibilidades para romper com essa ideologia que coloca a diferença como desigualdade para efetivar práticas que não inferiorizam culturas e conhecimentos ditos diferentes. São essas expectativas que apontam para os novos caminhos da emancipação social, novos caminhos em vista a emancipação democrática da sociedade, no dizer de Santos (2011)

[...] “a democratização do espaço da cidadania é emancipatória apenas na medida em que esteja articulada com a democratização de todos os espaços estruturais [...] o paradigma emergente constitui, portanto, uma ampla expansão e dispersão do direito democrático, dos direitos humanos e da cidadania.” (SANTOS, 2011, p. 340)

Concluindo, ratificamos que é emergente engendrar experiências educativas de ensino e aprendizagem, referentes a temática da EREER em proposição às políticas educacionais voltadas positivamente para negros e sobre o pensamento negro no Brasil, corroborando com a insurgência de paradigmas e conhecimentos emancipatórios “[...] têm de ser um conhecimento prudente para uma vida decente.” (SANTOS, 2011, p.107).

Parafraseando a Professora Gomes, em palavras finais em um artigo, redigido para um importante programa de formação de educadores, na temática da educação para as relações étnico-raciais, de caráter nacional, assim reflexiona;

[...] Aprendemos, desde criança, a olhar, identificar e reconhecer a diversidade cultural e humana. Contudo, como estamos imersos em relações de poder e de dominação política e cultural, nem sempre percebemos que aprendemos a classificar não somente como uma forma de organizar a vida social, mas também como uma maneira de ver as diferenças e as semelhanças de forma hierarquizada e dicotômica: perfeições e imperfeições, beleza e feiura, inferiores e superiores. Esse olhar e essa forma de racionalidade precisam ser superados. (GOMES, 2011, s/n).

3 METODOLOGIA

[...] O método científico pode ser considerado algo como um telescópio; diferentes lentes, aberturas e distâncias produzirão formas diversas de ver a natureza. O uso de apenas uma vista não oferecerá uma representação adequada do espaço total que desejamos compreender. Talvez diversas vistas parciais permitam elaborar um “mapa” tosco da totalidade procurada. Apesar de sua falta de precisão, o “mapa” ajudará a compreender o território em estudo. (RICHARDSON, 2012, p.19)

A escolha do caminho metodológico intenciona aproximação e escolha pela temática pesquisada, perpassada por um posicionamento político e pedagógico, especialmente em defesa da Educação das Relações Étnico-Raciais, nos sentidos atribuídos pela minha pertença a uma educação com princípios pautados no direito às diferenças, no encontro com a alteridade e diálogo, nos direitos igualitários e nas diversas estratégias de subverter a lógica do racismo, do preconceito e da discriminação. O professor Paulo Freire e a Pedagogia do Oprimido contribuíram significativamente para nosso processo inicial de formação político-pedagógica, de despertar e atribuição de sentidos à uma educação democrática e inclusiva de fato.

Todavia, na trajetória profissional desta pesquisadora, foi possível perceber incongruências, ambiguidades no trato pedagógico, nas escolas, com as diferenças principalmente relacionadas à alunas/os negras/os. Enquanto pedagoga escolar, sempre acreditamos na força da dialogicidade nos processos formativos formais e/ou informais, como momentos de planejamentos individuais e coletivos com os professores. Desta feita, a ampliação aos estudos para a EREER, políticas afirmativas educacionais de enfrentamento ao racismo exigia mais aprofundamento por parte desta pesquisadora.

Em nossa pesquisa, optamos por uma abordagem qualitativa, Para compor a narrativa, a pesquisa utiliza como principais fundamentos teórico-metodológico de Gil (2010) e Richardson (2012) nos estudos dos métodos e das técnicas de pesquisa nas relações sociais. A perspectiva de analisar, compreender e valorizar a importância dos registros, testemunhos históricos, a compreensão da diversidade e o entrecruzamento das fontes. Para análise qualitativa nos referenciamos em Strauss (2008).

Richardson (2012) destaca a pesquisa qualitativa como

[...] método qualitativo [que] difere, em princípio, do quantitativo à medida que não emprega um instrumental estatístico como base do processo de análise de um problema. Não pretende numerar ou medir unidades ou categorias homogêneas. (RICHARDSON, 2012, p.79)

Em Strauss (2008), a pesquisa qualitativa é apresentada como

[...] a pesquisa sobre a vida das pessoas, experiências vividas, comportamentos, emoções e sentimentos, e também à pesquisa sobre o funcionamento organizacional, movimentos sociais, fenômenos culturais e interações entre as nações. Alguns dados podem ser quantificados, como no caso de [...] informações históricas sobre as pessoas ou objetos estudados, mas o grosso da análise é interpretativa. (STRAUSS, 2008, p.23)

Dessa forma, o estudo de caso como modalidade de pesquisa, foi a opção adequada para o escopo proposto neste projeto, porque permite um amplo e detalhado conhecimento do objeto de estudo (GIL, 2010). E segundo Richardson (2012), pode ser explicativo, na medida do seu objetivo em que permite “[...] analisar o passado, presente e as intenções sociais de uma unidade social: um indivíduo, grupo, instituição ou comunidade.” (RICHARDSON, 2012, p.327).

Conforme Gil (2010), o estudo de caso é hoje “[...] encarado como o delineamento mais adequado para investigação de um fenômeno contemporâneo dentro do seu contexto real, onde os limites entre o fenômeno e o contexto não são claramente percebidos.” (GIL, 2010, p.37). Acrescenta ainda que;

...os propósitos do estudo de caso não são os de proporcionar o conhecimento preciso das características de uma população, mas sim o de proporcionar uma visão global do problema ou de identificar possíveis fatores que o influenciam ou são por eles influenciados.” (GIL, 2010, p.38)

Os procedimentos metodológicos empregados para coleta de dados a fim de garantir a profundidade necessária ao estudo e a inserção do caso em seu contexto, foram a consulta de fontes documentais, levantamento de fontes bibliográficas e entrevista semi estruturada.

Inicialmente realizamos leituras críticas de diferentes fontes. Utilizamos as publicações na forma de livros, teses e dissertações, artigos científicos publicados em periódicos da área educacional ou em livros de circulação nacional e, ainda, trabalhos publicados em Anais de eventos acadêmicos. Concretizamos um levantamento no catálogo de Teses e Dissertações do Portal da Coordenação de

Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Visitamos o Banco de Artigos Científicos na base de Scientific Electronic Library Online (SciELO). Os descritores foram Educação das Relações Étnico-Raciais, Lei 10.639/2003, racismo e políticas educacionais.

Quanto a análise documental as fontes pesquisadas neste estudo, contemplam as legislações e diretrizes federais e municipais relacionadas à EREER, documentos relacionados à implementação e institucionalização Comissão CEAFFRO, Portaria 052/2003, e que se propõe contemplar a Lei 10639/03 e os dispositivos previstos no Parecer n.º 03/2004 do CNE/CP. Contemplam também documentos das fontes de arquivos dos entrevistados, dos arquivos eletrônicos do site da Prefeitura Municipal de Vitória, bem como outras possibilidades de garimpagem de fontes para obtenção de registros documentais e definir melhor o campo a ser investigado.

A localização das fontes bibliográficas e documentais, a princípio, deu-se em certa medida, através de materiais em formato eletrônico por meio de base de dados e sistema de buscas.

Importante ressaltar que no ano de 2020, em função do surto de pandemia do Coronavírus (COVID-19)¹⁹, foi declarado Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional em âmbito Estadual a partir do Decreto Estadual Nº 4.593-R, de 13 de março de 2020, que declara o Estado de Emergência em Saúde Pública no Estado do Espírito Santo. Essa medida é adotada pelo município de Vitória, procedendo inclusive trabalho operacional em home-office. Desta feita, as unidades escolares e Secretaria de educação não atendiam em modalidade presencial, toda ação se configurava no trabalho/atendimento remoto. Desta forma, a investigação para coleta de dados, só pode ser realizada no ano de 2021, quando ainda em distanciamento físico e social, reorganizou-se o trabalho e atendimento presencial em forma de escalonamento e agendamento.

¹⁹ No município de Vitória, o primeiro caso foi notificado no dia 13 de março de 2020, data em que o prefeito declarou, por meio do Decreto nº 18.037, situação de emergência de saúde pública, decorrente de pandemia em razão do novo coronavírus. A declaração, possibilitou um conjunto de medidas que restringiram a circulação de pessoas e a induziram o distanciamento social, como forma de conter o ritmo de crescimento de casos da doença. e Março de 2020, a Secretaria Municipal de Saúde constituiu Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-COVID-19/Vitória-ES), bem como elaborou o respectivo Plano Municipal de Contingência em razão da infecção humana pelo SARS-Cov2 (COVID-19), cuja íntegra encontra-se disponível no portal da Prefeitura, disponível em: <<https://www.vitoria.es.gov.br/coronavirus/plano-de-enfrentamento-a-covid-19>>. Acesso em 27/12/2021.

Em novembro de 2020, encaminhamos a Carta de autorização para pesquisa à SEME (APÊNDICE A). A partir da autorização, iniciamos o trabalho de levantamento das fontes documentais nos arquivos da CEAFFRO/SEME de Vitória, de forma presencial e escalonada, na sala da Gerência de Formação e Desenvolvimento em Educação (GFDE/SEME), local onde a CEAFFRO compõe²⁰ atualmente como equipe desta gerência.

De posse das fontes, realizamos incontáveis leituras, a partir das cinco tipos de leituras classificadas por Gil (2010), em leitura exploratória, leitura seletiva, leitura interpretativa, tomada de apontamentos e no fichamento. Essas etapas de leituras, descritas didaticamente, sucederam de forma não linear e rígida, tendo em vista os procedimentos oriundos da leitura seletiva e analítica, quando ocorre a adição de novos textos ou supressão de outros.

Com a coleta de dados, selecionamos e organizamos os documentos encontrados, considerando o tipo de documento, data de cada um deles, quem os produziu e contexto de produção dos documentos.

Uma vez definidos os tipos dos documentos, foi realizado levantamento de todo o material susceptível de utilização e análise. Neste mapeamento, que ora ia e ora voltava as fontes em busca de elementos que embasassem mais “liga” à temporalidade dos fatos e ações, não nos permitimos deixar de fora nenhum documento. Selecionamos documentos como legislação, ofícios, comunicações internas, publicações produzidas pela CEAFFRO, planos de trabalho da mesma, em diferentes períodos/anos, bem como artefatos físicos e vestígios Assim “[...] as fontes documentais são muito mais numerosas e diversificadas, já que qualquer elemento portador de dados pode ser considerado documento” (GIL, 2010, p.66).

Nesse sentido, um ponto desafiador vivenciado pela pesquisadora deste estudo consiste na possibilidade das fontes documentais se encontrarem muitas vezes de maneira dispersa e fragmentária, bem como falta de muitos registros organizados e sistematizados. Deste modo Richardson (2012, p.246) orienta que “[...] O pesquisador pode hipotetizar sobre os acontecimentos, baseado na informação

²⁰ A Portaria SEME Nº 038 de 06 de novembro de 2014, institui a comissão de Estudos Afro-Brasileiros (CEAFFRO), integrada à comissão de Educação das Relações Étnico -raciais (CERER) e vinculadas à Gerência de formação e desenvolvimento em Educação (GFDE). Conforme o desenrolar da pesquisa abordaremos esse contexto.

disponível. [...] A falta de registros completos também pode-se dar no caso de se investigar acontecimentos de importância secundária.”

Nesse ínterim, Gil (2010) destaca que a análise e interpretação nos estudos de caso se dá simultaneamente à sua coleta. “A análise se inicia com a primeira entrevista, a primeira observação e a primeira leitura de um documento.” (GIL, 2010, p.122).

A entrevista semi estruturada consiste em outra técnica de coleta de dados, e a seleção dos convidados parte de dois momentos: primeiro o entrevistado responsável pela ação de criação e institucionalização da CEAFFRO no município de Vitória como política educacional afirmativa, então Secretário de Educação da época, o professor Elizeu Moreira dos Santos O segundo, direcionada aos integrantes que constituíram a Comissão, no período de recorte temporal desta pesquisa - 2004 a 2014. Assim os convites aos referidos profissionais da Educação, ex-assessores da SEME, professoras(es) e pedagogas desta municipalidade, foram os que estiveram à frente da implementação da Lei 10.639/2003 na Secretaria Municipal de Educação, no município de Vitória. Contudo foi respeitada a disponibilidade e/ ou aceitação dos profissionais em participar da entrevista.

Conforme Gil (2010) devem ser selecionadas pessoas que estejam articuladas cultural e sensivelmente com o grupo. Nesse sentido, na abordagem da pesquisa qualitativa para amostragem de coleta, não é a quantidade de sujeitos entrevistados que garante a sua representatividade, mas sim uma boa amostragem, a qual possibilita contemplar o problema investigado de forma abrangente em suas contribuições (RICHARDSON, 2012).

A contribuição para essa investigação, se deu de forma espontânea de adesão, dentro das normas estabelecidas pelo Comitê de Ética e Pesquisa (CEP), através do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Cada entrevistado recebeu uma cópia assinada deste termo com os devidos endereços eletrônicos da pesquisadora e da professora orientadora da pesquisa, bem como os contatos de celulares (APÊNDICE B). A submissão do projeto de pesquisa pelo Conselho de Ética – Sistema CEP/CONEP via Plataforma Brasil foi aprovada com número do Parecer 5.744.232 (APÊNDICE C). As entrevistas foram realizadas presencialmente,

em local escolhido pelo entrevistado, com gravação e filmagem pelo celular da pesquisadora, respeitando as medidas de segurança sanitária devido à pandemia de COVID-19,²¹ que acometeu o Brasil e o mundo nos anos de 2020, 2021 e que tem seus efeitos ainda sentidos no ano de 2022.

As entrevistas semiestruturadas foram orientadas por um roteiro previamente elaborado a fim de atender os objetivos propostos e facilitar a análise de dados. Compõe o roteiro:

- Quais foram as motivações para integrar a Comissão de Estudos Afro-Brasileiros na SEME de Vitória.
- Quais foram as principais contribuições e desafios que você identifica no contexto histórico da CEAURO no período de sua atuação?
- Como analisa o atual cenário da ERER no sistema municipal de Vitória?
- Na sua opinião quais os desafios que ainda necessitam ser superados nas pautas da Comissão do Grupo de Estudos Afro-Brasileiros da SEME do município de Vitória?

Quanto aos entrevistados participantes da pesquisa, todos possuem tempo considerável de docência na educação básica no sistema municipal de Vitória e possuem pós-graduação na área de Educação. Dos oito primeiros integrantes²² da comissão CEAURO cinco profissionais foram entrevistados, sendo que um profissional recusou participar e dois in memoriam. Três entrevistados compõem outros períodos de constituição da CEAURO.

²¹ COVID-19 é a doença causada por uma nova espécie de coronavírus, denominado SARS-CoV-2. Ele pertence a uma família de vírus que já circulava no Brasil antes da pandemia e era responsável por grande parte dos resfriados comuns. O quadro pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe. Alguns casos podem ser mais graves, podendo levar à morte. Disponível em: <<https://dasa.com.br/coronavirus>> Acesso em 27/12/2021.

²²A composição da CEAURO, com os referidos nomes dos profissionais serão apresentados no capítulo seguinte deste trabalho. In memória: Ana Lúcia Araújo da Silva e Isaura Márcia Verano.

Tabela 2 - Caracterização dos/das participantes da pesquisa

(continua)

NOME	CARACTERIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES
Ariane Celestino Meireles	Formada em Educação Física pela UFES. Professora da rede municipal de ensino de Vitória-ES e compõe a atual equipe da CEAFFRO/CERER da Secretaria Municipal de Educação de Vitória. Estudante do doutorado em Ciências da Educação da Universidade do Porto (Portugal) .Mestrado em Política Social pela Universidade Federal do Espírito Santo (2012) . Pesquisadora e formadora de professores na Educação das Relações Étnico-Raciais e na Educação em Direitos Humanos com ênfase nas relações de gênero e diversidade sexual). Profissional em Dança Afro-brasileira. É co-autora do livro "Princesas negras".
Adriano dos Santos Batista	Formado em Geografia pela Universidade Federal do Espírito Santo (1995). Mestre em Ciências de Educação - Análise e Intervenção pela Universidade Nova de Lisboa, Portugal (2016). Atua desde 1995 como professor efetivo de Geografia da Rede Municipal de Ensino de Vitória, ES.. Foi Professor substituto de ensino superior - Disciplinas: Prática de Ensino I e II Geografia, UFES (2000 a 2002). Coordenou o Projeto Reafro em Construção/Grupo Moudjumbá (capoeira, teatro, dança afro-brasileira, maculelê e congo para crianças e jovens na Escola Municipal Maria Stella de Novaes, Vitória, ES (1997 a 2004). Atuou como Assessor e formador de professores na Comissão de Estudos Afro-Brasileiros - CEAFFRO da Secretaria Municipal de Educação de Vitória.(2004 a 2008 e retorna em 2011). Autor da arte na capa do documentário e caderno de estudos " Educando contra o racismo"da Secretaria Municipal de Educação de Vitória /CEAFFRO.
Elizeu Moreira dos Santos	Formado em Geografia pela UFES. Professor da rede municipal de ensino de Vitória desde a década de 90. Gestor escolar da Emef "Francisco Lacerda De Aguiar" Foi secretário na pasta da Educação no ano de 2004 na gestão do prefeito Luiz Paulo Vellozo Lucas. Militante da comunidade eclesiais de base do bairro de São Pedro desde o final da década de 70, na luta pelos direitos sociais da comunidade, à moradia e à educação. Um dos fundadores da escola popular "Grito do Povo", na década de 80, atual Emef "Francisco Lacerda de Aguiar". Convidado pelas lideranças políticas e sociais da década de 90 a ser o Administrador Regional de São Pedro, vulgo "Prefeitinho" .

Tabela 2 - Caracterização dos/das participantes da pesquisa

(continuação)

NOME	CARACTERIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES
Gustavo Henrique Araújo Forde	Formado em Matemática, Doutor em Educação e professor do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, atua na área de Educação das Relações Étnico-Raciais. Foi Diretor de Direitos Humanos e Cidadania da Ufes e atualmente é Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania da Universidade Federal do Espírito Santo. Atuou como Assessor e Formador de professores na Comissão de Estudos Afro-Brasileiros - CEAFFRO da Secretaria Municipal de Educação dos municípios de Vitória (2004 a 2006) e também participou da criação da CEAFFRO do município de Serra/ES. Membro titular - União de Negros pela Igualdade do Estado do Espírito Santo - UNEGRO/ES. É autor do livro "Vozes negras na História da Educação: racismo, educação e movimento negro no Espírito Santo (1978-2002).
Maria das Dores Santos Silva	Licenciatura em História-UFES (1990). Especialização em Educação Escolar- FAESA-ES (1991). Especialização Infância e Educação Inclusiva - UFES (2007). Mestrado em Educação - UFES (2008). Licenciatura em Pedagogia -UNIUBE (2010) Professora da educação básica dos anos iniciais no sistema municipal de educação de Vitória. Assessora Técnica na Gerência de Educação Infantil- SEME - PMV (2009- 2010). Coordenadora da Comissão dos Estudos Afro-brasileiros (2012/2014) - Atuou como Professora do Ensino Superior - IESFAVI (2010/2016) e no Instituto Ensinar Brasil - Rede Doctum - Serra - ES (2015-2020). Aposentada como docente pela Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo (2015) e no sistema municipal de ensino de Vitória no ano de 2022.
Maria do Rosário Varejão Costa	Formado em Pedagogia pela Universidade Federal do Espírito Santo (1995). Aposentada como pedagoga na Rede Municipal de Ensino de Vitória, ES. Foi gestora escolar na década de 90 coordenou o Projeto Revitalização dos Espaços Escolares promovido pela Secretaria de Educação de Vitória. Atuou como Assessora e formadora de professores na Comissão de Estudos Afro-Brasileiros - CEAFFRO da Secretaria Municipal de Educação de Vitória. (de 2004 ao final de 2008). No ano de 2009 se aposenta no sistema municipal de ensino de vitória

Tabela 2 - Caracterização dos/das participantes da pesquisa

(conclusão)

NOME	CARACTERIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES
Renata Aparecida Borges Peres	Formada em Pedagogia pela Universidade Federal do Espírito Santo, atua desde 2001 como professora da educação básica da Rede Municipal de Ensino de Vitória, ES. Atuou também nos sistemas municipais de Cariacica e Vila Velha. Atualmente leciona na EMEF "Irmã Jacinta Soares de Souza Lima". Atuou como Assessora e formadora de professores na Comissão de Estudos Afro-Brasileiros - CEAFFRO da Secretaria Municipal de Educação de Vitória.(2011/2012)
Patrícia Gomes Rufino Andrade	Doutora em Educação – Professora do Mestrado Profissional em Educação (UFES). Graduada em Geografia (UFES), Pedagoga, Mestre em Educação (UFES). Coordena o Grupo CNPq de Pesquisa em Educação nas Relações Territoriais Étnico-Raciais e Novas Mídias. Coordenou o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal do Espírito Santo (NEAB / UFES - 2015 -2020). Presidiu a Comissão de Validação da Autodeclaração Étnico-racial da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES (2018-2020).. na linha Educação, Diversidade e Práticas Inclusivas. Atuou como professora dos anos iniciais do Ensino Fundamental na rede municipal de Vitória (1995 -2008). Assessora e formadora de professores na Comissão de Estudos Afro-Brasileiros - CEAFFRO da Secretaria Municipal de Educação de Vitória. (2009 a 2011)
Yasmin Poltronieri Neves	Mestrado em Educação pela UFES Formado em Pedagogia, atua no sistema educacional de Vitória há 30 anos como pedagoga escolar. Militante do movimento negro capixaba desde a década de 80, onde já atuava como processos educativos no espaço escolar . Na década de 90 compôs a Comissão Intersetorial da SEDU para construção da proposta curricular de implementação da história e cultura negra nas escolas da rede estadual do Espírito Santo. Coordenadora da Comissão dos Estudos Afro-brasileiros (CEAFFRO- SEME-PMV - 2005/2010) Atualmente aposentada na rede estadual de educação. Autora do artigo; "CEAFFRO; uma experiência de Vitória" (2012)

Fonte: Tabela elaborada pela pesquisadora a partir das informações dos entrevistados.

Contatamos que todos os profissionais possuem currículo acadêmico com licenciatura e pós graduação na área de Educação. Dentre os entrevistados apenas

uma é aposentada de todas as atividades laborativas. Cinco atuam na educação básica do sistema municipal de ensino de Vitória . Dois atuam na educação superior. E uma entrevistada que prossegue na CEAFFRO de Vitória até o período da pesquisa.

Neste contexto, o contato com os sujeitos da investigação, que historicamente, constituíram a gênese da CEAFFRO, sedimentando princípios e concepções desta comissão nos tempos primórdios à promulgação da lei antirracista, foi de fundamental importância, uma vez que grande parte destes profissionais são educadores e militantes atuantes na luta contra o racismo de negritude e por uma educação de fato antirracista.

Retomando o caminho metodológico da pesquisa; o período investigado, será o recorte temporal do ano de 2004 a 2014 compreendendo o período de dez anos da criação e institucionalização da Comissão dos Estudos Afro-Brasileiros (CEAFFRO), na Secretaria Municipal de Vitória (SEME) pela Portaria 052/2004. Iniciando o recorte em 2004, abarca o cenário nacional a regulamentação do Parecer n.º 03/2004 do CNE/CP, instituindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Findando o recorte da pesquisa, em 2014, abrange os onze anos da Lei 10639/2003. No percurso da análise dos dados, as referidas datas do recorte temporal, trazem elementos reflexivos importantes para evidenciar o marco institucional de 10 anos da Comissão de Estudos Afro-Brasileiros e as perspectivas frente às reformulações para anos subsequentes na SEME.

Conforme exposto na introdução deste trabalho a pesquisa possui como objetivo geral desta pesquisa é analisar o processo histórico de constituição da Comissão de Estudos Afro-Brasileiros (CEAFFRO) no contexto da Secretaria Municipal de Vitória, no cumprimento/fortalecimento da Lei nº 10.639/2003 no período de 2004 a 2014.

Retomando os objetivos específicos desta pesquisa constituem: Investigar como foi o processo histórico da criação da CEAFFRO na Secretaria Municipal de Educação de Vitória. Analisar as políticas educacionais, voltadas ao cumprimento/fortalecimento da Lei nº 10.639/2003, na Secretaria Municipal de Educação Vitória, no período de 2004 a 2014 a partir da constituição da CEAFFRO. Identificar as ações desenvolvidas pela CEAFFRO no período de 2004 a 2014. E

produzir um filme/documentário dos principais registros históricos da CEAFFRO para a implementação da legislação educacional 10.639/2003, na Secretaria Municipal de Educação no município de Vitória.

Desta forma, a partir da coleta de dados e a proposta desta pesquisa, estabelecemos as seguintes categorias de análise:

- A regulamentação da Lei 10.639/2003 na SEME
- Ações da CEAFFRO no âmbito da implementação Lei 10.639/2003
- A ERER e as políticas públicas educacionais voltadas ao fortalecimento e cumprimento da Lei 10.639/2003, a partir do protagonismo da CEAFFRO.

3.1.1 Revisão de literatura

Para refletir e compreender como vem sendo tratada a implementação da Lei 10.639/03, educação das relações étnico-raciais como política pública de educação, na pauta das instituições educacionais no contexto dos processos educacionais; dialogamos com estudos de outros pesquisadores, a partir de pesquisas nos sites do Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação e Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as. Ao inserir os descritores: Implementação da Lei 10.639/2003 e educação das relações étnico-raciais, encontramos uma quantidade significativa de produções. Contudo, alinhado ao objetivo que se propõe esse estudo, e uma abordagem mais abrangente buscamos assimilar conteúdos e reflexões críticas acerca das políticas públicas de ações afirmativas frente ao ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana e o racismo no contexto da educação, para tal buscamos pesquisas sobre comissões e/ou núcleos de estudos africanos, afro brasileiros constituídos nas secretarias de educação, para implementação da Lei 10.639/2003. No entanto, não encontramos trabalhos/pesquisas contendo em seus títulos as palavras “comissões, Núcleos de estudos” nesse campo específico. Usamos outras palavras chaves para composição da revisão de literatura: políticas públicas e racismo.

Selecionamos trabalhos que analisavam a implementação da Lei 10.639/03 e os processos da Implementação das Diretrizes para EREER nas pautas das políticas educacionais dos sistemas de ensino dos municípios, bem como de unidades escolares que pertenciam a municípios que implementaram ações e diálogos no sentido de atender o que preconiza a legislação 10.639/2003 e os dispositivos legais do Parecer CNE/CP N°003/2004 e Resolução CNE/CP N° 001/2004.

Elencamos duas (02) teses e dez (10) dissertações. Para fins didáticos e melhor entendimento, organizamos uma tabela com os referidos trabalhos.

Tabela 3 - Teses e Dissertações

(continua)

Nº	TESE OU DISSERTAÇÃO	AUTOR (A)	ANO	INSTITUIÇÃO	TÍTULO
01	Dissertação	CHAGAS, Milena Fernandes	2021	Universidade Federal de Ouro Preto. MG	A implementação da Lei 10.639/2003 nas escolas da Rede Municipal de Ponte Nova - MG: uma análise
02	Tese	ALMEIDA, Livia Jéssica Messias de.	2019	Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão	Políticas públicas para educação das relações étnico-raciais em Feira de Santana-Bahia (2006-2016).
03	Dissertação	OLIVEIRA, Tana Silva	2019	Universidade Federal de Espírito Santo	Relações étnico-raciais e educação política antirracistas no município de Cariacica.
04	Dissertação	BARROS, Thais Aline Laurentino de.	2019	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Educação das Relações étnico-raciais no currículo da Secretaria Municipal de São Paulo

Tabela 3 - Teses e Dissertações

(continuação)

N°	TESE OU DISSERTAÇÃO	AUTOR (A)	ANO	INSTITUIÇÃO	TÍTULO
05	Dissertação	NUNES, Sandra Maria Mariel	2018	Universidade Federal de São Paulo	A implementação da Lei 10.639/03 e seu desdobramento no município de Ribeirão Preto/SP.
06	Dissertação	COSTA, Silvana Regina de Jesus.	2017	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	Lei 10.639/03- Deslocamentos discursivos sobre a educação das relações raciais no Brasil: Tensões e silenciamentos no contexto escolar da rede pública de Belo Horizonte.
07	Tese	FORDE, Gustavo Henrique de Araújo	2016	Universidade Federal de Espírito Santo	"Vozes Negras" na História da Educação: racismo, educação e Movimento Negro no Espírito Santo (1978-2002)
08	Dissertação	BATISTA, Adriano dos Santos	2016	Universidade Nova de Lisboa	A (in)visibilidade do racismo de negritude na escola: um estudo com professores brasileiros.
09	Dissertação	CAMARGO, Rosana Maria de.	2015	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.	Diversidade étnico-cultural no currículo: Ações para formação de professores realizadas por dois Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros paulistas (2003-2013).

Tabela 3 - Teses e Dissertações

(conclusão)

Nº	TESE OU DISSERTAÇÃO	AUTOR (A)	ANO	INSTITUIÇÃO	TÍTULO
10	Dissertação	SANTOS, Isabel Passos de Oliveira	2014	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)	A Lei 10.639/03 e sua implementação nas escolas municipais de Campinas.
11	Dissertação	VIEIRA, Cecília Maria.	2011	Universidade Federal de Goiás	Educação e relações étnico-raciais: Diálogos e Silêncios sobre a implementação da Lei 10.639/03 no município de Goiânia.
12	Dissertação	MARTINS, Davi Silvestre Fernandes	2010	Universidade Estadual Paulista (UNESP)	A Lei 10.639/03, o cotidiano escolar e as relações étnico-raciais.

Fonte: Tabela elaborada pela pesquisadora

As produções acadêmicas selecionadas de Chagas (2021), Almeida (2019), Oliveira (2019), Barros (2019), Nunes (2018), Santos (2014) e Vieira (2011), trazem em primeiro plano a institucionalização e implementação da Lei 10.639/2003, e como esta se materializa em políticas públicas educacionais no contexto das Secretarias Municipais de Educação dos respectivos municípios de Ponte Nova -MG, Feira de Santana - BA, Cariacica - ES, São Paulo - SP, Ribeirão Preto - SP e Campinas - SP e respectivas ações que apontam para processos educativos. Para dimensionar a tônica da Educação das Relações Étnicas- Raciais, as referidas pesquisas analisam leis, diretrizes e outros documentos municipais e nacionais que se inscrevem como políticas afirmativas de enfrentamento ao racismo. Dialogamos com apontamentos destes estudos frente à importância da instituição de políticas públicas afirmativas, os trajetos e desafios para institucionalizar e aplicar a Lei 10.639/2003, nas secretarias municipais de educação nestas cidades brasileiras, a fim de consolidar uma educação antirracista. Observamos nestas Secretarias a inexistência de

comissões tal como a criação da CEAFFRO de Vitória em seu molde da implementação.²³

Os estudos de Nunes (2018), 'A implementação da Lei 10.639/03 e seu desdobramento no município de Ribeirão Preto/SP' e de Camargo (2015) 'Ações para formação de professores realizadas por dois Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros paulistas', preconizam a primordialidade de se instituir equipes técnicas permanentes para os assuntos relacionados a educação das relações étnico-raciais no seio das secretarias municipais de educação. Essa premissa conjuga com nossos objetivos para o presente estudo.

Concordamos com Nunes (2018), Costa (2017), Camargo (2015), Martins (2010) e Barros (2019) ao advertir que a formação continuada de professores para a educação das relações étnico-raciais não tem recebido, por parte dos gestores (federais, estaduais e municipais), a devida importância e que há uma resistência real do professorado quanto à temática racial. Os referidos autores apontam ainda que grande parte do silêncio e omissão estão aparentemente ligados não apenas ao desconhecimento das contribuições históricas da população negra à sociedade brasileira ou ao Mito da Democracia Racial, e que há outros determinantes que necessitam ser compreendidos.

Batista (2016) e Martins (2010), abordam como os profissionais da educação relacionam -se no seu cotidiano com o racismo no âmbito da educação das relações étnico-raciais. Batista (2016) realizou pesquisas com educadores em várias cidades brasileiras e Martins (2010) com educadores da cidade de São Paulo. Ambas pesquisas denunciam o silenciamento dos processos discriminatórios e preconceituosos presentes nas relações étnico-raciais no sistema educacional, balizadas pelo mito da democracia racial. Reforçam ao que prescreve o Parecer CNE/CP N°003/2004 no princípio das Ações Educativas de Combate ao Racismo e as Discriminações.

Forde (2016), investiga a constituição histórica e os significados atribuídos à educação pelo movimento negro capixaba, interrogando e apresentando como a educação se constituiu pauta central do movimento negro no Espírito Santo e os diversos modos e espaços-tempo que a militância negra movimentou e mobilizou

²³ Abordaremos a criação da Ceaafro Vitória a partir da Portaria 052/2004.

para o combate ao racismo na Educação. Essa pesquisa foi referência para entendimento do contexto histórico do movimento negro no âmbito nacional e capixaba em articulação as reverberações dos processos de implementação de políticas públicas afirmativas para a população negra capixaba.

Os trabalhos de Forde (2016), Batista (2016) e Oliveira (2019) anunciaram para essa pesquisadora a importância da visibilidade da produção capixaba no campo acadêmico da produção e pesquisas de negras e negros no território capixaba. Para além das contribuições dos autores em referendar as lutas do Movimento Negro e o êxito da implementação da Lei n.10.639/03 na sociedade brasileira, contribuíram também na dimensão pessoal, para essa pesquisadora, como estímulo a vir conjugar forças de conhecimento no combate ao racismo de negritude na educação capixaba.

3.1.2 Referencial teórico

A naturalização da prática de racismo contra negros no Brasil se incorporou ao comportamento cotidiano do brasileiro de forma tão sutil que tal banalização permitiu a inação frente a estas práticas. Pois, em se tratando de algo que não acarreta ofensa, tanto por parte dos racializados /discriminados como também por parte dos que discriminam, prescreve que não se configuram conflitos a serem problematizados e, conseqüentemente, não demandam a criação e adoção de políticas de enfrentamento ao racismo.

Em contraposição a essa lógica, Munanga (1999), afirma que o mito da democracia racial brasileira se encarregou de minimizar os possíveis conflitos étnico-raciais que poderiam emergir, caso houvesse um reconhecimento de diferenças de posições sociais ocupadas na sociedade brasileira. Fatores históricos e econômicos foram definidores e mantenedores do “lugar” do negro na sociedade desde o período colonial até os dias atuais.

No ambiente escolar, essa situação ocorre de forma similar. A escola tende a reproduzir os comportamentos vigentes na sociedade a qual está inserida e, em

consequência disso, ratifica as relações existentes na sociedade, tanto nas questões gerais, quanto nas questões étnico raciais como afirma Nilma Lino Gomes “[...] as práticas educativas que se pretendem ser iguais para todos acabam sendo as mais discriminatórias do discurso e da prática desenvolvida, pode-se incorrer no erro da homogeneização em detrimento do reconhecimento das diferenças” (GOMES, 2001, p.86).

Por consequência, o mito da democracia racial, ainda propaga a ideia de que no Brasil não existe preconceito racial, racismo e discriminação racial. Assim, forjando essa premissa ideológica, concebe-se a ideia de que a harmonia reina afavelmente em um país de constituição plural e multicultural. Insidiosamente corrobora, para que processos discriminatórios raciais sejam reproduzidos e reinventados de forma velada até os dias de hoje.

Munanga (1999, p.80) destaca a influência do Mito na sociedade brasileira:

O Mito da Democracia Racial, baseado na dupla mestiçagem biológica e cultural entre as três raças originárias, teve e tem uma penetração muito profunda na sociedade brasileira, exaltando a ideia de convivência harmoniosa entre os indivíduos de todas as camadas sociais e grupos étnicos, permitindo às elites dominantes dissimular as desigualdades, impedindo os membros das comunidades não brancas de terem consciência dos sutis mecanismos de exclusão da qual são vítimas na sociedade.

Sobre esse aspecto, o processo educacional e toda sua estrutura, têm importância fundamental e estratégica para a manutenção de racismos, preconceitos e processos excludentes, bem como representam também veículos de possibilidades de mudanças e (re)construções dos padrões estabelecidos socialmente e para o combate ao racismo no contexto brasileiro. Portanto, se a Educação é usada para construir preconceitos, ela pode ser usada para a desconstrução social do preconceito e dos processos discriminatórios étnico-raciais. (MUNANGA, 2008).

Em conformidade a natureza dos pensamentos acima descritos, trazemos como referenciais teóricos, Munanga, Silva, Gomes, Cavalleiro e entre outros para dimensionar o tema no contexto das políticas públicas voltadas às temáticas do negro, racismo e da educação das relações étnico-raciais. Possibilitar indagações, reflexões a serem apreendidas, investigadas pelos desafios e direcionamentos de um novo fazer pedagógico. Teóricos comprometidos com a questão racial e social da

sociedade brasileira, nos processos de implantação, institucionalização e implementação de políticas públicas educacionais.

Kabengele Munanga, pode ser considerado como pioneiro no estudo científico da questão do negro no Brasil. Propiciou uma ruptura com a epistemologia eurocêntrica, a partir do protagonismo desses estudos, com acento muito claro nos movimentos negros, na participação e contribuição dos negros na história do Brasil. Referência nas pesquisas sobre o processos e estratégias de enfrentamento, combate à discriminação racial e as manifestações do complexo e dinâmico racismo à brasileira e “As facetas de um racismo silenciado”. (MUNANGA, 2005)

A professora Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva foi uma das importantes protagonistas do Movimento Negro no contexto da luta pelo redirecionamento das políticas governamentais nas legislações educacionais. Relatora do Parecer CNE/CP nº 03/2004, que aprovada, instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana - Resolução CNE/CP nº01/2004. Dispositivos legais que representaram o desenvolvimento de uma política pública educacional inclusiva à diversidade étnico-racial e para a educação das relações étnico-raciais, de maneira sistemática e efetiva, em âmbito nacional. Por meio do Parecer, a professora destaca que a escola tem um papel importante na luta pela eliminação da discriminação racial, no reconhecimento e valorização da população negra e preconiza que temos de construir “[...] pedagogias de combate ao racismo e a discriminação[...].” (BRASIL,2004,p.15). A professora Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva foi a primeira intelectual e ativista do movimento negro, a ocupar a função de conselheira junto a Câmara de Educação Superior no ano de 2022.

A professora Nilma Lino Gomes permite a compreensão sobre a trajetória do Movimento Negro em processos de lutas para afirmação de uma identidade étnico-racial que também se constrói na educação escolarizada. Pesquisas relevantes em tópicos para repensar o papel da Educação, o contexto de organização e estratégia escolar, o trato pedagógico da diversidade (GOMES, 2001) e a formação de professores para educação das relações étnico-raciais enquanto um projeto educativo emancipatório e antirracista. Gomes empreende o Movimento Negro como educador e emancipador. Imbuído de saberes construídos nas lutas por

emancipação racial e social. Anuncia uma pedagogia emancipatória dos saberes e experiências importantes presentes nas comunidades negras, quilombolas e indígenas, articulados nos diversos compêndios da estrutura escolar e educacional.

A professora Eliane Cavalleiro anuncia e denuncia os processos raciais e discriminatórios sofridos pelas crianças negras nos espaços escolares e como são tratadas as questões raciais no âmbito das práticas educativas. Práticas de silenciamentos que vão desde o lar até o espaço escolar. (CAVALLEIRO, 2010).

Em seu artigo “Educação antirracista: compromisso indispensável para um mundo melhor” (CAVALLEIRO, 2001), enfatiza a importância dos profissionais da Educação no compromisso de contribuir com a eliminação do racismo, preconceito racial e processos discriminatórios, nos cotidianos principalmente no contexto das referências escolares, enquanto espaço relevante para a construção da cidadania.

Igualmente fundamentado na luta antirracista e busca pela emancipação racial e social, trazemos como referenciais secundário, Silvio de Almeida. Contribui nas políticas de equidades, conectando pontos das dimensões econômicas, sociais, dos direitos sociais e das políticas públicas, aos estudos sobre a temática do racismo e do negro no campo das instituições da sociedade brasileira. Afirma em seu livro "O que é Racismo Estrutural?" que esse fenômeno social é algo que se infiltra na vida social e não deve ser tratado apenas como um comportamento isolado (ALMEIDA, 2019).

Nesse sentido, Almeida propõe o conceito de racismo estrutural, entranhado nas políticas públicas, nas vivências estruturantes da sociedade, na economia e, por conseguinte, na aguda desigualdade social. A discussão do racismo perpassa também a constatação da existência dos privilégios da branquitude como uma das formas de como o racismo opera, fazendo com que pessoas negras não tenham acesso a certas experiências nos espaços representativos de poder da sociedade. Em entrevista a um programa de televisão afirma que ‘O racismo é o não-diálogo, a falta total de abertura. Se o diálogo não avança, não há possibilidade de entender as origens da desigualdade no mundo.’ (ALMEIDA, 2020) Insere também nessa reflexão a natureza evasiva do racismo, como um mecanismo complexo, que cria vulnerabilidade e poder. (ALMEIDA, 2020).

Aproximamos Boaventura Sousa Santos, na perspectiva d' "A crítica da Razão Indolente: contra o desperdício da experiência", nos fundamentos epistemológicos anti - hegemônicos, solidários às lutas por mudanças sociais, por novos paradigmas, que invista em direitos humanos igualitários, dialogicidade com a diversidade e seus saberes, com o conceito da sociologia das ausências e das emergências (experiências desperdiçadas pela razão indolente), na dimensão à uma nova visão emancipatória de sociedade democrática.

Assim, dialogamos com Santos (2011) e Gomes (2017), diante do debate da trajetória do povo negro, na diáspora em processos de lutas para afirmação da sua identidade étnico-racial, na dinâmica da racialização advindo do eurocentrismo , como ideia global , universal de existência valorada do ser, do saber e consequentemente do poder, onde as justificativas do processo escravismo do povo africano estão relacionados a essa lógica da racionalidade moderna, tatuadas subjetivamente na sociedade, ainda nos tempos atuais. No contexto adverso ao povo negro, endossam a resistência construtiva contra essa hegemonia, quando indaga e crítica sobre a crise epistemológica da ciência moderna, a premência de rupturas epistemológicas e propões outras reflexões e caminhos emancipatórios, de resistência e assunção de um paradigma emergente.

A afirmativa do sociólogo, consubstancia adequadamente as rogativas do Movimento Negro em busca dos direitos, de ações e políticas afirmativas de reconhecimento e reparações, bem como de uma educação antirracista quando ressalta;

Temos o direito de ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito de ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades. (SANTOS, 2011, p.53)

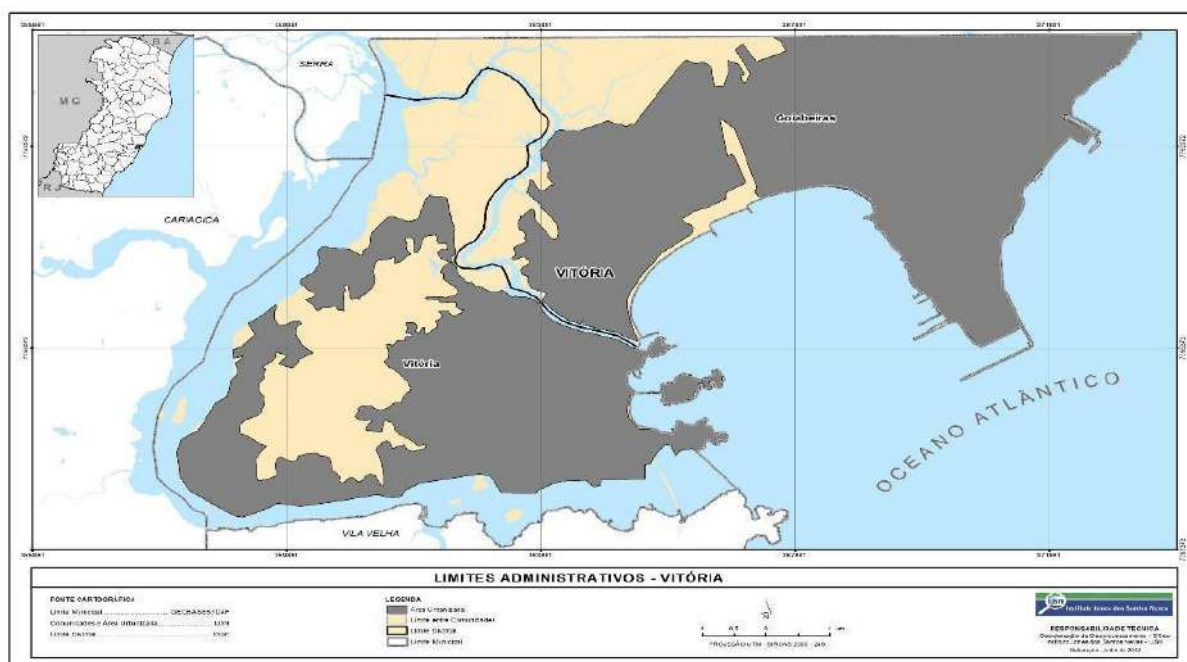
3.2 CONTORNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Neste item iremos discorrer sobre o local pesquisado e configurar o panorama deste para melhor compreensão do lócus de pesquisa.

A Secretaria Municipal de Educação (SEME) está localizada no bairro Itararé, no município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo. Vitória apresenta-se como o município mais urbanizado do Espírito Santo, sendo o único a não apresentar área rural. É uma das três capitais²⁴ do país cujo centro administrativo e a maior parte do município estão localizados em uma ilha. Integra uma metrópole denominada Grande Vitória²⁵, com cerca de 2 milhões de habitantes.

Com uma área total de 93,4 Km², registra densidade demográfica de 3.509 hab./Km², sendo essa a maior do Espírito Santo. Vitória, segundo os dados divulgados pelo Censo Demográfico de 2010, é o quarto município mais populoso do Estado, atrás apenas dos municípios limítrofes de Vila Velha, Cariacica e Serra.

Figura 1 – Mapa do município de Vitória



Fonte: Base cartográfica de Vitória. Instituto Jones dos Santos Neves. Disponível em: <<http://www.ijsn.es.gov.br/mapas>>. Acesso em 05/11/2021

²⁴ As duas capitais são Florianópolis, SC e São Luiz, MA.

²⁵ A Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV) é formada pelos municípios de Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória. Foi constituída pela Lei Complementar estadual nº 58, de 21.02.1995, quando era conhecida como RMV - Região Metropolitana de Vitória, e posteriormente modificada em 1999 e 2001, quando incorporou, respectivamente, os municípios de Fundão e Guarapari, passando a se chamar - Região Metropolitana da Grande Vitória.

De acordo com o Censo Demográfico de 2010,²⁶ Vitória apresentava uma população de 327.801 pessoas, com 51,68% população negra (pretos e pardos). A caracterização populacional por cor ou raça do município consta que 9,25% se autodeclararam preta, 47,32% branca, 42,43% parda, para 0,70%, amarela e 0,30% indígena. Esta configuração nos provoca reflexões sobre os dados do pertencimento étnico-racial²⁷ da população local, marcada por processos históricos e culturais como de qualquer sociedade. Contudo, um outro olhar, elucubramos sobre o percentual de população parda quase alinhado com o da população branca em detrimento com a população com identidade negra.

De acordo com o Censo Demográfico foram registrados 83 bairros no município. Os mais populosos foram Jardim Camburi com 39.157 habitantes e Jardim da Penha com 30.571 habitantes. Ao se analisar a densidade demográfica²⁸ Observou-se uma maior concentração populacional nos bairros Cruzamento (31.635,5 hab/ km²), Santo André (24.346,5 hab./ km²) e Maria Ortiz (23.095,4 hab./ km²).

No município de Vitória os bairros estão divididos em regiões administrativas, compondo 09 regionais,²⁹ Saber: Centro, Santo Antônio Jucutuquara, Maruípe, Praia do Canto, Goiabeiras, São Pedro, Jardim da Penha e Jardim Camburi. Conforme configuração do Mapa das regiões administrativas do município de Vitória na figura 2, onde cada região corresponde a uma cor específica para fins de legenda. Destacamos aqui essas informações sobre as regiões administrativas do município de Vitória, pois entendemos que serão favoráveis para compor análise de dados que serão apresentados na pesquisa posteriormente³⁰.

²⁶ Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3175>>. Acesso em: 20 /01/2023.

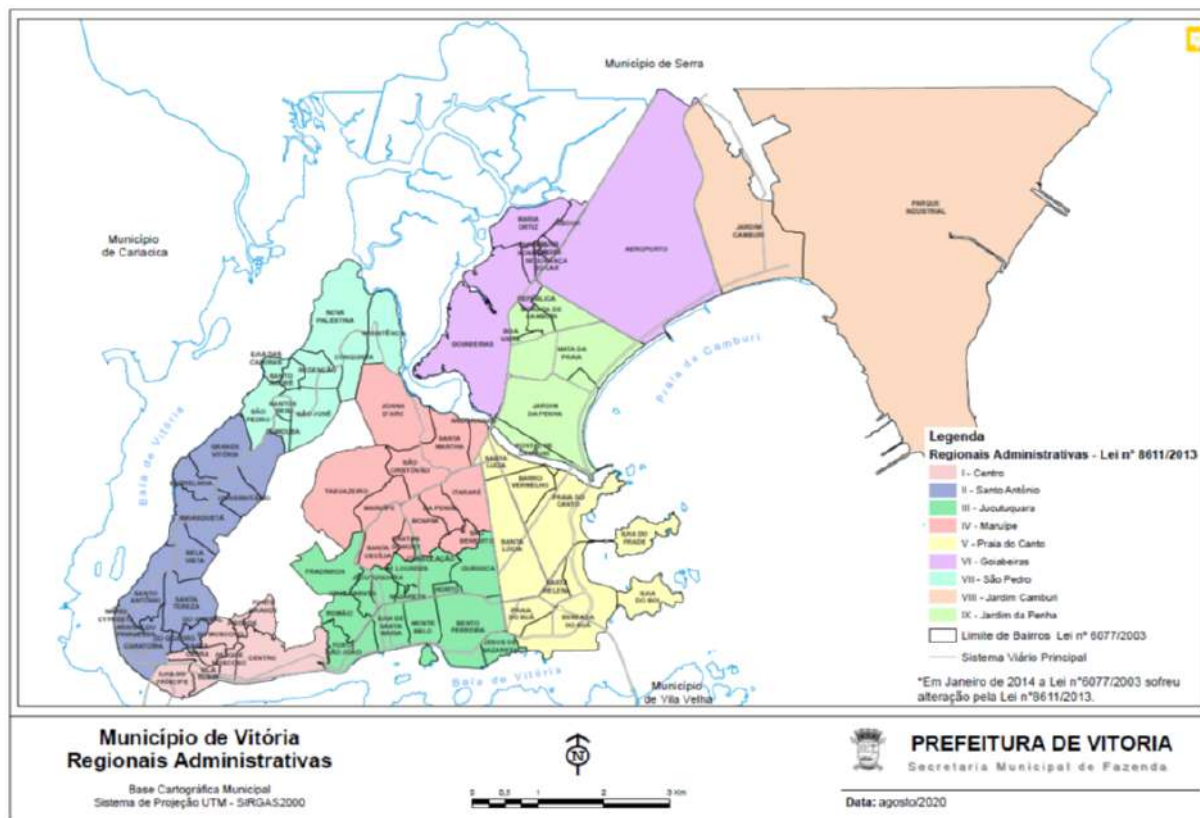
²⁷ Munanga (2016) reflete que a pergunta: qual é a sua raça?, ainda provoca nas pessoas reações diferentes. “[...]O modo como a recebemos e respondemos depende em grande medida da situação em que é feita, por quem é feita e para quem é feita, pois ela nos remete a um campo complexo de relações estabelecidas entre negros e brancos em nosso país.” (MUNANGA,2016,p.173). Acrescenta ainda que as reações a essa pergunta [...] dependerá da identidade étnico- racial que construímos sobre nós mesmos e a das outras pessoas” (MUNANGA,2016,p.174)

²⁸ Dados do Instituto Jones dos Santos Neves Indicadores socioeconômicos dos bairros dos municípios do estado do Espírito Santo, Vitória, ES, 2012. Disponível em: <<http://www.ijsn.es.gov.br/component/attachments/download/1621>> Acesso em 20/01/2023.

²⁹ Lei Municipal nº 8.611/2013, que alterou a Lei nº 6.077/2003

³⁰ As cores estabelecidas por cada região administrativa, serão fonte de referências para compreensão dos gráficos de análise de escolas / região, que serão apresentados no capítulo CEAFFRO: EDUCAR PARA IGUALDADE RACIAL: A região do Centro (lilás), Santo Antônio (azul), Jucutuquara (verde escuro), Maruípe (rosa), Praia do Canto (amarelo), Goiabeiras (roxo), São Pedro (azul piscina), Jardim da Penha (verde claro) e Jardim Camburi (salmão).

Figura 2 – Mapa das regiões administrativas do município de Vitória.



Fonte: PortalGeowebVitória. Disponível em:

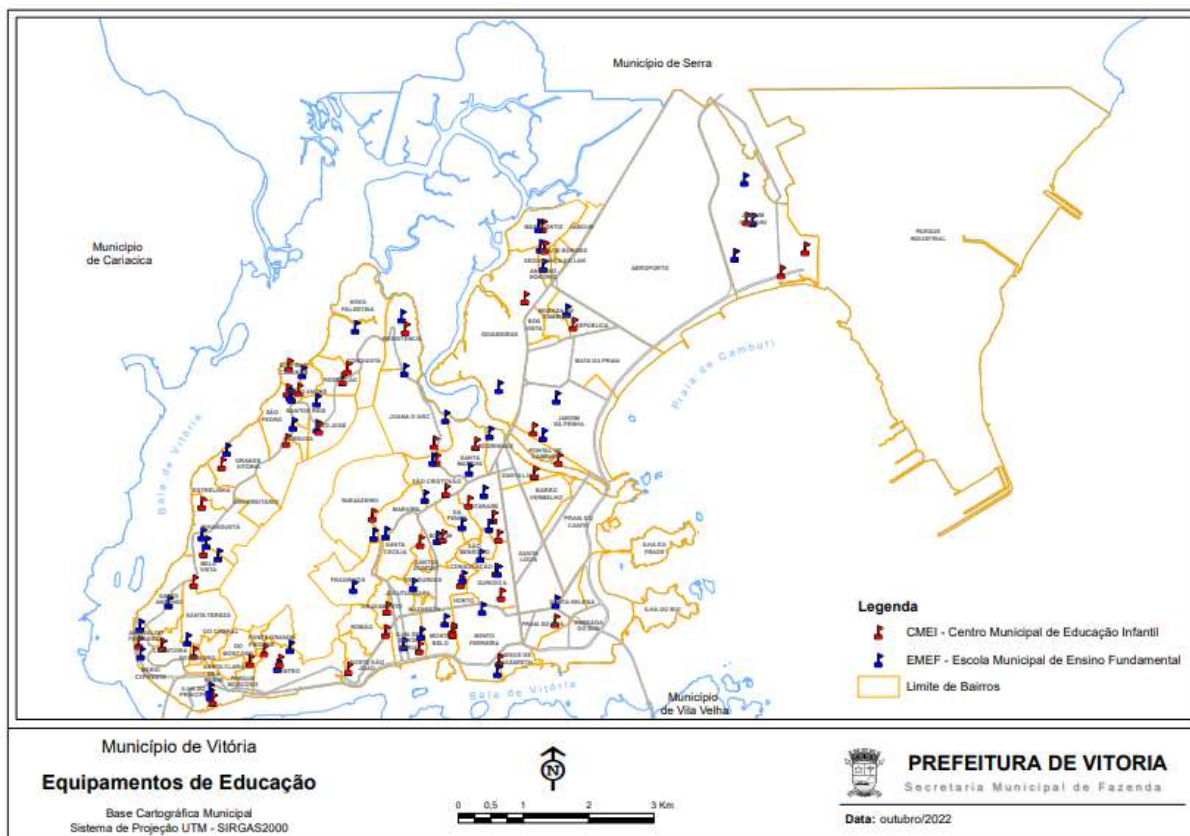
<https://sistemas7.vitoria.es.gov.br/GeoWebApi/Downloads/pdf/politicos/Regionais_Administrativas.pdf>. Acesso em: 05/11/2021.

Vitória possui o maior Índice de Desenvolvimento Humano Municipal³¹ – Educação no Estado (0,948). A taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade é de 97,6%³². A maior taxa bruta de frequência à escola (93,36%) e a maior taxa de alfabetização (95,48%) (PNUD, 2005, Atlas, dados de 2000). Tais indicadores demonstram que Vitória, em uma análise genérica, possui uma centralidade no Estado em termos educacionais e apresenta bons índices de alfabetização e escolarização.

³¹ Índice de Desenvolvimento Humano é um indicador de desenvolvimento de um país/estado/município, que leva em consideração não só o crescimento econômico, mas também aspectos sociais.

³² Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/vitoria/panorama>>. Acesso em: 01/03/2023.

Figura 3 – Mapa das regiões administrativas do município de Vitória contendo as unidades escolares³³



Fonte: Portal Geoweb Vitória. Disponível em: <<https://geoweb-geowebvitoria.hub.arcgis.com/>> Acesso em: 01/12 /2022.

Observamos no mapa da figura 03, que a maior concentração de unidades escolares³⁴ (EMEF e CMEI) encontram-se nas regiões de Maruípe, Jucutuquara, São Pedro e Santo Antônio, apontando respectivamente 22, 18, 16 e 15 unidades de ensino, localizadas geograficamente na parte insular do município. Para retratar essa disposição, parafraseamos Nascimento (2020), quando em seus estudos

³³

Disponível em: <https://sistemas7.vitoria.es.gov.br/GeoWebApi/Downloads/pdf/educacao/Escolas_da_Rede_Municipal.pdf> Acesso em: 01/12/2022.

³⁴ A Região Central possui 08 unidades de ensino (4 EMEF e 04 CMEI). Região de Santo Antônio 15 unidades de ensino (07 EMEF e 08 CMEI). Região Jucutuquara 18 unidades de ensino (09 EMEF 09 CMEI). Região Maruípe 22 unidades de ensino (12 EMEF 10 CMEI). Região Praia do Canto 03 unidades de ensino (01 EMEF 02 CMEI). Região Goiabeiras 07 unidades de ensino (EMEF 04 03 CMEI). Região São Pedro 16 unidades de ensino (09 EMEF 07 CMEI). Região Jardim Camburi 06 unidades de ensino (03 EMEF 03 CMEI). Região Jardim da Penha 06 unidades de ensino (03 EMEF 03 CMEI).

denomina tais regiões de “Vitória Ilha”.³⁵

Dados obtidos no Portal da Secretaria Municipal de Educação ³⁶(SEME) de Vitória, e pela GEPLAN/SEME (Gerência de Planejamento e Avaliação da Educação), em 2021, destaca que o sistema municipal de ensino³⁷, é constituído por 102 (cento e duas) unidades escolares, divididos em (49) quarenta e nove Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) que atendem crianças de zero a cinco anos. Cinquenta e duas (52) Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), que atendem a escolarização do primeiro ao nono ano³⁸, compondo as idades de 06 a 14 anos, e uma (01) escola de Educação de Jovens e Adultos.

A modalidade Educação para Jovens e Adultos (EJA) é uma oportunidade de retorno aos estudos de jovens e adultos a partir de 15 anos de idade. A EJA no sistema municipal de Vitória é atendida nos horários noturno e diurno, totalizando 2.131 alunos matriculados. A unidade escolar referência é a EMEF Prof. Admardo Serafim de Oliveira, atendendo as seriações do 1º Segmento (correspondendo aos anos iniciais) e 2º Segmento (correspondendo aos anos finais). A EJA também é ofertada em vinte e duas (22) unidades escolares de Ensino Fundamental, com turmas e horários específicos. O total de crianças matriculadas nos Centros Municipais de Educação Infantil, totalizam 15.810, distribuídos em 839 turmas. A demanda de oferta e procura de matrículas para o Ensino Fundamental é expressivamente maior, atendendo 26.408 estudantes matriculados, destacando os anos iniciais, que compreende as etapas de seriação do 1º ano ao 5º ano com 15.131 matrículas. O Ensino de Tempo Integral é oferecido em 03 Escolas

³⁵ NASCIMENTO, Daniel Barboza. A ilha e ornitorrinco: a dualidade do Ideb na cidade de Vitória, Mimeo, Vitória-ES, 2020. Os critérios utilizados são geográficos e sociais, bem como a proximidade das escolas, ficando assim: 1 -Região Grande Maruípe I; 2- Região Grande Maruípe II; 3- Região Grande São Pedro; 4- Região Grande Santo Antônio; 5- Região Centro/Ilha do Príncipe; 6- Região Jucutuquara/Bento Ferreira, todas essas regiões são chamadas de Vitória/Ilha. As regiões que compreende a parte da Vitória Continental são: 7 -Região Continental I e Jardins; 8- Região Continental II: Grande Goiabeiras.

³⁶ Fonte: GEPLAN/SEME (Gerência de Planejamento e Avaliação da Educação), ano de 2021, referente a prestação de contas 1º Quadrimestre (Jan-abril)2021 à Câmara Municipal de Vitória.

³⁷ Lei nº 4747 de junho de 1998, Institui o Sistema Municipal de Ensino Do Município de Vitória.

³⁸ Em atendimento à Lei Federal nº. 11.274/06, o ensino fundamental de nove anos foi implantado em todas as escolas de Vitória a partir do ano de 2010. (ver Emenda Constitucional Nº59,11/11/2009) Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm>. Acesso em 01/12/2022.

Municipais de Ensino Fundamental e apenas 01 Centro Municipal de Educação Infantil, atendendo um total de 1.898 estudantes, distribuídos em 157 salas. Totaliza portanto, 44.308 crianças e estudantes matriculados em 2.112 turmas.

A Educação Especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis e etapas educacionais. O sistema municipal de ensino, atende a 1.768 estudantes, que demandam de uma política de atendimento educacional especializado. O percentual de 72% de estudantes do Ensino Fundamental, destaca a premência nesta modalidade de ensino, em requerer suporte de professores especializados em educação especial, que dentre outras ações docentes, organizam com os demais profissionais da escola, procedimentos didáticos pedagógicos diferenciados, de forma articulada na organização do trabalho destinado a crianças, adolescentes, jovens e adultos matriculados. Enquanto pedagoga escolar no município, reflexiono sobre a premência no levantamento de dados e estudos quanto ao recorte racial do público da educação especial atendidos pela SEME.

Quanto aos dados dos servidores da Educação possui 6.602 servidores³⁹ entre efetivos, comissionados e estagiários, destes 83% são servidores efetivos. Os servidores terceirizados totalizam 1.509 servidores. A Secretaria de Educação organiza-se em Subsecretarias, Gerências e Coordenadorias.

Quanto aos dados da população no quesito raça/cor do município, encontramos desafios para o levantamento de dados alusivos ao interesse da pesquisa: como a quantidade de alunos/as e professores /as negros pertencentes ao sistema municipal de ensino e distribuição destes por bairros. Solicitamos por email, dados à gerência de SEME/GEPLAN – Gerência de Planejamento e Avaliação da Educação, no qual não obtivemos resposta. Recorremos ao site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória,⁴⁰ ao Sistema de Gestão Escolar SGE, buscamos informações no site Observa Vix-Portal do Observatório de Indicadores da Cidade

³⁹ Dados disponíveis em <<https://transparencia.VITÓRIA.es.gov.br/>>. Acesso em 01/12/2022.

⁴⁰ Site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória, disponível em: <<https://www.vitoria.es.gov.br/semi>>

de Vitória⁴¹, no site Instituto Jones dos Santos Neves⁴² - Indicadores socioeconômicos dos bairros dos municípios do Estado do Espírito Santo (Censo demográfico 2010). Observamos que a resenha de conjuntura sobre o município de Vitória, realizada pelo Instituto Jones dos Santos Neves, não destacou o recorte racial em significativos indicadores analisados pelo instituto.

Entrementes, para ampliar a análise das políticas públicas de educação que têm sido implementadas na Secretaria Municipal de Educação de Vitória, a fim de investigar a aplicabilidade da Lei 10.639/2003 e compreender a implementação para a Educação das Relações Étnico-Raciais presentes no município, buscamos investigações no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória e no site Observa Vix-Portal do Observatório de Indicadores da Cidade de Vitória. Procuramos informações, registros sobre as políticas públicas afirmativas de enfrentamento ao racismo no município de Vitória, bem como fontes sobre a comissão e ações da CEAfro na Secretaria Municipal de Vitória. Utilizamos como os prescritores: Lei 10.639/2003, CEAfro, racismo, educação étnico-racial, preconceito racial, educação anti racista. Ao inserirmos as palavras de busca, observamos poucos conteúdos disponibilizados. Documentos alusivos a lei de cunho antirracista, pareceres e decretos específicos para temática racial, utilizando os prescritores acima mencionados também constituiu desafio para a pesquisadora.

Encontramos, no site da prefeitura, na aba cidadão, descritor igualdade racial, matérias jornalísticas publicadas até o ano de 2019. Notícias⁴³ de eventos/ações

⁴¹ O Portal do Observatório de Indicadores é um instrumento de controle social e de suporte à tomada de decisão, mantido pela Prefeitura de Vitória, em conformidade com o Decreto nº 17.289/2018 que trata da Política Municipal de Monitoramento de Indicadores. A Política Municipal tem como finalidade o monitoramento intensivo e em tempo real de indicadores de desempenho de políticas públicas do Município, tendo como princípios a transparência, a gestão compartilhada, a eficiência e efetividade de gestão municipal, sigilo como exceção, aperfeiçoamento contínuo das políticas públicas e desagregação de dados por territórios e regiões administrativas, entre outros. Disponível em: <<https://observavix.vitoria.es.gov.br/tema/38/indicador/262>> Acesso em: 01/12/2022.

⁴² IJSN – Instituto Jones dos Santos Neves. Indicadores dos Bairros do Município de Vitória - Censo Demográfico 2010. Disponível em: <http://www.ijsn.es.gov.br/ConteudoDigital/20121022_1022_201145.pdf>. Acesso em: 01/12/2022.

⁴³ Ver <https://m.vitoria.es.gov.br/cidadao/igualdade-racial#a_corridazumbidospalmares>. Ver homenagens e apresentações culturais no contexto da educação municipal de Vitória em <<https://m.vitoria.es.gov.br/noticia/noite-de-homenagens-e-apresentacoes-culturais-celebra-a-igualdade-racial-5023>>. Matéria sobre curso publicada 20/03/2019. "Educação para relações étnico-raciais: introdução à temática" e "Educação para relações étnico-raciais: relatos docentes". Eles são oferecidos a todos os profissionais da rede municipal de ensino. Parceria PMV E UFES. <<https://m.vitoria.es.gov.br/noticia/educacao-profissionais-farao-curso-sobre-relacoes-etnico-raciais-34327>>. Corrida de Rua Zumbi dos Palmares pela Promoção da Igualdade Racial. Publicada em

institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Vitória no âmbito da Educação, promovidos pela SEME/CEAFRO, no âmbito da Cultura (SEMC) e da Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho (SEMCID).

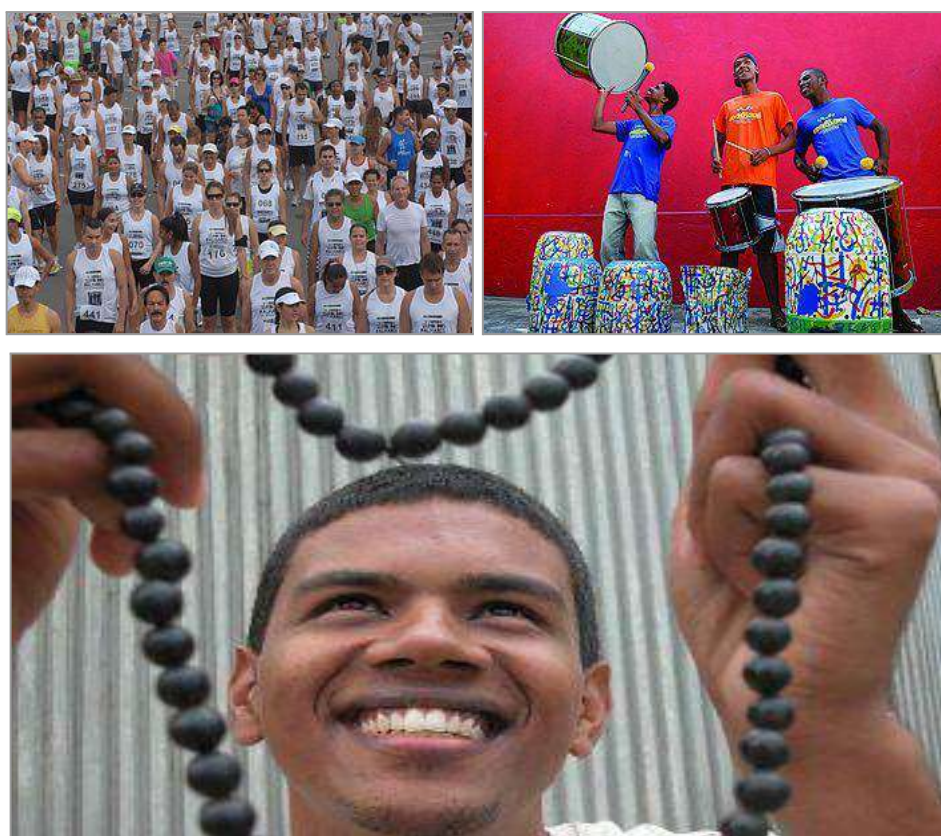
Neste cenário , identificamos alguns registros documentais, das ações afirmativas executadas pelo poder público municipal de Vitória visando a promoção da igualdade racial e a garantia dos direitos da população negra. Destacamos, conforme as fontes documentais, e também como testemunho desta pesquisadora enquanto munícipe e funcionária pública da PMV , que a capital do Estado do Espírito Santo vivenciou momentos históricos muito profícuos para promoção e valorização da cultura e história afro- brasileira e africana.

Exemplificamos desta forma, a afirmativa do parágrafo acima : criação do Comitê de Avaliação e Acompanhamento de Políticas Públicas Municipais de Promoção da Igualdade Racial Decreto 12915. No ano de 2005, o Decreto Nº 12.224 convoca a 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Vitória/ES, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos – SEMCID. Criação do Conselho Municipal do Negro (Conegro) para acompanhar e avalia políticas de promoção dos afro-brasileiros. Constituído por segmentos da sociedade civil e do poder público, é vinculado à Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos (Semcid).O órgão criado pela Lei Municipal 4.432/97. Instituição da Coordenação de Políticas dos Direitos da População Negra, de acordo com o Decreto 17.005, de 5 de abril de 2017. Comemoração de 10 anos da Lei com vários eventos como a exposição "Reinos, Escudos e Máscaras" no Museu do Negro (matéria publicada em 15/11/2013 e| Atualizada em 18/11/2013). Ainda outras eventos publicadas com os títulos: "Prefeitura implementa Ações De Qualificação para as Profissionais Negras - Conselho Municipal Do Negro", "Semana da Consciência Negra é Comemorada em novembro", "Estatueta Professora Olga Maria Borges rende Homenagem à Educadora", "O Dia Nacional da Consciência Negra, celebrado no dia 20 de novembro", "A Secretaria de

07/05/2012, a Comissão de Estudos Afro-brasileiros (Ceafro), da Secretaria Municipal de Educação (Seme), vai promover um ciclo de palestras com temáticas relacionadas à promoção da igualdade racial.tema "Território das Culturas e Educação"Território das culturas:professor e pesquisador da área educacional, Carlos Rodrigues Brandão. Educação debate infância sem racismo :O projeto "Educar para Igualdade Racial", desenvolvido pela Comissão de Estudos Afro-brasileiros (Ceafro), da Secretaria Municipal de Educação de Vitória (Seme), chega à sua 7ª edição pautado no tema "Por uma Infância sem Racismo".

Cidadania e Direitos Humanos (Semcid) promove a Corrida de Rua Zumbi dos Palmares⁴⁴ pela promoção da Igualdade Racial.” e “Câmara de Vitória comemora 24 anos do Museu Capixaba do Negro” , (publicado em 10 /05/2017). Outra matéria que consideramos positiva no campo da representatividade negra foi a homenagem à Ariane Celestino Meireles com a “Comenda Maurício de Oliveira”, pela sua atuação como educadora capixaba e conforme dizeres da publicação de 01/11/2016: “sempre conjugou a dança com o ativismo social para negros e negras.” Ariane é sujeito desta pesquisa.

Figura 4 - Eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Vitória



Fonte: site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória

Retornando a coleta de dados no quesito raça/cor da população dos estudantes do sistema municipal de ensino, apresentamos os dados considerados pelo Parecer COMEV-CLN Nº 05/20⁴⁵ em cumprimento das Leis nº 10.639/03 e nº11.654/08 no

⁴⁴ Corrida de Rua Zumbi dos Palmares, legitimada pela Lei Municipal Nº 9091/2017, que a institui no calendário oficial de eventos do Município de Vitória.

⁴⁵ COMEV (Conselho Municipal de Educação de Vitória), enquanto órgão de controle social, que exerce as funções de caráter normativo, consultivo e deliberativo, sobre a formulação e o planejamento das políticas de educação do Município tem como base a implementação do Plano

Sistema Municipal de Ensino de Vitória. Aprovado na Comissão de Legislação e Normas em 12/11/20. Em 17/11/20 foi aprovado na Plenária COMEV. Os dados apresentados na tabela abaixo, são registros referentes ao Ensino Fundamental, de acordo com o Sistema de Gestão Escolar de Vitória (SGE) no ano de 2019.

Tabela 4 - Número de Matrículas por Raça/Cor, Ensino Fundamental, PMV, 2019⁴⁶

RAÇA/COR	Matrícula Total/%	Reprovação Total/%	Desistência Total/%	R+D			
Amarela	75	0,25	03	0,17	03	0,29	0,21
Branca	7.543	25,99	307	17,68	135	13,3	16,06
Indígena	84	0,28	03	0,17	04	0,39	0,25
Não Declarada ^[2]	464	1,59	70	4,03	100	9,85	6,17
Parda	18.010	62,05	1.127	64,91	616	60,68	63,35
Preta	2.845	9,80	226	13,01	157	15,46	13,92
Total Geral	29.021	100	1.736	5,98	1.015	3,49	2.751

Fonte: Parecer COMEV-CLN Nº 05-2020.

Transcrevemos a análise realizada pelo Parecer COMEV-CLN Nº 05-2020, no qual apresenta na tabela os números de matrículas, taxa de reprovados e desistentes por Raça/Cor. Tendo como referência a matrícula total, onde brancos, pardos e pretos são, respectivamente, 25,99, 62,05 e 9,80%. Ocorre que essa proporção não se mantém nas situações de reprovação e desistência. No caso das reprovações de brancos, pardos e pretos temos, respectivamente, 17,68, 64,91 e 13,01%, assim, verifica-se que Brancos reprovam menos (25,99 / 17,68%) e pardos e pretos reprovam mais, sendo que pardos (62,05 / 64,91%) e pretos (9,80 / 13,01%). Em relação aos pretos observa-se um acréscimo de quase um terço. A situação acima

Municipal de Educação de Vitória, que prevê, em suas metas e estratégias, as diferentes responsabilidades no processo de implementação e institucionalização da Lei 10.639/2003 e da Lei 11.645/2008 nos sistemas de ensino. encontros servidores das secretarias municipais de Cidadania e Direitos Humanos de Vitória (Semcid), por meio das Gerências de Mobilização Social e Institucional e de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, e de Assistência Social (Semas), por meio do Centro de Referência da Juventude (CRJ).

⁴⁶ Na tabela referente ao Número de Matrículas por Raça/Cor no Ensino Fundamental do Parecer COMEV-CLN Nº 05-2020, não constam os dados da modalidade da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Infantil. Embora esse recorte não expresse a totalidade dos estudantes do sistema municipal de Vitória, consideraremos que os mesmos expressam proporcionalmente a conjuntura do recorte raça/cor desse sistema de ensino. Disponível em <<https://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/operacoes/exibirDocumento.cfm?cod=19195>>. Acesso em: 01/12/2022.

também se repete em relação aos casos de desistências, com dois extremos, a saber: Brancos (25,99 / 13,3%) e Pretos (9,80 / 15,46%).

A análise prossegue destacando que salta aos olhos a situação dos “Não declarados” que em relação ao seu tamanho nas matrículas (seus 1,59%) multiplica por 2,5 o tamanho das reprovações (1,59 / 4,03%) e por seis em relação às desistências (1,59 / 9,85%). Faz-se mister lembrar que dentre os “Não Declaradas” é grande a chance de um predomínio de Pretos, o que acentua esse hiato educacional. Uma análise mais nítida da situação, quando aglutinamos as cores/raças Pardas, Pretas e Não Declaradas, 83,46% dos Reprovados e Desistentes são desse grupo, enquanto o seu total de matriculados é 73,46%.

O Parecer também cita a pesquisa de Nascimento (2020), conselheiro e professor do Sistema Municipal de Ensino de Vitória, onde encontra a partir de dados socioeconômicos e raciais do município, “duas cidades dentro de uma”. Denuncia a Vitória/Continente expressando os “melhores” resultados e de maioria branca. E na outra ponta, a Vitória/ilha, que atende estudantes da periferia como expressão dos “piores” resultados e de maioria parda e preta. Registramos que os dados supracitados da pesquisa, muito corroboram com as reflexões acerca da premência do silenciamento e do conceito de invisibilização, com o qual demonstra que a retirada da informação sobre o quesito raça/cor obedece a uma lógica de invisibilização da própria presença da população negra no país e do impacto que o problema racial causa na vida das pessoas (SILVA JÚNIOR,2010).

3.3 INSTRUMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES

Para o embasamento legal, trazemos os os documentos que expressam a política educacional municipal, para averiguar como a Lei 10.639/2003 foi contemplada nestes documentos:

- Parecer CNE/CP N°003/2004
- Resolução CNE/CP N° 001/2004.
- Portaria n° 052/2004, que institui a Comissão de Estudos Afro-Brasileiros (CEAFRO) na Secretaria Municipal de Vitória

- Lei Orgânica Do Município De Vitória Lei Municipal 4.747/98: institui o Sistema Municipal de Ensino
- Lei Municipal 8.829/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação de Vitória - PMEV
- Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos de Vitória/ES
- Diretrizes Curriculares da Educação Infantil de Vitória/ES.
- Parecer COMEV N°05/2020 . Normatização das Leis 10.639-03 e 11.645-08
- Resolução COMEV N°. 05/2020. Dispõe sobre o cumprimento da Lei nº 10.639/03 nas Instituições Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Vitória – ES.

Quanto às outras fontes documentais, disponíveis nos arquivos físicos da CEAFFRO, necessitamos adotar percursos diferentes no caminho do levantamento destes materiais. Inicialmente encontramos vários registros documentais em diversas pastas/caixas, sem o tratamento das categorizações por assunto. Ao iniciar a ‘garimpagem’ e os registros destes em assunto, objetivo e temporalidade, necessitamos organizar, categorizar e separar em pastas diferentes a fim de facilitar a visualização das diversas fontes documentais disponíveis.

Figura 5 – Arquivos físicos da CEAFFRO⁴⁷



Fonte: Arquivo da pesquisadora

⁴⁷ O registro das figuras acima são meramente ilustrativos para configurar os primeiros passos descritos pela pesquisadora na metodologia.

Conforme Gil (2010), mediante a consulta a documentos de uma organização/instituição, torna-se possível obter informações referentes a sua estrutura e organização, à descrição de cargos e funções, aos critérios adotados, com o acesso às diversas fontes documentais: documentos administrativos, materiais publicados, publicação de organizações, documentos utilizados, registro cursivos, artefatos físicos e vestígios.

Desta forma, encontramos significativos documentos de caráter acima descritos, não obstante as limitações de arquivamentos dos registros documentais para a preservação, bem como armazenamento e catalogação dos registros. A fragmentação dos diversos documentos demandou tempo e paciência da pesquisadora para selecionar, organizar por temas/assuntos e as datas das fontes documentais. Assim encontramos pastas de diversos ofícios, pareceres, comunicações internas, formulários diversos, Plano de Ação da CEAFFRO, Plano Plurianual CEAFFRO/SEME, relatórios de processos formativos, projetos pedagógicos relativos ao evento “Educar para Igualdade Racial”, listagem de acervo literário de matriz africana da CEAFFRO, lista de presença em diversos eventos proporcionados pela CEAFFRO, registros de ações conjuntas/parcerias com outras secretarias municipais e com a Universidade Federal do Espírito Santo. Relatórios, planilhas, solicitação de materiais e verbas para promoção de atividades diversas (formações continuadas, convite de palestrantes para a Semana da Consciência Negra, Educar para Igualdade Racial, compra de materiais didático pedagógicos...) Assim selecionamos para a pesquisa os diversos documentos que demarcassem a constituição histórica da CEAFFRO, os integrantes dessa comissão, as principais ações e os contextos inseridos, no período temporal deste estudo.

O próximo capítulo, *CEAFFRO: constituição histórica, contextos e ações no âmbito da implementação da Lei 10.639/2003*, dialogamos com os depoimentos dos entrevistados na construção das análises.

4 CEAfro: CONSTITUIÇÃO HISTÓRICA, CONTEXTOS E AÇÕES NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003

*“Encontrei minhas origens
em velhos arquivos
livros
encontrei [...] encontrei minhas origens
na cor de minha pele
nos lanhos de minha alma em mim
em minha gente escura
em meus heróis altivos
encontrei
encontrei-as enfim
me encontrei.”⁴⁸
Oliveira Silveira*

Figura 6 – Cerimônia de abertura da IX Semana Educar Para a Igualdade Racial Etnicorracial



Fonte: Arquivo do site da PMV, publicada em 03/12/2013, às 15h08.⁴⁹

⁴⁸ Oliveira Ferreira Silveira (1941-2009) foi professor, ativista, poeta e escritor brasileiro. No período de 1971 a 1978, participou do Grupo Palmares, sendo também o mentor do estabelecimento do dia 20 de Novembro – data da morte de Zumbi dos Palmares em 1695 – como o “Dia Nacional da Consciência Negra” Escreveu “Pelo escuro” (1977), “Roteiro dos tantãs” (1981), “Poema sobre Palmares” (1987), entre outras obras. Disponível em: <<http://www.lettras.ufmg.br/literafro/autoras/11-textos-dos-autores>> Acesso em: 01/12/2022.

⁴⁹ Disponível em: <<https://www.vitoria.es.gov.br/noticias/noticia-13029>>. Acesso em: 01/12/2022.

A Portaria⁵⁰ N° 052 de 17 de agosto de 2004, da Secretaria Municipal de Educação de Vitória (ES), registra a criação e institucionalização da Comissão de Estudos Afro-Brasileiros, vinculada ao Gabinete do Secretário Municipal de Educação. A implementação da Lei suscitou o reconhecimento da diversidade étnico-racial no município de Vitória sendo criado um ano após a promulgação da Lei 10.639/2003.

Diante do panorama político nacional da época, fomentado pelas reivindicações do movimento negro nacional e pela promulgação da Lei 10.639/2003, tornou-se-se propício para Movimento Negro capixaba demandar a criação e implementação de políticas públicas no combate ao racismo de negritude e promoção da igualdade das relações étnico-raciais no contexto escolar no município de Vitória.

A professora Yasmim Poltronieri Neves, pedagoga, militante do movimento negro capixaba, reafirma o anseio da criação de uma comissão para inclusão da cultura e história negra no currículo das escolas da capital e destaca a impotência da criação da CEAFFRO na pauta da gestão municipal da época:

[...] atendendo as históricas lutas do movimento negro capixaba é que surgiu a CEAFFRO, composta por profissionais da educação, com acúmulo de estudo e experiência no trato com as questões que envolvem relações raciais e práticas pedagógicas para a promoção dos afro-brasileiros. O objetivo da CEAFFRO foi desenvolver políticas de ação afirmativa voltada para os afro-capixabas.” (NEVES, 2012, p.266)

Contudo grassa destacar, conforme Neves (2022) no momento da entrevista desta pesquisa, que o movimento negro capixaba, desde a década de 90⁵¹ já articulava ações e trabalhos intensos para o combate ao racismo com base em medidas culturais e educacionais articulados com as escolas e movimentos sociais;

[...] E nesse período nós começamos um trabalho muito intenso dentro de escolas; e esse trabalho pontualmente começou dentro da Escola José Leão Nunes⁵², famoso polivalente da Ferro e Aço.(...) foi uma escola que nós fizemos um trabalho muito grande, muito longo, com o movimento negro sempre presente, muitos companheiros históricos do movimento negro passaram por essa escola.

⁵⁰ Portaria é um documento de ato administrativo de qualquer autoridade pública, que contém instruções acerca da aplicação de leis ou regulamentos, recomendações de caráter geral, normas de execução de serviço, nomeações, demissões, ou qualquer outra determinação da sua competência.

⁵¹ Sobre o Movimento Negro Capixaba, sugerimos ver: FORDE, Gustavo Henrique Araújo. Vozes Negras na história da Educação: racismo, educação e movimento negro no Espírito Santo (1978-2002). RJ: Brasil Multicultural, 2018.

⁵² A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor José Leão Nunes é uma escola pública do Estado do Espírito Santo, localizada no município de Cariacica, no bairro Vale da Esperança, iniciado em 1975. Oferece cursos técnicos e ensino médio.

O relato de Neves (2022) evidencia o transcurso da militância negra capixaba em significativos movimentos no campo da educação escolarizada. Atuante na mobilização racial, integra nesta mesma década de 90, uma Comissão Intersecretarial na Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo,⁵³ com a função de elaborar uma proposta curricular de implementação da história e cultura negra no currículo das escolas da rede estadual do Espírito Santo, muitos anos antes da promulgação da Lei 10.639/2003.

Neste diálogo dos movimentos anteriores à criação da CEAFFRO da Secretaria Municipal de Vitória (SEME), negrita a participação ativa do movimento negro e a reivindicação política da militância capixaba na criação de espaços governamentais vinculadas às Secretarias de Educação, em garantir efetivamente uma educação comprometida com os estudos africanos e afro-brasileiros (Forde,2016).

Assim, nos encontros dos Senenae,⁵⁴

[...] nós começamos a desenhar muita coisa, muita coisa. E foi nesse movimento, nessa potência toda, que surgiu a ideia da criação das CEAFFRO's. As CEAFFRO's surgem de uma demanda e é fruto da discussão do movimento social negro dentro desse bojo dos seminários e das nossas lutas do Espírito Santo. Então a CEAFFRO de Vitória ela foi criada num contexto ímpar, nós tínhamos um secretário, que na época era negro, e aí ele assumiu rapidamente a criação desse espaço. (NEVES, 2022)

Forde (2016), confirma que toda a movimentação negra no Estado do Espírito Santo, provocou significativos impulsos para o campo educacional capixaba, “a partir da reivindicação política da militância negra que requeria a criação de instâncias governamentais vinculadas às Secretarias de Educação.” (FORDE,2016. p.141)

A CEAFFRO veio quase que materializando todo um percurso histórico e de lutas é que nós chegamos à CEAFFRO. (...) Antes da CEAFFRO nós temos

⁵³ [...] foi criada uma Comissão na Secretaria de Educação (Sedu), com a participação do Departamento Estadual de Cultura (DEC) e da Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania (Sejuc), com representação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), para "elaborar um anteprojeto relativo à história e cultura do negro no currículo escolar" (SEDU, 1995, p. 3). No ano seguinte, demandou-se a necessidade de participação do movimento negro e, assim, em 1993, foram convidadas "todas as entidades, grupos e núcleos registrados no Estado. (...) Como resultado dessa Comissão elaborou-se, em 1993, o Projeto de Inclusão da História, Cultura e Contribuição do Negro na Formação do Povo Brasileiro no Ensino Fundamental e Médio. (FORD,2018,p.185)

⁵⁴ O primeiro Senenae (Seminário Nacional de Entidades Negras da Área da Educação) foi realizado em 1996, pelo Cecun, no Estado do Espírito Santo, com o objetivo de [...]fortalecer estreitar cooperações entre as organizações do moviemnto negro da área de educação e fomentar o trabalho no campo das pedagogias pautadas na crítica racial e antirracista. (FORDE, 2016,p.146)

uma legislação em Vitória que é de 1998, de Ademir Cardoso⁵⁵. Nós temos o Cecun, o Conegro... Nós temos muitas ações institucionais. Nós temos muitas ações não institucionais do movimento negro que ia nas escolas fazer as ações. Na escola da Yasmim, tinha o projeto “Odara.” Na minha escola no Juscelino Kubistchek, eu tinha o projeto “Consciência Negra” que depois eu levei pro “Orlandina”. Ariane tinha projetos... todos nós do movimento negro tínhamos projetos. Aí veio a lei dez mil, têm uma janela de oportunidades e cria-se a CEAFFRO. (FORDE, 2022)

E ainda acrescenta, “Nossas lutas vêm de longe... existe um percurso histórico muito grande a ser considerado.” (FORDE, 2022)

Ariane Celestino Meireles, destaca que a Comissão de Estudos Afro - Brasileiros, na Secretaria Municipal de Vitória foi a pioneira no Estado do Espírito Santo, e uma das primeiras do país, apenas após um ano da promulgação da Lei 10.639/2003.

[...] Foi uma grande conquista para nós do movimento negro capixaba, a conquista desse espaço no cenário da educação municipal de Vitória, com a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro- Brasileira e Africana. A CEAFFRO constituiu uma das principais referências como instituição educacional não só para Grande Vitória, mas para todo o Estado do Espírito Santo. (MEIRELES, 2022)

Como referência Forde (2022) complementa,

A CEAFFRO Vitória constitui uma referência histórica assim, gigante! Eu me lembro que depois da CEAFFRO Vitória vem a Ceafo Serra e depois explodiu Ceafo's em vários municípios. Mas Vitória... eu não conheço nenhuma outra experiência igual à Vitória. Uma comissão constituída por oito pessoas com uma pujança sabe, com um conjunto de ações!

Nessa narrativa, Forde (2022) dialoga uma nova visibilidade da questão racial e da identidade negra, de forma afirmativa, apontando que os “diferentes atores do movimento negro passaram a ganhar mais espaço na cena pública e política, afirmando sua identidade negra e sua complexidade” (GOMES, 2017, p.70).

Falar desse momento, dessa conjuntura é um dado importante [...] Pode não ser suficiente só falar quais eram os nomes. Mais do que os nomes é preciso falar dos lugares sabe... Ariane, Adriano, Mazé, Gustavo, Yasmin... são chamados para a Ceafo a partir de um espaço coletivo. Yasmin, Ariane e Adriano já tinham projetos muito antes da Ceafo, nas escolas. (FORDE, 2022)

⁵⁵ Ademir Santos Cardoso, homem negro. Capixaba, natural de Cariacica. Muito conhecido pelo nome “Professor Ademir Cardoso”. Foi professor universitário, vereador no município de Vitória, Vice-prefeito de Vitória e ultimamente atuou como Diretor Presidente do Procon Estadual. A Lei municipal nº 4.803/98, na qual apresentaremos em seguida, é conhecida por muitos capixabas como Lei Ademir Cardoso.

Nos relatos e análises acima dos “professores militantes e/ou “militantes professores” (FORDE, 2022) desde antes da década de 90,⁵⁶ retratam a luta e a reorganização das entidades negras perante a realidade da população negra. Também retratam a ampliação do debate às ações do Movimento Negro brasileiro e capixaba imprimindo mudanças educacionais no conceito de política pública (Silva Jr, Bento , 2010), “racismo, temática da discriminação e a reivindicação por igualdade (que) passaram a ocupar cada vez mais lugar no debate público, pautando gradativamente a agenda das casas legislativas e os pronunciamentos de autoridades públicas”. (SILVA JR, BENTO, 2010, p.10)

Cabe destaca, nesse contexto, que no ano de 1998, o município de Vitória sancionou a Lei nº 4.803/98, antecipando-se a Lei Federal de 2003 que determinou a inclusão da História Afro-Brasileira, bem como aspectos políticos e sociais que evidenciam a participação de negros na história do país, no currículo das Unidades de Ensino, conforme o texto:

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte lei:

Art. 1º. As escolas da Rede Municipal de Ensino incluirão no programa das disciplinas de estudos sociais - História e Geografia o conteúdo “História Afro- Brasileira”.

Art. 2º. A inclusão deste conteúdo será destinada às crianças da Pré-escola e do 1º grau.

Art. 3º. No ensino do conteúdo “História Afro- Brasileira”, evidenciado nos artigos anteriores, devem ser salientados os seguintes aspectos:

I – Valorização dos aspectos políticos, históricos e sociais da cultura negra, assim como, dos aspectos que evidenciam a participação de indivíduos afro-brasileiros para a construção do país;

II – Que o enfoque de ensino seja do ângulo da história crítica, que contextualiza a multiracialidade da sociedade brasileira – e não sob o Ângulo da história convencional;

III – Que o material didático para esta finalidade seja elaborado em dados reais, sempre consultando pesquisadores, organizações culturais negras e o Conselho Municipal do Negro.

Art. 4º. Os professores passarão por cursos de qualificação ministrados, organizados pela Secretaria Municipal de Educação com assessoria de

⁵⁶ As professoras Ana Lúcia Araújo da Silva e Izaura Marcia Venerando, integrantes da primeira comissão da CEAFFRO, também participaram ativamente do movimento negro capixaba antes da década de 90, como “professores militantes e/ou militantes professores” (FORDE, 2022). Infelizmente suas narrativas não pode constar nesse texto, contudo registramos nossa reverência a estas duas profissionais. (in memorian)

especialistas e acadêmicos em História e Cultura Afro – Brasileira. (VITÓRIA, 1998)

Consideramos a Lei municipal nº 4.803/98, um significativo avanço para as pautas em políticas da educação pública municipal, instigado pelo movimento negro capixaba. Contudo as ações implementadas no âmbito escolar foram tímidas para consolidar uma educação de valorização da cultura e história de matriz africana. As ações educativas, nas unidades escolares, invariavelmente partiam de iniciativas pessoais de professores (as), comprometidos com a luta do povo negro, e que muitas vezes se encontravam isolados e restritos aos interesses pedagógicos do restante da unidade escolar.

Nessa proposição, recordamos o que afirma a Resolução CNE/CP nº 01/2004,

Art.3º A Educação das Relações étnico -Raciais e o estudo de História e Cultura Afro- Brasileira, e História e Cultura Africana será desenvolvida por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores, a serem estabelecidos pelas instituições de ensino e seus professores, com o apoio e supervisão dos sistemas de ensino, entidades mantenedoras e coordenações pedagógicas.

Neste contexto Elizeu Moreira dos Santos, então Secretário Municipal de Educação de Vitória em 2004⁵⁷ congregou profissionais da Educação da rede municipal de ensino, com o histórico de compromisso e acúmulo de estudos, experiências e práticas pedagógicas promotoras da Educação das Relações Étnico Raciais voltadas à valorização da história e cultura de matriz africana. Anuncia a criação da Comissão de Estudos Afro-Brasileiros, diretamente vinculada ao Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

[..] Quando cheguei na Secretaria de Educação, as pautas ... uma das pautas que estavam reprimidas, era a questão da implantação da Lei 10.639. Caiu na mão de quem? De um preto, que entende que nós precisamos fortalecer as políticas afirmativas. Deus colocou um preto na hora certa no lugar certo. (...) Com as pessoas que já faziam um trabalho, mas um trabalho já sistematizado. E aí convidamos esse grupo bacana, de negros e negras, que já estavam inseridos no movimento negro. Nós contamos muito, muito, muito mesmo com a participação desses sujeitos...E aí foi tudo como aconteceu.” (SANTOS,2022)

⁵⁷ Elizeu Moreira dos Santos, homem negro, professor no sistema educacional de Vitória e secretário de Educação no ano de 2004. Secretário na gestão do segundo mandato do prefeito Luiz Paulo Vellozo Lucas (PSDB).

Por conseguinte, a Portaria SEME nº 052/2004;⁵⁸ registra a criação e institucionalização da Comissão de Estudos Afro-Brasileiros (CEAFRO) e estabelece;

O Secretário de Educação do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o § 2º do da Lei Orgânica do Município de Vitória,
RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma comissão, vinculado ao Gabinete do Secretário Municipal de Educação destinada a promover estudos e viabilizar ações com vistas a implementação, no sistema municipal de Ensino de Vitória, das disposições da Lei nº 10639/2003 de 9 de janeiro de 2003, que altera a lei nº 9394/96 (Diretrizes e Bases Curriculares Nacional), estabelecendo a inclusão no currículo oficial de obrigatoriedade da temática " História e Cultura Afro-Brasileira dentre outras providências.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

- Ariane Celestino Meireles
- Adriano dos Santos Batista
- Ana Lúcia Araújo de Silva
- Maria José da Penha Pimentel
- Yasmim Poltronieri Neves
- Maria do Rosário Varejão Costa
- Izaura Marcia Venerando
- Gustavo Henrique Araújo Forde.

Art.3º - A presidência da comissão será exercida por Ariane Celestino Meireles.

No art.5º da Portaria nº 052/2004, estabelece as competências e atribuições da comissão

Art.5º - A comissão compete:

- Sensibilizar os(as) educadores(as) do Sistema Municipal de Ensino a desenvolverem uma pedagogia pluriétnica e multiracial por meio de cursos de formação, palestras, debates, discussões e similares, no que diz respeito às questões afro-brasileiras.
- Potencializar, reativar e implementar trabalhos nessa área, destinados à educação infantil, ao ensino fundamental e à educação de jovens e adultos.
- Adquirir material bibliográfico para subsidiar a comunidade escolar (alunos e professores).
- Dispor de um acervo de documentação específica na SEME, com vistas a subsidiar decisão do titular da pasta da educação .
- Participar efetivamente da reformulação da proposta curricular do Sistema Municipal de Ensino de Vitória, em todas as áreas do conhecimento.
- Estimular a produção científico-cultural e de material didático de matrizes africanas destinadas à educação infantil, ao ensino fundamental e à educação de jovens e adultos.
- Difundir, através de marketing específico, a contribuição de negros(as) de destaque em variadas áreas de atuação.
- Analisar as propostas de cursos de formação, palestras, assessorias e consultorias para subsidiar decisão do titular da pasta da educação.

⁵⁸ A Portaria nº 052/2004 sofreu alteração/atualização a partir da Portaria nº 002/2011, Portaria Nº 083/2012 e posteriormente pela Portaria SEME nº 052/2014. Abordaremos em seguida esse contexto.

- Estabelecer intercambio com instituições da sociedade civil afins e, especialmente, com o Movimento Negro local e nacional.
- Elaborar uma agenda de datas significativas referente à cultura afro-brasileira.

Neste universo, a primeira equipe constituída por oito professores(as) da CEAFFRO, tinham como atribuição e desafio desenvolver e viabilizar ações com vistas a implementação das disposições da Lei nº 10639/2003, ações afirmativas para a desconstrução do racismo no imaginário escolar capixaba, assim como realizar formações para a educação das relações étnico-raciais de educadoras(es) do município e assessoria às Unidades de Ensino com projetos de valorização da história e cultura negra.

Demais prerrogativas como, sensibilizar os educadores do sistema Municipal de Ensino a desenvolverem uma pedagogia pluriétnica e multicultural por meio de cursos de formação, palestras, debates, discussões e similares, no que diz respeito às questões afro-brasileiras. Potencializar, reativar, implantar e consolidar trabalhos nessa temática destinados à educação infantil, ao ensino fundamental e à educação de jovens e adultos. Participar efetivamente da reformulação da proposta curricular do Sistema Municipal de Ensino de Vitória, em todas as áreas do conhecimento, além de outras atribuições.

[...] Essa turma toda, que assim... pessoas que se não estivessem nesse grupo, a minha vontade só não serviria de nada... (eles) Já estavam organizados e já desenvolviam trabalhos.” (SANTOS,2022)

O ex-secretário enfatizou o simbolismo das nomeações, no sentido de exprimir a colaboração destes sujeitos na elaboração de políticas na educação destinadas à comunidade negra na sociedade de Vitória.

Diante de uma conjuntura nacional, os movimentos nas secretarias estaduais e municipais de Educação em todas essas partes do sistema educacional brasileiro estavam sendo provocadas/encaminhadas e não tinha como de certa forma as políticas educacionais fecharam os olhos para todo esse movimento, que estava muito forte e exigia que a educação para a educação das relações étnico-raciais entrasse na agenda da política educacional. Neste momento, Santos (2022) relembra o contexto com uma frase emblemática: “[...] *caiu um preto nas mãos de outros pretos.*” Isso é muito marcante, emblemático e de certa forma tem uma representatividade muito forte.

Quanto a proposição da CEAFFRO ser criada e ficar ligada diretamente a Secretaria de Educação, promovendo um outro caráter no espaço institucional da SEME, inclusive com certa autonomia para gerir ações em concurso e diálogos com outros departamentos e equipes da Secretaria, Elizeu Moreira dos Santos relata,

[...] O que que eu pensei naquela época... Tinha que (a Ceafro) estar ligado ao gabinete para consolidação da proposta para a Lei. Na minha cabeça, na perspectiva de quem fosse me substituir, e dar continuidade para fortalecimento da lei... Por exemplo, o que eu penso, igual hoje: nós podíamos ter avançado mais! Da Comissão nós poderíamos ter criado uma coordenação. Comissão, coordenação e depois poderíamos ter criado uma gerência. Uma implementação efetiva da política, entendeu como isso é fundamental. ..Eu não sei o que vocês podem me dizer, mas eu não acho que teve assim, avanços...Tinha que ter tido, entendeu? Por quê? Veja, por exemplo, poucas semanas atrás eu vi a publicação da Resolução do COMEV.⁵⁹ Olha que de 2004 pra cá, quantos anos? Não pode! Está vendo como você percebe que não teve uma continuidade? Tinha que ter tido! Olha quanto tempo pra sair uma resolução! Era pra, tipo assim ...do tempo que nós implantamos (a Ceafro), um ano depois! Tempo máximo de implantação da resolução para as políticas acontecerem dentro das escolas. Outra coisa também, nós tínhamos um grupo potente que foi se esfacelando. Depois eu fiquei sabendo que um saiu, outro saiu, e a comissão né? Foi tomada pela Formação. Eu acho que poderia ter tido outros caminhos, com avanços. Não a caminhos que levassem ao retrocesso, do que a gente pensava ser... Repara que são 19 anos de criação da Comissão e 20 anos da lei!" (SANTOS, 2022)

Naquele cenário da época, as desafiantes atribuições constituídas pela Portaria SEME nº 052/2004 para a primeira equipe da Comissão de Estudos Afro-Brasileiros (CEAFRO) composta por Ariane Celestino Meireles, Adriano dos Santos Batista, Ana Lúcia Araújo da Silva, Maria José da Penha Pimentel, Yasmim Poltronieri Neves, Maria do Rosário Varejão Costa, Izaura Marcia Venerando e Gustavo Henrique Araújo Forde, representantes de uma instância institucional e com agenda pautada em princípios político pedagógicos para assentar o fortalecimento de política de ações afirmativas de combate ao racismo de negritude, foram sobremaneira tensionados pelo mito da democracia racial e pelo racismo institucional, conforme

⁵⁹ RESOLUÇÃO COMEV Nº. 05/2020. Dispõe sobre o cumprimento da Lei nº 10.639/03 nas Instituições Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Vitória – ES. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 17 de novembro de 2020 Art. 1º. Regulamentar, nas Instituições Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Vitória – ES, o ensino sobre a história e cultura Africana e Afro-brasileira em conformidade com a Lei nº 10.639/2003, como forma de resgatar a contribuição dos povos africanos e negros nas áreas social, econômica, política e cultural pertinentes à história do Brasil de acordo com o que preconiza a LDB nº 9.394/96 - Art. 26-A (§§ 1º e 2º) e 79-B, incluídos pela Lei nº 10.639/03, além da Resolução CNE/CEB nº 01/04, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileir

as fontes nas entrevistas. Esses contextos e ações serão narrados no próximo item deste trabalho.

Contudo salientamos que é nesse contexto, legitimado pelos dispositivos legais antirracistas, que se exige mudanças de práticas e descolonização dos currículos (GOMES, 2012) da Educação básica em relação aos conhecimentos e saberes de matriz africana. E nesse sentido, as mudanças estruturais propostas por estas políticas de ações afirmativas, abrem caminhos para a construção de uma educação antirracista efetiva, provocando diálogos até então silenciados sobre o pretexto da suposta harmonia da democracia racial em todo contexto educacional (GOMES, 2012).

Por conseguinte podemos afirmar nesse processo de mudanças proporcionada pela criação da CEAFFRO que,

[...] acarreta uma ruptura epistemológica e curricular, na medida em que torna público e legítimo o “falar” sobre a questão afro-brasileira e africana. Mas não é qualquer tipo de fala. É a fala pautada no diálogo intercultural. E não é qualquer diálogo intercultural. É aquele que se propõe ser emancipatório no interior da escola, ou seja, que pressupõe e considera a existência de um “outro”, enquanto sujeito ativo e concreto, com quem se fala e de quem se fala. E nesse sentido, incorpora conflitos, tensões e divergências. Não há nenhuma “harmonia” e nem “quietude” e tampouco “passividade” quando encaramos, de fato, que as diferentes culturas e os sujeitos que as produzem devem ter o direito de dialogar e interferir na produção de novos projetos curriculares, educativos e de sociedade. (GOMES,2012 p.105)

4.1 CONSTITUIÇÃO DA CEAFFRO NA SEME DE VITÓRIA: ANOS 2004 A 2014

Nessa seção apresentamos os nomes dos profissionais da educação do sistema municipal de Vitória, que compuseram a Comissão de Estudos Afro- Brasileiros, no recorte temporal da pesquisa. Para uma visualização didática, apresentaremos um quadro, onde pode-se observar o número das Portarias da SEME de Vitória que legitimaram a posse destes profissionais. Durante a coleta de dados, em várias fontes de pesquisas, observamos que alguns profissionais instituíram ou desvincularam da Comissão sem ter sido alterado/modificado a (s) Portaria (s) por um determinado tempo.

Com relação ao trabalho investigativo para coleta dos dados dos nomes dos profissionais e datas de atuação na comissão, a técnica exploratória foi muito utilizada, pois consultamos e (re)visitamos os documentos várias vezes, de conformidade com Ludke e André (2013), a fim do pesquisador encontrar as informações e retirar evidências que fundamentam suas afirmações, desvelando aspectos novos de um tema que “[...] surgem num determinado contexto e fornecem informações sobre esse mesmo contexto.” (LUDKE e ANDRÉ, 2013, p.39)

Destacamos a Portaria nº 052/2004 que institui a criação da Comissão de Estudos Afro-Brasileiros na Secretaria Municipal de Educação de Vitória. No intuito de organização para localização dos profissionais nos referidos anos de composição da CEAfro, realizamos diversas atividades para a busca da recuperação deste assunto na pesquisa, como levantamentos dos nomes contidos nos relatórios, nos escritórios, comunicações internas e programação de atividades. As entrevistas também contribuíram para elucidar algumas lacunas que a princípio encontramos nas fontes primárias. Apresentamos também a Portaria nº 002/2011 (ANEXO B), Portaria nº 83/2012 (ANEXO B) e a Portaria nº 38/2014.⁶⁰ (ANEXO C).

Nesse quadro abaixo, destaca-se profissionais competentes, capazes de combater preconceitos, redimensionar a vida das instituições, reeducando as relações étnico-raciais. Profissionais implicados na educação contra o racismo e a intolerância, devem incluir-se no processo educativo, para não correr o risco de apenas prescrever normas (Silva, 2000), [...] pois, empenhar-se para prevenir contra o racismo e as discriminações requer que o trabalho educativo seja “organizado e executado com a intenção de aportar energia, firmeza para educação dos cidadãos, sejam eles crianças, jovens ou adultos (SILVA, 2000, p.9).

Isso posto, fecundas ações e políticas educacionais foram desenvolvidas e conquistadas para o sistema educacional do município de Vitória, desde a criação

⁶⁰ Portaria nº 38/2014 - Diário Oficial do Município de Vitória (DOM-VIX) de 12 de Novembro de 2014. Página 03 Diário Oficial do Município de Vitória. Disponível em: <<https://diariooficial.vitoria.es.gov.br/ExibirArquivo.aspx?qs=nnmrXIDe5L4hR81FZwDXID95Q%2fWHOCtXgeCw%2fnRlRFMxQA7S5mwuf0RM3mOCPGtiwqKwtsQd8WTWmli6Dukj2aWd%2f8jZbfNs649yEOiqlb1hOqKTgn0jkg%3d%3d>> Acesso em: 01/12/2022.

da Comissão de Estudos Afro-Brasileiros da Seme de Vitória até registros do recorte temporal deste trabalho.

No livro “Gestão da Educação em Vitória: caminhos, estratégias e contradições” aborda as políticas para educação no primeiro mandato do prefeito João Coser (PT). Nesta obra, apresenta as políticas públicas e ações contidas no programa de governo desta gestão municipal. A CEAfro é destacada nessa nos artigos intitulados “As políticas públicas de educação: um campo de possibilidades”, e no capítulo 3 com o artigo “CEAfro: uma experiência de Vitória”, de autoria da pedagoga e ex coordenadora da CEAfro Yasmim Poltronieri Neves.

Apresentamos portanto, a tabela abaixo:

Tabela 5 - Quadro das Portarias e integrantes da CEAfro de 2004 a 2014.

(continua)

ANO	PORTARIA/DATA	INTEGRANTES	OBSERVAÇÕES
2004-2008	Portaria SEME 052/2004 17 agosto de 2004	Ariane Celestino Meireles (coordenação) Ana Lúcia Araújo da Silva Maria José da Penha Pimentel Yasmin Poltronieri Neves Maria do Rosário Varejão Costa Isaura Márcia Verano Adriano dos Santos Batista Gustavo Henrique Araújo Forde	A coordenação no ano de 2005, passa para Yasmim Poltronieri Neves. Nesse percurso alguns integrantes da equipe saem da comissão: Gustavo Henrique Araújo Forde, Isaura Márcia Verano e Maria José da Penha Pimentel . Em 2008, compôs a equipe Célia Zamborlini.

Tabela 5 - Quadro das Portarias e integrantes da CEAfro de 2004 a 2014.

(continuação)

ANO	PORTARIA/DATA	INTEGRANTES	OBSERVAÇÕES
2009		Yasmin Poltronieri Neves (coordenação) Adriano dos Santos Batista Ariane Celestino Meireles Ana Lúcia Araújo da Silva Patrícia Gomes Rufino de Andrade Patrícia Gomes de Rufino Andrade Adriano dos Santos Batista Ana Lúcia Araújo Maria das Dores Santos Silva Renata Aparecida Borges Peres Sandra Mara Rodrigues Muniz	Maria do Rosário Varejão Costa se aposenta neste ano. Em determinados momentos, encontramos em relatório e C.I., registros da necessidade de compor mais profissionais na equipe. Ana Lúcia Araújo da Silva (nos relatórios constava afastamento da comissão para licença médica) Em meados do segundo semestre de 2009, Patrícia Gomes Rufino de Andrade integrou a equipe.

Tabela 5 - Quadro das Portarias e integrantes da CEAFFRO de 2004 a 2014.

(continuação)

ANO	PORTARIA/DATA	INTEGRANTES	OBSERVAÇÕES
2010	Portaria s/n ⁶¹ Data da em dezembro de 2010	Patrícia Gomes de Rufino Andrade Adriano dos Santos Batista Ana Lúcia Araújo Maria das Dores Santos Silva Renata Aparecida Borges Peres	Conforme o registro desta portaria em dezembro do ano de 2010, inclui novos integrantes para compor a equipe. Yasmin Poltronieri Neves, se afastou da coordenação da CEAFFRO, onde esteve à frente nos anos de 2005 a 2010. Sandra Mara Rodrigues Muniz, atuou na comissão por um determinado tempo no ano de 2010, conforme fontes de uma C.I. e folder de

⁶¹ No processo de investigação, anotações no caderno de campo e diálogos com as fontes documentais, a fim de constituir a uma linha temporal dos integrantes da CEAFFRO (como descrito anteriormente na metodologia), encontramos um documento intitulado de parecer, revogando a Portaria SEME 052/2004 e designando nova Comissão de Estudos Afro-Brasileiros - CEAFFRO, vinculada ao Gabinete da Secretária Municipal de Educação, datada em dezembro do mesmo ano. Esse fato nos chamou atenção e continuamos na busca de informações. Somente quando encontramos posteriormente a Portaria nº 083/2012, revogando a Portaria SEME 02/2011, que inferimos se tratar do documento intitulado Portaria de 2010, ou seja o documento encontrado nos arquivos seria apenas um esboço para aprovação da Secretária de Educação da época Vania Carvalho de Araújo.. Contudo deixamos a referida Portaria s/nº de 2010, registrado no quadro acima, pois inferimos que nesse período de 2010 e 2009, houve um hiato a ser refletido...um movimento interno pleiteado pelos professores integrantes da comissão, que incitava nova constituição da Comissão de Estudos Afro-Brasileiros. As fontes entrevistadas exprimem esse movimento como autêntico, atestando a inferência da pesquisadora na leitura das fontes. "Garimpamos" A portaria 02/2011, no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória, em Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Vitória, pesquisando todos os atos publicados nos meses de março, fevereiro e janeiro a fim de resgatar esse documento oficial. Como o mesmo só especificava o ano de 2011, foi necessário empreender tempo nessa busca. Disponível em: <<https://diariooficial.vitoria.es.gov.br/>> e <<https://atosoficiais.vitoria.es.gov.br/ExibirArquivo.aspx?qs=nnmrXIDe5L4hR81FZwDXID95Q%2fWHOCtXgeCw%2fnRlRFmxA7S5mwuf0RM3mOCPGtiwqKwtsQd8WTWmli6Dukj2bHSfCzwcFY4oNyB0HoTdFI%3d>>. Acesso em 01/12/2022.

			ações da CEAFFRO.
2011	Portaria SEME 002/2011 05 de janeiro de 2011.	Patrícia Gomes Rufino Andrade (coordenação) Adriano dos Santos Batista Ana Lúcia Araújo da Silva Maria das Dores Santos Silva Renata Aparecida Borges Peres	Revogada a Portaria nº 052/2004. Esta portaria oficializa a comissão instituída para o ano de 2011. A coordenação passa para Patrícia Gomes de Andrade Rufino Não achamos registro desta portaria nos arquivos da Ceaafro Ana Lúcia Araújo devido a situações particulares de saúde se ausenta da comissão até a aposentadoria.
2012	Portaria SEME 083/2012 05 de março de 2012	Maria das Dores Santos Silva (coordenação) Renata Aparecida Borges Peres Arlete Maria Pinheiro Schubert Mariana Ribeiro de Souza	Esta portaria revoga a Portaria 02/2011 Neste ano, uma estagiária compõe comissão Bruna Raysa Gonçalves da Silva(jovem negra, estagiária de Pedagogia)

Tabela 5 - Quadro das Portarias e integrantes da CEAFFRO de 2004 a 2014.

(continuação)

ANO	PORTARIA/DATA	INTEGRANTES	OBSERVAÇÕES
2013/2014		<p>Maria das Dores Santos Silva</p> <p>(coordenação)</p> <p>Arlete Maria Pinheiro Schubert</p> <p>Renata Aparecida Borges Peres</p>	<p>Maria das Dores Santos222 Silva continua na coordenação, conforme Portaria SEME 083/2012, no ano de 2013 até meados do ano de 2014, quando pede exoneração do cargo.</p> <p>Renata Aparecida Borges Peres retorna para escola.</p> <p>Mariana Ribeiro de Souza não compõe mais a equipe assim como não encontramos registros em nenhuma fonte documental contendo o nome da estagiária Bruna ou de outro estagiário.</p> <p>Neste espaço tempo, conforme constatam as fontes em entrevistas, a CEAFFRO passa por mudanças estruturais tanto físicas quanto conceituais muito significativas e impactantes a nível institucional. Nesse ínterim, os movimentos de mudanças dos espaços físicos dos setores da SEME são reestruturados e a CEAFFRO é internamente vinculada à Gerência de Formação e Desenvolvimento em Educação (GFDE).</p>

Tabela 5 - Quadro das Portarias e integrantes da CEAFFRO de 2004 a 2014.

(conclusão)

ANO	PORTARIA/DATA	INTEGRANTES	OBSERVAÇÕES
2014	Portaria SEME 038/2014 06 de novembro de 2014	Arlete Maria Pinheiro Schubert Fabíola Santos Cerqueira Sandra Maria Machado Sandra Baptista Fernandes	Criação da Comissão de Educação das Relações Étnico-raciais (CERER). Conforme Portaria SEME 038/2014, a Comissão de Estudos Afro-brasileiros (CEAFRO), terá nela integrada a Comissão de Educação das Relações Étnico-raciais (CERER), vinculadas, na SEME, à Gerência Gerência de Formação e Desenvolvimento em Educação (GFDE). Esta portaria suprime a função de coordenação para a comissão de Estudos

			Afro-Brasileiros.
--	--	--	-------------------

Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora a partir da coleta das fontes documentais.

O ano de 2015 não corresponde ao período temporal desta pesquisa, contudo consideramos registrar, conforme Portaria SEME 038/2014, datada em 06 de novembro de 2014, que a Comissão de Estudos Afro-brasileiros (CEAFRO) deixa de estar diretamente ligada ao Gabinete da Secretaria de Educação. Integrou a Gerência de Formação e Desenvolvimento em Educação (GFDE), passando a ser denominada de CEAFRO/ CERER/ GFDE/ SEME. O art. 2º designa as servidoras Arlete Maria Pinheiro e Schubert, Sandra Baptista Fernandes, Heloísa Ivone da Silva Carvalho Zuleika e Pereira de Freitas para compor a comissão.

Trazemos aqui algumas reflexões nos diálogos com os entrevistados desta pesquisa, Forde (2022), Neves (2022), Meireles (2022), Batista (2022) e Andrade (2022), educadores e intelectuais pertencentes ao movimento negro capixaba, quando testam que a promulgação de leis que visam resgatar o significado da cultura e história negra na constituição/formação da população brasileira, não são originados por processos simples historicamente, pelo contrário, foram marcados por tentativas de refreamentos, impedimentos e engavetamentos de prerrogativas legais no contexto histórico de construção de políticas públicas afirmativas. Nesse encadeamento, exigiu-se a presença dos movimentos sociais negros.

Nesse sentido, o movimento negro capixaba foi ator político e educador (GOMES, 2017), provocando nas gestões municipais o compromisso com as pautas de ações afirmativas para a população negra, neste caso em particular, na pasta da Educação. Conforme exposto no início deste capítulo, os primeiros profissionais que integram a CEAFRO na Secretaria Municipal de Educação de Vitória (período de 2004 a 2009), com o objetivo de coordenar o processo de implementação da Lei 10.639/2003, representavam um coletivo de negras e negros protagonizados pelo movimento social negro capixaba.

Deste modo, trazemos o pensamento Gonçalves (2011, p.104), quando afirma que a sociedade brasileira não teria chegado a esse momento se não fosse a atuação

histórica e o "protesto negro no Brasil, ao longo do século XX, tendo como suporte organizações negras que lutaram para colocar a questão racial dos afro-brasileiros nas agendas políticas, nas reformas sociais, sobretudo na educação". Além de corroborar para que ativistas negros ocupassem cargos governamentais e iniciassem uma nova fase do Movimento Negro ocupando cargos na administração pública.

Portanto, consideramos fundamental ementar o protagonismo do movimento negro capixaba, no contexto da criação da Portaria 052/2004, que instituiu a criação da Comissão de Estudos Afro- Brasileiros na Secretaria Municipal de Educação de Vitória, onde atuaram e "atuam como pedagogos das relações políticas e sociais" (GOMES, 2017, p.16). Ademais como articuladores dos saberes produzidos por grupos não-hegemônicos e contra-hegemônicos, para oferecer aos "professores militantes/militantes professores" (FORDE, 2022), informações e conhecimentos estratégicos para a compreensão e o combate do preconceito e da discriminação raciais nas relações pedagógicas, educacionais e institucionais nos diversos espaços da educação brasileira brasileira.

Nesse sentido, na literatura "Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03", Cavalleiro(2005) alerta sobre a os diversos mecanismos de silenciamentos e dinâmicas das relações raciais no âmbito da Educação, e

[..] Esse reconhecimento figura como um passo importante, uma condição necessária para enfrentarmos o racismo brasileiro. Da mesma sorte, o melhor entendimento do racismo no cotidiano da educação também é condição *sine qua non* para se arquitetar um novo projeto de educação que possibilite a inserção social igualitária e destravar o potencial intelectual, embotado pelo racismo, de todos(as) os(as) brasileiros(as),[...] Tal fato contribuirá para o desenvolvimento de um pensamento comprometido com o anti-racismo. (CAVALLEIRO,2005,p.11)

Aproximamos dessas reflexões a fim de iniciar considerações dos dados coletados no Quadro das Portarias e integrantes da CEAFFRO de 2004 a 2014.

Ao longo desta pesquisa, pudemos identificar continuidades e rupturas no contexto institucional, que estiveram relacionadas às mudanças de gestores públicos, responsáveis pela administração pública municipal, evidenciadas a partir das reestruturações e revogação da Portaria 052/2004, pela portarias posteriores: Portaria SEME 002/2011, Portaria SEME 083/2012 e Portaria SEME 038/2014.

Assim, a criação da Comissão de Estudos Afro-brasileiros (CEAFRO), a partir de um ato oficial de política de governo através da Portaria 052/2004, circunscreve um marco para a educação da capital do Espírito Santo. Desse modo, pode ser entendida como uma importante medida de ação afirmativa. Forde (2022), Neves (2022), Meireles (2022), Batista (2022), Rufino (2022) e Silva (2022).

A primeira comissão foi composta por oito profissionais, que abraçaram o premente projeto de educação antirracista, oficialmente em 17 agosto de 2004. Com as eleições municipais, assumiu uma nova gestão no governo Coser (PT), no ano de 2005. Na então Secretaria de Educação deu-se início às primeiras tentativas de desmantelamento da estrutura da Comissão de Estudos Afro-brasileiros de Vitória, com o desligamento dos professores Gustavo Henrique Araújo Forde e Yasmin Poltronieri Neves. Retornam à comissão imediatamente amparados pela ação do movimento negro capixaba.

[...] E a CEAFFRO é ela recomposta. Nós voltamos, mas foi tencionando. Foi tencionado com o prefeito e com a secretaria de educação. E a CEAFFRO é ela recomposta. Nós voltamos, mas foi tencionando. Foi tencionado com o prefeito e com a secretaria de educação. Esses espaços, eles não são espaços desejados pelas instituições brasileiras; a SEME nunca desejou esse espaço; Esse espaço é o espaço que não é instituído, mas é instituinte. A CEAFFRO desde sempre se colocou.... e é o espaço instituinte, ela traz a força desse instituinte. (FORDE, 2022)

Nesse caráter o professor Adriano dos Santos Batista também registra um relato,

[...] eu lecionava na Emef “Maristela de Novaes” e oficialmente o meu nome saiu na Portaria. Todos os professores convidados foram pra SEME. Eu fiquei aguardando na escola, pois até então falaram que eu só poderia compor a comissão quando um professor chegasse para ficar no meu lugar. E não chegava... o pessoal da CEAFFRO perguntava o que estava acontecendo... na época minha diretora solicitou também um professor para meu lugar. Permaneci na escola, lecionando, coordenando o projeto ‘Reafro em Construção’ e o ‘Grupo Cultural Moudjumbá’. Ao final do ano letivo, fomos eu e a coordenadora da Ceafo questionar o departamento de pessoal e recursos humanos sobre a situação. Ficamos surpresos ao ouvir da profissional responsável pela remoção, após serem extrapolados os argumentos e desculpas, a seguinte fala: “ eu acho um absurdo liberar um professor que está na escola, em sala de aula... pra que?? Pra isso aí?? Se referindo a CEAFFRO...” (BATISTA, 2022)

Essas narrativas são muito reveladoras, pois percebemos entraves promovidos pela atuação do racismo institucional.

Nas palavras de Almeida (2019), o racismo é manifestado como uma forma de racionalidade, que molda as estruturas sociais. Trata-se de um processo em que condições de subalternidade, de privilégio e de poder, em que o racismo praticado

não se resume a um comportamento individual, mas a uma concepção institucional que trata o poder como elemento central da relação racial.

Desta forma, o racismo institucional “[...] é tratado como resultado do funcionamento das instituições que passam atuar em uma dinâmica que confere ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios com base na raça.” (ALMEIDA, 2019, p.37).

Por conseguinte,

“[...] a desigualdade racial é uma característica da sociedade não apenas por causa da ação isolada de grupos ou indivíduos racistas, mas fundamentalmente porque as instituições são hegemônicas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos. [...] Assim, detém o poder os grupos que exercem o domínio sobre a organização política e econômica da sociedade. Entretanto, a manutenção desse poder adquirido depende da capacidade do grupo dominante de institucionalizar seus interesses, impondo a toda sociedade regras padrões de condutas e modos de racionalidade que tornem o “normal” e “natural” seu domínio.” (ALMEIDA, 2019, p.39- 40)

Todos os primeiros integrantes da comissão no período de 2004 a 2009, apontaram nas entrevistas que se defrontaram com situações de discriminação e de racismo institucional, no ambiente do trabalho da Secretaria Municipal de Educação. Práticas discriminatórias raciais de caráter tácito, sutis como também desveladas. Fica nítido como são complexos os mecanismos de inserção de negras e negros nos espaços institucionais, embora espaços democraticamente institucionalizados.

Retornando aos anos de constituição da CEA Afro, identificamos que em determinados períodos, a comissão passa por uma redução dos profissionais que compõem a equipe, e de certa forma interrupção na dinâmica das ações. Neste percurso outros profissionais do sistema municipal de ensino de Vitória, são convidados a integrar a equipe de trabalho. Constatamos nas entrevistas com os sujeitos desta pesquisa, que um dos critérios para balizar a composição na Comissão de Estudos Afro-brasileiros, respeitava algumas das condições iniciais quando a criação da Portaria 052/2004, que constitui profissionais da educação pertencentes ao sistema municipal de ensino de Vitória que desenvolviam práticas educativas antirracistas, imbuídos e/ou sensíveis a luta contra o racismo de negritude e pela valorização da história cultura afro-brasileira.

Nesse modo,

[...] cidadãos que possuem uma consciência racial afirmativa e lutam contra o racismo e pela democracia, mas não atuam necessariamente em uma entidade ou organização específica. [...] de alguma forma herdeiros dos ensinamentos do Movimento Negro (Gomes, 2017,p.18).

Esses modos, assinalam os integrantes que perseveraram na educação das relações étnicas raciais, após a primeira comissão da CEAFFRO.

Todavia, as fontes documentais presentes nas Portarias, revelam que o quantitativo de profissionais, constituindo as comissões após a Portaria SEME 052/2004, para implementar a Lei. 10.639/2003 no município, são reduzidas consideravelmente.

Neste íterim alguns movimentos internos na Secretaria da Educação, sinalizam mudanças nos processos de gestão do município e conseqüentemente nas pastas das secretarias municipais. Ao final do ano de 2012, com as eleições municipais Luciano Rezende (Cidadania) assumiu a Prefeitura de Vitória para o mandato de 2013 a 2016.

Em meio às mudanças de reformulações políticas, estruturais e conceituais, na pasta da Secretaria de Educação de Vitória, outras configurações também se apresentam, e no dia 06 de novembro de 2014 a Secretária de Educação Adriana Sperandio sancionou a Portaria SEME 038/2014. A Comissão de Estudos Afro-Brasileiros (CEAFRO), completou 10 anos de sua criação neste ano de 2014.

Com a Portaria SEME 038/2014 a CEAFFRO sofre um influxo nas principais atribuições da comissão, tais como a de desenvolver políticas de ação afirmativa voltada para os afro-capixabas. A nova portaria altera e regulamenta a identificação da unidade administrativa, bem como a composição estrutural e a localização no espaço físico da SEME, porquanto a Comissão de Estudos Afro-brasileiros possuía como objeto de sua gestão uma estrutura de espaço físico para atender e acolher demandas para o desenvolvimento de ações/políticas afirmativas de promoção da igualdade racial. Isto é, políticas de reparação, reconhecimento e de valorização da história, cultura e identidade do povo negro.

A partir do dia 06 de novembro de 2014, a CEAFFRO vincula-se oficialmente a Gerência de Formação e Desenvolvimento em Educação (GFDE),⁶² conforme designa o art. 1º,

Instituir a Comissão de Estudos Afro-brasileiros (CEAFRO), integrada à Comissão de Educação das Relações Étnico-raciais (CERER)
Parágrafo único. A Comissão de Estudos Afro-brasileiros (CEAFRO) terá nela integrada a Comissão de Educação das Relações Étnico-raciais (CERER) vinculadas, na SEME, à Gerência de Formação e Desenvolvimento em Educação (GFDE).

Embora a Portaria 038/2014 avançasse no campo de abrangência para atender dispositivo da Lei nº 11.645/2008 com a criação da Comissão de Educação das Relações Étnico-raciais (CERER), contempla apenas um plano de ação para a formação docente, não levando em consideração todas as possibilidades e amplitude que apontam o Parecer CNE/CP 003/2004 e a Resolução CNE/CP 001/2004, para implementação da Lei. 10.639/2003, bem como anuncia descontinuidade no caráter das ações realizadas pela comissão em anos anteriores.

A Portaria 038/2014 estabelece a competência da comissão,

Art. 3º. Compete à referida Comissão:

- a) participar do processo de discussão curricular e de formação continuada de profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, relacionadas à Educação para as Relações Étnico-raciais, História e Cultura Afro-brasileira e Africana, de acordo como estabelecido na Resolução CNE/CP nº 01/2004, bem como à História e Cultura dos Povos Indígenas no Brasil, conforme disposto na Lei nº 11.645/2008;
- b) orientar os(as) educadores(as) da Rede Municipal de Ensino quanto às práticas curriculares que atendam aos dispositivos das leis citadas, por meio de formação continuada, palestras, debates, discussões e similares;

⁶² O Regimento Interno da Secretaria de Educação (Leis nº 6.529/2005, nº 6.551/2006, nº 9.080/2017 e nº 9.721/2021- Decretos nº 17.015/2017, 17.764/2019 e 19.385/2021) VIII – Gerência de Formação e Desenvolvimento em Educação GFDE - Implementar o Plano de Ação de Formação e Desenvolvimento dos profissionais da Educação, compreendendo cursos, seminários, palestras e eventos de formação, construído de forma participativa com os demais órgãos da SEME, da Prefeitura, bem como parceiros externos; elaborar, executar e avaliar, em parceria com os setores da SEME Central e/ou outras Secretarias/Instituições, ações formativas que visam subsidiar a implementação das políticas educacionais com atenção as temáticas que transversalizarem o Currículo tais como: educação ambiental, relações étnico-raciais, gênero, sexualidade, direitos humanos, diversidade religiosa, socioeducativo, educação para o trânsito, entre outras; planejar, coordenar, executar e acompanhar diferentes estratégias de formação continuada dos profissionais da educação com ênfase na implementação do currículo municipal. Disponível em <<https://sistemas.vitoria.es.gov.br/docoficial/operacoes/exibirdocumento.cfm?cod=1507>>. Acesso em 10/12/2022.

- c) realizar estudos, pesquisas junto às escolas municipais e gerar relatório anual de implementação das ações para a educação das relações étnico-raciais;
- d) analisar materiais didáticos e literários indicados pela Secretaria Municipal de Educação para suprir as bibliotecas das unidades de ensino, cujas temáticas abordam as relações étnicoraciais, destinados à educação infantil, ao ensino fundamental e à educação de jovens e adultos;
- e) assessorar a elaboração do Documento Curricular, assegurando a inserção das temáticas em questão;
- f) manter permanente diálogo com instituições de ensino e pesquisa, sociedade civil organizada e participar de fóruns, conselhos e comissões de estudos, tendo em vista a implementação de ações concernentes aos mencionados dispositivos legais;
- g) estimular a produção de materiais didáticos que subsidiem a implementação das temáticas em questão (VITÓRIA, 2004, p.03)

No período de 2013 e 2014, alguns desafios institucionais se apresentavam para a comissão, como a redução da equipe diante de uma demanda significativa de compromissos com a pauta antirracista, a precariedade de condições físicas e materiais para acomodação e trabalho da equipe. “[...] Nesta época ficamos internamente com a Gerência da GFDE.” (SILVE, 2022 e PERES, 2022) Conjecturas e expectativas afloraram no interior da SEME, no sentido de que se alteraria ou substituiria o nome da comissão de CEAfro, para CERER, ERER ou algo similar em termos de siglas.

Batista (2022) reflexiona sobre essa questão,

[...] Ainda a inserção da 11.645/2008 e o agravante esse desvio de compromisso com o discurso de combate ao racismo, de negritude, alegando que as relações éticas sociais têm que ser discutidas para todas as relações raciais. Usando para tal a necessidade de discutir a 11.645/2008 que preconiza a discussão das questões indígenas. A questão não está em inserir o indígena. O embarço ...o problema é inserir o indígena para desviar discussão do negro no Brasil enquanto você tira o nome africano você remete à discussão ao afro-brasileiro ou seja o negro a partir do que se insere na cultura na sociedade Brasileira e falar da sociedade, do negro na sociedade Brasileira é falar do negro a partir da escravização. Se nós queremos construir um histórico de pertencimento, de orgulho de identidade e pertencimento racial de negritude, se nós queremos falar dos fundamentos? É da afro, da afro-brasilidade e, em específico, da africanidade que vamos precisar falar. A gente tem que nos remeter a antes da chegada do negro, então é de África que nós vamos falar. Nós vamos falar da cosmovisão africana em África, porque no Brasil ele já está mergulhado no epistemicídio. Nós não temos ciência do negro, nós temos sido negro no Brasil? Quando ele se insere na sociedade, a gente tem ciência lá na universidade de Malê, nós temos ciência do negro na engenharia. Nós temos ciência do negro em várias civilizações no Brasil. Ele não perde o caráter de uma de várias sociedades que vão produzir

ciência, mas elas vão produzir a partir das existências. Vão ter que juntar. Novas formas de produzir ciência para um objetivo de sobrevivência, de resistir e de reexistir, através da necessidade de se combater. É a escravização de combater a aniquilação de toda a sua existência. Quando falo de existência, falo do ser ontologicamente, falando do ser negro. (BATISTA, 2022)

Na leitura destas fontes, identificamos pontos de fragilidades, de tensionamentos. Também pontos de reflexão: porque tirar o nome CEAFFRO da comissão? O que isso representaria de fato? Quais são as representatividades para a pauta de luta contra o racismo de negritude?

Batista (2022) identifica no seu depoimento acima, as fragilidades, intencionalidades, que evidenciam os sentidos sutis e tácitos que operam o poder da branquitude e o racismo institucional (BENTO, 2022).

Nesse caminhar, consideramos que o discurso universalista, posiciona o racismo, as relações étnico-raciais, as questões de gênero etc, num campo do discurso igualitário para todos, em uma variada gama de diversidades que insere a diversidade humana. Reiteram a ideologia que somos todos iguais, que as políticas são igualitárias, haja vista a existência dos direitos humanos para todos em uma sociedade democrática. Essa perspectiva acaba fracionando as especificidades e a importância dessas pautas nas políticas públicas educacionais. São concepções generalizadoras, que comprometem as ações de políticas afirmativas amplas, que se inserem no campo da promoção da igualdade de oportunidades, no caso para negritude. Por um lado, a luta por políticas sociais universalistas; por outro, luta pelas políticas focalizadas.

[...] Vemos atualmente a CEAFFRO, num espaço de gerência, coordenado por uma estrutura que abraça todos os tipos de diferenças, todos juntos e misturados, como se fosse tudo igual..e não é. (SILVA, 2022)

Por sua vez, o Movimento Negro indaga a implementação das políticas públicas de caráter universalista. “[...] Promove e tensiona o debate sobre a dimensão ética da aplicação dessas políticas, a urgência de programas voltados para a efetivação da justiça social e a necessidade de políticas de ações afirmativas.” (GOMES, 2011, p.115) que possibilitem a efetiva superação das desigualdades étnico-raciais, de gênero, educacionais, de saúde, moradia e emprego aos coletivos historicamente marcados pela exclusão e pela discriminação.

[...] O ideal de se ter políticas públicas universalistas consequentemente revela uma postura de neutralidade da parte do Estado, do sistema... uma falsa neutralidade. Isso revela o campo conflitivo em que se encontram os programas e os projetos voltados para a garantia do direito à diversidade étnico-racial desencadeadas pela lei n. 10.639/03, pelo Parecer CNE/CP 03/2004 e a Resolução CNE/CP 01/2004. (ANDRADE, 2022)

Seguindo a reflexão, Forde (2022) indaga,

[...] O que significa aproximar-se do campo dos direitos humanos e distanciar-se dessa política focalizada para a população negra?! Quem é o “humano”?! Os nossos avós negros... O meu pai nasceu em 1921. A abolição foi em 1888. Eu posso dizer que os meus avós não eram considerados “humanos” nesse território racista que nós aprendemos a chamar de Brasil, e é logo ali. Direitos humanos tá falando de quem!?

Assim, no novo desenho institucional da SEME para o ano de 2015, apresenta a Comissão de Educação em Direitos Humanos (Portaria SEME 039/2014), a Comissão de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Educação de Vitória (CEASE) (Portaria SEME N° 037/2014), a Comissão de Estudos Afro-brasileiros (CEAFRO) e a Comissão de Educação das Relações Étnico-raciais (CERER) (Portaria 038/2014), vinculadas à Gerência de Formação e Desenvolvimento em Educação (GFDE). Todas as três portarias⁶³ foram sancionadas no dia 06 de novembro de 2014.

4.1.1 Contextos: anos 2004 a 2014

Neste tópico, discorreremos sobre as atribuições da CEAFRO, apontadas nas portarias: Portaria 052/2004, Portaria SEME 002/2011, Portaria SEME 083/2012 e Portaria SEME 038/2014. Para esse fim, realizamos leitura das portarias, contextualizando o período que se encontravam as gestões e coordenação. Buscamos destacar as atribuições da comissão os verbos inseridos, alterados,

⁶³ As portarias podem ser acessadas no portal Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Vitória. Disponíveis em: <<https://diariooficial.vitoria.es.gov.br/ExibirArquivo.aspx?qs=nnmrXIDe5L4hR81FZwDXID95Q%2fWHOCtXgeCw%2fnRlRFMxQA7S5mwuf0RM3mOCPGtiwqKwtsQd8W>> Acesso em: 01/12/2022.

substituídos ou suprimidos em cada portaria.. No texto vamos usar como designação das portarias os anos que as mesmas foram sancionadas.

A Portaria ano 2011. O Art. 3 foi retirado pela portaria de 2010 e incorporado para o Art. 2.

O Art. 5 sofreu alterações nos verbos no item B onde lia-se: potencializar, reativar e implementar trabalhos nessa área de jovens adultos foi modificada para potencializar e implementar. Na portaria de 2012, este item é retirado.

Manter permanente diálogo com a instituição de ensino, gestores educacionais, movimento negro e sociedade civil organizado para implementação da Lei nº11.639/2003 essa nova redação foi inserida nas portarias 2011 e 2012.

O item 5 letra E: Participar efetivamente da reformulação da proposta curricular do Sistema Municipal de Vitória em todas as áreas do conhecimento. Foi modificada nas portarias de 2011 e 2012 para a seguinte redação: Participar da implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais das relações etnicorraciais no Município de Vitória, e em outros estados e municípios, quando solicitada, orientando gestores educacionais sobre a temática.

Foi retirado a redação em 2004: dispor de um acervo de documentação específica na SEME com vistas a subsidiar a pasta da educação. As portarias de 2011 e 2012 inseriram as seguinte redação: Colaborar com a Rede Municipal de Educação de Vitória na coleta de informações sobre a implementação da citada lei nas redes privada e pública de ensino, para atendimento ao Art. 8º da Resolução CNE/CP nº01/2004,quando solicitada.

A redação original de 2004: difundir, através de marketing específico a contribuição de negros(as) de destaques variadas áreas de atuação. A redação de 2011 e 2012 fica assim registrada: Divulgar as ações e executar as atividades relativas à Lei nº10.639/03 na Rede Municipal de Educação de Vitória, assim como participar de reuniões e ações para toda a sociedade local e regional.

A portaria 2011 inseriu o item da letra H: Acompanhar e solicitar providência dos órgão competentes onde se insere quando da constatação de ações discriminatórias ou do descumprimento da Lei 10639/2003.

Já na a portaria 083/2012 alterado para letra G: Orientar as pessoas a buscarem as alternativas legais existentes nos órgãos públicos sempre que a Comissão for solicitada a atuar em caso de denúncia de vítimas de ações discriminatórias.

A Portaria 038 do ano de 2014, a referida atribuição de "Orientar as pessoas a buscarem as alternativas legais existentes nos órgãos públicos sempre que a Comissão for solicitada a atuar em caso de denúncia de vítimas de ações discriminatórias", foi totalmente retirada do texto.

Dessa forma, a Portaria que deu origem a criação e institucionalização da CEAFFRO, no sistema municipal de Vitória sofre algumas alterações, não apenas na composição dos integrantes, porém a cada reformulação observamos, referente às competências, que a dimensão destas modificam o caráter da Comissão de Estudos Afro-Brasileiros.

A Portaria 082/2012 institui os membros com a coordenação de Maria das Dores Santos Silva. Dois anos seguintes, após contextos de mudanças de gestão municipal e da gestão do sistema educacional, é instituída nova portaria no final do ano de 2014. A Portaria SEME Nº 038/2014 (ANEXO D) expressa significativas alterações para a Comissão de Estudos Afro-brasileiros (CEAFRO), apresentado novo formato da estrutura organizacional da comissão, anunciando reformulações/ressignificações no caráter conceitual da CEAFFRO no âmbito da Secretaria de Educação Educação.

A Portaria SEME Nº 038/2014, apresentada no art.1º, a instituir a Comissão de Estudos Afro-Brasileiro CEAFFRO) integrada a Comissão de Educação das relações Étnicas Raciais (CERER), com vistas a atender ações no âmbito das leis 10.639 de 2003 e 11.645 de 2008.

No parágrafo único estabelece que a CEAFFRO integrada a CERER fica vinculada a Gerência de Formação e Desenvolvimento em Educação (GFDE), a qual se encontra atualmente ainda vinculada. Esta portaria retira o artigo que designava profissional para o cargo de coordenação da comissão. Designa, contudo, os servidores nomeados para compor a comissão.

As competências passam a ser no contexto de discussões das relações étnicas raciais para histórico cultura afro-brasileira e africana bem como para a cultura e

história do povo indígena. As ações e suas competências geram no nível no âmbito de orientação aos educadores da rede municipal de educação quanto às práticas educativas e curriculares. Realização de estudos junto às escolas municipais e geração de relatórios anuais da comissão, e a competência de análise de material didático e literários indicados pela Secretaria de Educação bem como assessoria na elaboração do documento curricular. Quanto à produção de material didático pedagógico passa a ser designada a competência de estimular a produção de materiais didáticos que subjete a implementação das temáticas previstas nas leis.

Observamos que as competências prescritas na Portaria SEME Nº 038/2014 para a comissão CEAFFRO/CERER, apresenta essencialmente atribuições direcionadas ao campo de formação de professores bem como de acompanhamento e desenvolvimento dos processos educativos, conforme os verbos acompanhar, realizar estudos, orientar, estimular.

Destacamos e refletimos, conforme citado em parágrafos anteriores, a retirada da atribuição de “Orientar as pessoas a buscarem as alternativas legais existentes nos órgãos públicos sempre que a Comissão for solicitada a atuar em caso de denúncia de vítimas de ações discriminatórias”. Redigida anteriormente como competência de “Acompanhar e solicitar providência dos órgãos competentes onde se insere quando da constatação de ações discriminatórias ou do descumprimento da Lei 10639/2003.” Essa importante ação educativa de combate e enfrentamento ao racismo sofreu alterações no contexto da conjugação dos verbos de ação, ao percurso da instituição das portarias, configurando aparentemente e sutis diferenciação na atuação da CEAFFRO, considerando o clamor das leis antirracistas.

Neste raciocínio, trazemos o contexto atual, quando anteriormente políticas públicas ao combate de processos discriminatórios e exclusão adviram retrocessos. Racismo, denúncia racial e contextos discriminatórios emergem ao cenário brasileiro com a aprovação Lei 14.532, de 2023⁶⁴, sancionada pelo presidente Luiz Inácio da Silva no ano de 2023. A lei 14.532/2003 tipifica como crime de racismo a injúria racial, enquanto o racismo é entendido como um crime contra a coletividade, a injúria é direcionada ao indivíduo.

⁶⁴ Fonte: Agência Senado. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/01/12/sancionada-lei-que-tipifica-como-crime-de-racismo-a-injuria-racial>>. Acesso em 10/02/2023.

Cabe refletir quais foram os parâmetros para definir a continuidade ou descontinuidade das atribuições da CEA Afro e conseqüente as ações educacionais de ações afirmativas por ela implementadas? Possibilitaria criar instrumentos de avaliação e monitoramento voltados a medir quão bem um programa foi implementado e realizou suas ações e intervenções sob vários aspectos?

O Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, orientam mecanismos a serem adotados pelas instituições estaduais, municipais e do Distrito Federal, no EIXO V, sobre o aspecto de avaliação e monitoramento.

Neste eixo temático, é abordada a necessidade de acompanhamento, avaliação e divulgação das ações desenvolvidas, com o objetivo de redirecionar as ações e permitir um melhor uso dos recursos financeiros destinados a cursos de formação, produção e distribuição de materiais didáticos, estudos e pesquisas. Insere a necessidade de acompanhamento, avaliação e divulgação das ações desenvolvidas, com o objetivo de redirecionar ações e permitir um melhor uso dos recursos financeiros destinados a cursos de formação, produção e distribuição de materiais didáticos, estudos e pesquisas.

Portanto, a problemática da continuidade e descontinuidade de políticas públicas afirmativas e a gestão pública, constitui um aspecto importante a ser considerado em várias dimensões.

Segundo Silvério (2005),

Os programas de ações afirmativas requerem metas a curto, médio e longo prazos, recursos financeiros, materiais, além de profissionais competentes, abertos à diversidade étnico-racial da nação brasileira; sensíveis aos graves problemas sociais, econômicos que dela fazem parte; comprometidos com justiça; capazes de combater seus preconceitos contra pessoas e grupos e de com estes interagir, sem tentar assimilá-los a valores, objetivos, orientação de vida que se pretendiam universais; que, ao contrário, propõe-se, a respeitar as diferentes raízes que constituem a nação brasileira, com seus representantes, a redimensionar a vida das instituições, reeducar as relações étnico-raciais, entre outras. (SILVÉRIO, 2005, p.146-147)

O tratamento dessas dimensões exige enfrentar alguns desafios, tais como: tentar romper a falsa dicotomia entre o geral (questões que dizem respeito ao conjunto da

sociedade) e o específico (questões que dizem aspecto de neutralidade), considerando a diversidade e multiplicidade das questões sociais e políticas.

[...] Muitas vezes a CEAFFRO se deparava com o silêncio; com a barreira do silêncio. E aí quando você fala que a CEAFFRO antes foi constituída quanto um espaço pedagógico, também acadêmico, administrativo, burocrático como qualquer lugar de gestão, mas sobretudo tinha a força pujante da militância e com o tempo, (...) isso vai sendo esvaziado para tornar-se mais um espaço formativo [eu leio que] deixa-se de combater o racismo para falar de racismo. A partir que se deixa de combater para falar de racismo...isso tem um sentido. Escute o movimento social negro pra você perceber a relação que o movimento negro tinha com a CEAFFRO 2004 até 2010; um lugar de presença, um lugar de pertencimento. E a medida de tudo isso, que você me falou das fontes, vai sendo processado como que o movimento negro vai se relacionando com a CEAFFRO. Ele continua em uma relação orgânica? Ele continua com o pertencimento? As pessoas hoje no movimento negro, quando se fala de CEAFFRO, as pessoas sentem esse pertencimento? Aquele lugar que era coletivo se tornou-se o que? Aquele lugar que era instituinte, com a força instituinte, se tornou o que? Quem fez essa mudança? Com qual interesse? Em nome de que? Em nome de quem? Por que que não se conseguiu tirar o nome CEAFFRO por completo? Ainda ficou o nome CEAFFRO/CEER. Isso é emblemático, como assim? Existe outra gerência e coordenação que tem isso? Gente, isso diz muita coisa, como assim? E por que não CEAFFRO? Educação das Relações Étnico Raciais, aí vem aquele guarda-chuva neh.. . Para de falar especificamente da população negra. Por que que não se pode falar especificamente do racismo da população negra? Dos africanos e nós descendentes em diáspora? Qual o lugar da branquitude? Entende? (FORDE,2022)

Considerando o pensamento sobre o pacto da branquitude (BENTO, 2022) identificamos nas organizações, em geral, um campo vasto e fecundo para a reprodução das desigualdades raciais. As instituições apregoam que “todos são iguais perante a lei”; e asseguram que todos têm a mesma oportunidade, basta que a competência esteja garantida. As desigualdades raciais persistentes evidenciam que alguns são menos iguais que outros. Mas sobre isto há um silêncio. O silêncio não é apenas o não-dito, mas aquilo que é apagado, colocado de lado, excluído. O poder se exerce sempre acompanhado de um certo silêncio. É o silêncio da opressão. (BENTO, 2022).

Nesse raciocínio, dialogamos com Bento (2022), na obra “O pacto da branquitude”, quando afirma que as instituições e organizações constroem e transmitem narrativas sobre si próprias sem considerar a pluralidade da população, homogeneizando o funcionamento não apenas de processos, porém incluiu padrões de condutas, de perfis e sistema de valores. Essa construção e transmissão, atravessam gerações e alicerçam a hierarquia das relações de dominação, que passa majoritariamente pelo perfil branco e masculino. Esse é o fenômeno da branquitude, “[...] e sua

perpetuação no tempo se deve a um pacto de cumplicidade não verbalizado entre pessoas brancas, que visa manter seus privilégios" (BENTO, 2022, p.18).

Nesse sentido, "[...] as formas de exclusão e manutenção de privilégios nos mais diversos tipos de instituições são similares e sistematicamente negadas ou silenciadas." (BENTO, 2022, p.18). Entender esse processo e a maneira como as desigualdades de raça e as práticas discriminatórias, com as quais se defrontam no ambiente corporativo, exige, segundo a autora, toda uma atenção para perceber e entender os mecanismos de resistência utilizados pelos pactos narcísicos na perspectiva do poder branquitude. (BENTO, 2022)

Nas pesquisas nas esferas institucionais e corporativas, Cida Bento (2022, p.121-122), negrita que as instituições são "[...]constituidoras, regulamentadoras e transmissoras desses pactos, que em sua essência são coletivos".

E ainda,

[...] entende como acordos tácitos, como pactos não verbalizados, não formalizados, pactos feitos para se manter em situação de privilégio, higienizados da usurpação que os constitui. E que se estruturam nas relações de dominação que podem ser de classe, de gênero, de raça e etnia e de identidade de gênero, dentre outras. (BENTO, 2022, p.120)

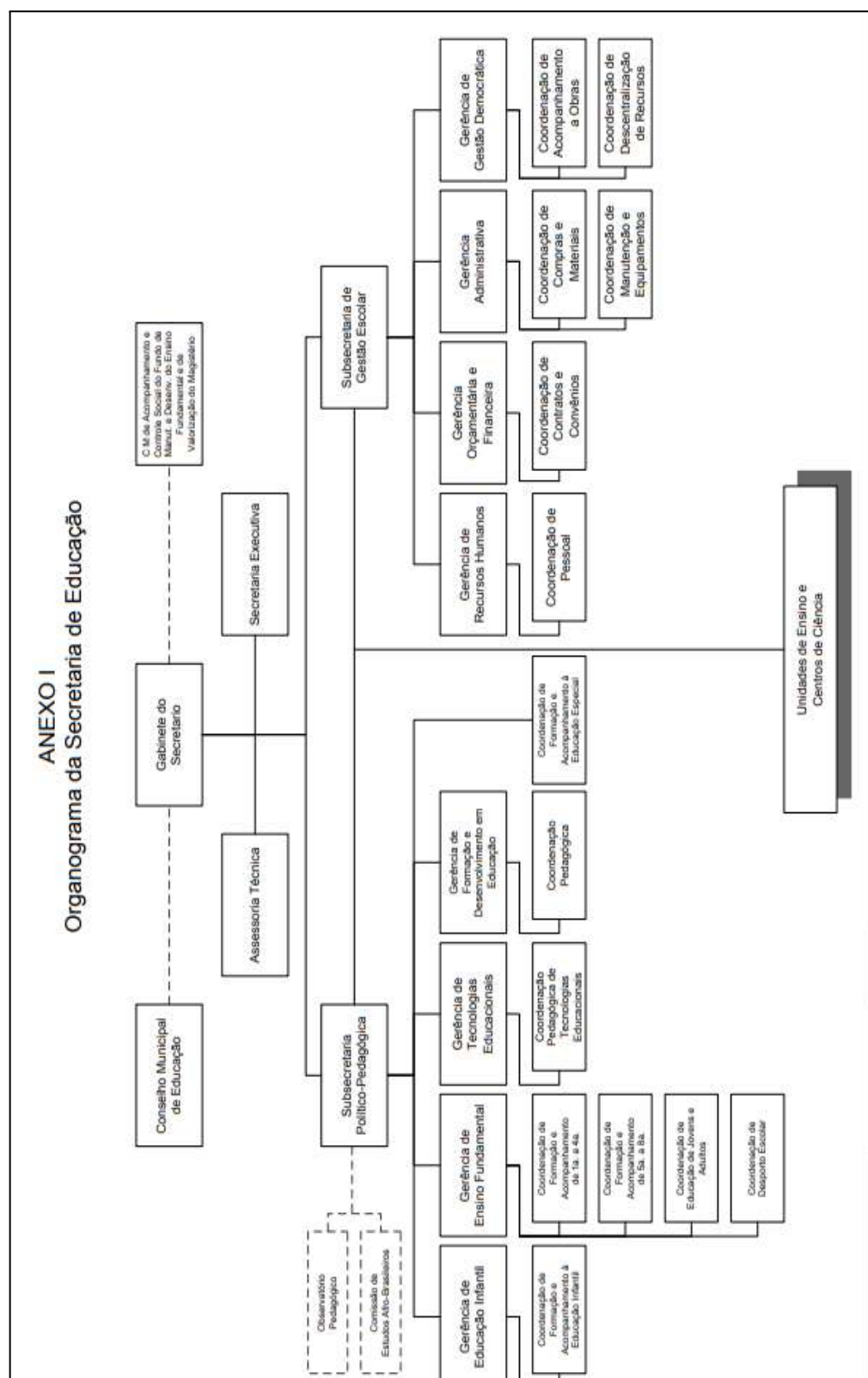
Como podemos observar cotidianamente, embora muitas pessoas reconheçam que brancos têm mais chances que negros em nossa sociedade, ante o racismo no Brasil, a resistência à implementação de políticas afirmativas que visem a corrigir o efeito desta discriminação ainda é muito presente e ativa. Nessa perspectiva, da supremacia hegemônica branca, a sociedade é marcada por conflitos, antagonismos, interesses e contradições que não são eliminados, mas absorvidos e mantidos sob o controle dos meios institucionais (ALMEIDA, 2019).

Desta forma, conforme elucida (ALMEIDA, 2019), a instituição necessita passar por transformações e reformas, o que implica alterar suas próprias regras e mecanismos de funcionamento, implementando políticas de ação afirmativas com o objetivo "[...] de aumentar a representatividade de minorias raciais e alterar a lógica discriminatória dos processos institucionais." (ALMEIDA, 2019, p.42).

No contexto da instituição, a estrutura organizacional da Secretaria de Educação em fase do Art.1º da Portaria nº 052 /2004, localiza a CEAFFRO vinculada ao Gabinete

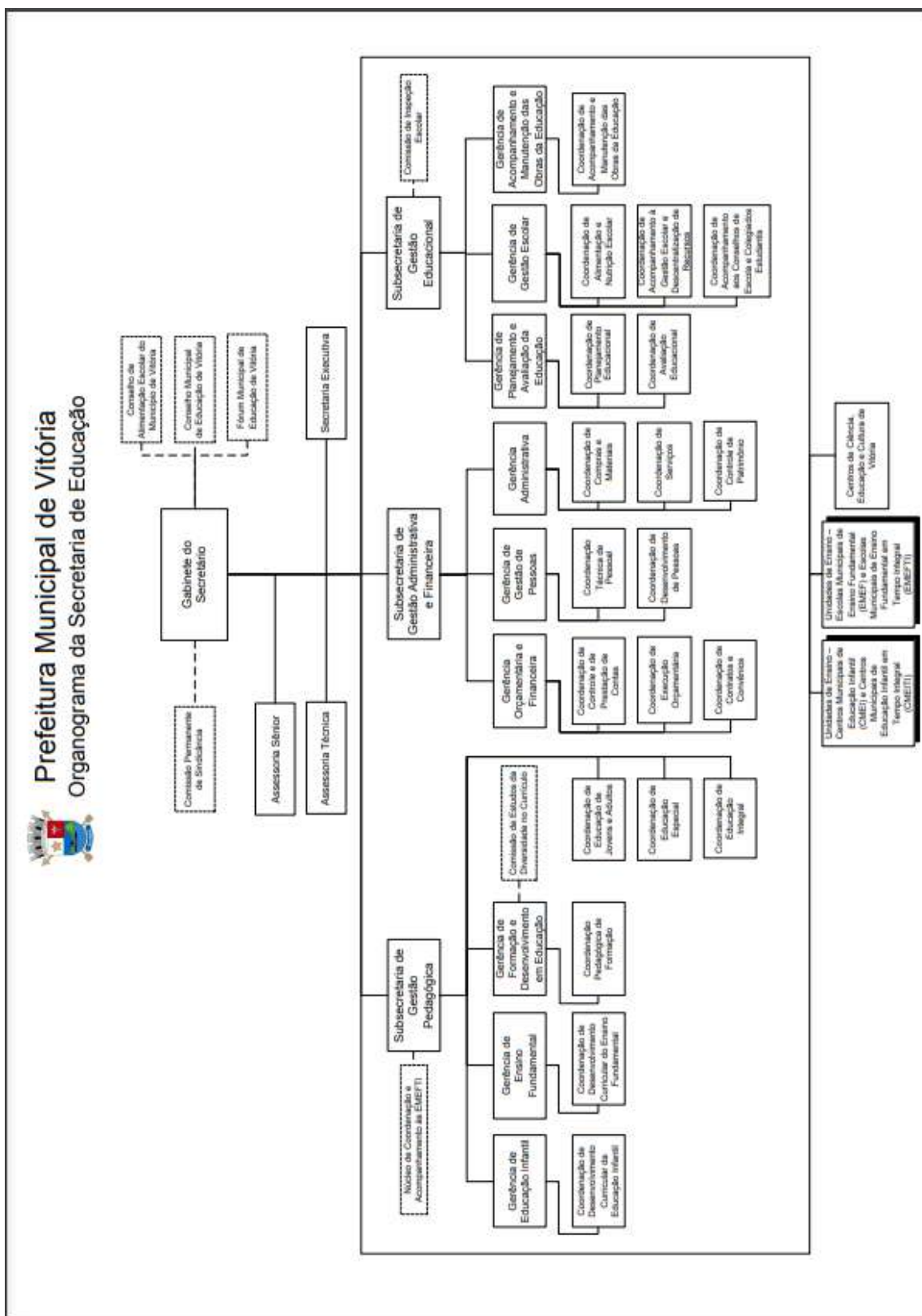
do Secretário Municipal de Educação. O Decreto N° 12.666 de 25 de janeiro de 2006, estabeleceu a forma de organização e funcionamento das unidades administrativas e apresentou o seguinte organograma da Secretaria de Educação.

Figura 7 – Organograma da Secretaria de Educação de Vitória - ano de 2006
DECRETO N° 12.666



Fonte: DECRETO N° 12.666. Disponível em: <<https://sistemas.vitoria.es.gov.br/atos/normativos/arquivos/2006/D'12666.PDF>> Acesso em: 10/12/2022.

Figura 8 – Organograma da Secretaria Municipal de Educação de Vitória ano de 2015



Fonte: DECRETO N° 12.666. Disponível em: <<https://sistemas.vitoria.es.gov.br/atos/normativos/arquivos/2006/D'12666.PDF>> Acesso em: 10/12/2022.

No Organograma da Secretaria Municipal de Educação de Vitória ano de 2015, conforme Portaria 038/2014, a Comissão de Estudos Afro-brasileiros (CEAFRO) e Comissão de Educação das Relações Étnico-raciais (CERER), passam a ser vinculadas a Gerência de Formação e Desenvolvimento em Educação (GFDE). Desta forma não configura no organograma como unidade administrativa. Atualmente a CEAFFRO/CERER, permanece vinculada GFDE, que coordena a unidade administrativa denominada de Comissão de Estudos da Diversidade no Currículo (SEME/GFDE/CEDIC), na qual a CEAFFRO está inserida.

Nesse contexto, cabe refletir a assertiva de Gomes (2011), no debate sobre o direito à educação como um componente da construção da igualdade social, que é recolocado em outros moldes.

[...] E esse moldes, movimenta e traz à cena pública as exigências de uma política educacional em urgência à construção da equidade⁶⁵ como uma das maneiras de se garantir aos coletivos diversos – tratados historicamente como desiguais – a concretização da igualdade. Uma igualdade para todos na sua diversidade, baseada no reconhecimento e no respeito às diferenças. (GOMES,2011,p.113)

Ou seja, em uma sociedade como a brasileira, desfigurada por séculos de discriminação generalizada, não é o suficiente que o Estado se abstenha de praticar a discriminação em suas leis. Incumbe ao Estado esforçar-se para favorecer a criação de condições que permitam a todos beneficiarem-se da igualdade de oportunidades e eliminar qualquer fonte de discriminação direta ou indireta.(Gomes 2011). Esse caráter de ação afirmativa, compreende como atuação ativa do Estado, em contraposição à atitude negativa, passiva, limitada à mera intenção de não discriminar.

⁶⁵ A equidade é entendida como “[...] o reconhecimento e a efetivação, com igualdade, dos direitos da população, sem restringir o acesso a eles nem estigmatizar as diferenças que conformam os diversos segmentos que a compõem. Assim, equidade é entendida como possibilidade das diferenças serem manifestadas e respeitadas, sem discriminação; condição que favoreça o combate das práticas de subordinação ou de preconceito em relação às diferenças de gênero, políticas, étnicas, religiosas, culturais, de minorias, etc.” (GOMES,2011, p. 109-121 apud SPOSATI, 2002, p. 5).

4.2 CEAFFRO: PERÍODO DE 2004 A 2009

Figura 9 - Timbre nos diversos documentos da CEAFFRO.



Fonte: Acervo da Ceafro de Vitória.

[...] e quando nós chegamos em 2004 quando o secretário, que era o Elizeu e, assina a liberação para criação desse espaço dentro da Secretaria Municipal de Vitória, já existia uma fomentação muito grande, já existia pessoas nos vários pontos da rede municipal de Vitória desenvolvendo trabalhos, e aí esse era um dos critérios para que se compusesse a CEAFFRO que as pessoas tivessem efetivamente trabalhos na rede, trabalhos voltados para as questões das relações raciais. Então aí se criou uma comissão com essa característica “vai compor isso aqui, mas tem que ter trabalho; tem que ter vivência; tem que ter experiência no chão da escola”. Aí se criou CEAFFRO um grupo, um primeiro grupo, e aí nós começamos já dentro do espaço institucional a pensar políticas públicas para a comunidade negra, para os alunos da rede municipal de Vitória. (NEVES, 2022)

O testemunho acima, da pedagoga Yasmin Poltronieri Neves, retrata um recorte da história de construção da identidade da primeira comissão para contemplar os dispositivos da Lei 10.639/2003 em um espaço institucional de educação no Estado do Espírito Santo.

Portanto, neste tópico da pesquisa, dialogamos com os profissionais da educação do sistema municipal de ensino de Vitória, que compuseram a comissão desde o período de sua criação em 2004 até 2009, e participaram da entrevista desta pesquisa. Escolhemos esse recorte temporal, de 2004 a 2009, por considerarmos, conforme os dados coletados, que nesse período muitos aspectos se alinham para configurar uma temporalidade demarcadora, compondo com os profissionais Ariane Celestino Meireles, Yasmin Poltronieri Neves, Maria do Rosário Varejão Costa, Adriano dos Santos Batista e Gustavo Henrique Araújo Forde, baluartes na luta pela implementação da lei n. 10.639/03 no sistema municipal de educação de Vitória e

constituíram a medula das ações voltadas para a educação das relações étnico raciais na Comissão de Estudos Afro-Brasileiros da Secretaria Municipal de Educação de Vitória.

Figura 10 – Ceafro - Comissão designados pela Portaria 052 /2004⁶⁶



⁶⁶ Nome dos integrantes da esquerda para direita: Ariane Celestino Meireles, Yasmim Poltronieri Neves, Ana Lúcia Araújo de Silva, Adriano dos Santos Batista, Isaura Márcia Verano, Maria José da Penha Pimentel, Gustavo Henrique Araújo Forde e Maria do Rosário Varejão Costa. Fotos da época .



Fonte: Arquivo pessoal do Prof. Adriano Batista.

Nas palavras de Forde (2022) a criação da CEAFFRO representava uma coletividade,

[...] A primeira composição da CEAFFRO nós estávamos lá, mas nós não estávamos sozinhos, nós tínhamos setores da sociedade civil, do movimento negro, que estavam conosco. (FORDE, 2022)

Enquanto comissão legitimada por leis federais e portaria municipal, os integrantes da primeira comissão relatam situações emblemáticas durante os primeiros meses e anos da Ceafro na SEME. Meireles (2022) recorda que,

[...] a gente na Secretaria de Educação escutava muitas vezes ‘pra que tem que ter isso’? “ Se tem que valorizar preto também tem que valorizar branco.” Então foram várias, várias, várias pessoas , o tempo todo, de vários setores, questionando a existência da CEAFFRO, como se não fosse uma coisa importante . “ Se vai valorizar preto, tem que valorizar branco também.” Então, eu lembro bem , quando nós estávamos nessa primeira etapa...etapa de sensibilização, por que nós precisamos sensibilizar as valorizar mesmo também tem que valorizar branco então foram várias, várias pessoas de vários setores o tempo todo questionando a existência da CEAFFRO como você não fosse uma coisa importante. Diziam se vai valorizar preto também têm valorizar o branco, e por aí vai... (MEIRELES, 2022)

Confere Bento (2022),

[...] o pacto da branquitude, possui um componente narcísico, “ de “autopreservação”, como se o “diferente” ameaçasse o “normal”, o “universal”. Esse sentimento de ameaça e medo está na essência do preconceito, da representação que é feita do outro e da forma como reagimos a ele. Tal fenômeno evidencia a urgência de incidir na relação de dominação de raça e gênero que ocorre nas organizações, cercadas pelo silêncio (BENTO, 2022, p.18-19).

No contexto apresentado naquele momento histórico, Neves (2022) relata o certame do sistema educacional ante a criação da CEAFFRO;

A resistência dentro da SEME, de um espaço físico específico para a CEAFFRO, a existência de uma Comissão de Estudo Afro-Brasileiros com a marcação de um território identitário, voltado para promoção dos afro-capixabas, constituiu-se como grande desafio enfrentado durante a implementação dessa política. Visto por alguns como gueto e por outros como espaço de potência para desconstrução do racismo contra negros e negras. Muitas dificuldades se apresentaram, muitas coisas foram enunciadas.

Transparece nesse relato, um incômodo coletivo. A palavra “Gueto” pode remeter a lembranças indesejáveis, advindo das heranças escravocratas dos antepassados brancos, marcadas por histórias violentas e de expropriação contra o povo negro (BENTO, 2022). Nesse sentido, evidencia, conforme Bento (2022, p.24-25), “[...] trata-se de uma herança inscrita na subjetividade deste coletivo (branco), mas que não é reconhecida publicamente”. Atua assim o pacto narcísico da branquitude,

[...] comprometendo-se “tacitamente” aumentar o legado e transmitir para as gerações seguintes, fortalecendo seu grupo no lugar de privilégio, que é transmitido como se fosse exclusivamente mérito. E no mesmo processo de excluir os outros grupos “não iguais” ou não suficientemente meritosos. (BENTO, 2022, p.25)

A professora Maria do Rosário Varejão Costa, relembra que algumas vezes era questionada pelos colegas da SEME, o que ela estava fazendo naquela equipe, em alusão à origem de sua família. Rememora também os desafios que abraçou para adquirir nos setores responsáveis, materiais de infra estrutura para compor a sala da comissão. Com um vasto campo de experiências nos processos de gestão educacional, conhecia muito bem os trâmites, as pessoas e os locais onde obter cada material específico.

Frases que nos marcam como emblemáticas, nos relatos da entrevistada, em que de certa forma carrega um bom humor de resiliência, sabedoria e resistência com as relações de trabalho do espaço institucional da SEME. Costa (2022) relata:

Eu andava literalmente pedindo. Andava com pires na mão, né com pires na mão! Do transporte até mesmo as meninas do cafezinho para ir cafezinho para nós, lá para nossa sala. Eu andava até com a portaria colada no meu caderninho, para tudo quanto era lado, eu mostrava.

E acrescenta a expressão em latim, que usava constantemente nessa demanda de “garimpar materiais e recursos” (COSTA, 2022) em um ambiente onde demarcava a

sutileza e o silêncio do racismo e das discriminações (Bento, 2022). Nesse sentido diante das alegações negativas de alguns setores, a professora Rosário sutilmente e com a resiliência do bom humor disparava a frase usada pelo seu pai e que conhecia desde sua infância: “*Dura lex sed lex!*” ‘*Dura lex sed lex*’, Meu caro! A lei é dura mas é lei!”⁶⁷ (COSTA, 2022)

Maria do Rosário Varejão Costa recorda algumas outras situações aparentemente sem importância, como por exemplo, quando a equipe da CEAFFRO, subia a rampa em direção ao Gabinete da Secretária de Educação, havia olhares e murmurinhos das janelas dos outros setores com exclamações “Olha lá já vão eles...!” (COSTA, 2022).

Nesse relato, refletimos com Bento (2022), que os processos e mecanismos do “[...] racismo institucional se configura a nível organizacional, independente da intenção de discriminar, acaba tendo impacto diferencial e negativo para os membros de um determinado grupo” (BENTO, 2022, p.77). Em consequência, acaba proporcionando a naturalização de direitos e privilégios de um grupo em oposição a subordinação, desqualificação e menos direitos de outros grupos.

Batista (2022) expressa a relevância da CEAFFRO ser criada vinculada ao gabinete, nos espaços institucionais permeados pelo racismo à brasileira.

[...] Para tratar uma questão tão espinhosa como a racial e combate ao racismo, era necessário primeiramente blindar essa comissão frente aos questionamentos a surgir. Questionamentos de ordem pessoal, de ordem políticas e argumentos administrativos. Era preciso blindar para conferir mais autonomia à comissão, que ficaria ligada diretamente ao Gabinete do Secretário de Educação. Como trabalhar numa Secretaria onde a Gerência de Formação da época tinha integrantes questionadores da necessidade de discussão sobre racismo de negritude nas escolas? E como dialogar com outros setores que entendiam a função da CEAFFRO ligada a uma atribuição “quase folclórica”, ligada ao campo do artístico, ao campo da estética, e diga-se de passagem, desde que não fosse uma “estética muito africanizada?” “Vocês não precisam fazer o mural do dia das mães tão cheio de figuras negras, tá bom!” (BATISTA, 2022)

⁶⁷ “*Dura lex sed lex*” é uma expressão em latim, que traduzida para a língua portuguesa significa “a lei é dura, mas é a lei”. O significado desta expressão está relacionado com a ideia de que, por mais dura e severa que possam ser as leis, elas devem ser cumpridas. A expressão *dura lex sed lex* se aplica, por exemplo, quando alguém comete um crime mas afirma não ter conhecimento prévio que o seu ato era um crime. Isto porque a Lei de introdução às normas do Direito Brasileiro declara no artigo 3º que “ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.”. Isto significa que a lei pode ser considerada dura porque mesmo quem não conhece tem que cumpri-la, porque não deixa de ser a lei.

Neste sentido acima apresentado, em um campo tensionado nas relações do espaço de trabalho na instituição, passa ser fundamental para aqueles que são atores da luta política contra o racismo e, conseqüentemente, contra as desigualdades raciais, a percepção dos diversos movimentos e dilemas presentes no debate das políticas afirmativas ou destinadas à população negra brasileira. Ou seja, “[...] não necessariamente para mudar o foco das suas reivindicações, mas especialmente para se conhecer o terreno em que se está pisando, ou seja, para se colocar dentro das outras determinações do movimento da sociedade capitalista.” (ROCHA, 2016, p.74). Simultaneamente, torna-se importante que todos os setores sociais comprometidos com a transformação do atual modo de organização social percebam a luta contra a discriminação racial como uma luta necessária e importante para a constituição de novas relações sociais.

Pois percebemos nos relatos, os desafios que a primeira comissão desbravada para falar de/com pretos(as) , ensinar sobre pretos (as) , valorizar os pretos (as), promover protagonismo de pretos (as) exigindo espaço e direitos, provocou no imaginário de educadores capixabas naquele momento histórico de assunção de políticas afirmativas para a população negra, extremo desconfortos, beirando de certa forma a indignação. Evidencia como o racismo a brasileira se manifesta no cotidiano da sociedade e principalmente nos espaços educativos, reverberando a razão indolente (SANTOS, 2017) que inferioriza e descredencia outros conhecimentos e saberes em contraposição ao cânone eurocêntrico, como os de matriz africana.

Manifesta-se neste contexto o racismo institucional

[...] o domínio se dá com estabelecimento de parâmetro de discriminatórios baseados na raça que serve para manter a hegemonia do grupo racial no poder. Isso faz com que a cultura, os padrões estéticos, e as práticas de poder de um determinado grupo tornam-se o horizonte civilizatório do conjunto da sociedade (ALMEIDA 2019, p.40).

O tensionamento das relações configura-se como resposta da incoformidade em que de negras e negros ocuparem lugares de poder e representatividade do conhecimento em um espaço hegemonicamente ocupado por brancos.

“Podemos observar que a primeira portaria foi como um grande "choque" para o Sistema... para as pessoas... porque o "Sistema" é feito, é composto por "pessoas". E as "pessoas" ficaram indignadas com o rompimento do 'status quo'... as pessoas tiveram reações reveladoras. Os seus "pensares" oriundos de uma sociedade branca, tradicional e de herança escravagista onde o Lugar do negro sequer era percebido...quem dirá a mudança desse lugar para um lugar de reivindicação protagonistas: "oras bolas... pra quê designar tanta gente tirar da sala de aulas professores tão bons para virem pra cá fazer isso! (BATISTA, 2022)

Na conquistas deste espaço,

[...] foi necessário que o movimento negro “batesse à porta da academia” ,lancando mão aqui do eufemismo amenizador ilustrador do esforço e da luta par romper o pensamento dominante até então de se tutelar o negro, falando em nome dele, ao invés de protagonizar a fala do negro...O negro falar por ele mesmo. Romper com o epistemicídio negro. (BATISTA, 2022)

A lei 10.639/ e as diretrizes para a educação para a relações étnico-raciais, entra em confronto com as práticas e com o imaginário racial presentes na estrutura e no funcionamento da educação brasileira, impregnada com os princípios do mito da democracia racial, do racismo ambíguo, da ideologia do branqueamento, da naturalização das desigualdades raciais e valorização da supremacia branca.

O Parecer nº. 03 redigido pela professora Petronilha (2004, p.1) Para reeducar as relações étnico-raciais no Brasil é necessário fazer emergir as dores e medos que têm sido gerados. É preciso entender que o sucesso de uns tem o preço da marginalização e da desigualdade impostas a outros. E então decidir que sociedade queremos construir daqui para frente.

[...] Eu me lembro que não era algo despercebido. Na Ceafro quando eu participei era uma sala cheia de pretas e cheio de pretos, extremamente comprometidos e competentes. Então, as nossas ações tinham uma qualidade acadêmica e uma qualidade pedagógica. As nossas falas eram falas consistentes, eu me lembro como algumas pessoas eh... a gente faz leitura corporal né.... como a Ceafro era um espaço, e nossos corpos eram corpos políticos alí dentro. Quando chegavam aqueles montes de pretos e monte de pretas, em uma secretaria tradicionalmente marcada pelo eurocentrismo.” (FORDE, 2022)

Celestino (2022), Costa (2022), Batista (2022), Neves (2022) e Forde (2022) demarcam em suas narrativas que a presença legitimada de um coletivo de negras e negros presentes em um espaço instiucional, provocava reações evidentes de desconfortos e fragilidades, no mesmo território onde a igualdade de oportunidades

fazia parte do ideário e do discurso democrático daqueles que comandavam as instituições (BENTO, 2022).

[...] Lembro-me da importância daquela fala sucinta e célebre da Petronilha no Parecer 03 de 2004, ao conclamar toda sociedade a pensar e agir contra o racismo: o problema do racismo não é negro e sim um problema de toda sociedade brasileira". Na ocasião da implementação da Lei 10.639/ 03 nós percebemos a ilustração disso num espaço bem próximo a nós... no nosso micro espaço de atuação... na Secretaria de Educação... nas visitas às Escolas... (BATISTA, 2022)

Movidos no contexto de luta para emergir um projeto educativo emancipatório, e imbuídos nas aptidões das subjetividades inconformistas, dinâmicas e rebeldes, “[...] passadas de geração em geração como herança, cultura e de resistência” (GOMES, 2017,p.130) do povo negro, os entrevistados desta primeira etapa da pesquisa, são iníssonos em afirmar o quanto o racismo e a racialização imprimiram em seus corpos negros sofrimento e adoecimento psíquico (FANON, 1980).

A CEFRO sempre se afirmou como espaço de resistência, durante o período que eu estive lá. Depois eu peço exoneração da rede municipal de Vitória,[...], mas continuei acompanhando por mais uns 3 ou 4 anos. Os colegas que lá continuaram. Continuaram sempre com muita determinação para além do lugar de servidor público, professor, pedagogo/pedagoga, havia um compromisso coletivo social muito maior que nos fazia, apesar de toda dificuldade, nos mantermos firmes; e eu acompanhei muito isso. Acompanhei também como que para muitos colegas que lá permaneceram, isso foi tão difícil que produziu adoecimento. Esse enfrentamento ao racismo institucional diário isto produz muito desgaste e muitas pessoas adoecem. (FORDE, 2022)

Ao tratar das pautas para construção do plano de ação da CEAfro/SEME, foi pensado como uma das metas iniciais a formação de professores a fim de sensibilizar os profissionais da educação, funcionários das unidades escolares, bem como as equipes da própria Secretaria de Educação (SEME);

Em consonância ao que determina a Lei 10.639/03 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, a Secretaria Municipal de Educação de Vitória- ES/SEME, iniciou, desde 2005, junto aos/as professores/as e alunos/as diversas ações que priorizaram a sensibilização dos profissionais para o conhecimento da Lei. Entretanto, nós da CEAfro precisamos também sensibilizar os profissionais que atuavam inclusive como gerentes, coordenadores de equipes na Secretaria de Educação. (CELESTINO, 2022)

Mediante dispositivo legal prescrito no art.5º da Portaria nº 052/2004 a Comissão elaborou um Plano de Ação que estabelecia metas para o ano o período de

2005-2008⁶⁸, estabelecendo áreas prioritárias a serem alcançadas além da previsão de dotação orçamentária para efetivar as ações propostas. Destaca-se nesse plano, ações cujos objetivos viessem possibilitar a formação de educadores, dentre as áreas prioritárias estabelecidas no Plano de Ação 2005-2008.

Ao tratar das pautas para construção do Plano de Ação e no propósito de iniciar ações nos processos formativos de professores, a comissão elaborou o plano prevendo a dotação orçamentária. Nesse aspecto os desafios desnudam,

[...] O nosso plano de ação foi feito com uma articulação, com uma construção, com uma fomentação muito interessante; sem nenhuma modéstia eu não tive conhecimento que alguma outra gerência da secretaria tinha feito um plano de ação tão bem construído. Nosso plano de ação foi muito elogiado, menos quando chegou na parte do orçamento. Mas quem faz política pública sem orçamento? Então, ali foi a primeira demonstração para nós; daquela desconfiança nossa, que nós teríamos dificuldades, e nós iríamos ter mesmo. (FORDE, 2022)

Para a implementação da Lei 10.639/2003, dependia de um conjunto de condições que permitia a efetivação plena de políticas educacionais voltadas à valorização da diversidade étnico racial e de combate ao racismo de negritude. A dotação orçamentária era um elemento fundamental para a concretude das ações. Contudo ficava evidente, conforme relato de Forde (2022), que a amplitude de uma política afirmativa, em sua efetivação no município, estavam relacionadas à aceitação dos gestores públicos, como secretário de Educação e prefeito. Vale lembrar que desde a promulgação da Lei 10.639/2003, o MEC de certa forma, destinava recursos financeiros a partir de parcerias e convênios, com Secretarias de Educação para o desenvolvimento de programas, projetos e ações que assegurassem a implantação e implementação de políticas afirmativas de respeito e valorização da diversidade étnico-racial, buscando a superação do racismo e das discriminações raciais.

Em relação às políticas de ação informativa com o objetivo de inclusão de um segmento étnico nos espaços de poder socialmente construídos, Yasmin Poltronieri Neves (2012) destaca,

[...] A promoção dos que estão em desigualdade na sociedade não é meramente uma questão de localização espacial do grupo responsável pela

⁶⁸ O Plano de Ação da CEAFFRO 2005-2008, encontra-se na íntegra no anexo deste trabalho. Entendemos a importância de analisar esse documento como referência das primeiras políticas públicas afirmativas para a educação das relações étnicas e raciais no sistema municipal do de Vitória. Contudo, em referência a proposta deste trabalho, não realizaremos uma análise específica deste material, destacamos os principais eixos de ações e seus objetivos gerais.

execução das ações, passa sim, a nosso ver, em primeira instância pela definição de percentual no orçamento do município destinado a eliminação do racismo e para a promoção da igualdade racial no município de Vitória.

Tendo em vista a responsabilidade em executar as atribuições acima descritas, a CEAFFRO, estruturou as seguintes ações centrais⁶⁹ no ano de 2004, para o Plano de Ação no período de 2005-2008:⁷⁰ formulou um Plano de Ação estruturado a partir dos seguintes eixos, conforme registra o relatório da SEME/CEAFRO em 2009 (Possibilidades de Implementação da Lei 10.639/03, no Currículo da Secretaria de Educação do Município de Vitória). A saber: Ciclo de Debates (Fórum Municipal de Educação Afro-Brasileira); Capacitação de Educadores (as); Produção de Material Pedagógico; Formação em serviço; Assessoria às Escolas; Educar para a Igualdade Racial - Homenagem “Professora Olga Maria Borges”; Semana de Consciência Negra.

- **Capacitação Educadores:** Com objetivo de capacitar educadores para implementar o previsto na Lei 10.639/03.
Detalhamento desta ação: Oferecer curso de capacitação, de no mínimo 120 horas, para implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Raciais e para o Ensino de História da África e Afro-brasileira.
- **Ciclo de Debates:** Com objetivo de promover debate qualificado, entre os profissionais da educação de Vitória, referente à Lei 10.639/03 .
Detalhamento da ação: Criação de Fóruns de Discussão sobre a Temática Racial junto aos gestores e educadores, a saber: Fórum da Educação Infantil + Fórum do Ensino Fundamental + Fórum do Ensino Jovens e Adultos + Fórum do CTA.
- **Participação em Congressos:** Com o objetivo de promover o intercâmbio da SEME com profissionais e instituições com trabalho na temática racial.

⁶⁹Neste enquadramento do texto, optamos por transcrever as ações de forma autêntica aos registros do Plano de Ação do período de 2005-2008. As ações desenvolvidas a partir destes eixos de ação contemplaremos a frente.

⁷⁰ No ano de 2005, inicia a gestão do prefeito João Coser (PT). Teve dois mandatos: de 2005 a 2008 e de 2009 a 2012.

Detalhamento da ação: participação dos profissionais da SEME/CEAFRO em congressos pedagógicos, científicos e similares, visando intercâmbio com profissionais e instituições de ensino e pesquisa na área étnica-racial.

- **Produção de Material Pedagógico:** Objetivo de produção de didático-pedagógico.

Detalhamento da ação: elaboração e produção de material bibliográfico, que contribuam na construção de práticas educativas que promovam a igualdade racial.

- **Formação Continuada:** Objetivo de contribuir na formulação e realização dos programas de formação continuada da SEME.

Detalhamento da ação: Participação efetiva nos trabalhos da Equipe de Formação Continuada, visando contribuir na sensibilização dos profissionais de educação de Vitória para a implementação da Lei 10.639/03

- **Assessoria às Escolas:** Com o objetivo de potencializar, reativar e implantar projetos que promovam a igualdade racial.

Detalhamento da ação: atendimento às escolas por região. Definição de assessores por região

- **Material de divulgação:** Objetivo de dar visibilidade a Lei_10.639/03.

Detalhamento da ação: elaboração e produção de folder e cartaz, que possibilitem o conhecimento da Lei_10.639/03, da CEAFFRO e das diretrizes Curriculares a todos os profissionais da Rede Municipal de Vitória.

- **Semana de Consciência Negra;** Objetivo de celebrar a memória de Zumbi de Palmares.

Detalhamento da ação: desenvolver ações com oficinas culturais e pedagógicas e debates em períodos diferenciados e com culminância no mês de novembro (20 de novembro - Dia Nacional da Consciência Negra). A ação envolve diretamente os estudantes da rede municipal em atividades de valorização e pertencimento da cultura de matriz africana.

- **Educar para a Igualdade Racial - Homenagem “Professora Olga Maria Borges”** Objetivo: promover momentos de congregação de educadores para troca de experiências exitosas em projetos e ações pedagógicas voltadas para a educação das relações étnicas raciais, reconhecimento e valorização da história e cultura afro-brasileira e africana .

Detalhamento da ação: homenagear práticas exitosas dos educadores e unidades de ensino que desenvolvem alguma atividade considerada relevante para a promoção dos afro-brasileiros com a entrega da estatueta "Professora Olga Maria Borges".

O Plano de Ação desenvolvido pela primeira equipe da CEAFFRO, composta pela Portaria nº 052 /2004, estabeleceu as áreas prioritárias a serem alcançadas, direcionando diretrizes de planejamentos de natureza pedagógica e formativa para atender às exigências prescritas na Lei 10.639/03, no Parecer nº 03/2004, e na Resolução nº 01/2004, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

Este Plano de Ação continuou como referência basilar para as ações das comissões posteriores, na Secretaria Municipal de Educação de Vitória. Contudo , a tarefa de construção de políticas públicas que representam o compromisso com as conquistas dos direitos da população negra capixaba, no campo da Educação, pressupõe esforços centrados em estratégias de políticas de governo.

Neste sentido, conforme veremos no transcorrer da pesquisa, as ações desenvolvidas pela CEAFFRO na SEME, passam por reformulações, adaptações e impasses ao longo do caminho, conforme os processos de mudanças nas gestões municipais, nas secretarias de Educação em articulação aos valores e princípios que os regem.

Figura 11 – Capa do Plano de Ação CEA Afro: anos 2005 a 2008



Fonte: Arquivo da Ceafro de Vitória.

Figura 12 – Segunda Capa do Plano de Ação CEAFFRO anos 2005 a 2008

ACÇÃO	OBJETIVO	DETALHAMENTO DA ACÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	PÚBLICO ENVOLVIDO	RECURSOS	PERÍODO
Ciclo de Debates	Promover debate qualificado, entre os profissionais de educação de Vitória, referente a Lei 10.639/03	Criação de Fóruns de Discussão sobre a Temática Racial junto aos gestores e educadores, a saber: Fórum da Educação Infantil + Fórum do Ensino Fundamental + Fórum do Ensino Jovens e Adultos + Fórum do CTA	CEAFRO com a participação efetiva das Equipes de Ed. Infantil, Ens. Fundamental, Ens. Jovens e Adultos, Ed. Especial, na Formulação e Realização dos Ciclos de Debate	Profissionais da Educação da Rede Municipal de Vitória. Participação prevista para 440 educadores, em cada Ciclo de Debates	Lanche, Certificados, Passagens Aéreas, Pró-labore, Diárias, Cartazes, Folder, Reserva de Auditório	Agosto a Novembro
Capacitação de Educadores	Capacitar educadores para implementar o previsto na Lei 10.639/03	Oferecer curso de capacitação, de no mínimo 120 horas, para implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Raciais e para o Ensino de História da África e Afro-brasileira	CEAFRO e Equipe de Formação Continuada, com o estabelecimento de parceria e/ou convênio com a Sociedade Civil Organizada, em especial, Organizações Negras com Trabalho reconhecido na área de formação de educadores.	Profissionais da Educação da Rede Municipal de Vitória. Participação prevista para 500 educadores no ano de 2005	A cargo da Instituição Proponente da Capacitação	Agosto a Dezembro
Participações em Congressos	Promover o intercâmbio da SEME com profissionais e instituições com trabalho na temática racial	Participação dos profissionais da SEME/CEAFRO em congressos pedagógicos, científicos e similares, visando intercâmbio com profissionais e instituições de ensino e pesquisa na área étnica-racial	SEME/CEAFRO	Profissionais da CEAFFRO/SEME Participação prevista de 01 evento para cada profissional da CEAFFRO/SEME no ano de 2005	Passagens, Taxa de Inscrição e Diárias	Agosto a Dezembro

Fonte: Arquivo da Ceafro de Vitória.

Constatamos a realização de um Plano de Ação, consonante com a Lei 10.639/2003, com a Resolução CNE/CP 01/2004 e o Parecer CNE/CP 03/2004, emergindo mudanças substanciais na gestão das políticas educacionais da Secretaria Municipal de Educação Vitória, pautando na agenda das políticas educacionais do município capixaba, o compromisso no fortalecimento de uma educação pública como espaço articulado com ações afirmativas de reconhecimento, reparação e valorização da história, cultura e identidade negra.

Tais ações no campo da política educacional devem ser compreendidas como respostas do Estado às reivindicações de políticas de ações afirmativas demandadas pelo Movimento Negro, no âmbito da construção de uma educação antirracista, que inclua o ensino e a valorização da história e cultura de matriz africana, bem como a educação para as relações étnico-raciais, adoção de uma postura de enfrentamento e combate ao racismo, discriminação e preconceito racial. Assim como a assunção de práticas educativas voltadas para a reeducação da sociedade, marcada por um universo histórico de diferenciação e exclusão.

Finalizando este tópico do trabalho, trazemos o texto produzido pela comissão na apresentação do Plano de Ação de 2005-2008;

Elaborar um plano de ação que contemple as ansiedades da população negra na educação no âmbito da educação, se configura num desafio que merece toda a atenção. Essa incumbência, ao mesmo tempo instigante, é também um privilégio, considerando a conquista deste espaço uma luta ancestral onde a CEAFFRO se apresenta como um elemento propulsor. O presente documento prevê ações a serem implementadas no sentido de fazer valer o que determina a Lei 10.639/03, garantindo o ensino sobre a História e Cultura Afro-brasileira e seus desdobramentos. Capacitar os professores, gestores e comunidade escolar para estabelecer relações de equidade entre diferentes grupos étnicos é o principal objetivo das muitas intervenções previstas neste plano de ação. Agir numa perspectiva transdisciplinar, em que diferentes setores da Secretaria da Educação contribuem para a efetivação de uma educação inter-racial é uma realidade cuidadosamente abordada neste documento. Num pensamento comum com a Administração Geral desta Prefeitura Municipal, que preconiza a Promoção da Igualdade Racial no planejamento estratégico, a CEAFFRO apresenta este plano de ação no desejo de contribuir para a construção da Vitória da Paz. (EQUIPE CEAFFRO, 2005)

4.2.1 “Educando contra o racismo”: produção de material didático

No ano de 2007, a CEAFFRO, por meio da Secretaria de Educação de Vitória, produziu o vídeo documentário e Cadernos de Estudos intitulado “Educando contra o Racismo”, em convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). “Educando Contra o Racismo” é um material didático audiovisual destinado a implementação da Lei 10.639/03 e formação de professores(as) do sistema municipal de educação de Vitória.

O vídeo documentário foi elaborado em diálogo com pesquisadores, estudiosos, agentes culturais afro-brasileiros e militantes do movimento negro nacional e capixaba. O Caderno de Estudos apresenta uma sequência de conteúdos apresentados em 5 blocos. A equipe técnica da CEAFFRO mobilizou todos os aparelhos da gestão municipal da época, a fim de realizar esse projeto. Conforme relato do professor Adriano dos Santos Batista, idealizador da arte capa do vídeo documentário e dos cadernos de estudos,

[...] Aproveitamos a janela democrática vigente no contexto político do início dos anos 2000 no cenário nacional em instâncias governamentais, numa profusão de discussões e ações culminando na promulgação da Lei 10.639

e desdobramentos à implementação após a criação da Ceafro. (BATISTA, 2022)

No dia 12/07/2007 aconteceu o evento de lançamento deste material didático, no auditório da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos, com a presença da Comissão de Estudos Afro-Brasileiros, representantes dos poderes executivo e legislativo municipal, sociedade civil, movimento negro e a produtora Lúmen Vídeos. A CEAFFRO distribuiu para bibliotecas escolares do município, 3.750 (três mil, setecentos e cinquenta mil) cadernos de estudo e 375 (trezentos e setenta e cinco) vídeos documentários “Educando contra o racismo”. Atualmente o vídeo documentário encontra-se no domínio público no youtube, desde 23 de janeiro de 2018, no link <https://www.youtube.com/watch?v=CvILt56H2hM&t=1408s>.

Estas ações contemplam as orientações prescritas no Parecer 003/2004, que orientam que os sistemas de ensino precisam providenciar edição de livros e de materiais didáticos, para diferentes níveis e modalidades de ensino, em cumprimento ao dispositivo prescrito no parecer. Também insere as ações relacionadas às atribuições da Comissão que deve “difundir informações que facilitem o acesso a materiais produzidos nas diversas instâncias oficiais, locais e nacionais.”

Figura 13 - Convite de lançamento do vídeo documentário e Cadernos de Estudos “Educando contra o Racismo”



Fonte: Acervo particular do professor Adriano dos Santos Batista

Figura 14 - Caderno de Estudos “Educando contra o Racismo”



João Carlos Caser
Prefeito Municipal de Vitória

Marlene de Fátima Cararo Pires
Secretária Municipal de Educação

Sônia Maria Machado Fraga
Subsecretária de Gestão Escolar

Terezinha Baldassini Cravo
Subsecretária Político-Pedagógica

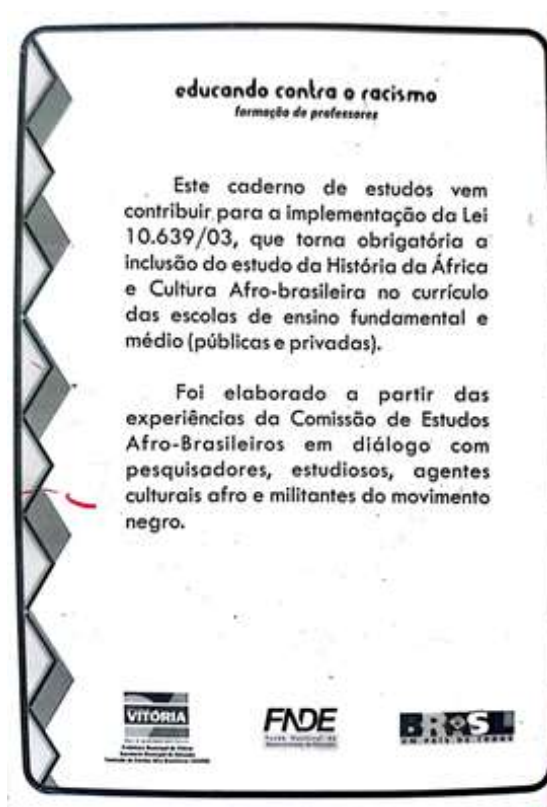
EQUIPE TÉCNICA DA COMISSÃO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS

Yasmim Poltronieri Neves
Coordenadora

Adriano dos Santos Batista
Ana Lúcia Araújo da Silva
Ariane Celestino Meireles
Célia Maria dos Santos Zamborlini
Maria do Rosário Varejão Costa.
Membros

Redação: Adriano dos Santos Batista, Tadeu Vago
Célia Maria dos Santos Zamborlini
Redação e revisão: Yasmim Poltronieri Neves
Capa: Adriano dos Santos Batista
Revisão final: Jeronymo Santos

Agradecimentos
Alaide Maria Fossi - Secretária Executiva SEME
Maria do Carmo Gagno Intra - Assessora Técnica SEME
Marcela Araújo Martins - Coord. de descentralização de recursos SEME

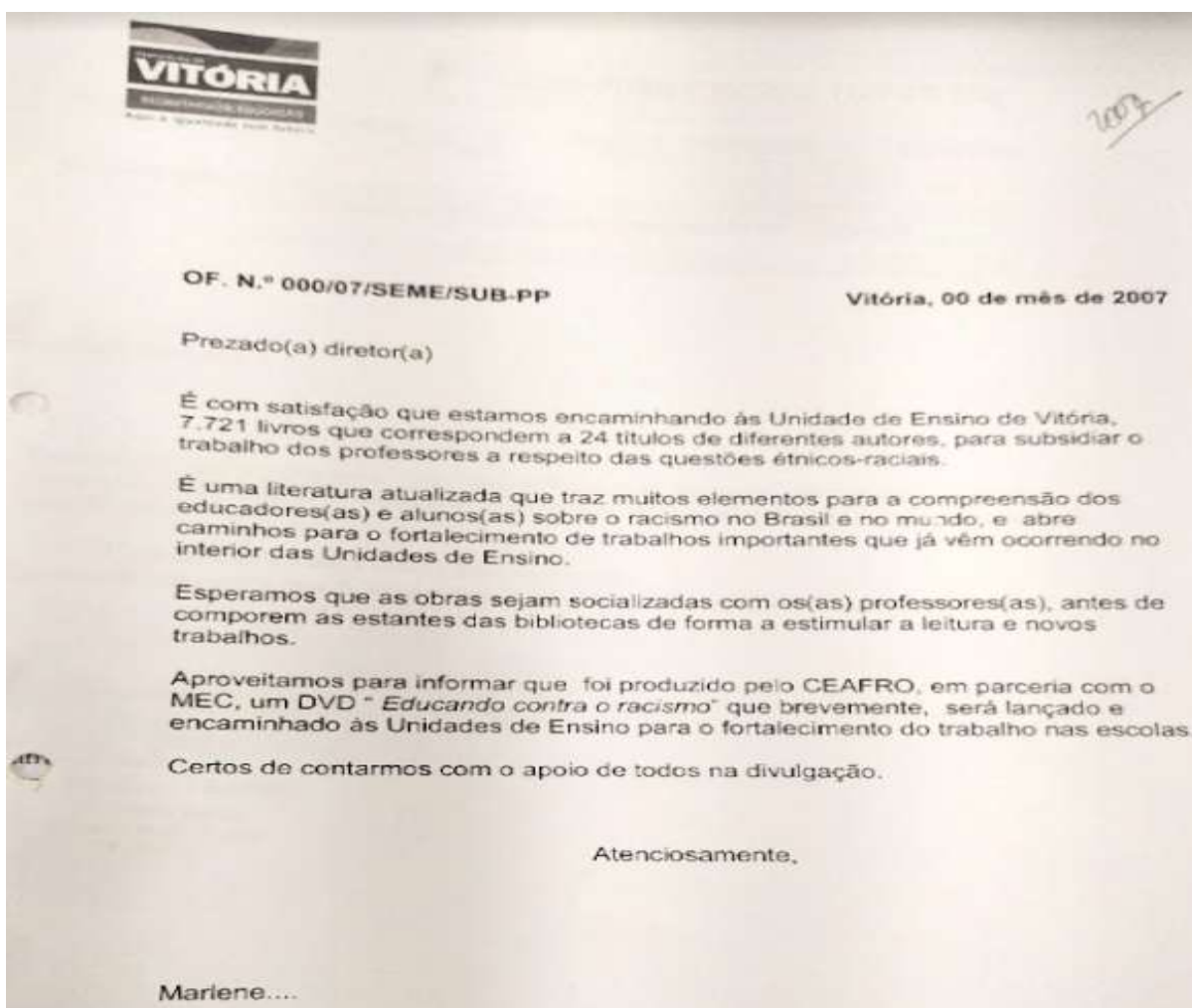


Fonte: Arquivo pessoal da pesquisadora.

Neste ano de 2007, o movimento para ampliar o aprendizado a partir do patrimônio cultural afro-brasileiro, ampliou com a aquisição do acervo bibliográfico de 35 títulos sobre a história africana e cultura afro-brasileira, que foram distribuídos para as unidades escolares, totalizando aproximadamente 7.721 (sete mil, duzentos e vinte) obras literárias distribuídas às bibliotecas, juntamente com exemplares das “Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais” (MEC/2006). Posteriormente foi distribuído por meio da disponibilização de materiais *on-line*, a exemplo de materiais como o caderno de “Educação Infantil e práticas promotoras de igualdade racial” (MEC/CEERT). Esse material compõe-se de um caderno e de quatro vídeos compilados em um DVD, onde são apresentadas experiências desenvolvidas em unidades educativas. Tratam-se de materiais úteis para o trabalho de elaboração de conteúdos de práticas pedagógicas promotoras da igualdade, desde a infância.

Neste contexto, salientamos que a ‘sala’ da comissão, no espaço institucional da SEME, foi talhada com o propósito de um “ambiente de letramento racial”, uma vez que a conexão com a cultura e história da África e dos afro-brasileiros se estabelecia ao adentrar esse ambiente educativo e emancipador.

Figura 15 - Ofício informando a distribuição de acervo literário de matriz africana às bibliotecas



Fonte: acervo da CEAFFRO /SEME.

4.3 CEAFFRO: 2010 a 2014

[...] Então, constituir a CEAFFRO foi fundamental para que a política de equidade racial tomasse um rumo no município de Vitória". (ANDRADE, 2022)

Os profissionais da educação do sistema municipal de ensino de Vitória, que compuseram a comissão no período de 2010 a 2014 e participaram da entrevista desta pesquisa são: Maria das Dores Santos Silva, Patrícia Gomes Rufino Andrade e Renata Aparecida Borges Peres. Adriano dos Santos Batista, sai e retorna à equipe compondo um ano de atividades, contudo contemplamos suas contribuições no tópico anterior desta pesquisa.

Figura 16 - Profissionais integrantes da CEAFFRO.⁷¹



Fonte: Coleta de dados da pesquisadora.

Esse recorte temporal, 2010 a 2014, apresenta aspectos que se alinham para configurar uma demarcação que adotamos: os integrantes foram indicados para integrar a equipe a convite e/ou indicação dos ex-assessores da comissão de 2004 a 2009 ou pela secretaria de educação. São professores envolvidos com a educação antirracista, inclusive alguns deste período, participaram de alguma(s) edição(ões) do Projeto Educar para Igualdade Racial. De certa medida, professores envolvidos por todo o movimento da luta antirracista e valorização da cultura

⁷¹ Nome dos integrantes da esquerda para direita: Maria das Dores Santos Silva, Patrícia Gomes Rufino Andrade e Renata Aparecida Borges Peres.

afro-brasileira que acontecia no município. Embora a maioria, não compunham militância orgânica no movimento negro capixaba.

Os eixos de trabalho, previstos no Plano de Ação para os anos de 2005 - 2008, foram garantidos pelas equipes posteriores, para continuidade de ações positivas e de empoderamento a vários estudantes da educação, bem como para os próprios adultos envolvidos. Ações como formação continuada, ciclo de debates, semana da Consciência Negra e o projeto Educar para a Igualdade social - Homenagem “Professora Olga Maria Borges” permaneceram ecoando como resistência perante às investidas de mudanças nas políticas educacionais afirmativas implementadas pela CEAfro.

Figura 17 - Plano de Ação 2010-2013

PLANO DE AÇÃO - 2010-2013						
AÇÃO	OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	PÚBLICO ENVOLVIDO	RECURSOS	PERÍODO
Ciclo de Debates	Promover debate qualificado, entre os profissionais de educação de Vitória, referente a Lei 10.639/03	Criação de Fóruns de Discussão sobre a Temática Racial junto aos gestores e educadores, a saber: Fórum da Educação Infantil + Fórum do Ensino Fundamental + Fórum do Ensino Jovens e Adultos + Fórum do CTA	CEAFRO com a participação efetiva das Equipes de Ed. Infantil, Ens. Fundamental, Ens. Jovens e Adultos, Ed. Especial, na Formulação e Realização dos Ciclos de Debate	Profissionais da Educação da Rede Municipal de Vitória Participação prevista para 440 educadores, em cada Ciclo de Debates	Lanche, Certificados, Passagens Aéreas, Pró-labore, Diárias, Cartazes, Folder, Reserva de Auditório	Maior, Agosto e Novembro
Capacitação de Educadores	Capacitar educadores para implementação do previsto na Lei 10.639/03	Oferecer curso de capacitação, de no mínimo 120 horas, para implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Raciais e para o Ensino de História da África e Afro-brasileira	CEAFRO e Equipe de Formação Continuada, com o estabelecimento de parceria e/ou convênio com a Sociedade Civil Organizada	Profissionais da Educação da Rede Municipal de Vitória Participação prevista para 500 educadores no ano de 2006	A cargo da Instituição Proponente da Capacitação	Março a Dezembro

Fonte: acervo da CEAfro/SEME

[...] a partir de 2012 eu fui coordenadora de uma equipe potente, uma equipe em que tenho responsabilidade de fazer com aquele espaço continuasse presente dentro da Secretaria de Educação, e que nós temos a partir da CEAfro a grande responsabilidade de fazer com que projetos, trabalhos, registros fossem mantidos, fomentados, promovidos, facilitados. Então, eu venho de uma vivência com as professoras Arlete Schubert, com a Renata pedagoga, Mariana pedagoga e a nossa estagiária Bruna. Depois retorna o professor Adriano Batista que também compõem esse momento de trabalho. (SILVA, 2022)

A professora Renata Aparecida Borges Peres, reforça em seu depoimento os aspectos do compromisso e da força de vontade que ela e seus pares tinham que

dispor para enfrentar os desafios das unidades escolares no trato com a temática racial, principalmente em relação à negritude.

Tínhamos muitos desafios. Tínhamos que travar vários embates para manter as políticas, as metas e os nosso plano de trabalho. Isso era contínuo. A resistência ainda de alguns professores em aceitar trabalhar com a temática, em participar de formações. Os desafios também era em relação a liberação de recursos financeiros para a gente realizar a política pública. Desafio em relação ao acolhimento a equipe... Foram vários desafios, contudo nada que não nos impedisse de realizar grande parte das nossas ações previstas no nosso plano de trabalho. (PERES, 2022)

Nessa sequência, Peres (2022) considera que as ações da CEAFFRO atualmente,

Hoje eu vejo como um processo tímido. Voltamos a uma timidez que vivemos antes da lei. Eu não diria um retrocesso... mas um pouco da invisibilidade do que se tinha antes (na CEAFFRO), dos trabalhos que se realizavam nas escolas, que ainda se realizam, continuam. Mas não se tem a visibilidade, a propagação disso no município. Ficou muito reduzida, muito tímido. (PERES, 2022)

E acrescenta ainda;

Hoje no lugar onde me encontro, que é a escola, eu percebo mais é só o processo de formação. Com uma equipe muito reduzida. [...] hoje têm profissionais que entraram a pouco tempo na educação de Vitória, que nem sabem que existe a CEAFFRO na SEME. Não sabem para que serve, o que faz... Não sabem a importância da CEAFFRO e as pautas.

O debate das políticas públicas, direcionadas ao combate do racismo de negritude e valorização e divulgação da cultura afro-brasileira, são tensionadas no terreno institucional da SEME. Novas portarias vão paulatinamente mudando o caráter da CEAFFRO. As condições dos espaços físicos da comissão, para adequar uma sala ambiente educadora do patrimônio afro-brasileiro onde (re)conheça a diversidade étnico-racial da população brasileira, também passa por reestruturações. Neste contexto, as remodelações dos espaços físicos da SEME, para acomodar todas gerências e coordenações, prescreve critérios para escolhas de espaços, considerados essenciais no funcionamento da instituição. Assim, “[...] *quando vimos já estávamos dentro da GFDE, sem nossa sala, nosso espaço...*” (Silva,2022).

[...] Tínhamos visitas informais à sala da CEAFFRO e agendamentos, com objetivo de orientar sobre materiais, livros, literatura, recursos, conversar... A maioria profissionais da rede de Vitória e também de outras redes da Grande Vitória. Estudantes universitários. Servidores de outras secretarias. Movimentos sociais [...] (SILVA,2022)

Segundo Silva (2022), o processo de gestora da equipe era um grande desafio, contudo também era muito motivador realizar as ações de combate ao racismo, na dimensão da qualidade, quantidade e repercussão nas quais as mesmas foram concretizadas.

Ser coordenador da CEAFFRO era um grande desafio, aquela equipe, aquelas pessoas, aqueles profissionais que estavam me ali me davam essa condição nos davam essa condição. Eu penso que um grande avanço é manter o debate mesmo dentro de todas aquelas diversidades por que não é fácil, por que pra você fazer um evento, ou seja lá o que for, vc precisa de dotação orçamentária, você precisa de dinheiro, precisa estar o tempo inteiro de pé de igualdade com aqueles que são os gestores porque ninguém faz política do nada. Nós tínhamos as ideias, por exemplo, tem o ciclo de palestras que movimentou a cidade, e nós vamos para dentro da prefeitura de Vitória e com toda a organização e condição de fazer palestra naquele lugar, e não é algo feito de qualquer maneira, com tudo aquilo que você precisa para ter um bom evento. (SILVA,2022)

Figura 18 - Ciclo de palestras: Religiosidades e Educação com a Prof^a. Dr^a. Elena Andrei



Fonte: Arquivo pessoal da professora Maria das Dores Santos Silva.

No ano de 2013 foram disponibilizados por meio do projeto A cor da Cultura (convênio com Fundação Futura e MEC). Durante o evento da formação, foram entregues aos participantes de cada unidade de ensino, um kit educativo composto

por 01 jogo “Heróis de Todo Mundo”, 01 CD Conguê - música com descrição de instrumentos afro-brasileiros e ritmos de matriz africana, 04 DVDs com histórias lendas, 03 livros direcionados a orientação da prática educativa dos professores e um livro didático intitulado Memória das Palavras Africanas.

[...] Nossa ação junto às escolas era muito grande ...lembro que só nos anos de 2011 e 2012, foram atendidas mais de setenta escolas em assessoria in loco. Também realizamos muitas formações e Ciclo de Palestras com o Professor Dr. Amauri Mendes Pereira sobre o tema História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Também o Professor Dr. Ahyas Syss. Falando sobre Formação em Direitos Humanos para os servidores da PMV em parceria com a SEMCID. Também o Ciclo de Palestras sobre Violências e Relações Raciais, com o Professor Ms. Washington Siqueira. O Dr. Osvaldo Martins Oliveira, falando sobre “Território das Culturas: formação para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Trouxemos Elena Maria Andrei com o tema “Religiosidades e Educação” e muitas mais...” (SILVA, 2022).

Maria das Dores Santos Silva, ressalta que os relatórios que a comissão realizou “[...] deixei tudo registrado, organizado e patrimoniado, além de informar a Secretária de Educação e Subsecretária Pedagógica através de ofícios e comunicações internas.” As ações e relatórios também eram socializados com outros setores. Menciona a importância da CEAFFRO no contexto de informações sobre a EREER e aplicabilidade da Lei 10.639/2003 para outros municípios, bem como para a população em geral que precisavam de orientações e /ou informações sobre a temática racial e sobre racismo. Neste sentido, Silva (2022), apresenta o relatório que guarda até hoje no seu arquivo pessoal do computador, bem como outras ações desenvolvidas.

[...] Participamos de reuniões com a Secretaria Municipal de Educação de Castelo. Fazíamos parte do Comitê de Acompanhamento e Avaliação das Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial. Tivemos parceria com a Saúde em palestras como a “Cultura, Saúde e Educação: os desafios da doença falciforme”. Levamos os professores e alunos para o Seminário de Educação das Relações Raciais Afro-Brasileiras da NEAB/UFES, lá nossas escolas e alunos foram homenageados pelos projetos que desenvolveram...Era pura potência. (SILVA, 2022)

No período de 2010 a 2012 foram realizadas outras ações a partir dos projetos “Monitoria” e “Projeto Raça/cor”.

A professora Patrícia Gomes Rufino Andrade, destaca o “Projeto Monitoria”, realizado pela CEAFFRO, como ineditismo na área das políticas públicas

educacionais de caráter afirmativo. Este visa promover o estímulo à docência dos graduandos de diversas áreas de conhecimento da UFES, a realizar-se nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Vitória por meio do convênio UFES/SIS e PMV/SEME.

[...] A CEAFFRO sendo entendida como política pública. E o projeto Monitoria vem fortalecer esse processo, por que? Porque ele entra como um projeto a ser aprovado na Câmara Municipal de Vitória para que pudesse entrar no orçamento da gestão e a Secretaria pudesse fornecer bolsas a esses licenciandos para que eles pudessem então estar participando das atividades nas escolas, estarem construindo os planejamentos, estarem efetivamente trabalhando e atuando nesse direcionamento nas escolas. Foi um projeto inovador que tinha um prazo, um período de implantação. (ANDRADE, 2022)

Ainda elucida que a ERER, como política pública demanda orçamento pelo gestão pública municipal,

[...] Então se pensarmos a política pública de uma forma mais ampla a partir do órgão gestor também impulsiona a nossa atividade para que a gente pense como esse eixo de formação para a educação étnico racial. A educação étnico racial em si, pode ser inserida na gestão e no orçamento se constituindo também como um braço político pro fomento da equidade racial no sistema de educação de Vitória. Então, eu acho essa a grande importância desse movimento de gestão que nós fizemos nesse período em que eu estive à frente da CEAFFRO. (ANDRADE, 2022)

Figura 19 - Projeto Monitoria



Fonte: Arquivo pessoal da professora Maria das Dores Santos Silva.

O Projeto Monitoria, instituído pelo Termo de Compromisso 05/2010, consiste na cooperação técnica/acadêmica entre a Prefeitura Municipal de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Educação, visando promover o estímulo à docência dos graduandos de diversas áreas de conhecimento da UFES, a realizar-se nas Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal.

Os objetivos do projeto são a permanência do estudante aprovado por meio das cotas sociais na universidade, fomentar a pesquisa da própria prática docente como alternativa de formação e qualificação da prática pedagógica, de forma a contribuir para a formação de professores-pesquisadores, incentivando a prática docente. Sob coordenação da CEAFFRO (Comissão de Estudos Afro-Brasileiros) e com parceria da GEF (Gerência de Ensino Fundamental da SEME), o projeto iniciou-se efetivamente em agosto de 2010, após reuniões pedagógicas com as Unidades de Ensino que definiram os professores-referência que cada monitor acompanharia. Esta ação tem um caráter inédito, em todo o Estado do Espírito Santo.

Conforme o Termo de Compromisso, cada EMEF teria direito a 01 (um) monitor, sendo o turno e o curso que o mesmo frequenta definidos pela unidade, que cumpriria 20 horas semanais, divididas em 16h (dezesesseis horas) de atividades de monitoria em sala de aula e 4h (quatro horas) de planejamento. No mês de agosto de 2010 e em janeiro de 2011 contava com 26 monitores ativos.

De acordo com relatório dos anos 2011 e 2012 da CEAFFRO, em 29 de março de 2011 foi realizado o I Seminário de Monitoria no Auditório da Secretaria Municipal de Educação. O evento contou com a participação de Maria das Graças Cota (Subsecretária Político-Pedagógica da SEME), Truman José Vieira Júnior (Gerente de Formação e Desenvolvimento em Educação da SEME), Antônio Carlos (...) (Secretário de Inclusão Social/UFES), Patrícia Gomes Rufino Andrade (Coordenadora CEAFFRO/Projeto Monitoria), Angélica Lírio Copertino (Professora Especialista de Ensino Fundamental da SEME), Débora Almeida de Souza (Técnica Pedagógica da CEFAEE/Palestrante), monitores, estudantes da UFES, professores-referência, diretores de Unidades de Ensino, coordenadores de Tempo Integral, servidores da UFES, Gerentes, coordenadores e assessores da SEME.

O “Relatório CEAFFRO 2011 -2012”, informa conforme os registros do setor RH/SEME, que desde início do projeto até o dia 15/08/2011, data de renovação do

termo de compromisso, a CEAFFRO e o RH/SEME já haviam admitido 19 monitores das mais diversas áreas do conhecimento dos cursos de graduação da UFES. Em agosto, quando os contratos mais antigos completaram 12 meses, renovou-se com 14 monitores. O relatório ainda informa que o número de monitores em 31/12/2011 foi de 34. Dezenove (19) contratos renovados em 01/02/2012.

No segundo semestre de 2012 o projeto passa por desafios de ordem burocrática/administrativa, de liberação de recursos e encerra sua existência como ação institucional da Comissão de Estudos Afro-Brasileiros e da Secretaria Municipal de Educação de Vitória.

A CEAFFRO nesse período, também realizou o "Projeto Raça Cor". Este projeto é resultado de uma pesquisa quantitativa, realizada pela comissão nas unidades escolares do sistema municipal de ensino de Vitória - ES. O objetivo principal foi sistematizar informações sobre a implementação da Lei 10.639/03, a partir das percepções reveladas/desenvolvidas por estudantes, professores/as e gestores. Este trabalho considerou a coleta do quantitativo de alunos das unidades escolares no quesito raça/cor, as ações concernentes ao trabalho desenvolvido pela CEAFFRO e as ações das unidades de ensino referente a ERER.

O relatório destaca que a pesquisa considerou o quesito raça/cor com a finalidade de mapear, por regiões administrativas do município, informações sobre a localização dos alunos nas unidades de ensino e as ações desenvolvidas por essas unidades, visando de ampliar as informações consubstanciadas em indicadores relativos às práticas e às percepções da temática étnico-racial. Os questionários apresentavam perguntas objetivas para coleta de informações específicas, para estudantes, professores/as e gestores e aplicados em cada unidade de ensino em apenas um dos turnos (matutino ou vespertino). Na Educação Infantil aplicou questionários somente aos professores/as e a equipe gestora.⁷² Os alunos do ensino fundamental responderam os questionários.

Conforme registro documental da pesquisa, foi considerado um quantitativo de 100 unidades de ensino e aproximadamente 50.000 alunos. Do total das unidades (EMEFs e CMEIs), aproximadamente, 60% desenvolvem ou desenvolveram algum

⁷² Os questionários foram aplicados somente aos alunos da educação básica, entre os dias 6 a 14 de novembro de 2012.

tipo de projeto com enfoque nas determinações da Lei Federal nº 10.639/03.

Concordamos com a justificativa do projeto em afirmar que os dados da pesquisa forneceram elementos importantes para a avaliação, consolidação e/ou redirecionamento das políticas educacionais implementadas para a ERER pela comissão. Contudo, evidenciamos a importância da pesquisa intitulada "Projeto Raça Cor", realizado pelas profissionais da educação que gestaram a CEAFFRO nestes anos, no qual a professora Arlete Maria Pinheiro Schubert fundamentou e protagonizou as ações.

[...] considerando a história, considerando tudo aquilo que foi construído e consolidado por determinadas pessoas que estiveram lá (antes de nós na CEAFFRO)... A gente avança na pesquisa, uma pesquisa robusta que Arlete e Mariama fizeram, mas eu penso assim... uma pesquisa como aquela, deveria ter tido outros desdobramentos, poderia ter sido aproveitada...servir para as pessoas que lá estavam pensar e elaborar outras políticas públicas,.....mas é aquilo né a gente não determina isso. (SILVA, 2022)

As palavras de Silva (2022) transparecem o sentimento e a percepção dos diversos movimentos de silenciamentos, omissões e dilemas presentes na luta e debates das políticas afirmativas contra o racismo e contra as desigualdades raciais destinadas à população negra brasileira. Evidencia mecanismos engendrados no interior das instituições públicas, de processos discriminatórios institucionais (Bento 2022), no qual validam nestes espaços a sua visão de mundo, de conhecimentos, de concepções e os interesses desses segmentos que ocupam lugares de decisão e poder manifestado nessas estruturas. Nessa conjunção,

“[...] regras, processos, normas, ferramentas utilizadas no ambiente de trabalho preferem e fortalecem silenciosamente os que se consideram “iguais”, atuando sistematicamente na transmissão da herança secular do grupo, no fenômeno que viemos chamando de pacto narcísico.” (BENTO, 2022, p.76)

Esses processos e mecanismos caracterizam o racismo institucional pois “[...] são ações em nível organizacional que independente da intenção de discriminar acaba tendo impacto diferencial e negativo em membros de um determinado grupo.”(BENTO, 2022, p.77). Nesse caso, a pesquisa do "Projeto Raça Cor", apresenta, identifica e avalia as ações afirmativas desenvolvidas para a implantação da ERER no município a partir da atuação da CEAFFRO; os impactos dessas políticas nos espaços escolares, bem como sinaliza e dimensiona essas ações para pautas permanentes das políticas públicas de educação no município, dado os

resultados significativamente positivos apresentado na pesquisa.

Conforme Almeida (2019), o racismo institucional é mais sutil com menos evidência, e referem-se às práticas aparentemente neutras no presente mas que refletem ou perpetuam o efeito de discriminação praticada no passado (BENTO, 2022). O efeito deste dispensa discussão da sua existência, quando se apresenta na atualidade dados concretos em estatísticas, revelando as desigualdades no campo da equidade racial.

Apresentamos alguns resultados significativos da pesquisa, conforme o relatório do projeto "Projeto Raça Cor": quanto ao debate relativos à temática racial em sala de aula para os estudantes, um quantitativo de respostas afirmativas demonstrou que o debate existe nas escolas. Com os professores/as a devolutiva de 110 profissionais, onde 30 não responderam. E verifica-se que a maioria dos profissionais correspondem à Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. Perguntado se desenvolveu em 2011 e 2012 ações/ projetos, 72 responderam sim e 22 não. Sobre o acesso e uso dos materiais didáticos-pedagógicos disponibilizados pela escola. 76 responderam que Sim e 13 Não.

O projeto identificou que as ações para a EREER nas unidades escolares cresceram significativamente nos anos de 2004 a 2009. Os dados referente a participação das escolas nas oficinas realizadas na Semana da Consciência Negra, bem como a quantidade de alunos atendidos nos anos de 2005 a 2010 foi promissor: No ano de 2005, 3 mil alunos foram atendidos. Em 2006, 4.870 alunos foram atendidos. No ano de 2007 cresceu para 4.900 alunos atendidos. No ano de 2008, permaneceu os 4.900 alunos atendidos. No ano de 2009, foram atendidos 4.807 alunos.

A pesquisa também destaca a quantidade de unidades escolares que realizaram projetos de cunho antirracista, em diversas modalidades e amplia a percepção dos impactos das ações da CEAFFRO no contexto escolar, entrelaçando 'vozes' dos gestores escolares, professores e estudantes envolvidos nesse processo, bem como registra o envolvimento crescente do magistério capixaba, no compromisso de implementação da Lei 10.639/2003.

Diante deste contexto apresentado, constatamos que as equipes que constituíram a CEAFFRO desenvolveram políticas públicas educacionais voltadas para a promoção da igualdade racial. Nesse raciocínio destacamos Bento (2011),

[...] O grande desafio de uma política pública voltada para a promoção da igualdade racial desde a infância passa, portanto, pela conjugação de esforços da União, dos Estados e dos Municípios no sentido de assegurar a definição dos parâmetros curriculares, a sistematização e a disponibilização das fontes bibliográficas, o desenvolvimento de uma metodologia para a capacitação dos professores e a edição de materiais educativos destinados a professores, alunos e familiares (BENTO, 2011, p. 18)

Conforme as entrevistas e registros encontradas em algumas fontes documentais, no ano de 2013 sinaliza o processo de transição “interna” da CEAFFRO para GFDE (SILVA, 2022) (PERES, 2022) (BATISTA, 2022). Com a Portaria SEME Nº 038 de 06 de novembro de 2014, a Comissão de Estudos Afro-Brasileiros passa definitivamente para a GFDE, onde está vinculada até os dias atuais. Neste ínterim, Maria das Dores Santos Silva, então coordenadora da CEAFFRO, pede exoneração do cargo e retorna para unidade escolar.

[...] eu estava na escola quando me aposentei. Em 2015 eu fui homenageada com a Homenagem Olga não por trabalhar na CEAFFRO, mas por estar na escola trabalhando com a professora Luciana Novaes entre outras, a temática racial dentro da escola. Um trabalho assim, muito significativo com relação às crianças, mas eu penso que de lá pra cá a gente não tem mais esse debate, a gente não tem mais essa formação dinâmica, esse movimento [...] (SILVA, 2022)

Maria das Dores Santos Silva, foi a última coordenadora da CEAFFRO, nomeada por portaria, à frente da função

[...] você tem momentos políticos, então dependendo do momento político você vai ter mais abertura, menos abertura, mais condições menos condições...” (SILVA, 2022)

No cenário político nacional, o ano de 2014 despontava sinais de mudanças, e no ano de 2015 consolidou um ano turbulento e difícil para o Brasil, para os movimentos sociais e organizações da sociedade civil brasileira que lutavam por direitos, justiça social e democracia no sentido de impedir retrocessos nas agendas sociais. Nessa conjuntura, um contexto adverso no plano político e econômico redundou em estratégias de ações com cortes nos orçamentos para programas pautados nessas agendas de avanços nos direitos sociais.

4.4 CEAFFRO: AÇÕES / ATIVIDADES

Em consonância ao que determina a Lei 10.639/03, o Parecer CNE/CP 03/2004 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, a CEAFFRO/SEME, iniciou, desde 2004, diversas ações de valorização e reconhecimento da história e cultura dos afro-brasileiros. Para conhecimento e orientação dos dispositivos legais junto aos profissionais que compõem o sistema municipal de educação de Vitória, bem como os estudantes, formulou um Plano de Ação estruturado em eixos de trabalhos, conforme mencionado no início do capítulo.

Destacamos as ações desdobradas no percurso dos registros nos Planos de Ação e relatórios, referente aos anos de 2004 a 2014;

- Assessoria às Unidades de Ensino;
- Assessoria e acompanhamento aos projetos pedagógicos das unidades de ensino;
- Produção de Formação Continuada a todas as Unidades de Ensino: Seminários, Ciclos de debates, Formação Continuada *in loco*;
- Semana da Consciência Negra
- Projeto Educar para a Igualdade e Homenagem “ Prof^a Olga Maria Borges”
- Intercâmbio com instituições afins da sociedade e acadêmicas;
- Participação em eventos científicos: Seminários, Congressos, Simpósios
- Articulações com diversas Secretarias Municipais e Secretarias Estaduais;
- Produção e divulgação de materiais didáticos e paradidáticos;
- Análise dos Planos de Ação das U.E do município de Vitória,
- Participação na reformulação da proposta curricular do sistema municipal de Ensino de Vitória, em todas as áreas do conhecimento.
- Avaliação e parecer de livros didáticos e paradidáticos;
- Avaliação e parecer sobre diversos materiais referente a temática étnico-racial, a serem divulgados nas U.E e/ou outros setores institucionais da Prefeitura Municipal de Vitória.

Portanto, nesta seção os dados coletados serão expostos de maneira cronológica, a fim de facilitar a organização e possibilitar o entendimento histórico dos acontecimentos. A coleta de dados tomou como ponto de partida a criação e institucionalização da CEAFFRO em de 2004 com a Portaria 052/2004 e sua finalização se deu a princípio no ano de 2014⁷³. Contudo, registramos no quadro abaixo algumas das ações referentes aos 10 anos da Ceafro⁷⁴, conforme o objetivo de identificar as ações desenvolvidas pela CEAFFRO no período de 2004 a 2014.

É importante salientar que as muitas ações desenvolvidas pela CEAFFRO /SEME, foram realizadas em conjunto com outras secretarias do município, em especial nas ações do Projeto “Educar para Igualdade Racial - Homenagem Professora”. As parcerias da Secretaria de Educação com as Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos (SEMCID), estabelecia uma relação muito próxima, pois em determinado momento histórico e político, no âmbito da administração pública municipal, identificamos uma política de ações afirmativas mais diligente para a população negra, em conformidade com as prerrogativas das leis antirracistas.

Os quadros abaixo apresentam a síntese das ações organizadas e realizadas pela Comissão CEAFFRO, bem como outras ações em parcerias diversas, com instituições de âmbito municipal, estadual e federal.

Identificamos, nas fontes documentais, as seguintes ações desenvolvidas pela CEAFFRO no período de 2004 a 2014:

Tabela 6 - Ações organizadas e realizadas pela CEAFFRO entre 2004 e 2014.

ANO 2014 PREFEITO: Luciano Rezende SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO: Adriana Sperandio		
Assessoria técnica	durante o ano letivo	10 U.E atendidas - aproximadamente 35 pedagogos dos turnos matutinos e vespertino

⁷³ Por orientação da banca de qualificação, realizamos o recorte das ações para o ano de 2014. Embora pontuamos alguns marcadores significativos no ano de 2015.

⁷⁴ Consideramos importante negritar que o quadro de ações da CEAFFRO, aqui apresentados, sintetiza as ações coletadas a partir das fontes documentais e não tem a pretensão de tê-lo concluído, mediante aos 10 anos de muitos trabalhos da comissão CEAFFRO em prol à uma educação antirracista.

Formação continuada in loco	durante o ano letivo	13 U.E atendidas aproximadamente 360 profissionais da educação dos turnos matutinos,vesperinos e noturno
Homenagem “Professora Olga Maria Borges”		Este foi o último ano em que a premiação simbolizada na estatueta da guerreira negra foi concedida aos homenageados do evento.
10º Educar Para A Igualdade Racial	26 27 28 e 29/11/2014	Local: MUCANE aproximadamente 1000 (mil) profissionais e alunos das unidades escolares do município(CEAFRO/GFDE/UEs)
Participação e Acompanhamento em Estudos/Formação De Temática Étnico-raciais E Diversidade Por Meio De Seminários Oficinas E Mesas De Debates, Promovido Da Semi Ou Em Parcerias Por Outras Secretarias Do Município. Seminário Municipal de Educação Ambiental com o Professor Carlos Brandão	27 a 30 /05 21/08 17/09/14 12/11/14	Seminário Diversidades atendimento a 300 profissionais da Educação Municipal de Vitória sobre a coordenação da GFDE Seminário educação infantil experiências teóricas e práticas em debate(GEI/SEME) Formação básica em Direitos Humanos- oficina: Educação e Relações étnicorracial com 30 conselheiros municipais (SEMCID/ CEAFFRO) Educação Ambiental e questões interétnicas (SEMAM / SEME/GFDE/CEAFRO)
Formação Eja Diversidade e D ireitos Humanos/ Temática Étnico-racial	30/08	Formação atendendo 50 professores da rede Municipal que atuam nas U. E. da EJA.CEAFFRO/ GFDE.
Formação Atlas Ambiental - oficinas quilombolas e indígenas.	08/10/14	Formação para 22 professores de artes, história, ciências e geografia (GFDE /CEAFRO)
Formação continuada projeto “ A cor da Cultura” 2º etapa -Encerramento	07/08/14	parceria com Fundação Futura/ ISER/ SEME/ GFDE/CEAFRO

ANO 2013 PREFEITO: Luciano Rezende SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO: Adriana Sperandio		
Formação continuada projeto “ A cor da Cultura” 1º etapa ⁷⁵		
9º Educar Para Igualdade Racial Homenagem “Professora Olga Maria Borges”	25 a 29/11/ 2013	Museu do Negro . Entrega de 15 estatuetas e menções honrosas

⁷⁵ Projeto a Cor da Cultura. Veiculado pela TV Futura em parceria com o Governo Federal que, através de programas educativos, contribuem para divulgar ações e iniciativas de educadores, escolas e ONGs no campo das relações raciais e educação, dando prioridade às metodologias pedagógicas para aplicação das Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais.

“7º Primavera dos Museus” Museu Histórico da Ilha das Caieiras” Manoel Passos Lyrio”-Museu do Pescador-	24 a 29 /09/2013	Exposição dos trabalhos de 4 unidades de ensino sobre a temática étnico-racial. Parceria SECULT/SEME
Ciclo de Palestras : “ Uma Década Da Lei 10.639 na Rede Municipal de Vitória: Histórias, Vivências e Possibilidades” Profº Gustavo Forde e Profº Leonor Araújo	26 e 27/11/2013	Atividades associadas ao projeto Educar Para Igualdade Racial- Auditório da PMV
Ciclo de Debates: Educação e a Lei 10.639/03 na Rede Municipal de Vitória.	11/05, 29/06, 24/08 e 21/09/2013	Carga horária total de 4 horas cada debate, totalizando 16 horas.
“VI Seminário Nacional de Educação das Relações Etnicorraciais Brasileiras no Contexto da Lei 10.639/2003”	24 /10/ 2013	Teatro da UFES Aquisição de 60 inscrições para os educadores.
Encontro das “ Melhores Práticas para implementação da Lei 10.639/03” promovendo intercâmbio dos profissionais da Educação do município, com instituição de ensino superior e pesquisas, NEAB/UFES e divulgação Exposição de Trabalhos de U.E da PMV,		Participação das unidades escolares da redes municipais de Vitória, Cariacica, Vila Velha e Serra presença dos Secretários e Subsecretários de Educação dos municípios , com unidades Unidades de Ensino homenageadas por suas práticas. Entrega de placas comemorativas alusivas aos 10 anos da Lei 10.639/2003 para as escolas do município de Vitória, por trabalhos exitosos referentes a Lei 10.639/03 (Emef Nng, Emef Darcy Vargas, Cmei Darcy Castelo de Mendonça E Emef Mauro Braga)
Apresentação da pesquisa “Raça /Cor” desenvolvida pela CEAfro no VI Seminário Nacional de Educação das Relações Étnico-Raciais Brasileiras.	23 a 25 /10/2013	
Reuniões de Representação no CONEGRO (Conselho Municipal do Negro),		membros nomeados por Ato do Poder Executivo.
Representação no MUCANE (Conselho Gestor do Museu do Negro)		membros nomeados por Ato de Poder Executivo.
Representação no Fórum Estadual Permanente de Educação Afro Brasileira		membros nomeados por Ato de Poder Executivo.

ANO 2012 PREFEITO: João Carlos Coser SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO: Vânia Carvalho de Araújo		
Homenagem "Professora Olga Maria Borges"		
Atualização do acervo literário da Ceafro por categorias/títulos, levantamento do patrimônio da comissão.		Levantamento patrimonial e aquisição de livros para formação de professores, de literatura infantil e infanto-juvenil.
Curso: Território das Culturas e Educação	18/05/2012	Curso com carga horária de 04 h- Auditório da PMV. Com total de 245 inscrições e 233 presenças na palestra.
Curso: Brinquedos e Brincadeiras no Território das Culturas	15/06/2012	Curso com carga horária de 04 h- Auditório da SEMCID. Com total de 274 inscrições e 186 presenças na palestra
Curso: Religiosidades e Educação Cultural.	27/07/2012	Curso com carga horária de 04 h- Auditório da PMV Com total de inscrições 279 e 167 presenças na palestra
Curso: Saúde e Educação: Os desafios da Doença Falciforme	24/08/2012	Curso com carga horária de 04 h- Auditório da PMV

ANO 2011 PREFEITO: João Carlos Coser SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO: Vânia Carvalho De Araújo		
Ciclo De Palestras Formação De Educadores Para As Relações Etnico Raciais E Ensino De História Da África E Afro-brasileira: No Contexto Das Diretrizes Curriculares Municipais Ceafro/Seme (Composto De 5 Encontros Ch 20h):		
Literatura Africana E Afrobrasileira Dr ^a Kiusam Regina De Oliveira	29/04/2011	Ch 04h
"Relações Étnicorraciais e Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana" Dr ^a Amauri Mendes Pereira	13/05/11 e 14/05/2011	Evento para Igualdade Racial Total de presentes/participantes 230
Ciclo de Palestras palestra "Ações Afirmativas" com o Prof. Dr. Ahyas Syss.	03/06/2011	Total de presentes 212
Violência E Relações Raciais Ms. Washington Siqueira	01/07/2011	Total de presentes 184
Territórios Quilombolas Dr ^a Osvaldo Martins De Oliveira	29/072011	Total de presentes 135
Formação Continuada Relacionada À Lei		Solicitação da Prefeitura De

10639/2003		Jaguaré, para realização de formação com professores
Participação No III Fórum Metropolitano De Educação	10 e 11/11/2011	Representação Ceafro
"Gênero Diversidade Sexual E Políticas Públicas Em Educação" Comissão De Gênero E Sexualidade Na Educação	16 e 23/09/2011	Representação da Ceafro: Adriano Batista
Formação in loco Atividade Curricular Lei 10.639/03	11/11/2011	Assessoria/Participação Formação - Emef "Neusa Nunes"
Semana da Consciência Negra		
Participação Da Seme / Ceafro No "Primeiro I Seminário Currículos, Culturas, Cotidianos E Formação De Educadores" NEAB/ Ufes Apresentação de trabalhos das unidades escolares	08 A 10 de Agosto de 2011	
Lancamento da Campanha "Por Uma Infância Sem Racismo" (Unicef). Com a presença da ministra Luiza Bairros no evento de abertura.	04/7/11	Adesão a Campanha Nacional "Por Uma Infância Sem Racismo" (Unicef)
Distribuição de Cd formativo " Uma Infância Sem Racismo"		reprodução de 120 unidades para as escolas
Solicitação de providências em relação a Caso de racismo em ambiente institucional - SEME (caso de denúncia)	19/07	Acolhimento, produção de um parecer e acompanhamento à Seme/Gabinete
Projeto Monitoria Seleção/Entrevista com monitores		Termo De Compromisso Nº 05/2010 Celebrado Entre A Municipalidade (SEME/PMV) e a UFES
I Seminário de Monitoria\ CEAfro		Formação aos monitores
7º Educar Para Igualdade Racial 2011 Homenagem "Professora Olga Maria Borges"		mais 350 presenças por dia
Participação /Apresentação de Trabalho da Ceafro no XVIII Simpósio De História Da Ufes " Território, Poderes, Identidades"	08 A 10/11 de 2011	
Organização participação na "Gincana da Diversidade"	28/ 11	Ceafro e Escola Aberta
Participação no COMEV		
Orientação de monitores para elaboração de artigo científico para o seminário – parceria com Angélica (GEF).		
Participação na comissão de planejamento e		

execução da mostra científico-cultural.		
A CEAFRO promoveu, no Parque Moscoso, o projeto piloto "Consciência Negra no Parque". Culminância dos trabalhos desenvolvidos nas EMEF's "MSN" e "LB"	27/10/11	Contamos com a presença das EMEF "AA", do BRINCARTE Resistência e participação dos munícipes.

ANO 2010 PREFEITO: João Carlos Coser SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO: Vânia Carvalho De Araújo		
Análise dos Planos de Ação PPPs dos Cmei's e Emef's		
6º Educar Para Igualdade Racial 2010 Homenagem "Professora Olga Maria Borges"	30/11/2010	Coquetel Afro
Semana Da Consciência Negra - Parceria EMEF NNG, EMEF TAN e CMEI GAR	24 a 27/11/2010	A programação foi suspensa em função de uma greve de ônibus no município e arredores.
Seminário Africanidades E Afrodescendências	11 a 14/05/2010	Neab/Ufes Total de 50 vagas - Participações entre Emef, Cmei. Seme e movimentos sociais.
Participação Mo 4º Seminário De Formação De Gestores e Educadores	23 A 26 De Agosto	Seme
Formação " A Situação As(Os) Alunas (Os) Negras (Os) No Contexto Da Defasagem Idade/Série E Da Reprovação Escolar"		Seme/ Ceafro /Gfde
Participação Na Comissão Do Seminário De Práticas Pedagógicas da Educação Infantil		Seme/Gei
Participação na comissão para construção e execução do "Programa Combate ao Racismo Institucional" nas instituições da Prefeitura Municipal De Vitória -	04 e 08/08/2010	SEMCID/ SEME parceria com o Ministério do Trabalho

ANO 2009 PREFEITO: João Carlos Coser SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO: Marlene de Fátima Cararo		
Assessoria técnica e Formação continuada in loco	durante o ano todo	
5º Educar Para Igualdade Racial		

Homenagem “Professora Olga Maria Borges”		
Semana da Consciência Negra		Oficinas: Bateria de Escola de Samba, Porta Bandeira, Banda de Congo, Dança Afro, Break, Boneca Negra Abayomi, Penteado Afro, Rap, Dança de Rua, Capoeira, Contação de História, Cerâmica e Grafite
Curso “Educação para as Relações Étnico-raciais e Ensino de História da África e Afro-Brasileira”,		realizado quinzenalmente, aos sábados (2009) com carga horária de 120 horas, 120 vagas disponibilizadas para professores/a da Rede Municipal de Educação e para os movimentos sociais e negro.

ANO 2008 PREFEITO: João Carlos Coser SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO: Marlene de Fátima Cararo		
Semana da Consciência Negra	28,29,30 e 31 de outubro de 2008	participação de 7 mil alunos . programação para os turnos: matutino, vespertino e noturno. Além de visita de outras escolas públicas da região da Grande Vitória.
4º Educar Para Igualdade Racial	04,05,06 e 07 /11/2008	
Homenagem “Professora Olga Maria Borges”		

ANO 2007 PREFEITO: João Carlos Coser SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO: Marlene de Fátima Cararo		
3º Educar Para Igualdade Racial		
Promoção do “I Fórum Municipal de Educação Afro- Brasileira	08/10/2007	Auditório da Seme Com lista de assinaturas com 57 presenças.
Formação Continuada em Direitos Humanos - “ Educação Étnico- Racial”	06/10/2007	Formação Continuada (sábado). Carga horária de 08 horas aula/oficina. Facilitadores Yasmim Poltronieri Neves e Adriano dos Santos Batista. Curso oferecido em caráter “ Prata da Casa” de acordo com o Decreto Nº 11.099/01

produção do material didático pedagógico "Educando contra o Racismo"		produção CEAFFRO/ SEME Parceria com o MEC
Semana da Consciência Negra		Oficinas: Dança afro-brasileira, Traças afro-brasileiras, Capoeira, Teatro, Hip Hop, Break, Percussão, Grafite, Cerâmica negra, Dança de Rua e Jogos africanos. Atendimento a 4.900 estudantes
Análise, divulgação, e orientação às UE do acervo literário a ser distribuídos às escolas (7.721 livros que correspondem a 24 títulos de diferentes autores), sobre a temática étnico-racial .		SEME/CEAFRO

ANO 2006 PREFEITO: João Carlos Coser SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO: Marlene de Fátima Cararo		
Assessoria técnica e Formação continuada in loco	durante o ano todo	
2º Educar Para Igualdade Racial	27 a 29/11/06	
Homenagem "Professora Olga Maria Borges"	30/11/06	Salão Social do Clube Álvares Cabral
Início das ações para produção do material didático pedagógico "Educando contra o Racismo"		pesquisas para construção do projeto, captação de recursos, contatos e parcerias.
Semana da Consciência Negra		Percussão, Teatro, Dança afro, Penteado afro, Estética afro, Dança de rua, Hip Hop, Capoeira, Cerâmica e Jogos africanos. Aumento número de participações de unidades escolares, com total de estudantes: 4.870
Ciclo de Palestras		Eliane Cavalleiro Dr. Ivair Augusto

ANO 2005 PREFEITO: João Carlos Coser SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO: Marlene de Fátima Cararo		
Assessoria técnica e Formação continuada in loco	durante o ano todo	
1º Educar Para Igualdade Racial	dia 30/11/2005	

Homenagem “Professora Olga Maria Borges”	Local: MS BUFFET	homenagem a 15(quinze) professores do sistema municipal
Semana da Consciência Negra		Oficinas:Percussão, Teatro, Dança afro, Penteado afro, Estética afro, Dança de rua, Hip Hop, Capoeira, Cerâmica e Jogos africanos. Atendimento a 3.000 estudantes
Ciclo de Palestras		Lepê Corrêa e Azoilda Trindade

ANO 2004 PREFEITO: Luiz Paulo Vellozo Lucas SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO:Elizeu Moreira dos Santos		
Criação e institucionalização da Ceafro	17/08/2004	Composição da comissão
Elaboração do Plano de Ação 2005 - 2008		
Palestras de sensibilização com gestores das escolas e assessores dos setores da SEME		Participação do Movimento negro capixaba.

Fonte: Elaborado pela autora.

Nos anos de 2005 a 2009,⁷⁶ outras ações institucionais, foram realizadas pela Comissão de Estudos Afro-brasileiro como: produção de orientações curriculares e conteúdos de materiais para as escolas, palestras de sensibilização e orientações para implementação da lei antirracista nas unidades escolares, bem como nos setores da SEME, produção de relatórios dos convites e parcerias com o movimento negro capixaba e demais movimentos sociais e instiucionais. Aquisição de diversos materiais para compor acervos didáticos pedagógicos de apoio e orientação aos profissionais do sistema municipal de ensino como: livros diversos, mapas , revistas, folders, banners, cartazes, projetos, bonecas (os), cópias de exemplares obras de arte de matriz africana, para expor na sala, assim como as ações desenvolvidas e prevista no plano de trabalho como as produções de divulgação dos primeiros “Projeto Educar para Igualdade Racial”, folders, convites para os ciclos de debate,

⁷⁶ Os entrevistados relatam esse dado, e lamentam que várias produções e memórias de materiais da CEAFRO não tenham sido resgatadas/preservadas. Cabe destacar que a SEME foi acometida em diversos momentos por inundações,alagamentos do seu espaço físico.

Semana da consciência... Contudo, identificamos poucos destes elementos e registros das ações.

Em função do Decreto Nº 16.372/2015 da PMV, que dispõe sobre medidas que visam restabelecimento de equilíbrio econômico e financeiro no âmbito da administração direta e indireta, no ano de 2015, a comissão realizou o 11º “Educar Para Igualdade Racial”, em uma nova roupagem estrutural, modificando a concepção inicial do projeto. São redimensionados as ações coletivas de exposições das apresentações dos trabalhos realizados pelas unidades escolares, bem como outras as ações que demandam recursos financeiros. Não houve homenagem aos professores e unidades escolares com a entrega da estatueta “Olga Maria Borges”, fato que se repete nos anos seguintes. “Educação em Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais” foi o tema escolhido para o ano de 2015.

Observamos que as ações desenvolvidas pela CEAFFRO na SEME no período de 2004 a 2014, em determinado momento histórico e político no âmbito da administração pública municipal, identifica-se às políticas de ações afirmativas mais diligente para a população negra, em conformidade com as prerrogativas das leis antirracistas. Os relatos dos entrevistados referente ao período temporal de 2004 a 2009, conferem uma aproximação mais estreita do movimento negro capixaba e movimentos sociais, com o espaço institucional da Secretaria de Educação, compondo diálogos e aparatos educativos antirracistas, especialmente nas gestões dos anos de 2004 a 2010.

Neste contexto, identificamos no percurso desta pesquisa, ações que avançam no sentido da implementação da Lei 10.639/2004, como também percebemos limitações e ressignificações no caráter dessa implementação.

Mediante a síntese das ações apresentadas, no quadro acima, podemos constatar que as políticas públicas de educação, implementadas na Secretaria Municipal de Educação de Vitória via CEAFFRO, contemplam a aplicabilidade da Lei 10.639/2003 e a implementação da Educação da Relações Étnico-Raciais no sistema educacional município.

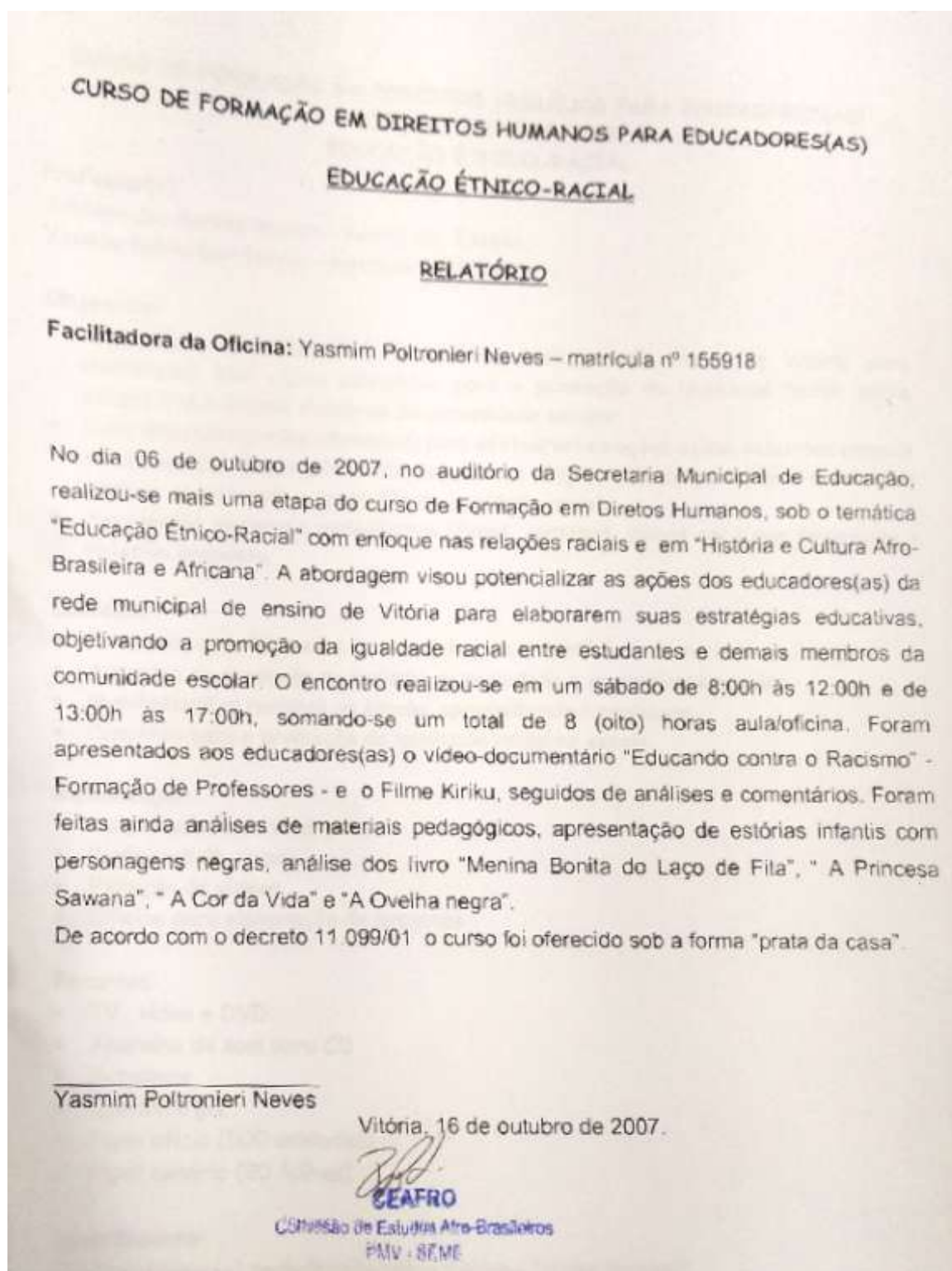
Desta forma, ao longo desta pesquisa, identificamos no contexto geral das ações da CEAFFRO, um monumental movimento com dimensões reveladoras de caráter

emancipatório, reivindicativo e afirmativo (GOMES, 2017), compondo formações continuadas aos professores, assessoramentos/ acompanhamento de ações educativas e projetos, promoção, valorização e divulgação de experiências e ações educativas exitosas de caráter antirracista das unidades de ensino e dos professores. Constatamos articulação do sistema de ensino com o campo acadêmico da universidade (UFES/NEAB). Produção de material didático pedagógico de matriz afro-brasileira, inclusão da EREER, da temática do racismo, preconceito racial e discriminação nos currículos prescritos e vividos das unidades de ensino. Ou seja, as políticas públicas de educação, implementadas na Secretaria Municipal de Educação de Vitória, a partir das ações da CEAFFRO, contemplam os princípios explicitados no Parecer CNE/CP 03/2004: consciência política e histórica da diversidade, fortalecimento de identidades e de direitos, ações educativas de combate ao racismo e as discriminações.

O próximo capítulo, de uma das ações afirmativas significativamente expoentes, realizada pela CEAFFRO/SEME, nos anos de 2005 a 2014, especialmente na dimensão de materialização e visibilidade da EREER nas unidades escolares enquanto política educacional na educação básica do município de Vitória.

Figura 20 - Registros visuais de diversas ações da CEAFFRO





Fonte: Arquivo da CEAFFRO/SEME.



CICLO DE PALESTRAS

Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros -
NEAB - UFES
Comissão de Estudos Afro-Brasileiros - CEAfro -
PMV

CICLO DE PALESTRAS: "FORMAÇÃO PARA RELAÇÕES ETNICORRACIAIS"

13 DE MAIO DE 2011
TEMA: HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E
AFRICANA
PALESTRANTE: Dr. AMAURI MENDES PEREIRA
LOCAL: AUDITÓRIO DA CASA DO CIDADÃO
ENDEREÇO: Av. Maruípe, nº 2544, Itararé, Vitória
HORÁRIO: 18 horas

Realização:



CONVITE

•AÇÕES AFIRMATIVAS NAS RELAÇÕES ETNICORRACIAIS•

Prof. Dr. Ahyas Syss

Data: 03/06/2011

Horário: 18h

Local: Auditório Zemar Moreira Lima

Av. Mascarenhas de Moraes, 1927

Bento Ferreira

Prefeitura Municipal de Vitória



Comissão de
Estudos
Afro-Brasileiros



Convite

A Prefeitura de Vitória, por meio da Secretaria de Educação, convida para o **Educar para Igualdade Racial - Homenagem Profª. Olga Maria Borges**. Venha conhecer as iniciativas e trabalhos contra o racismo e o preconceito, desenvolvidos pelos profissionais de nossa rede municipal de ensino.

05 de dezembro, quarta-feira, das 8h às 17h
Museu Capixaba do Negro "Veronica da Paz" - MUCANE
Centro de Vitória

 Prefeitura de
VITÓRIA
Uma cidade melhor para todos
Secretaria de Educação

 Comissão de
Estudos
Afro-Brasileiros

Fonte: Arquivo pessoal da professora Maria das Dores Santos Silva.

5 CEAfro: EDUCAR PARA A IGUALDADE RACIAL

Figura 21 - História do "Educar para Igualdade racial".



Fonte: elaborado pela pesquisadora, inspirado na imagem de apresentação do site da CEERT⁷⁷ (Centro de Estudos das Relações de Trabalho. Imagem disponível em: <<https://m.vitoria.es.gov.br/noticia/noite-de-homenagens-e-apresentacoes-culturais-celebra-a-igua>>. Acesso em: 02/08/2021.

O projeto “Educar para a Igualdade Racial” propiciou momentos singulares de congregação de educadores para trocar experiências e conhecimentos na educação das relações étnicas raciais e práticas pedagógicas envolvendo a história e cultura afro-brasileira e africana. Nesse encontro, a Comissão de Estudos Afro-Brasileiros

⁷⁷ O Projeto surge para atender uma expectativa de mapeamento das práticas escolares voltadas para o tratamento da temática étnico-racial. Sua primeira edição ocorreu no ano de 2002, com o objetivo de identificar, difundir, reconhecer e apoiar práticas pedagógicas e de gestão escolar, é reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) como uma das principais ações de promoção da igualdade étnico-racial na educação. Desde 2002, ano de sua primeira edição. O Projeto Educar para a Igualdade Racial constituiu um acervo de quase 3.000 mil práticas escolares voltadas à promoção da igualdade étnico-racial. Desse acervo constam práticas desenvolvidas nas cinco regiões administrativas do país e em cada um dos 27 estados da federação. Disponível em: <<http://pe.ceert.org.br/sobre>>. Acesso em: 02/08/2021.

entregava a estatueta "Professora Olga Maria Borges", a título de homenagear educadores e unidades de ensino que desenvolviam projetos relevantes para a promoção e valorização da cultura e história dos afro-brasileiros.

No período de 2005 a 2014, o projeto inscrevia-se na agenda das ações de políticas de educação do município. Nesse cenário, a CEAFFRO enquanto comissão instituída no âmbito da institucionalidade da Secretaria Municipal de Educação, caminhou impulsionando e tensionando as políticas públicas de combate ao racismo e valorização da negritude dentro do município, ampliando a dimensão desta ação afirmativa, que a priori consistiu “apenas” em um projeto de divulgação e homenagem as práticas educativas exitosas no contexto ERER.

Nessa conjuntura, discorreremos sobre a repercussão, visibilidade e corporeidade do projeto “Educar para Igualdade Racial” e a Homenagem "Professora Olga Maria Borges" na perspectiva de uma política institucional de educação no município de Vitória de caráter propositivo, afirmativo, emancipatório.

Conforme apresentamos anteriormente, o projeto “Educar para Igualdade Racial” iniciou no ano de 2005, a partir do Plano de Ação elaborado pela primeira comissão da CEAFFRO e conforme as fontes, o formato original do projeto se estendeu até o ano de 2014.

Nesta essência, consideramos que para além de um “evento”⁷⁸ de conagraçamento de educadores com práticas/ações educativas na ERER e valorização da cultura e história africana e afro-brasileira culminando em homenagem aos professores do municípios; essas ações representam a materialidade e a conjunção de todos os esforços dos trabalhos conjuntos da CEAFFRO, previstos nos planos de trabalho.

Certifica desta forma, o Parecer CNE/CP 03/2004, na assertiva de que o sucesso das políticas públicas de Estado, institucionais e pedagógicas, visando a reparações, reconhecimento e valorização da identidade, da cultura e da história dos negros brasileiros depende necessariamente de condições físicas, materiais, intelectuais e afetivas. Depende, ainda, de trabalho conjunto, de articulação entre processos

⁷⁸ Em diálogos um com gerente do setor pedagógico, o termo evento apareceu para definir as ações do projeto Educar para igualdade racial e homenagem Olga Maria Borges, Nesta ótica, a justificativa para o término das ações, deve-se ao fato de que a prioridade da SEME seria processos formativos e não eventos.

educativos escolares, políticas públicas, movimentos sociais, em vista às mudanças éticas, culturais, pedagógicas e políticas nas relações étnico-raciais.

Nesse breve capítulo, não temos a pretensão de esgotar o estudo sobre a política institucional do “Educar para Igualdade Racial” e a Homenagem “Professora Olga Maria Borges”, pelo contrário. Indicamos a necessidade de avançar para novas pesquisas que debruçam para mapear os projetos realizados, apontando continuidade às necessidades de pesquisa acerca de todas as ações e impactos nos cotidianos escolares. Não obstante, ilustramos algumas informações destas ações, bem como apontamos algumas reflexões, direcionadas ao contexto das políticas educacionais implementadas para implementação da Lei 10.639/2003 no sistema municipal de Vitória.

Em 10 de novembro de 2005, a CEAFFRO, na coordenação da professora Yasmim Poltronieri Neves, emite a C.I nº 45/05, diretamente para a Secretária de Educação, Marlene de Fátima Cararo Pires, informando a realização do primeiro “Educar para a Igualdade Racial” e solicitando autorização para confecção das primeiras estatuetas “Professora Olga Maria Borges”, conforme descrição abaixo:

“Senhora Secretária,

Como parte do evento “Educar para a Igualdade Racial” - dia 30 de novembro no MS Buffet, faremos uma homenagem a 15 (quinze) educadores(as) da rede municipal de Vitória com destacados trabalhos referentes aos afro-brasileiros. Como parte da homenagem, será entregue a estatueta “Professora Olga Maria Borges”, sendo o nome escolhido alusivo a uma professora negra, militante da causa negra, natural de Caratoira, Vitória/ES. Para tanto, necessitamos da autorização de V.Sº para a confecção deste material.

Atenciosamente,

Yasmim Poltronieri Neves (Coordenadora CEAFFRO)”

A secretária Marlene de Fátima Cararo Pires, em 17/11/2005, autorizou a confecção das 15 primogênicas estatuetas “Professora Olga Maria Borges”, sete dias após a solicitação da C.I nº 45/05. Tal medida refletiu a importância que as ações da CEAFFRO, balizada por dispositivos legais, reverberam na instituição educacional.

Figura 22 - Comunicação Interna nº 45/05 da CEAFFRO para SEME/GABINETE.

Número		Origem	Destino	Data	Emitida por	Recebida por
45/05		CEAFRO	SEME/GABINETE	10/11/2005	YASMIM POLTRONERI NEVES	

COMUNICAÇÃO INTERNA

CONFEÇÃO DE ESTATUETA

Texto

Senhora Secretária,

Como parte do evento "Educar para a Igualdade Racial" -dia 30 de novembro no MS buffet-faremos uma homenagem a 15(quinze) educadores(as) da rede municipal de Vitória com destacados trabalhos referentes aos afro-brasileiros. Como parte da homenagem, será entregue a estatueta "Professora Olga Maria Borges", sendo o nome escolhido alusivo a uma professora negra, militante da causa negra, natural de Caratoira Vitória/ES. Para tanto, necessitamos da autorização de V.Sª para a confecção deste material.

Atenciosamente,

Yasmim Poltroneri Neves
Yasmim Poltroneri Neves
(Coordenadora CEAFFRO)

Autorigo a confecção das estatuetas
Em 12/11/05
Mariene de Fátima Carraro Pires
Mariene de Fátima Carraro Pires
Secretaria Municipal de Educação

Fonte: Arquivos da CEAFFRO.

A estatueta "Professora Olga Maria Borges"⁷⁹, simboliza a força da mulher guerreira africana, em posição de altivez para os enfrentamentos diante da luta e das vicissitudes da vida. A concepção artística / desenho foi idealizada pelo professor Adriano dos Santos Batista, integrante da primeira comissão CEAFFRO. A peça foi produzida especialmente para a ocasião pelo artista plástico e escultor capixaba Jânio Leonardelli.

⁷⁹ Olga Maria Borges: educadora negra capixaba. Nasceu na capital de Vitória, no bairro de Santo Antônio, em 1941. Dedicou 26 anos de sua vida à educação infantil, sendo essa atividade sua grande paixão, o que lhe valeu o apelido de Tia Olguinha. Faleceu em 1998, deixando sua grande contribuição para o ensino no município de Vitória. Uma vez por ano, a Comissão de Estudos Afro-Brasileiros (Ceafro) entrega a estatueta "Professora Olga Maria Borges", a título de homenagear educadores e unidades de ensino que desenvolvem alguma atividade considerada relevante para a promoção dos afro-brasileiros.

Segundo registros, a cada ano, em decorrência da homenagem, confeccionava-se 15 estatuetas especialmente para ocasião. Atualmente encontramos apenas dois exemplares desta peça artística ⁸⁰ na Secretaria Municipal de Educação de Vitória.

Figura 23 - Estatueta "Professora Olga Maria Borges".



Fonte: Arquivo do site da PMV Publicada em 03/12/2013, às 15h08 .Cerimônia de lançamento da IX Semana Educar Para a Igualdade Racial Etnicorracial. Disponível em: <<https://www.vitoria.es.gov.br/noticias/noticia-13029>> Acesso em: 02/08/2021.

⁸⁰ A estatueta é uma bela peça artística, apresentando forma delgada de uma mulher esculpida em bronze, medindo 34 cm de altura, 10 cm de largura e base de 1 cm. A mesma é devidamente fixada em uma base de madeira, medindo 2,5 cm de altura e 7 cm de largura, com placa de metal anexada a essa base contendo gravação alusiva à homenagem “ Professora Olga Maria Borges” e ano do evento.

Figura 24 – Marcador de página entregue pela CEAFFRO nos processos formativos 2006/2007



Fonte: Arquivo pessoal do Prof. Adriano Batista.

Os trabalhos realizados pelas unidades escolares, passavam por procedimentos de inscrição e critérios de seleção. O projeto deveria ter duração no mínimo de 3 meses de desenvolvimento com registros fotográficos ou outras mídias. Apresentar proposta de intervenção de acordo com a legislação que determina a inserção da história da África e da cultura afro-brasileira no currículo Lei 10639/2003. Inserir fundamentação teórica para a desconstrução do imaginário racista e apontamento para a importância dos negros na história e cultura afro-brasileira. Breve relato das ações desenvolvidas, considerando informações e comentários sobre as mudanças que foram observadas no cotidiano escolar durante a execução do projeto, e envolvimento dos alunos e professores, dentre outros sujeitos internos e/ou externos à unidade de ensino.

Enquanto pedagoga escolar no município desde 1994, conferimos a abrangência potente deste movimento dinâmico, emancipador e com movimento diferenciado dos processos formativos. Movimentos que representaram rupturas com a

invisibilidade e ausências da história e cultura do povo negro, transformando processos/ações considerados antes impossíveis em possíveis e a partir destes, transformando as ausências em presenças (SANTOS, 2017) nas pautas das políticas educacionais do município, bem como nos diversos mecanismos educacionais das escolas. Movimentos diferenciados de processos formativos que consideramos, em nossa vivência na gestão pedagógica, em materialização/corporificação dos aprendizados em práticas efetivas no contexto escolar.

Assim, a ação de “Educar para prevenir contra o racismo, preconceitos, discriminação e intolerância, implica dispor-se o educador como quem também se educa. Precisa, ele, incluir-se no processo, senão correrá o risco de apenas prescrever normas, sem que qualquer resultado positivo ocorra.” (SILVA, 2000, p.09)

Figura 25 - Seminário étnico-racial realizado anualmente pela EMEF “Admardo Serafim de Oliveira”



Fonte: acervo particular do professor Adriano dos Santos Batista.

Pontuamos que projeto “Educar para Igualdade Racial” e Homenagem “Professora Olga Maria Borges” demandava parcerias e logísticas de gestão nas agendas intersetoriais do município. Conforme as fontes documentais e entrevistas, a organização da estrutura do evento iniciava com três a quatro meses de antecedência, envolvendo por exemplo, confecção dos cartazes, banners, convites e ofícios. Organização de lanches para mais de 3.000 estudantes, trajeto do transporte para traslado dos materiais necessários à montagem da exposição. Ônibus para as escolas e alunos que fariam exposição culturais, apresentações ou visitas educacionais. Operacionalização de segurança no trânsito para as unidades escolares, providência de equipamentos de projeção, sonorização, registros fotográficos, entrega da estatueta para personalidades do município em reconhecimento a dedicação para implementar o debate etnicoracial em alguma área cultural/educacional/social.

Figura 26 - Projetos e ações realizadas pelas unidades escolares.



Fontes: Arquivo pessoal da professora Maria das Dores Santos Silva.

Figura 27 - Cerimônia de lançamento da IX Semana Educar Para a Igualdade Racial Etnicorracial.

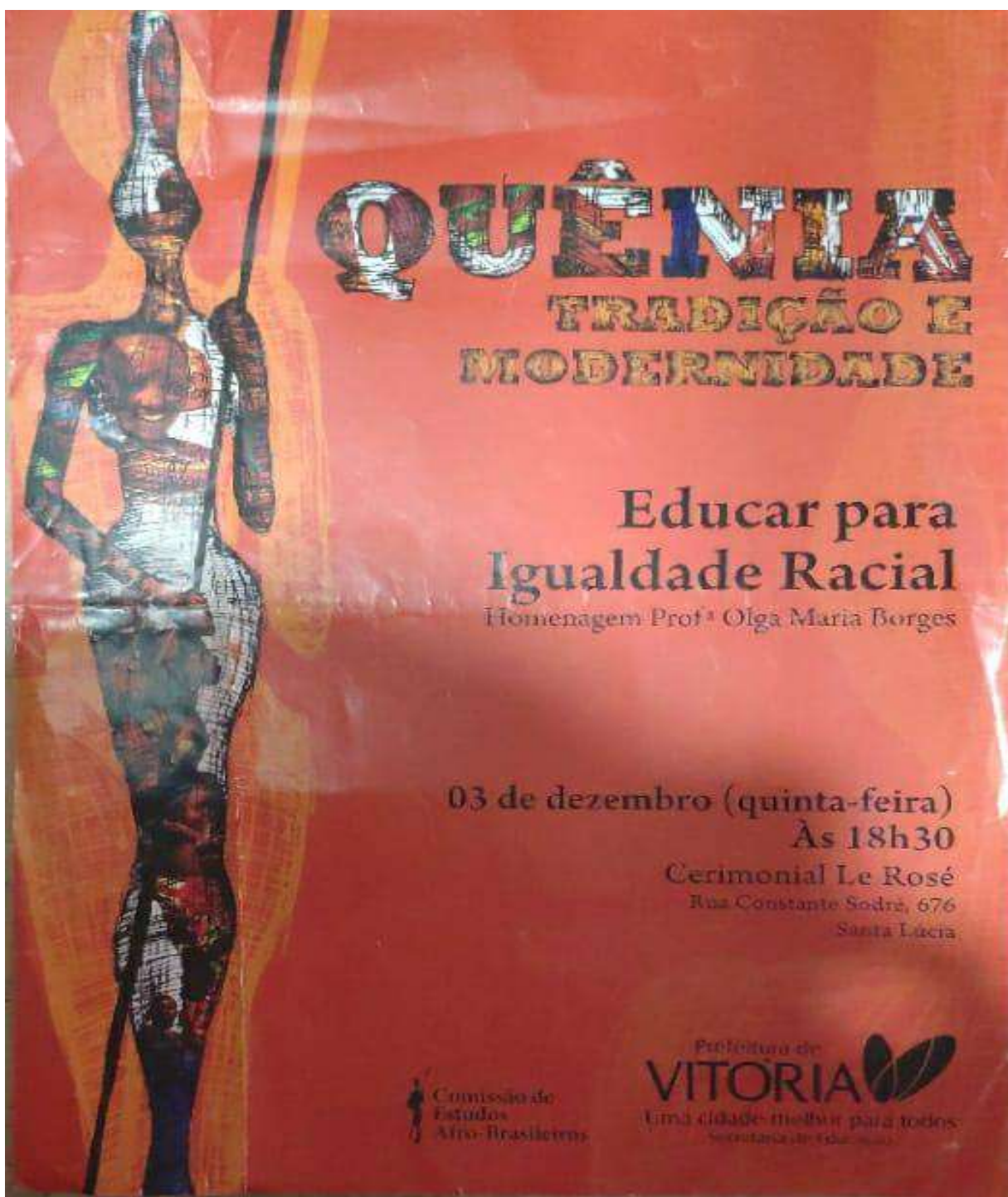


Fonte: Arquivo do site da PMV Publicada em 03/12/2013, às 15h08. Disponível em: <<https://www.vitoria.es.gov.br/noticias/noticia-13029>>. Acesso em: 02/08/2021

Como informamos anteriormente, no ano de 2015, foi realizado o 11º Educar Para Igualdade Racial, com o tema “Educação em Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais”. Esse evento foi reestruturado, suprimindo ações do projeto. A Secretaria Municipal de Educação por meio da Gerência de Desenvolvimento e Educação (GFDE), orientou as unidades escolares, por meio de uma circular, que as exposições dos trabalhos deveriam ser desenvolvidas e expostas nos próprios espaços das unidades escolares, bem como a utilização de outros espaços educativos no entorno da escola. Não haveria homenagem “ Professora Olga Maria Borges”. Os trabalhos selecionados receberam apenas certificados de até 60 horas. Desde esse ano não houve homenagem aos professores com a entrega da estatueta “ Professora Olga Maria Borges”. Posteriormente, o projeto “Educar para Igualdade Racial” manteve-se ausente das pautas de políticas públicas do sistema educacional de Vitória.

5.1 EDIÇÕES DO PROJETO “EDUCAR PARA A IGUALDADE RACIAL” - HOMENAGEM “PROFª OLGA MARIA BORGES”

Figura 28 - 5º Educar para Igualdade Racial.



Fonte: Arquivo pessoal do Prof. Adriano Batista.

Tabela 7 – Edições do projeto “Educar para a Igualdade Racial”

ANO	IDENTIFICAÇÃO	TEMÁTICA	LOCAL	AÇÃO/HOMENAGEM/OBS
2005	1º Educar para Igualdade Racial	“Educar para Igualdade Racial”	MS Buffet 30 /11/ 2005	15 Estatuetas (07 escolas e 08 professores/as)
2006	2º Educar para Igualdade Racial	“A Lei 10.639/2003: Implementação, rumos, e desafios”	?	15 Estatuetas e Menções Honrosas
2007	3º Educar para Igualdade Racial	?	?	21 homenagens Estatuetas e Menções Honrosas
2008	4º Educar para Igualdade Racial	?	?	27 homenagens Estatuetas e Menções Honrosas
2009	5º Educar para Igualdade Racial	“Quênia: Tradição e Modernidade”	Cerimonial Le Rosé	15 Estatuetas e Menções Honrosas
2010	6º Educar para Igualdade Racial	“África do Sul – A força de um povo”	Cerimonial Le Rosé Público de 400 pessoas	30 trabalhos Individuais homenageados e 15 Estatuetas Menções Honrosas
2011	7º Educar Para Igualdade Racial	“Por uma infância sem Racismo”	Teatro Carmélia Maria de Souza	07/12/2011: novo formato, com programação em um único dia (Vespertino e Matutino)
2012	8º Educar Para Igualdade Racial	Educar para Igualdade Racial no Território das Culturas	Teatro Carmélia Maria de Souza	15 Estatuetas e Menções Honrosas

2013	9º Educar Para Igualdade Racial	“Uma década da Lei 10.639: Histórias e vivências na rede municipal de Vitória”		10 anos da Lei. 15 Estatuetas e Menções Honrosas Entrega de estatuetas pela homenagem aos Profº Gustavo Forde e Profº Leonor Araújo
2014	10º Educar Para Igualdade Racial	“Educação, Currículos e relações Étnico-raciais”	“Museo Capixaba do Negro – Verônica da Paes” (MUCANE) Aproximadamente 360 pessoas pela manhã e 350 pela tarde 26, 27, 28 e 29 de novembro	10 anos de Institucionalização da CEAFFRO/Seme/PMV. 15 estatuetas e menções honrosas Premiação Personalidade do Ano: Odomodê (campo da ação social). Portaria Seme Nº 045/2013: Instituto como ano da diversidade no currículo escolar.

Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora.

O Projeto “Educar para a Igualdade Racial” e Homenagem “Prof Olga Maria Borges”, constituíram 10 edições, realizadas dos anos de 2005 a 2014. Conforme relatamos anteriormente a partir das fontes documentais, a partir do ano de 2015 a reestruturação do “Educar para a Igualdade Racial” modificou o caráter de homenagem, expressividade e visibilidade das práticas exitosas dos professores e das unidades escolares com a temática da EREER na contexto da municipalidade. Após alguns anos posteriores essa ação institucional perde fôlego e encerra sua existência como uma das políticas educacionais de cunho afirmativo mais vigoroso da CEAFFRO de Vitória.

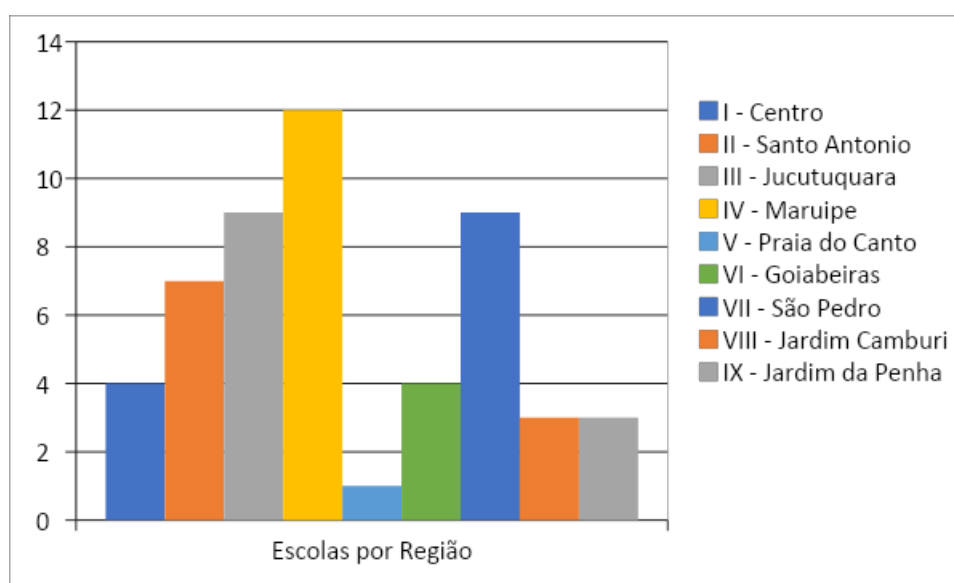
5.2 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nestes gráficos são destacadas todas as unidades escolares de Ensino Fundamental por regiões administrativas de Vitória. Cada gráfico destaca uma análise de fator. Os alunos encontram-se matriculados nas unidades de ensino,

distribuídas em Regiões Administrativas. Com uma quantidade estimada de 50.000 alunos, do total de UEs (Emefs mais Cmeis), aproximadamente.

Entendemos que a análise deste estudo, apresentado neste ítem, provoca aprofundamento de análises e pesquisas, na qual sugerimos para pesquisas/pesquisadores posteriores. Contudo com o objetivo de ilustrar a dimensão desta política educacional apresentamos uma pequena amostra destes dados.

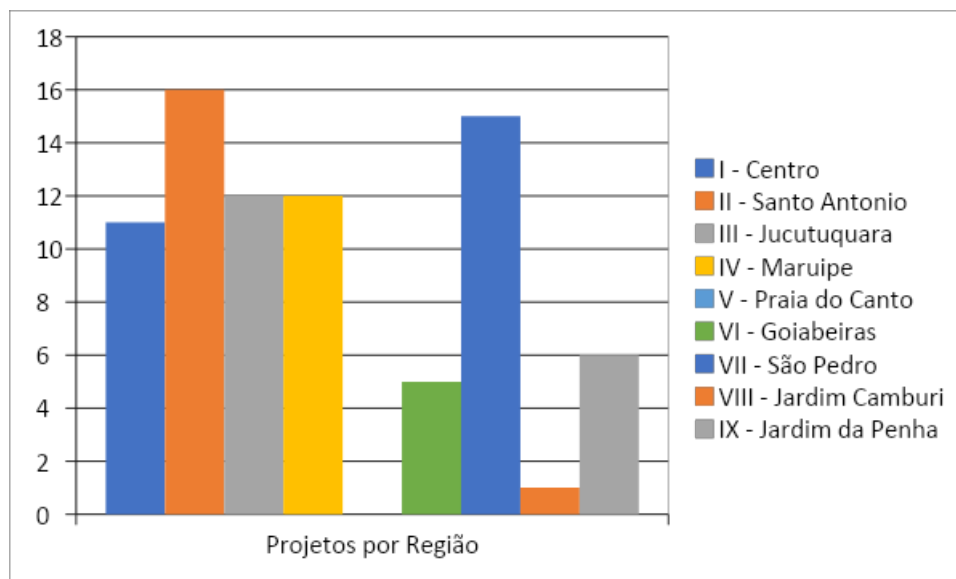
Gráfico 1 - Escolas por região: quantitativo



Fonte: Gráfico elaborado pela pesquisadora)

Destaca-se as regiões de Maruípe, Jucutuquara e São Pedro, localizadas na parte insular do município de Vitória, com maior quantidade de unidades escolares de Ensino Fundamental – EMEF.

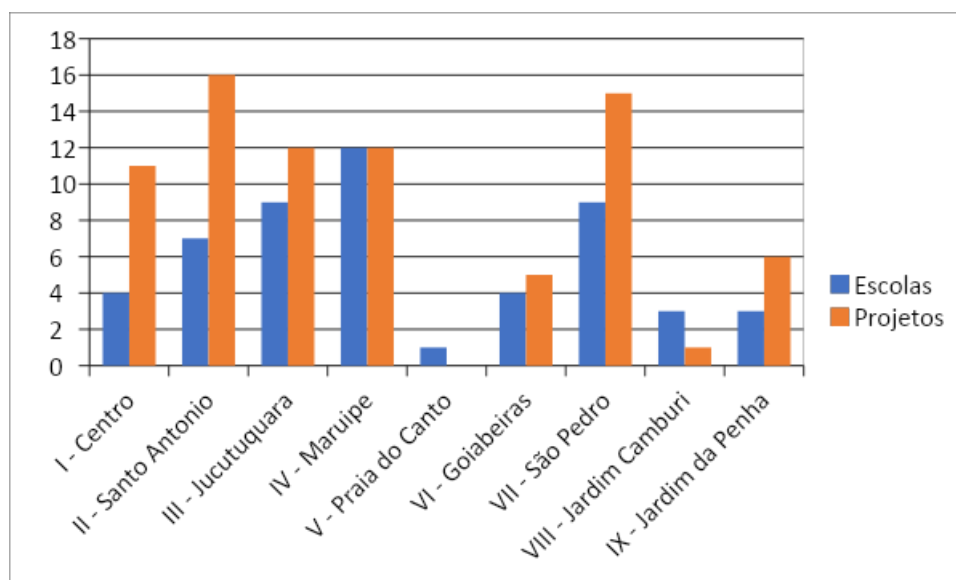
Gráfico 2- Projetos por região EMEF.



Fonte: Gráfico elaborado pela pesquisadora.

As EMEFs localizadas na região administrativa de Santo Antônio de apresentaram/desenvolveram maior quantidade de projetos no período de recorte da pesquisa. Seguidas de São Pedro, Santo Antônio e Maruípe.

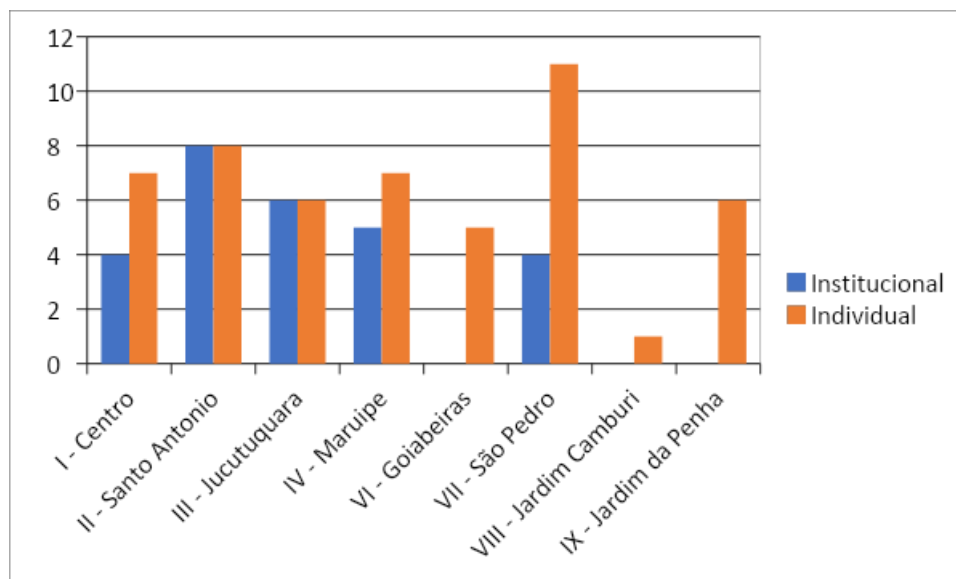
Gráfico 3 - Escolas x Projetos.



Fonte: Gráfico elaborado pela pesquisadora.

Atentamos que as regiões de Praia do Canto e Jardim Camburi, apresentaram considerável carência de projetos de cunho antirracista nas unidades escolares.

Gráfico 4 - Projetos x Categoria



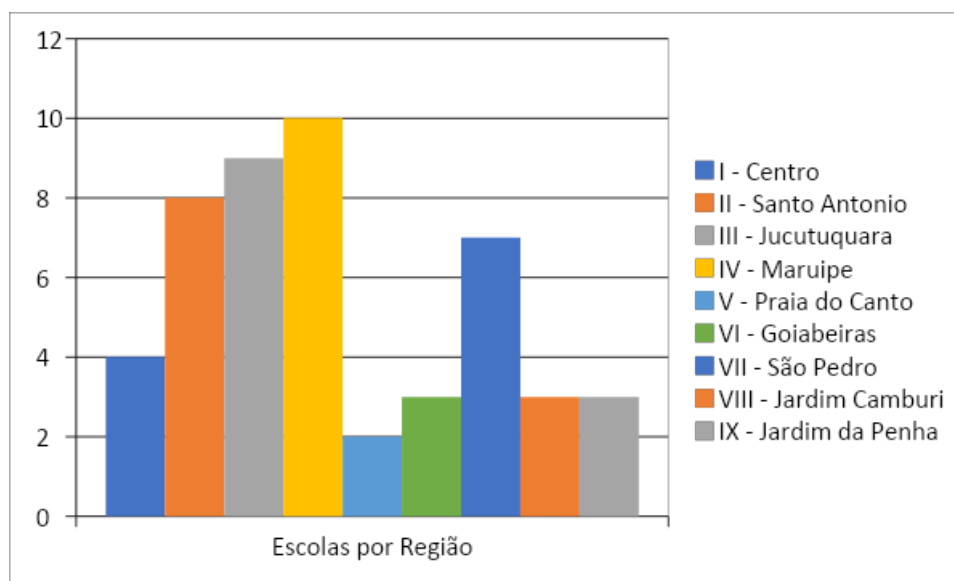
Fonte: Gráfico elaborado pela pesquisadora.

Conforme os critérios do “Educar para Igualdade Racial”, Os projetos poderiam ser de ordem individual e institucional observamos nesses gráficos que a maioria dos projetos eram de caráter individual caracterizando que a iniciativa individual do docente movimentava/fomentava todo o processo educativo para educação das relações étnicas raciais do interior das escolas. Demanda destacar que ainda é necessário políticas educacionais atuantes no contexto educacional e no contexto do acompanhamento do cumprimento da obrigatoriedade da Lei 10.639/2003, a fim de que o sistema educacional e unidades escolares se envolvam com ações de caráter institucional, previstas em seus Projetos Políticos Pedagógicos.

GRÁFICOS DAS UNIDADES CMEIs

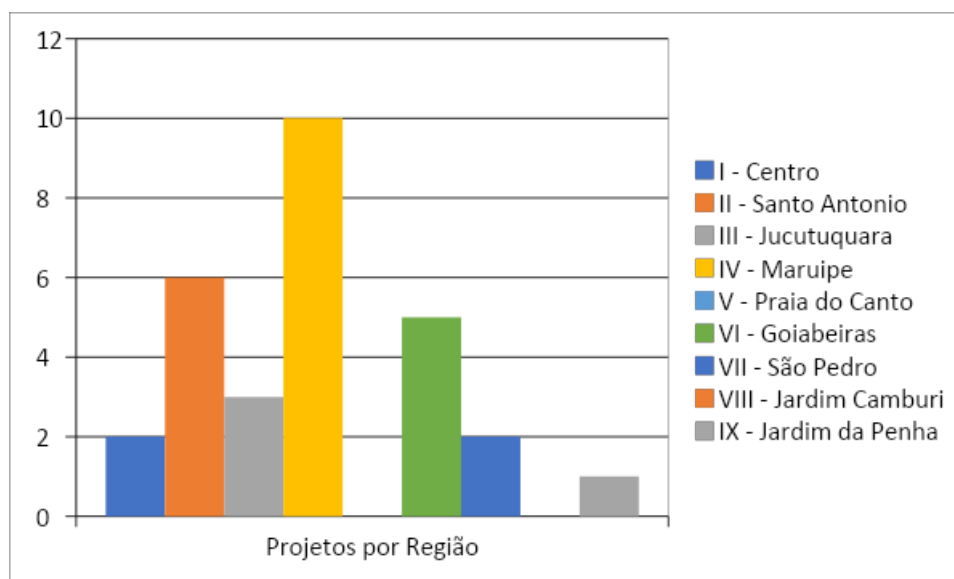
Nestes gráficos são destacadas todas as unidades escolares da Educação Infantil por regiões administrativas de Vitória. Os gráficos abaixo demandam análises muito importantes para estudos posteriores. Contudo neste estudo, evidenciamos que a realidade da Educação Infantil não se difere muito da realidade das escolas de Ensino Fundamental. O que se contrapõe nesse contexto é o fato de que nos Centros de Educação Infantil (CMEI) de Vitória, a organização do processo ensino-aprendizagem é mediada através de projetos temáticos.

Gráfico 5 – Escolas CMEI por Região.



Fonte: Gráfico elaborado pela pesquisadora.

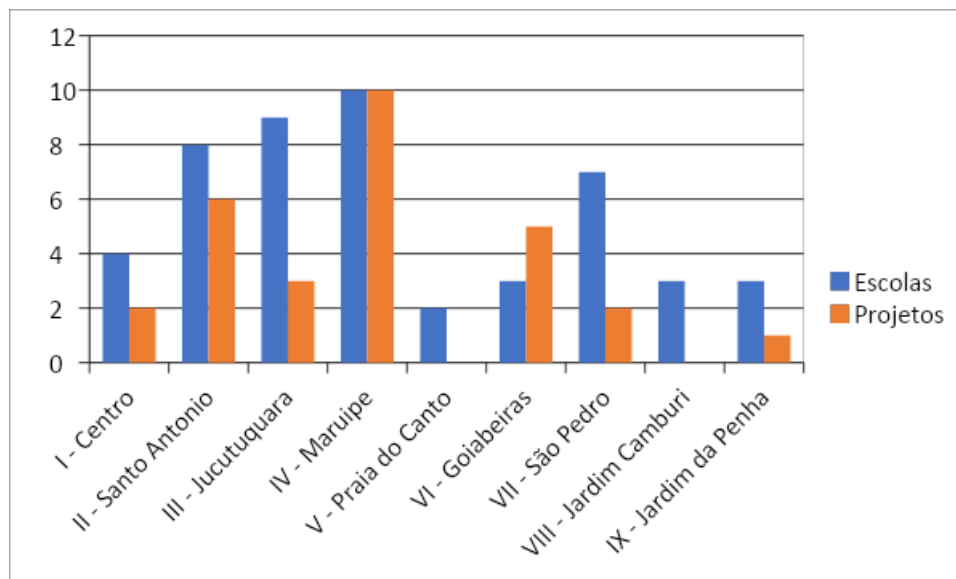
Gráfico 6 – Projetos CMEI por Região.



Fonte: Gráfico elaborado pela pesquisadora.

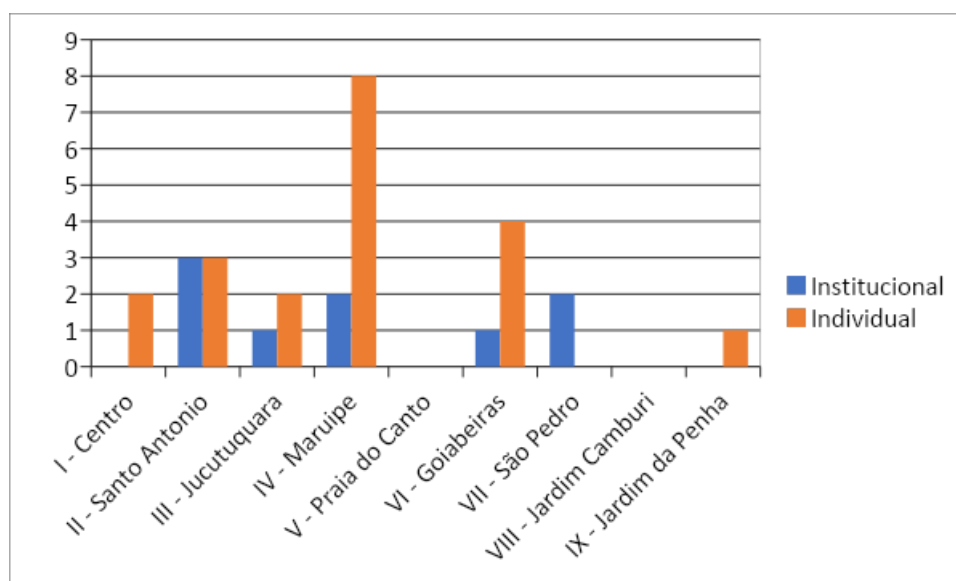
As unidades escolares situadas nas regiões de Maruípe e Santo Antônio, realizaram consideráveis projetos. Apesar da grande quantidade de CMEI's na região de Jucutuquara. Os CMEI's situados nos bairros de Jardim Camburi e Praia de Canto também não desenvolveram projetos na temática da ERER.

Gráfico 7 – Escola CMEI x Projeto.



Fonte: Gráfico elaborado pela pesquisadora.

Gráfico 8 – Projetos CMEI x Categoria.



Fonte: Gráfico elaborado pela pesquisadora.

Os gráficos acima, ilustram os levantamentos dos projetos realizados pelos CMEI's em cada região administrativa do município de Vitória, bem como as categorias dos mesmos. Podemos analisar que a maioria dos profissionais que atuam na educação infantil ainda percebem sob a ótica da democracia racial que na infância não existe o problema do racismo. Podemos inferir que desta forma, não há conflitos raciais e processos discriminatórios, portanto não há necessidade de inserir essa temática

nos projetos escolares. Em nossas pesquisas abraçamos o levantamento quantitativo de todos os projetos realizados pelas unidades escolares, bem como os nomes dos projetos, os profissionais e unidades escolares que os realizaram. Assim como os nomes dos profissionais que receberam homenagens e/ou menções honrosas na homenagem “Olga Maria Borges”. Contudo essa história é um convite a todos(as) para uma próxima pesquisa.

Contudo queremos destacar, como pesquisadora e profissional da educação, que políticas públicas de educação não são realizadas sem afetar o contexto educacional e os sujeitos que nela estão inseridos. Nesse sentido a CEAFFRO, enquanto uma instância de política pública educacional de caráter afirmativo, proporcionou que muitos professores que ainda atuavam sozinhos e outros que engrossam fileiras à luta pela educação étnicorracial e combate do racismo de negritude, pudessem caminhar com respaldo na legitimidade dos aparatos legais.

Em síntese, ao longo das análises percebemos que as ações da CEAFFRO na SEME de Vitória, foram exitosas e suficientes para abranger políticas públicas para implantação e implementação da LEI 10.639/2003 no sistema municipal de educação de Vitória.

Cabe ressaltar que as ações que conseguiram ser efetivadas pela CEAFFRO foram resultantes de processos de resistências cotidianas dos(as) sujeitos(as) que ocuparam o espaço institucional da Secretaria de Educação, associados as pressões dos movimentos negros, numa disputa muitas vezes desigual diante de uma estrutura histórica de conservação e reprodução do racismo.

Diante desta afirmação, ousamos destacar que os movimentos da Comissão dos Estudos Afro-Brasileiros, no período de 2004 a 2014, foram importantes dispositivos educativos antirracistas, e os

[...] saberes produzidos são por eles, interpretados como ações de emancipação-regulação, educando todos os sujeitos envolvidos no processo e produzindo novos conhecimentos e entendimentos sobre as relações étnico-raciais e o racismo no Brasil. (GOMES, 2017)

6 PRODUTO EDUCACIONAL

Considerando o que preceitua o Regimento do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação (PPGMPE), que o produto educacional deve ter estreita relação com o tema da dissertação e aplicação na prática educativa ou na de gestão, organizamos a elaboração de material especificamente para esse fim.

Neste contexto, ao término do processo da dissertação consolida a produção de um produto educacional que de algum modo, possa contribuir para o processo formativo dos professores. Para tal, propomos a criação de um vídeo documentário intitulado “CEAFRO: o percurso para implementação da Lei nº 10.639/2003 no município de Vitória”.

O produto educacional foi construído a partir da pesquisa intitulada “O percurso histórico da Ceafro: contribuições, desafios e políticas educacionais para implementação da Lei Nº 10.639/2003 no município de Vitória”, envolvendo levantamento de fontes dos registros documentais da Comissão de Estudos Afro-Brasileiros, da Secretaria de Educação Municipal de Vitória, partir de sua criação pela portaria nº 052/2004, bem como os relatos dos integrantes da comissão no período de 2004 a 2014. É desse processo que emerge o produto de nossa pesquisa.

O vídeo documentário será apresentado primeiramente para a banca avaliadora desta dissertação. Posteriormente, esse material será entregue à secretaria do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGMPE), e à Secretaria Municipal de Educação de Vitória/ES, lócus da pesquisa. No intuito de ampliação de alcance ao público e, ao mesmo tempo, disponibilização de acesso universal, esse produto poderá também ser postado na plataforma institucional da rede de ensino municipal, nas plataformas PPGMPE/UFES e do NEAB/UFES e em outras plataformas de acesso liberado e gratuito, para que todos os profissionais e pesquisadores interessados no assunto possam ter acesso às informações.

A produção do documentário iniciou-se no ano de 2023, com apoio de um profissional da área da tecnologia da informação para nos auxiliar na elaboração do documentário-filme, a partir dos nossos registros audiovisuais coletados na pesquisa nos anos de 2021 e 2022.

(INSERIR)O vídeo documentário “CEAFRO: o percurso para implementação da Lei nº 10.639/2003 no município de Vitória”, apresenta a apresentação dos entrevistados da pesquisa e recortes de depoimentos, além de algumas imagens de fontes documentais das ações da CEAFFRO no contexto da implementação da Lei nº 10.639/2003.

Nesse contexto, contamos com a apresentação das professoras Dr^a Patrícia Gomes Rufino Andrade, Dr^a Ariane Celestino Meireles, Ms. Yasmin Poltronieri Neves, Ms. Maria das Dores Santos Silva, Maria do Rosário Varejão Costa e Renata Aparecida Borges Peres. E os professores Dr^o Gustavo Henrique Araújo Forde e Prof^o Ms. Adriano dos Santos Batista .

A ficha técnica do vídeo consiste:

Título: “CEAFRO: o percurso para implementação da Lei nº 10.639/2003 no município de Vitória”

Gênero: Documentário educativo

Ano/País: 2023 - Brasil

Autoria: Kátia Alexandra Santos Batista e Patrícia Gomes Rufino Andrade

Direção: Kátia Alexandra Santos Batista e Vinícius Cesar Batista Duarte

Roteiro: Kátia Alexandra Santos Batista

Edição, apoio das imagens e cortes: Vinícius Cesar Batista Duarte e Camila Pinheiro Duarte

Duração: 42 minutos

Disponível: https://www.youtube.com/watch?v=LsUIF2S0_SQ

Sinopse: O vídeo inicia com apresentação musical referente as matrizes africanas e imagens alusivas a cultura e história da Africa. Apresentação de algumas imagens referentes a ações realizadas pela CEAFFRO de Vitória , com legendas. Posteriormente fundo musical e apresentação de trechos da poesia de Paulo César Pinheiro na voz da professora Ariane Celestino Meireles.

*“Você Corta um verso, eu escrevo outro
 Você me prende vivo, eu escapo morto
 De repente olha eu de novo
 Perturbando a paz, exigindo troco
 [...]
 Olha um verso, olha o outro
 Olha o velho, olha o moço chegando
 Que medo você tem de nós, olha aí.”*
 (Paulo César Pinheiro)

Em seguida as narrativas dos participantes da pesquisa com suas apresentações pessoais, relatos históricos e contribuições constituídas na comissão. Ressaltam os planos de trabalhos e ações educacionais antirracistas implementadas na educação municipal. Reafirmam em unanimidade, a necessidade de políticas públicas direcionadas à educação das relações étnico-raciais e valorização da história e cultura afro-brasileira e africana na educação básica, focando como lócus, o sistema de Educação do município de Vitória/ES, no qual os entrevistados integraram a Comissão dos Estudos Afro-Brasileiros, da Secretaria de Educação Municipal de Vitória, no período recorte da pesquisa, de 2004 a 2014. Encerra o vídeo com algumas imagens do Projeto “Educar para Igualdade Racial” e homenagem “Prof^a Olga Maria Borges”. O poema de Conceição Evaristo é declamado ao fundo, na voz do professor Adriano dos Santos Batista;

*“É Tempo de Nos Aquilombar”
 É tempo de caminhar em fingido silêncio,
 e buscar o momento certo do grito,
 aparentar fechar um olho evitando o cisco
 e abrir escancaradamente o outro.
 É tempo de fazer os ouvidos moucos
 para os vazios lero-leros,
 e cuidar dos passos assuntando as vias
 ir se vigiando atento, que o buraco é fundo.
 É tempo de ninguém se soltar de ninguém,
 mas olhar fundo na palma aberta
 a alma de quem lhe oferece o gesto.*

*O laçar de mãos não pode ser algema
e sim acertada tática, necessário esquema.*

*É tempo de formar novos quilombos,
em qualquer lugar que estejamos,
e que venham os dias futuros, salve 2020,
a mística quilombola persiste afirmando:
“a liberdade é uma luta constante”.*

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vive-se na contemporaneidade um intenso repensar sobre paradigmas e princípios educacionais, delineando políticas para Educação pública brasileira. Em inaugurar um tempo novo, pautado por uma lógica de valorização da diversidade dos povos historicamente subjugados e o repúdio a todas manifestações de intolerâncias e preconceitos, são compromissos efetivos de uma sociedade cidadã e democrática com uma educação antirracista. Contemplar o povo negro, neste propósito, impõe mudar a realidade das políticas públicas educacionais para o combate ao racismo negritude e os diversos mecanismos excludentes advindos da racialização.

Nesse raciocínio, a permanência e a disseminação do racismo e processos de exclusão contrapõem-se a todo e qualquer projeto de qualidade na Educação. E na realidade brasileira, perpassa ainda pelo respeito e valorização da diversidade étnico-racial, cultural, de gênero e de orientação sexual existente nessa sociedade. Com base nisso, se faz necessário ressignificações e mudanças frente às políticas públicas e todo aparato governamental, para que cumpram o exercício de formuladores e executores das políticas públicas afirmativas de combate ao racismo.

Conforme Gomes (2011), a história política brasileira nos revela que entre as intenções das legislações antirracistas e a sua efetivação na realidade social há sempre distâncias, avanços e limites, os quais precisam ser acompanhados pelos cidadãos e cidadãs brasileiros e pelos movimentos sociais por meio por um efetivo controle público.

Com base nisso, reiteramos a célebre afirmativa de Munanga(2008), que os dispositivos legais não são suficientes para assegurar as políticas de ação afirmativa. Faz-se mister o engajamento de toda sociedade no reconhecimento da premência de ações afirmativas que corrijam as distorções de tratamento excludente dados ao povo negro e aos demais grupos da diversidade étnico-racial da população brasileira. Ou seja, devem ser promovidas em sociedades, contudo, cabe ao Estado mais que promover o acesso aos direitos da cidadania, como desenvolver políticas amplas de combate à discriminação e ao racismo. (SANTOS, 2005)

Após pressionamentos e ações do Movimento Negro, foi sancionada no ano de 2003, no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a Lei nº 10.639/03, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, via inserção dos artigos 26 A e 79 B, como forma de resgatar a contribuição dos povos africanos e negros nas áreas social, econômica, política e cultural pertinentes à história do Brasil.

A Lei 10.639/03 se configura como uma política educacional de Estado. Seu teor e suas diversas formas de regulamentação possuem abrangência nacional e devem ser implementados por todas as escolas públicas e privadas brasileiras, assim como pelos conselhos e secretarias de educação e pelas universidades.

Nesse sentido, a Lei 10.639/2003, a Resolução CNE/CP 01/2004 e o Parecer CNE/CP 03/2004 vinculam-se à garantia do direito à educação, requalificam-se incluindo neste o direito à diferença. É notório o seu potencial indutor e realizador de programas e ações direcionados à sustentação de políticas de direito e de reforço às questões raciais em uma perspectiva mais ampla e inclusiva.

No cenário nacional, no ano de 2003, é instituída a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (Seppir). No ano de 2004 é criada a Comissão de Estudos Afro-Brasileiros (CEAFRO), na Secretaria Municipal de Educação de Vitória, pela Portaria 052/2004.

Nesse contexto, a CEAFRO consiste no foco da nossa pesquisa e o desafio a que nos propusemos nessa empreitada, foi analisar o processo histórico de constituição da Comissão de Estudos Afro-Brasileiro no contexto Secretaria Municipal de Educação de Vitória e as principais políticas educacionais implementadas no cumprimento fortalecimento da Lei 10.639 de 2003 o período de 2004 a 2014.

Os resultados dos dados da pesquisa foram analisados a partir do capítulo "CEAFRO; constituição histórica, contextos e políticas educacionais". Neste as informações coletadas descrevem os movimentos no município para criação da comissão, a atuação do movimento negro capixaba, o envolvimento dos profissionais da educação que compuseram a primeira comissão da CEAFRO, bem como o cerne da criação do primeiro plano de ações da Comissão, constituídas em suas práticas como políticas educacionais de cunho afirmativa.

Ficou evidenciado que, no recorte temporal da pesquisa, que a CEAFFRO realizou grandiosamente inúmeras ações consistentes e sistematizadas conforme estabelecia o primeiro Plano de Ação da comissão (Ano de 2005 -2008), no sentido de implementar a Lei 10639/2003 no sistema municipal de educação de Vitória. Ao longo do trabalho, identificamos as ações desenvolvidas pela CEAFFRO, dividido didaticamente em dois períodos: ano de 2004 a 2009 e ano de 2010 a 2014.

Conforme observamos nos documentos e nos relatos dos profissionais da educação entrevistados, a desconstrução da materialidade do não lugar institucional e a ausência de vontade política repercutiram limitações ao planejamento e execução das ações. Foi fundamentando um processo de sucessivos de desmantelamentos das ações e o genuíno caráter da CEAFFRO criado em 2004 em estreita relação aos anseios da luta do movimento negro, no atendimento e na efetivação de uma luta antirracista. Assim, a princípio observamos que as primeiras ações planejadas e realizadas pela comissão possuíam estreitas relações com os princípios e militância dos movimentos negros capixabas, pois os(as) integrantes e os(as) professores(as) que contribuíram no processo de criação e implementação desta comissão, revelaram em suas trajetórias, forças militantes, oferecendo as ações ionstiucionalizadas na Secretaria de Educação, um caráter antirracista e emancipatório próprio das formulações dos movimentos negros.

Dessa forma, verificamos que a materialidade do não lugar institucional e os de distanciamentos e interesse de políticas de governo, corroborando limitações ao planejamento das ações exitosas para a EREER, fundamentaram uma cadeia crescente, ao longo dos anos, de redução das equipes, redução dos recursos e dotação orçamentária, no atendimento e na efetivação das ações da comissão para o sistema municipal de educação.

As reflexões sobre as respostas dos(as) professores(as) entrevistados possuem antecedentes no ambiente institucional da Secretaria de Educação e nas posturas assumidas pelos gestores diante da efetiva política educacional de combate ao racismo. Nesse sentido, em que o município integra uma estrutura hegemônica engendrada no racismo estrutural e institucional, a hipótese levantada no início desta tese foi confirmada, pois a SEME no período recortado possuiu ações para o trabalho com as relações étnico-raciais que dialogavam com as formulações dos

movimentos negros, entretanto após os anos finais desta pesquisa (e ano subsequente), conforme registros de dados documentais, a irregularidade das ações gerou descontinuidades e fragmentações devido à indefinição sobre a prioridade no tratamento da questão étnico-racial e ausência dos recursos humanos e financeiros, como mencionado acima. As atribuições formativas em amplo espectro, gestaram prioritariamente em não menos importantes processos formativos, embora escasso em contrapartida aos outros movimentos previstos nos planos de ações da comissão, no sentido de promover visibilidade, empoderamento, impulsionamento e valorização de práticas exitosas na educação antirracista no município, outrora como a Semana da Consciência Negra, Projeto Educar para Igualdade Racial e a Homenagem Professora Olga Borges. Sob tal perspectiva, foi unânime a contestação dos entrevistados sobre a descontinuidade dessas ações.

Em síntese, inferimos que a instituição municipal, como parte do Estado, refletiu as mesmas contradições presentes nas dinâmicas do jogo social. Portanto, nesta pesquisa, diversas vezes entendemos a ideia das disputas hegemônicas para demarcar a diferença dos projetos de educação dos movimentos negros e de seus integrantes, daqueles(as) que foram adotados pelas gestões em suas administrações públicas. Pois, as ações afirmativas foram pensadas nos processos de resistência dos movimentos negros, expressando formas de contestação e outros modos de pensar a educação a partir da emancipação dos(as) sujeitos(as) e, desse modo, construindo passos iniciais para um renascimento da CEAfro.

Nesse enredo, para além do levantamento das ações e políticas educacionais realizadas pela comissão CEAfro na Secretaria de Educação, perscrutamos os anúncios dos desafios demarcados nos contextos dinâmicos e complexos dos processos relacionais institucionais e estruturais. As referências de Almeida (2018) e Bento (2011) foram fundamentais para elucidar e enriquecer o caminhar desta pesquisa. Destaca-se que o racismo institucional é menos evidente, muito mais sutil, menos identificável em termos de indivíduos específicos que cometem atos (p.33). Pois, atua de forma difusa no funcionamento cotidiano de instituições e organizações, que atuam de forma diferenciada, do ponto de vista racial, na distribuição de serviços, bens e oportunidades diferentes a segmentos da população (SILVA, 2003, p.6). Nesse sentido, a sutileza cotidiana do por parte do racismo

institucional condicionava o núcleo as ações descontínuas. A necessidade de mudanças na estrutura organizacional da secretaria para considerar as diversidades, neste caso, a educação para as relações étnico-raciais, ofereceria uma centralidade às discussões, não obstante sofreram mecanismos de silenciamento em diferentes gestões e políticas de governo .

Diante das análises realizadas e destes recortes acima, observamos que as gestões incorporaram interesses contraditórios em suas políticas educacionais municipais, mesmo essa incorporação acontecendo de maneira difusa e limitada às concepções de igualdade e políticas de cunho universalistas.

A resistência dentro da cena do espaço físico específico para CEAFFRO e a existência de uma comissão de estudos afro-brasileiros com a demarcação de território identitário, voltado para promoção dos afros Capixaba, constitui-se um marco bem como um outro grande desafio enfrentado durante a implementação desta política educacional, no ponto visto por alguns como Gueto, e por outros como espaço de potência para desconstrução do racismo contra negros e negras . Parafraseamos os entrevistados desta pesquisa, nos relatos/ vivências, na propositiva que muitas dificuldades se apresentaram, muitas foram conquistadas, muitas anunciadas e outras denunciadas.

Neste ano de 2023, é celebrado os 20 anos da Lei 10.639/2003, e neste contexto, a educação antirracista ainda se debate, resiste e avança diante das correntezas de correlações de forças contrárias às políticas públicas educacionais de caráter afirmativo, notadamente para o enfrentamento da problemática racial de negritude. Contudo, historicamente as lutas e resistências do povo negro, sempre articularam forças contra-hegemônicas, reivindicatórias para seu povo. Novos horizontes assopram na perspectiva da pauta racial, no cenário nacional com a retomada de políticas e espaços legitimados como o Ministério da Igualdade Racial e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania conduzido pelo professor Silvio Almeida.

Na dimensão deste estudo, anuímos a relevância das realizações na promoção de uma educação antirracista , voltadas para o cumprimento do disposto nas Leis 10639/2003 no sistema educacional do município de Vitória. A presença da CEAFFRO, instituída e mantida enquanto comissão técnica, na SEME, para

assuntos relacionados à educação dos afro-brasileiros, integra de fato um marco triunfal que acreditamos celebrar as conquistas da Lei 10639/2003.

Não obstante, como provoca Gomes (2017) o objetivo principal do projeto educativo emancipatório antirracista, consiste em recuperar a nossa capacidade tanto quanto indignação e orientá-la para a formação de subjetividades inconformistas. E ainda a capacidade de desestabilizar de certa forma o presente. Nesta perspectiva, para a efetivação e cumprimento da Lei 10639/2003 há muito que conquistar. E nessa condição enquanto pesquisadora e profissional da educação do município, aspiro essa desestabilização, para anunciar novos fazeres, novas ações e projetos na razão do projeto educativo emancipatório, e para isso tem que ser por um lado um projeto de memória e denúncia e por outro projeto de comunicação e cumplicidade.(SANTOS,2011)

Desta forma, esperamos que esse trabalho possa contemplar uma pequena parte da história da Comissão dos Estudos Afro-Brasileiros da Secretaria Municipal de Vitória. Evidenciamos um recorte temporal, que com certeza não tem a pretensão de esgotar histórias de combate ao racismo, de promoção da igualdade racial e de valorização da negritude. De outro modo, esperamos que esta produção estimule pesquisadoras (es) a continuar as histórias de negras (os) que participaram das ações que objetivam a implementação da Lei 10.639/03 e que combata o esquecimento e a invisibilidade destas memórias negras.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

BENTO, Maria Aparecida da Silva (org). **Práticas Pedagógicas para igualdade Racial na Educação Infantil**. São Paulo: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdade - CEERT, 2011.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Lei nº 9394, de 23 de dezembro de 1996. **Lei que fixa as diretrizes e bases da educação nacional**, 1996, Brasília, DF.

_____. **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº. 10.639/03**. Brasília: MEC/SECAD, 2005

_____. **Introdução. In: Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: SECAD, 2010.

_____. **Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. D.O.U de 10/01/2003.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana**. Parecer CNE/CP 3/2004, de 10 de março de 2004.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília 2006, MEC/SECAD.

CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil**. São Paulo: Contexto, 6º ed. 2014. Disponível em

<https://books.google.com.br/books/about/Do_sil%C3%A2ncio_do_lar_ao_sil%C3%A2ncio_escolar.html?id=f9VnAwAAQBAJ&printsec=frontcover&source=kp_read_button&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false>. Acesso: 15 jun. 2021.

_____. **Educação anti-racista : caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03** / Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. 236 p. (Coleção Educação para todos)

_____. **“Educação antirracista: compromisso indispensável para um mundo melhor”**. In: Racismo e Anti- Racismo na Educação: repensando nossa escola. São Paulo: Summus, 2001.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FORDE, Gustavo Henrique Araújo . **A questão racial e a luta do movimento negro na educação: da esfera pública à agenda estatal**. In: CAPRINI, Aldieris Braz Amorim et al. (Orgs.). Políticas de promoção da igualdade racial na escola. Cariacica: Ifes, 2015.

FORDE, Gustavo Henrique Araújo. **“Vozes Negras” na história da Educação: racismo, educação e movimento negro no Espírito Santo (1978-2002)**.

GOMES, Nilma Lino. **A contribuição dos negros para o pensamento educacional brasileiro**. In: GONÇALVES, Petronília Beatriz; ASSUNÇÃO, Lícia Maria de (Org). O pensamento negro em educação no Brasil, expressões do movimento. SãoCarlos: Editora UFSCar, 1997.

GOMES, N.L. **Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira: desafios, políticas e práticas** 116 RBPAE – v.27, n.1, p. 109-121, jan./abr. 2011

GOMES, N. L. **Educação e Relações Raciais: refletindo sobre algumas estratégias de atuação**. In: MUNANGA, K. Superando o racismo na escola. 2ª Ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008.

_____. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações sociais no Brasil: uma breve discussão**. In: BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal no 10.639/03. Brasília, DF: 2005. (Educação Para Todos).

_____. **Educação cidadã, etnia e raça: o trato pedagógico da diversidade**. In: Racismo e Anti-Racismo na Educação: repensando nossa escola. São Paulo: Summus, 2001.

_____. **O Movimento Negro Educador: Saberes construídos nas lutas por emancipação.** Petrópolis, RJ: Vozes, 6ª ed., 2017

_____. Relações étnico-raciais, Educação e Descolonização dos Currículos **Currículo sem Fronteiras**, v.12, n.1, pp. 98-109, Jan/Abr 2012 ISSN 1645-1384 (online) www.curriculosemfronteiras.org 98 Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, 2012.

_____. *In: Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais.* Brasília: SECAD, 2010.

GOMES, N.L. **Práticas Pedagógicas de trabalho com relações étnico raciais na escola na perspectiva da Lei 10.639/2003.** Brasília: MEC/UNESCO, 2012.

Disponível em <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000260516?> Acesso em 15 de junho de 2021.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves.

Movimento Negro e Educação. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n. 15, p. 134-158, set./dez. 2000. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n15/n15a09.pdf> >. Acesso em: 14 mar. 2021.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Racismo e Antirracismo no Brasil.** São Paulo: Ed. 34, 2009.

LÜDKE, Menga. ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU 2013.

MUNANGA, K. **Superando o racismo na escola.** 2ª Ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008.

_____. **Negritude – usos e sentidos.** 2ª Ed. São Paulo: Ática, 1988. Série Princípios.

_____. **O mundo e a diversidade: questões em debate.** Estudos Avançados [online]. 2022, v. 36, n. 105 [Acessado 04 agosto 2022], pp. 117-129. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2022.36105.008>> Epub 13 Maio 2022. ISSN 1806-9592.

_____. **O negro na sociedade brasileira: resistência, participação e contribuição.** Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2004.

_____. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra.** Petrópolis: vozes, 1999.

_____. **Uma abordagem conceitual das noções de Raça, Racismo, Identidade e Etnia.** In: Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira. Niterói: EDUFF, 2000 (Cadernos PENESB; 5)

NEVES, Yasmim Poltronieri. **CEAFRO: uma experiência de Vitória.** In: Cravo, T.B. Gestão da Educação de Vitória: caminhos, estratégias e contradições. Vitória: Gráfica Santo Antônio, 2012.

PINTO, Márcia Cristina Costa; FERREIRA, Ricardo Franklin. **Relações raciais no Brasil e a construção da identidade da pessoa negra.** Pesquisa e práticas psicossociais, São João Del-Rei, v.9, n.2, p.257-266, dez. 2014. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext & pid=S1809-89082014000200011 & lng= pt\ nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082014000200011&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 22 dez. 2020.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: métodos e técnicas.** Colaboradores: José Augusto de Souza Peres... (et al.). -3. ed. - São Paulo : Atlas, 2012.

ROSEMBERG, Fúlvia. **Desigualdades de Raça e Gênero no Sistema Educacional Brasileiro** *2005. Disponível em: <<http://www.diversidadeducainfantil.org.br/pdf/desigualdades%20de%20ra%c3%87a%20e%20g%c3%8anero%20no%20sistema%20educacional%20brasileiro>>. Acesso em: 22 dez. 2022.

SANTOS, Boaventura Souza. **A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência.** 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, B. S. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social.** Tradução: Mouzar Benedito. São Paulo: Boitempo, 2007.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). **Dicionário da Escravidão e Liberdade: 50 textos críticos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. 513 p. ISBN 978-85-359-3094-8.

SILVA JR, BENTO, SILVA. **Políticas públicas de promoção da igualdade racial**. Organização: Hédio Silva Júnior, Maria Aparecida da Silva Bento, Mário Rogério Silva; Vários autores - São Paulo, SP : CEERT, 2010.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves, 2000. **Pode a educação prevenir contra o racismo e a intolerância?** Disponível em: <<http://petronilha.com.br/artigos/43-2000-pode-a-educacao-prevenir-contra-o-racismo-e-a-intolerancia>>. Acesso 20 jan. 2022.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. **Estudos Afro-brasileiros: africanidades e cidadania**. In: ABRAMOWICZ, Anete; GOMES, Nilma Lino (orgs.). Educação e raça: perspectivas políticas, pedagógicas e estéticas. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

SILVA, T. T. da. **A produção social da identidade e da diferença**. In: _____. (Org.). Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2000. , p. 76)

SILVÉRIO, Valter Roberto. **Ações Afirmativas e Diversidade Étnico-Racial Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas** / Sales Augusto dos Santos (Organizador). – Brasília: Ministério da Educação: UNESCO, 2005.

SOUZA, N.S. **Tornar-se negro**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

STRAUSS, A. **Pesquisa qualitativa: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada**. Trad. Luciane de Oliveira da Rocha. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

TRINDADE, Azoilda Loretto da. **O racismo no cotidiano escolar**. Rio de Janeiro, 1994. Dissertação (Mestrado em Educação) Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1994.

VITÓRIA, **Decreto 12915 Comitê de Avaliação e Acompanhamento de Políticas Públicas Municipais de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências**. Disponível em:

<<https://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/Arquivos/2006/D12915.PDF>> Acesso em: 01 dez. 2022.

VITÓRIA, **Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos**. 2. ed. Prefeitura Municipal de Vitória. Secretaria de Educação de Vitória/ Coordenação Adriana Sperandio, Janine Mattar Pereira de Castro, Ângela Francisca Caliman Fiorio, Maristela Gatti Piffer __ Vitória: VITÓRIA, Secretaria de Educação de Vitória (SEME), 2020. Disponível em:

<<https://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/operacoes/exibirDocumento.cfm?cod=18802>>. Acesso em 22 dez. 2022.

VITÓRIA, **Lei Municipal 4.747/98**. Institui o Sistema Municipal de Ensino.

VITÓRIA, **Lei Municipal 8.829/2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação de Vitória- PMEV. Disponível em:

<<https://sistemas.vitoria.es.gov.br/atosnormativos/arquivos/2015/L8829.PDF>>

VITÓRIA, **Lei Orgânica Do Município De Vitória**. Prefeitura Municipal de Vitória. Disponível em:

<<https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/O11990.html>>. Acesso em: 10 jan. 2023

VITÓRIA, **Parecer COMEV-CLN Nº 05-20 - Normatização das Leis 10.639-03**.

Disponível em

<<https://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/operacoes/exibirDocumento.cfm?cod=19195>>. Acesso em: 01 dez. 2022.

VITÓRIA, **Portal Geoweb Vitória**. Disponível em:

<<https://geoweb-geowebvitoria.hub.arcgis.com/>>. Acesso em 01 dez. 2022.

VITÓRIA, **RESOLUÇÃO COMEV Nº. 05/2020 Dispõe sobre o cumprimento da Lei nº 10.639/03 nas Instituições Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Vitória – ES**.

VITÓRIA, **Secretaria Municipal de Educação Diretrizes Curriculares da Educação Infantil de Vitória/ES**. Prefeitura Municipal de Vitória. Secretaria de Educação de Vitória/ Organização Dina Lúcia Fraga Vanessa Guimarães Alves; Coordenação de Adriana Sperandio, Janine Mattar Pereira de Castro, Débora

Almeida de Souza __ Vitória: Secretaria de Educação de Vitória (SEME), 2020.
<https://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/operacoes/exibirDocumento.cfm?cod=18805>

VITÓRIA, Portaria n° 38/2014 - **Diário Oficial do Município de Vitória (DOM-VIX) de 12 de Novembro de 2014**. Página 03. Disponível em:

<<https://diariooficial.vitoria.es.gov.br/ExibirArquivo.aspx?qs=nnmrXIDe5L4hR81FZwDXID95Q%2fWHOCtXgeCw%2fnRlrFMxQA7S5mwuf0RM3mOCPGtiwqKwtsQd8WTWmli6Dukj2aWd%2f8jZbfNs649yEOiqIb1hOqKTgn0jkg%3d%3d>>. Acesso em 10 dez. 2022.

APÊNDICES

APÊNDICE A - Autorização para pesquisa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação

AUTORIZAÇÃO

Recebemos a solicitação de **KATIA ALEXANDRA SANTOS BATISTA** aluna do **Programa de Pós-graduação de Mestrado Profissional em Educação** da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), pleiteando a realização da pesquisa **O PERCURSO HISTÓRICO DA CEAFFRO: POLÍTICAS, DESAFIOS E CONTRIBUIÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS LEIS Nº 10.639/2003 E Nº 11.645/08, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, com o objetivo de conhecer o processo histórico de constituição da Comissão de Estudos Afro-Brasileiros (CEAFRO) no contexto da Secretaria Municipal de Educação de Vitória (SEME), as principais ações implementadas no cumprimento/fortalecimento das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, no período de 2004 a 2018.

Informamos à pesquisadora que o estudo poderá ser realizado com os diálogos necessários junto aos/às diretores/as dos CMEI pretendidos para os devidos encaminhamentos.

Cabe à solicitante apresentar Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa e Termo de Consentimento Livre e Esclarecido recebendo, assim, autorização para utilização dos dados coletados que deverão ser analisados sob a ética da pesquisa científica.

O trabalho final deverá ser encaminhado em arquivo PDF à Gerência de Formação e Desenvolvimento da Educação (GFDE), por meio do e-mail: gfdeinscricao@gmail.com. A apresentação dos resultados da pesquisa poderá ser solicitada pela SEME, à pesquisadora, a partir das demandas e necessidades de formação na área pesquisada.

As informações coletadas deverão ser utilizadas, exclusivamente, para a realização da pesquisa acima enfocada, sob o acompanhamento da GFDE.

Vitória-ES, 16 de dezembro de 2020

Janine Mattar Pereira de Castro
Subsecretária de Gestão Pedagógica

JANINE MAITAR
PEREIRA DE
CASTRO:00514505770

Assinado digitalmen
por JANINE MAITTA
PEREIRA DE
CASTRO:005145057
Data: 2020.12.17
21:19:04 -0300

APÊNDICE B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Página 1 de 3



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)**

Prezado(a) participante,

Você está sendo convidado (a) a participar da pesquisa intitulada “O PERCURSO HISTÓRICO DA CEAFFRO: POLÍTICAS, DESAFIOS E CONTRIBUIÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 10.639/2003 NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA”, desenvolvida pela pesquisadora Kátia Alexandra Santos Batista. Trata-se de uma pesquisa de Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Federal do Espírito Santo, sob orientação do Professor Dr. Patrícia Gomes Rufino Andrade e tem como objetivo geral: analisar o processo histórico de constituição da Comissão de Estudos Afro-Brasileiros (CEAFRO) no contexto da Secretaria Municipal de Vitória: as principais políticas públicas implementadas e as contribuições dessas ações no cumprimento/fortalecimento da Lei nº 10.639/2003 no período de 2004 à 2014. Sua participação é voluntária, portanto, você tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar, bem como retirar sua participação a qualquer momento. Você não será penalizado de nenhuma maneira caso decida não consentir sua participação, ou desistir da mesma. Contudo, ela é muito importante para o desenvolvimento da pesquisa.

A pesquisa poderá beneficiar o participante a aspirar mudanças na sociedade no contexto das políticas públicas afirmativas no campo da Educação e nesse sentido, contribuir com a afirmação da CEAFFRO como premente comissão para efetivar e materializar a Lei 10.639/03 na Secretaria Municipal de Educação, no município de Vitória - capital do Estado do Espírito Santo.

A sua participação consistirá na autorização para que a pesquisadora realize uma entrevista semiestruturada do projeto, que contará com a utilização de um gravador a fim de assegurar que nenhum dado seja perdido bem como realize registros fotográficos e filmagens. Informamos que o participante da pesquisa não terá nenhuma despesa/ gasto com a pesquisa. Qualquer despesa decorrente desta, será arcada pela pesquisadora.

Informamos, conforme Resolução 510 de 2016, do Conselho Nacional de Saúde em seu Artigo 19, § 2º que, caso o (a) participante vier a sofrer qualquer tipo de dano resultante de sua participação da pesquisa, o (a) mesmo (a) terá direito a assistência e a buscar indenização.

Estamos cientes que toda pesquisa que envolve seres humanos é passível de riscos. No decorrer da pesquisa podem ocorrer casos de os participantes sentirem desconforto em serem observados e/ou em terem a opinião gravada, discordarem das intervenções realizadas pela pesquisadora, momentos de timidez, dentre outros. Sendo assim, caso ocorra algum contratempo, buscaremos compor redes de diálogo com os sujeitos envolvidos para sanar as questões vividas. Além disso, buscaremos auxílio/orientação/apoio acadêmico na Universidade Federal do Espírito Santo para as demandas surgidas.

Em caso de denúncias e/ ou intercorrências na pesquisa o participante poderá contatar o Comitê de Ética e Pesquisa da UFES por meio do telefone: (27) 3145-9820, pelo e-mail: cep.goiabeiras@gmail.com, pessoalmente ou pelo correio, através do endereço: Av. Fernando Ferrari, 514; Campus Universitário, sala 07 do Prédio Administrativo do CCHN, Goiabeiras, Vitória - ES, CEP 29.075-910.

O presente documento será assinado e rubricado em todas as páginas pelo (a) participante e pesquisadora, em duas vias, e cada uma ficará com uma.

Em caso de dúvidas e/ou maiores esclarecimentos sobre a pesquisa, favor entrar em contato com a pesquisadora responsável:

Kátia Alexandra Santos Batista

Email: katiasb30@gmail.com

Telefone: (27) 99787-7737

Pesquisador Responsável: Kátia Alexsandra Santos Batista

Assinatura: _____

Consentimento do participante:

Pelo presente documento eu, _____
declaro ceder à pesquisadora KÁTIA ALEXANDRA SANTOS BATISTA, CPF: 002938327-73, os direitos autorais do depoimento que prestei, narrativas dos trabalhos, com finalidade única e exclusiva de pesquisa no Programa de Pós Graduação de Mestrado Profissional em Educação-PPGE-UFES e Pesquisas do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros- NEAB-UFES. Fica a referida pesquisadora autorizada a utilizar, divulgar e publicar, em trabalhos científicos, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a outros pesquisadores/as o acesso a ele para fins idênticos. Autorizo ainda, o uso de minha imagem e dos espaços da pesquisa em que eu aparecer, sem que haja qualquer tipo de constrangimento. Declaro ainda que fui devidamente informado (a) e esclarecido (a) pela pesquisadora responsável sobre a pesquisa e os procedimentos nela envolvidos.

Vitória, ES, ____ de _____ de 2022

Assinatura

APÊNDICE C - Parecer consubstanciado do CEP.



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: O Percurso Histórico da Ceafro: Políticas, desafios e contribuições para implementação da Lei Nº 10.639/2003 no município de Vitória.

Pesquisador: KATIA ALEXANDRA SANTOS BATISTA

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 64150121.9.0000.5542

Instituição Proponente: Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Federal do

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.744.232

Apresentação do Projeto:

Pesquisa de mestrado profissional em Educação, pelo Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação/UFES, e tem como tema a educação das relações étnico-raciais. Para o campo de pesquisa e análise, definimos como mote a atuação da Comissão de Estudos Afro-Brasileiros (Ceafro) da Secretaria Municipal de Educação (SEME), do município de Vitória, à demonstrar como o sistema educacional deste município têm implementado a Lei 10.639/03 desde a sua promulgação. Para alcançar os objetivos, foi empreendida uma pesquisa integrada por planos de análise concomitantes, constituído através de levantamento e análise de coleta de dados documentais e pesquisa bibliográfica além de entrevista semi estruturada. A análise documental foi produzida por meio do levantamento de dados e consulta as legislações nacional e municipal, documentos oficiais da Secretaria Municipal de Educação de Vitória/ES pela comissão CEAFFRO, a fim de identificar os caminhos empreendidos na construção de políticas públicas afirmativas em prol do cumprimento dos dispositivos que regulamentam e reafirmam a Lei 10.639/03. A pesquisa desvela a importância da educação como um dos espaços potentes para a luta contra o racismo e discriminação, no seio de uma sociedade

Endereço: Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário, Prédio Administrativo do CCHN

Bairro: Goiabeiras

CEP: 29.075-910

UF: ES

Município: VITORIA

Telefone: (27)3145-9820

E-mail: cep.goiabeiras@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO -
UFES/CAMPUS GOIABEIRA



Continuação do Parecer: 5.744.232

multicultural e pluriétnica como o Brasil. E o cumprimento da pauta de políticas de ações afirmativas em prol da promoção da igualdade racial, compete ao Estado e aos sistemas de ensino, em relevante compromisso, conforme dispositivo legal, com a construção de uma sociedade mais justa, democrática e equânime

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Analisar o processo histórico de constituição da Comissão de Estudos Afro-Brasileiros (CEAFRO) no contexto da Secretaria Municipal de Vitória: as principais políticas públicas educacionais implementadas e as contribuições dessas ações no cumprimento/fortalecimento da Lei nº 10.639/2003 no período de 2004 a 2015.

Objetivo Secundário:

Analisar os pressupostos teóricos e normativos trazidos pela Lei 10.639/03 que implementaram políticas públicas de Educação na Secretaria Municipal de Educação de Vitória, através da implementação CEAFFRO.- Conhecer os fatores que contribuíram e/ ou dificultaram a criação da CEAFFRO na Secretaria Municipal de Educação de Vitória.- Identificar as ações efetivadas pela CEAFFRO a partir de sua constituição no período de 2004 à 2015. - Analisar como a CEAFFRO impactou práticas educacionais antirracistas no período de 2004 a 2015, no sistema de ensino municipal de Vitória.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Essa pesquisa poderá eventualmente causar momentos de desconforto, no desvelamento das fontes sobre os processos de racismo e preconceito racial, aos participantes, sobre os quais em caso de ocorrência, para amenizar os riscos, realizaremos acolhimento às narrativas e subjetividades dos participantes, estabelecendo modos de apoio , de reflexão e análise sobre a dimensão do racismo no contexto específico, com o apoio e suporte do NEAB/UFES .

Benefícios:

A educação das relações étnico-raciais visam à formação de uma sociedade empenhada em

Endereço: Av. Fernando Ferrari,514-Campus Universitário, Prédio Administrativo do CCHN

Bairro: Goiabeiras

CEP: 29.075-910

UF: ES

Município: VITORIA

Telefone: (27)3145-9820

E-mail: cep.goiabeiras@gmail.com



Continuação do Parecer: 5.744.232

promover condições de igualdade no exercício de direitos sociais, políticos e econômicos. Trabalhar esse tema nas escolas requer formação docente inicial e continuada, promotora de mudanças significativas nas perspectivas pedagógicas. Aspirar mudanças na sociedade e em particular nas práticas e políticas educacionais pode gerar tensões e conflitos. Nesse sentido, entendemos a relevância da pesquisa historiográfica tendo a CEAFFRO como premente comissão institucional para efetivar e materializar a Lei 10.639/03 na Secretaria Municipal de Educação município de Vitória e capital do Estado do ES.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O projeto apresenta corpo teórico-metodológico bem fundamentado. A pesquisa pode contribuir para a elaboração de novas ações afirmativas para educação antirracista que é urgente e necessária no Brasil.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os termos de recomendação obrigatória estão adequados e foram formulados conforme legislação vigente.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não há pendências.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1859793.pdf	13/10/2022 01:19:44		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projetodetalhado.pdf	13/10/2022 01:18:15	KATIA ALEXANDRA SANTOS BATISTA	Aceito
Brochura Pesquisa	BROCHURA.pdf	13/10/2022 00:58:58	KATIA ALEXANDRA SANTOS BATISTA	Aceito
Cronograma	cronog.pdf	12/10/2022 20:56:55	KATIA ALEXANDRA SANTOS BATISTA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLER.pdf	12/10/2022 20:20:56	KATIA ALEXANDRA SANTOS BATISTA	Aceito
Folha de Rosto	FDR.pdf	11/10/2022	KATIA ALEXANDRA	Aceito

Endereço: Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário, Prédio Administrativo do CCHN

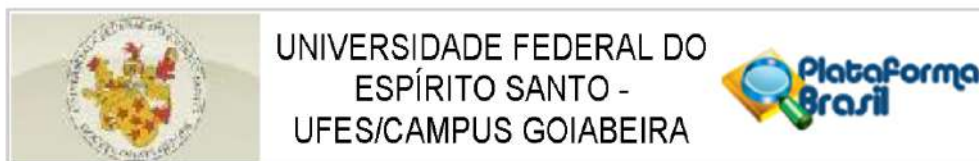
Bairro: Goiabeiras

CEP: 29.075-910

UF: ES **Município:** VITORIA

Telefone: (27)3145-9820

E-mail: cep.goiabeiras@gmail.com



Continuação do Parecer: 5.744.232

Folha de Rosto	FDR.pdf	10:06:58	SANTOS BATISTA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	autorizacao.pdf	21/11/2021 01:19:36	KATIA ALEXANDRA SANTOS BATISTA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

VITORIA, 07 de Novembro de 2022

Assinado por:
KALLINE PEREIRA AROEIRA
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário, Prédio Administrativo do CCHN

Bairro: Goiabeiras **CEP:** 29.075-910

UF: ES **Município:** VITORIA

Telefone: (27)3145-9820

E-mail: cep.goiabeiras@gmail.com

ANEXOS

ANEXO A - Portaria nº 052/2004.

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA	
PORTARIA Nº 052/2004	
O Secretário de Educação do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o § 2º do Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Vitória,	
RESOLVE:	
Art. 1º - Constituir uma comissão, vinculada ao Gabinete do Secretário Municipal de Educação, destinada a promover estudos e viabilizar ações com vistas à implementação, no Sistema Municipal de Ensino de Vitória, das disposições da Lei nº 10.639/03, de 09 de janeiro de 2003, que altera a Lei nº 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), estabelecendo a inclusão no currículo oficial da obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", dentre outras providências.	
Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:	
<ul style="list-style-type: none"> - Ariane Celestino Meireles - Adriano dos Santos Batista - Ana Lúcia Araújo da Silva - Maria José da Penha Pimentel - Yasmim Poltronieri Neves - Maria do Rosário Varejão Costa - Izaura Márcia Venerano - Gustavo Henrique Araújo Fords 	
Art. 3º - A presidência da comissão será exercida por Ariane Celestino Meireles.	
Art. 4º - A comissão reunir-se-á, ordinariamente, conforme calendário previamente aprovado e, extraordinariamente, quando necessário.	
Art. 5º - A comissão compete:	
<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilizar os(as) educadores(as) do Sistema Municipal de Ensino a desenvolverem uma pedagogia pluriétnica e multiracial por meio de cursos de formação, palestras, debates, discussões e similares, no que diz respeito às questões afro-brasileiras. - Potencializar, reativar e implantar trabalhos nessa área, destinados à educação infantil, ao ensino fundamental e à educação de jovens e adultos. - Adquirir material bibliográfico para subsidiar a comunidade escolar (alunos e professores). - Dispor de um acervo de documentação específica na SEME, com vistas a subsidiar decisão do titular da pasta da educação. - Participar efetivamente da reformulação da proposta curricular do Sistema Municipal de Ensino de Vitória, em todas as áreas de conhecimento. - Estimular a produção científico-cultural e de material didático de matrizes africanas destinadas à educação infantil, ao ensino fundamental e à educação de jovens e adultos. - Difundir, através de marketing específico, a contribuição de negros(as) de destaque em variadas áreas de atuação. - Analisar as propostas de cursos de formação, palestras, assessorias e consultorias para subsidiar decisão do titular da pasta da educação. - Estabelecer intercâmbio com instituições da sociedade civil aliás e, especialmente, com o Movimento Negro local e nacional. - Elaborar uma agenda de datas significativas referente à cultura afro-brasileira. 	
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.	
Vitória, 17 de agosto de 2004. Elizeu Moreira dos Santos-Secretário Municipal de Educação	

produção
s termos
Federal

24
mo
AFRO

ANEXO B - Portaria nº 002/2011.

PORTARIA Nº 002/2011

A Secretária de Educação do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o § 2º do Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Vitória,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a nova Comissão de Estudos Afrobrasileiros - CEAFRO, vinculada ao Gabinete da Secretária Municipal de Educação, destinada a promover estudos e viabilizar ações com vistas à implementação no Sistema Municipal de Ensino de Vitória das disposições da Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

- Adriano dos Santos Batista
- Ana Lúcia Araújo da Silva
- Maria das Dores Santos Silva
- Patrícia Gomes Rufino Andrade
- Renata Aparecida Borges Peres

Art. 3º. A Coordenação da comissão será exercida por Patrícia Gomes Rufino Andrade.

Art. 4º. A comissão contará com fomentos e espaço físico especificados no Plano de Ação desta Secretaria.

Art. 5º. À referida comissão compete:

- a) Promover Formação Continuada de professores, gestores e auxiliares em educação, relacionada à temática de Educação multiétnica nas Relações Etnicorraciais de Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, de acordo com o disposto na Resolução CNE/CP nº 01/2004 e no Parecer CNE/CP nº 03/2004.
- b) Sensibilizar os (as) educadores (as) do Sistema Municipal de Ensino a desenvolverem uma pedagogia pluriétnica e multirracial nos currículos, por meio de cursos de formação, palestras, debates, discussões e similares, no que diz respeito às questões afro-brasileiras.
- c) Potencializar e implementar trabalhos nessa área, destinados à educação infantil, ao ensino fundamental e à educação de jovens e adultos.
- d) Manter permanente diálogo com instituições de ensino, gestores educacionais, movimento negro e sociedade civil organizada para a implementação e/ou continuidade de ações concernentes à Lei nº 10.639/03.
- e) Colaborar com a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais das Relações etnicorraciais no Município de Vitória, e em outros estados e municípios, orientando gestores educacionais sobre a temática das relações raciais, quando solicitados.

f) Colaborar com os sistemas de ensino na coleta de informações sobre a implementação da citada lei nas redes privada e pública de ensino, para atendimento ao Art. 8º da Resolução CNE/CP nº. 01/2004, quando solicitados.

g) Divulgar atividades relativas à Lei nº 10.639/03 no Sistema Municipal de Ensino de Vitória, assim como as correspondentes reuniões e ações para toda a sociedade local e regional.

h) Acompanhar e solicitar providências dos órgãos competentes onde se insira, quando da constatação de ações discriminatórias ou do descumprimento da Lei nº 10.639/03.

i) Verificar e acompanhar, em âmbito nacional, nos estados e municípios, as ações de cumprimento do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana, assim como a aplicação de recursos para implementação deste.

j) Sugerir e avaliar a produção científico-cultural e de material didático de matrizes africanas, destinada à educação infantil, ao ensino fundamental e à educação de jovens e adultos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Fica revogada a Portaria nº 052/2004.

Vitória-ES, 05 de janeiro de 2011.

Vania Carvalho de Araújo-Secretária Municipal de Educação

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO EM 04, 05 e 06.01.2011.

EXONERANDO, A PEDIDO, NA FORMA DO ART. 60, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 2.994/82.

NO QUADRO ESTATUTÁRIO:

. **WANESSA DA COSTA SILVA** do cargo de Assistente de Educação Infantil, matrícula nº 578636, lotado na SEME, a contar de 26.09.08.

. **LUCAS BARRETO DE OLIVEIRA** do cargo de Agente Comunitário de Segurança, matrícula nº 581009, lotado na SEMSU, a contar de 22.11.10.

. **ANA CAROLINA DE MATTOS PIMENTEL OLIVEIRA** do cargo de Médico, matrícula nº 597283, lotado na SEMUS, a contar de 16.12.10.

. **VANILDA DA CONCEIÇÃO LUCAS DOS REIS** do cargo de Desenhista Progetista, matrícula nº 178527, lotado na SEMOB, a contar de 10.12.10.

EXONERANDO NA FORMA DO ART. 60, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA:

ANEXO C - Portaria nº83/2012.

Vitória-ES, 09 de março de 2012.

Dóris Coelho Moreira da Fraga-Subsecretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 083/2012

A Secretária de Educação do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o § 2º do Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Vitória,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir nova **Comissão de Estudos Afrobrasileiros - CEAFRO**, vinculada ao Gabinete da Secretária Municipal de Educação, destinada a promover estudos e viabilizar ações, com vistas à implementação da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Vitória.

Art. 2º. Designar as servidoras abaixo nominadas, sob a Coordenação da primeira, para compor a Comissão de que trata o artigo anterior:

1. Maria das Dores Santos Silva
2. Renata Aparecida Borges Peres
3. Arlete Maria Pinheiro Schubert
4. Mariama Ribeiro de Souza

Art. 3º. A Comissão contará com fomentos e espaço físico especificados no Plano de Ação desta Secretaria.

Art. 4º. Compete à referida Comissão:

a) Promover e participar da Formação Continuada de professores, gestores e auxiliares em educação, relacionada à temática de Educação multiétnica nas Relações Etnicorraciais de Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, de acordo com o disposto na Resolução CNE/CP nº 01/2004 e no Parecer CNE/CP nº 03/2004.

b) Suscitar/estimular os (as) educadores (as) da Rede Municipal de Ensino a desenvolverem uma pedagogia pluriétnica e multirracial nos currículos, por meio de cursos de formação, palestras, debates, discussões e similares, no que diz respeito às questões afro-brasileiras.

c) Manter permanente diálogo com instituições de ensino, gestores educacionais, sociedade civil e movimento negro organizada(o) para a implementação e/ou continuidade de ações concernentes à Lei nº 10.639/03.

d) Participar da implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais das Relações etnicorraciais no Município de Vitória, e em outros estados e municípios, quando solicitada, orientando gestores educacionais sobre a temática.

e) Colaborar com a Rede Municipal de Educação de Vitória na coleta de informações sobre a implementação da citada lei nas redes privada e pública de ensino, para atendimento ao Art. 8º da Resolução CNE/CP nº. 01/2004, quando solicitada.

f) Divulgar as ações e executar as atividades relativas à Lei nº 10.639/03 na Rede Municipal de Educação de Vitória, assim como participar de reuniões e ações para toda a sociedade local e regional.

g) Orientar as pessoas a buscarem as alternativas legais existentes nos órgãos públicos sempre que a Comissão for solicitada a atuar em caso de denúncia de vítimas de ações discriminatórias.

h) Verificar e acompanhar, em âmbito nacional, nos estados e municípios, as ações de cumprimento do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana, assim como a aplicação de recursos para implementação deste.

i) Sugerir e avaliar a produção científico-cultural e de material didático necessários à educação das relações etnicorraciais destinados à educação infantil, ao ensino fundamental e à educação de jovens e adultos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Fica revogada a Portaria SEME nº 002/2011.

Vitória-ES, 05 de março de 2012.

Vania Carvalho de Araújo-Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

PORTARIA Nº 011/2012

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.632/98, o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.064/2001 e em atendimento ao disposto no Parágrafo 4º do Art 280 da Lei Federal 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro,

Resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor GERALDO RODRIGES MOREIRA, para exercer as atividades de Fiscalização de Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, em 07 de Março de 2012.

Domingos Sávio Gava-Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR URBANO

Ofício Circular nº 004/2012

Vitória, 08 de março de 2012

Senhor Conselheiro:

Convidamos V. Sª para participar das 743ª Reunião Plenária do Conselho Municipal do PDU.

Data: 14.03.2012

Horário: 14h30min

Local: Auditório do CIAC, localizado na Rua Vitória Nunes da Motta, 220 - 9º andar - Enseada do Suá.

1. Abertura - 14:30 horas

? Palavra do Presidente

ANEXO D - Portaria nº 38/2014- integra à CEAFFRO a comissão CERER, vinculadas a Gerência de Formação e Desenvolvimento em Educação (GFDE) e a Portaria nº 39/2014 - Substitui a Comissão de Educação em Direitos Humanos

Diário Oficial do Município de Vitória - ES

12 de novembro de 2014

Edição nº 081

b) planejar e coordenar ações destinadas à implementação das Políticas Nacional e Municipal de Educação Ambiental;

c) desenvolver ações que promovam a execução da Política Municipal de Educação Ambiental, de modo articulado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) e a Secretaria Municipal de Educação (SEME);

d) participar da elaboração e da implementação do Programa Municipal de Educação Ambiental junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

e) participar do processo de discussão curricular e de Formação Continuada dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino de Vitória, possibilitando o debate de temas relacionados à Educação Ambiental, de acordo com o disposto na Resolução CNE/CEB nº 01/2012, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

f) orientar e estimular os(as) educadores(as) da Rede Municipal de Ensino ao desenvolvimento de práticas curriculares que atendam aos princípios e objetivos propostos pelos marcos legais citados, por meio de cursos de formação, palestras, debates, discussões e similares, projetos e produção de materiais didáticos;

g) participar de ações formativas em Educação Ambiental;

h) elaborar relatório anual que registre o conjunto de ações educacionais sobre Educação Ambiental, realizadas no âmbito da SEME/Central e das Unidades de Ensino.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 06 de novembro de 2014.

Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Educação
PORTARIA SEME Nº 038/2014

A Secretária de Educação do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o § 2º do Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Vitória e considerando:

- a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003 e pela Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que incluem no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-brasileira e Indígena";

- as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana;

- o Plano Nacional de Educação (PNE), que, em suas metas, assume compromissos com esforços contínuos de eliminação das desigualdades históricas no País;

- o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), o qual compreende a educação como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos;

- o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana;

- a Lei Municipal Nº 4.803, de 21 de dezembro de 1998, que institui a inclusão da História Afro-brasileira no conteúdo curricular das escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Estudos Afro-brasileiros (CEAFRO), integrada à Comissão de Educação das Relações Étnico-raciais (CERER), visando promover estudos e viabilizar ações, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Vitória, em consonância com as Leis de nº 10.639/2003 e 11.645/2008.

Parágrafo único. A Comissão de Estudos Afro-brasileiros (CEAFRO) terá nela integrada a Comissão de Educação das Relações Étnico-raciais (CERER) vinculadas, na SEME, à Gerência

de Formação e Desenvolvimento em Educação (GFDE).

Art. 2º. Designar as servidoras a seguir nominadas para compor a Comissão de que trata o artigo anterior:

□ Profª Arlete Maria Pinheiro Schubert, Matrícula: 00523305;

□ Profª Fabíola Santos Cerqueira, Matrícula: 530114;

□ Profª Sandra Maria Machado, Matrícula: 00612848;

□ Profª Sandra Baptista Fernandes, Matrícula: 612517.

Art. 3º. Compete à referida Comissão:

a) participar do processo de discussão curricular e de formação continuada de profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, relacionadas à Educação para as Relações Étnico-raciais, História e Cultura Afro-brasileira e Africana, de acordo com o estabelecido na Resolução CNE/CP nº 01/2004, bem como à História e Cultura dos Povos Indígenas no Brasil, conforme disposto na Lei nº 11.645/2008;

b) orientar os(as) educadores(as) da Rede Municipal de Ensino quanto às práticas curriculares que atendam aos dispositivos das leis citadas, por meio de formação continuada, palestras, debates, discussões e similares;

c) realizar estudos, pesquisas junto às escolas municipais e gerar relatório anual de implementação das ações para a educação das relações étnico-raciais;

d) analisar materiais didáticos e literários indicados pela Secretaria Municipal de Educação para suprir as bibliotecas das unidades de ensino, cujas temáticas abordem as relações étnico-raciais, destinados à educação infantil, ao ensino fundamental e à educação de jovens e adultos;

e) assessorar a elaboração do Documento Curricular, assegurando a inserção das temáticas em questão;

f) manter permanente diálogo com instituições de ensino e pesquisa, sociedade civil organizada e participar de fóruns, conselhos e comissões de estudos, tendo em vista a implementação de ações concernentes aos mencionados dispositivos legais;

g) estimular a produção de materiais didáticos que subsidiem a implementação das temáticas em questão.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria SEME nº 083/2012.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 06 de novembro de 2014.

Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Educação
PORTARIA SEME Nº 039/2014

A Secretária de Educação do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o § 2º do Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Vitória e considerando:

- a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- o Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos (PMEDH), uma iniciativa global das Nações Unidas, que, desde 2005, incentiva medidas concretas para integrar a educação em direitos humanos em todos os setores;

- o Plano Nacional de Educação (PNE), que, em suas metas, assume compromissos com esforços contínuos de eliminação das desigualdades históricas no País;

- o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), o qual compreende a educação como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos;

- a Resolução do CNE/CP nº 01/2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

- a Portaria SEME nº 045/2013, que institui o ano de 2014 como Ano da Diversidade no Currículo Escolar.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Educação em Direitos Humanos, que visa promover ações curriculares, contemplando

ANEXO E - Parecer COMEV-CLN Nº 05/20 - Cumprimento das Leis nº 10.639/03 e nº11.654/08

Parecer COMEV-CLN Nº 05/20 - Cumprimento das Leis nº 10.639/03 e nº11.654/08 - 1



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Educação**

PROCESSO Nº:	Não Gerou Processo	
INTERESSADO(A):	Sistema Municipal de Ensino de Vitória - ES	
ASSUNTO:	Cumprimento das Leis nº 10.639/03 e nº11.654/08	
RELATORIA:	Heloisa Ivone da Silva de Carvalho	
PARECER Nº05/2020	Aprovado na Comissão de Legislação e Normas em: 12/11/20	Aprovado na Plenária COMEV em: 17/11/20

I – HISTÓRICO

Em toda a história do Brasil, desde a chegada dos estrangeiros portugueses dizimando a população indígena e a forçada migração de africanos escravizados, a educação e formação social brasileira nunca foi dissociada do contexto racial. Muitas foram as iniciativas, tanto da coroa portuguesa como do sistema republicano, de propor políticas públicas que promovessem a ascensão de alguns povos em detrimento de outros.

No final do século XIX, com a falsa liberdade proclamada, nenhum tipo de política pública para africanos/as e nações indígenas foi concedido para esses povos. A solução para o governo brasileiro foi o de acelerar o processo da política de eugenia. Esta política planejou e financiou a chegada de povos europeus para embranquecimento da população brasileira. Foram muitas desvantagens explícitas na construção social e consequentemente nos processos educacionais no Brasil.

Nos anos 30, as iniciativas para conceber uma educação que abarcasse todos/as os/as brasileiros/as foram intensas. Um exemplo de compromisso e luta da população negra para promover uma educação digna foi a Frente Negra Brasileira. Na década de 40, o Teatro Experimental do Negro (TEN), liderado pelo pan-africanista e político Abdias do

Nascimento, discutia a formação global das pessoas negras e já indicava políticas públicas constituindo uma das primeiras propostas de ação afirmativa no Brasil.

Ao longo das décadas de 70 e 80, o movimento negro promoveu amplo debate acerca da necessidade de inserir a história da África e do povo negro no currículo escolar do país. Um exemplo de reivindicação de políticas públicas para a população negra foi a Marcha Zumbi contra o Racismo, pela cidadania e pela Vida, em 1995.

Mediante esses processos de lutas, nos anos 90 o sistema capitalista demarcou suas características iminentes, com a centralização e acumulação do capital e, conseqüentemente, a miséria, a pobreza e o desemprego gerados por essa lógica; a concorrência; o consumo desenfreado e generalizado que impulsionam as mudanças nas estruturas das necessidades humanas; a divisão do trabalho e suas hierarquizações que limitam as alternativas de sobrevivência para os indivíduos singulares, principalmente as populações negra e indígena, que ainda hoje são obrigadas a disputarem umas contra as outras, em uma "arena" denominada "livre mercado", no qual "as minorias" estão expostas à venda como mercadorias.

A partir desse contexto, no ano de 2003, após significativas lutas do movimento negro e amplo debate com a sociedade, o então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou a Lei nº 10.639 tornando obrigatório o ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira. Em 2008 a lei nº 11.645 altera a Lei 10.639 incluindo a história dos povos indígenas brasileiros. Sendo assim, as práticas pedagógicas e cotidianos educacionais merecem orientações que possam estabelecer educação das relações sociais e raciais com equidade, reconhecendo e valorizando a história, saberes e contribuições de todos os povos para a formação social brasileira.

Quanto à lei nº 11.645/2008, que promulga a obrigatoriedade sobre história e culturas indígenas nas escolas públicas nos níveis da educação básica, tem sido um grande desafio para os Sistemas de Ensino no Brasil. A reparação histórica e cultural requer um intenso debate, discussões, reflexões, construções coletivas e ações articuladas, tanto na cultura brasileira quanto nos contextos educacionais, enfatizando a valorização da contribuição indígena (Luciano, 2006). Ainda no imaginário da população brasileira, a existência indígena está centrada em um passado remoto, mesmo após a promulgação

da Constituição Federal de 1988 e seu capítulo específico dedicado aos povos indígenas (Brasil, 1988). Argumentamos que existem variações no entendimento e na aplicação das leis sobre escolarização indígena de acordo com a região. É essencial que crianças e estudantes da escola possam estudar esses contextos sociais e culturais.

Nesse contexto, o COMEV, enquanto órgão de controle social, que exerce as funções de caráter normativo, consultivo e deliberativo, sobre a formulação e o planejamento das políticas de educação do Município tem como base a implementação do Plano Municipal de Educação de Vitória, que prevê, em suas metas e estratégias, as diferentes responsabilidades no processo de implementação e institucionalização da Lei 10.639/2003 e da Lei 11.645/2008 nos sistemas de ensino.

Sendo assim, no ano 2016, a Comissão de Educação-CED do COMEV inicia uma importante ação dialogando com a Comissão de Estudos Afro-brasileiros e professores da Rede Municipal tendo em vista a dúvida dos/das conselheiros/as se seria uma resolução única ou duas resoluções trazendo as especificidades da Lei 10.639/2002 e da 11.645/2008. Assim, a presidenta convida o docente Adriano Batista e a coordenadora da CEAFFRO Heloisa Ivone da Silva de Carvalho, sendo realizada duas reuniões com importantes debates, onde é sugerido a participação de militantes do movimento negro.

No ano 2017, a convite da então presidenta Charla Campos, as professoras e pesquisadoras das questões étnico-raciais da Rede Municipal de Vitória, Heloisa Ivone da Silva de Carvalho e Noélia Miranda Araújo, realizam formações com as conselheiras e conselheiros em uma reunião ordinária do Pleno do COMEV apresentando literaturas, jogos, brinquedos e sugestões de livros que retratam a responsabilidade da Educação avançar no enfrentamento e luta contra o Racismo na Escola.

Nos anos 2018 e 2019 ocorrem reuniões entre a Comissão de Estudos Afros e Comissão de Educação em Direitos Humanos e um professor da Rede Municipal, onde se iniciaram as produções escritas da minuta do Parecer, tendo a participação do professor Adriano Batista, professoras Ariane Celestino Meireles, Heloisa Ivone da Silva de Carvalho, Marcela Waleska, Noélia Miranda Araújo, Sarita Faustino e a relatora do COMEV da época Fátima Buslaf. Neste ano de 2020, a pauta é remetida à Comissão de Legislação e Normas- CLN, com todo incentivo e priorização por parte da presidenta Zoraide Barboza

de Souza, sendo sugerido o nome da presidenta da CLN para parecerista considerando sua trajetória de militância e pesquisadora na pauta.

Esse Conselho demarca assim em 2020 sua luta antirracista e se junta aos movimentos e protestos internacionais "Vida Negras Importam". Sendo assim, o Parecer em tela foi objeto de inúmeros estudos/pesquisas pelas/os conselheiras/os da CLN, teve a participação de dados produzidos e pesquisados por professoras/es, escutas/debates e diálogos com representantes dos movimentos sociais, gestoras/es dos serviços do município que atuam nas políticas da população negra, professoras/es das Unidades de Ensino e da Universidade Federal do Espírito Santo, e uma live pelo Google Meet com 101 participantes, sendo transmitida no canal do COMEV no Youtube com 552 visualizações coordenada pela CLN. Destacamos a importância dos movimentos negros nesse processo de construção e concordamos com Petronília Silva (2005) que ao

"ressignificar e politizar a raça, compreendida como construção social, o movimento negro reeduca e emancipa a sociedade e a si próprio, produzindo novos conhecimentos e entendimentos sobre as relações étnico-raciais e o racismo no Brasil, em conexão com a Diáspora africana".

Frantz Fanon, um importante ensaísta, teórico, médico psiquiátrico, antilhano nascido em 1925 na Martinica, Atuou na Argélia, onde fez parte da Frente de Libertação Nacional lutando contra o colonialismo francês. No seu livro: *Pele negra, máscaras brancas*, analisa os comportamentos neuróticos de seus pacientes causados devido as relações negros e brancos. Fanon (1983) chega a algumas conclusões importantes sobre o negro e esta forma de sociabilidade.

[...] Se ele se encontra submerso a esse ponto pelo desejo de ser branco, é que ele vive em uma sociedade que torna possível seu complexo de inferioridade, em uma sociedade cuja consistência depende da manutenção desse complexo, em uma sociedade que afirma a superioridade de uma raça, é na medida exata em que esta sociedade lhe causa dificuldades que ele é colocado em uma situação neurótica [...] (FANON, 1983, p.83)

E continua afirmando que só há um caminho possível para a transformação dessa estrutura social injusta.

[...] o negro não deve ser mais colocado dentro desse dilema: tornar-se branco ou desaparecer, mas ele deve poder tomar consciência de uma possibilidade de existir, ou se a sociedade lhe causa dificuldades, devido a sua cor, se eu constato em seus sonhos a expressão de um desejo inconsciente de mudar de cor, meu objetivo não será dissuadi-lo, aconselhando-lhe a "manter suas distâncias"; meu objetivo, ao contrário será, uma vez as causas determinantes esclarecidas, torná-lo capaz de escolher a ação (ou a passividade) a

respeito da verdadeira origem do conflito isto é, a respeito das estruturas sociais [...] (FANON, 1983, p.83-84)

Para o referido autor, o racismo aprisiona negros/as e brancos/as em papéis pré-determinados e limitadores, baseados em estereótipos raciais. Apresenta ainda como é elaborada a construção do inconsciente coletivo, no qual os brancos/europeus são apresentados como "superiores" e os colonizados como seres "inferiores". Detalha de como essa visão impacta na construção das identidades dos povos colonizados que são educados a negar sua negritude/negrura para buscar uma brancura inalcançada. Para Fanon, todo esse processo de negação de si, faz com que o/a negro/a passe por traumas, causando conflitos na sua identidade, fazendo com que suas estruturas sociais e psíquicas sejam impactadas de modo negativo e adoecedor.

Desse modo, ele nos lança o desafio: "Como construir e fortalecer a sua identidade com a estrutura colonial racista"? Fanon nos responde dizendo que o sentimento de inferioridade do povo negro é construído no imaginário coletivo da sociedade, via propagandas, nos desenhos, nos filmes, linguagem, nos papéis sociais do bem, do mal, do belo, do feio, de quem é o vencedor, ou o derrotado?

Cabe acrescentar que, até hoje, o lugar ocupado pelos segmentos na sociedade tem a ver com questões históricas, com o contexto político, econômico e as disparidades sociais produzidas segundo classe social, gênero e raça.

No tocante às questões raciais, cabe destacar que o termo "raça", durante muito tempo, foi utilizado para caracterizar uma população em relação à outra, com a finalidade de evidenciar a noção de supremacia racial ou da raça pura. Lopes e Werneck (2009) argumentam que o conceito de raça se estrutura a partir do racismo, que tem como mecanismo social a exclusão que afeta a todas as pessoas, atingindo cada uma/um de forma diferenciada.

II – Análise

Existem vários conceitos e tipologias de racismo. Almeida (2019), em sua obra sobre racismo estrutural, provoca a reflexão sobre os conceitos de racismo como fundamento estruturador das relações sociais. Para o autor não existe racismo que não seja estrutural,

já que essa estruturação se dá pela formalização de um conjunto de práticas institucionais, históricas, culturais e interpessoais dentro de uma sociedade que frequentemente coloca um grupo social ou étnico em uma posição melhor em detrimento de outro.

Nesse sentido, refletir sobre educação e diversidade étnico-racial no Brasil é pensar o processo de desenvolvimento humano, uma vez que a educação escolar corresponde a um espaço sociocultural e institucional responsável pelo conhecimento e cultura. Ao localizarmos o conceito e o processo da educação no contexto das coletividades, das diversidades de pessoas negras e indígenas, da relação com os espaços sociais, torna-se imperativo o debate da educação para as relações étnico-raciais, na garantia da equidade, tendo como grande desafio a afirmação e a revitalização da autoestima dos povos negros e indígenas. Garantir o exercício desse direito e construir uma escola democrática, inclusiva e que impõe ao campo da educação ações de enfrentamento ao racismo.

Desta forma, se esse sentimento complexo de inferioridade do/da negro/a e de superioridade do/da branco/a nos é ensinado, cabe à sociedade, brancos/as e negros/as, se propor a desconstruí-los, pois a educação, como aparelho do estado, ainda reproduz essa mentalidade racista de pensar o negro/a na condição inferior, do não saber, da invisibilidade.

Essa desconstrução se faz necessária, pois o imaginário coletivo ainda subjugava as comunidades negras. São os/as filhos/as dessas comunidades que aparecem em destaque nos índices de reprovação apontada pelo município de Vitória. De acordo com os dados do Sistema de Gestão Escolar (SGE), grande parte dos/das estudantes reprovados/as em 2019, se declararam pardos/as e negros/as, conforme tabela abaixo:

Tabela 01: N° de matrículas por Gênero e Raça/Cor 2019:

Raça/Cor	Gênero	Matrícula	Aprovado	Reprovado	Desistência
Amarela	M	38	36	01	01
	F	37	33	02	02
Branca	M	3.827	3.588	186	53
	F	3.716	3.513	121	82
Indígena	M	39	36	02	01
	F	45	41	01	03

Parecer COMEV-CLN N° 05/20 - Cumprimento das Leis n° 10.639/03 e n°11.654/08 - 7

Não Declarada	M	215	125	38	52
	F	249	169	32	48
Parda	M	9.217	8.213	685	319
	F	8.793	8.054	442	297
Preta	M	1.449	1.226	139	84
	F	1.396	1.236	87	73
Total	M	14.785	13.224	1.051	510
	F	14.236	13.046	685	505
<i>Total Geral</i>		29.021	26.270	1.736	1.015

Fonte:GPLAN/SGE/SEME/2019.

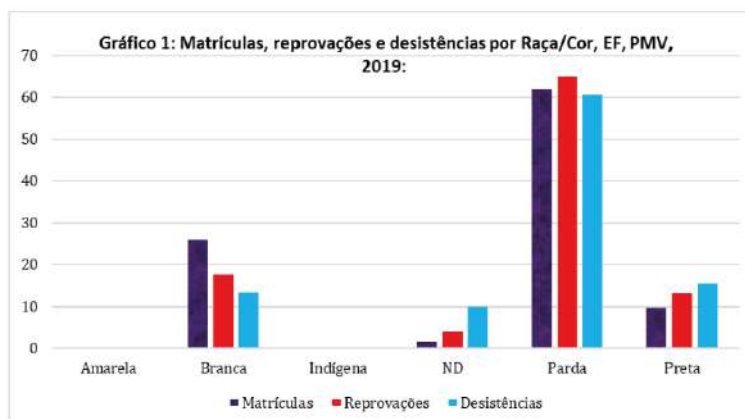
Os dados apresentados pela Tabela 01 exigem de nós dois caminhos de análise para um maior entendimento da relevância das informações. Nessa direção, construímos a Tabela 02 onde temos os números de matrículas, taxa de reprovados e desistentes por Raça/Cor. Tendo como referência a matrícula total, onde brancos, pardos e pretos são, respectivamente, 25,99, 62,05 e 9,80%. Ocorre que essa proporção não se mantém nas situações de reprovação e desistência^[1]. No caso das reprovações de brancos, pardos e pretos temos, respectivamente, 17,68, 64,91 e 13,01%, assim, verifica-se que Brancos reprovam menos (25,99 /17,68%) e pardos e pretos reprovam mais, sendo que pardos (62,05 /64,91%) e pretos (9,80 /13,01%). Em relação aos pretos observa-se um acréscimo de quase um terço. A situação acima também se repete em relação aos casos de desistências, com dois extremos, a saber: Brancos (25,99 /13,3%) e Pretos (9,80 /15,46%).

Tabela 02: N° de Matrículas por Raça/Cor, EF, PMV, 2019:

RAÇA/COR	Matrícula Total/%	Reprovação Total/%	Desistência Total/%	R+D			
Amarela	75	0,25	03	0,17	03	0,29	0,21
Branca	7.543	25,99	307	17,68	135	13,3	16,06
Indígena	84	0,28	03	0,17	04	0,39	0,25
Não Declarada ^[2]	464	1,59	70	4,03	100	9,85	6,17
Parda	18.010	62,05	1.127	64,91	616	60,68	63,35
Preta	2.845	9,80	226	13,01	157	15,46	13,92
<i>Total Geral</i>	29.021	100	1.736	5,98	1.015	3,49	2.751

Fonte:GPLAN/SGE/SEME/2019.

Parer CEME-CLN Nº 05/20 - Cumprimento das Leis nº 10.639/03 e nº11.654/08 - 8



Ainda sobre a tabela 02, salta aos olhos a situação dos "Não declarados" que em relação ao seu tamanho nas matrículas (seus 1,59%) multiplica por 2,5 o tamanho das reprovações (1,59 / 4,03%) e por seis em relação às desistências (1,59 / 9,85%). É mister lembrar que nos "Não Declaradas" é grande a chance de um predomínio de Pretos, o que acentua esse hiato educacional. A construção e análise da tabela 03 nos permite uma análise mais nítida da situação quando aglutinamos as cores/raças Pardas, Pretas e Não Declaradas. Em uma palavra, 83,46% dos Reprovados e Desistentes são desse grupo enquanto o seu total de matriculados é 73,46%.

Tabela 03: Nº de Matrículas por Raça/Cor:PP+ND, EF, PMV, 2019:

RAÇA/COR	Matricula Total/º	Matricula Total/%	Reprovação Total/º	Reprovação Total/%	Desistência Total/º	Desistência Total/%	R+D
Não Declarada	464	1,59	70	4,03	100	9,85	6,17
Parda	18.010	62,05	1.127	64,91	616	60,68	63,35
Preta	2.845	9,80	226	13,01	157	15,46	13,92
Total: PP+ND	21.319	73,46	1.423	81,97	873	86	83,46
Total Geral	29.021	100	1.736	5,98	1.015	3,49	2.751

Fonte:GPLAN/SGE/SEME/2019.

Se desmembrarmos os dados em Reprovação e Desistência para uma análise mais detalhada, ainda assim, a situação não seria das melhores, pois, teríamos: 73,46% dos matriculados, para 81,97% das/dos reprovadas/os e ou 86% das/dos desistentes nos PP+ND.

Tabela 04:20% "melhores e piores" resultados do Ideb, por região^[3], InSe/Inep, F1/F2 (2005-19):

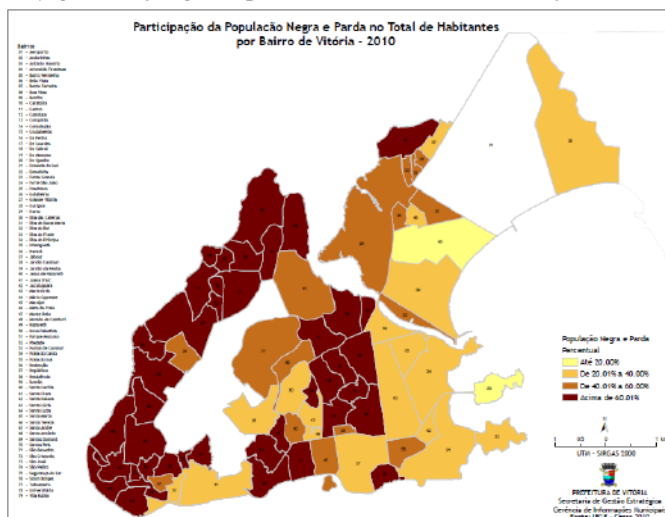
		InSe 13			InSe 15					
		10 "piores" (>3)		10 "melhores" (>3)	M	MA	A	G3	G4	G5
1	F1	CAA			1	5	1		7	

Parecer COMEV-CLN Nº 05/20 - Cumprimento das Leis nº 10.639/03 e nº11.654/06 - 9

	F2	ME e VSP						
2	F1	PRVG (4)		2	3		4	1
	F2	CAA e OL						
3	F1	JLM(6), NNG(6), RCO(5), TAN(4) e MJCM		4	5		3	5
	F2	JLM, NNG(4), RCO(4)						
4	F1	AS e MB		-	8		1	7
	F2	AS, MB(4), MSN(5)						
5	F1	ASL		1	1	2	-	3
	F2							
6	F1	JSSL (7), EMSG (4) e ABL	CDC	3	5	1	5	4
	F2	JSSL (5), ABL	JB					
7	F1		ELZ(8), EVS(8), ASFA(8), ACM(7), MMOD(6)			6		6
	F2		ELZ(7), EVS(6), ASFA(5), ACM(5), MMOD					
8	F1		UFES(7), MMM, ACS(5), JKO		1	3		3
	F2		UFES(7), MMM (4), ACS e JKO					
Total:				11	28	13	13	30
								6

O conselheiro e professor da PMV, Daniel Barboza Nascimento, em sua pesquisa "A ilha e ornitorrinco: a dualidade do Ideb na cidade de Vitória", nos traz uma análise crítica sobre os resultados do Ideb (2005-2019) em nossa capital, que muito corrobora com a temática em tela, onde encontra, a partir de dados socioeconômicos e raciais, duas cidades dentro de uma: a Vitória/Continente expressando os "melhores" resultados e de maioria Branca, na outra ponta, encontramos a Vitória/ilha, que atende as crianças da periferia como expressão dos "piores" resultados e de maioria parda e preta.

Figura 01: Participação da População Negra e Parda no Total de Habitantes por Bairro de Vitória - 2010

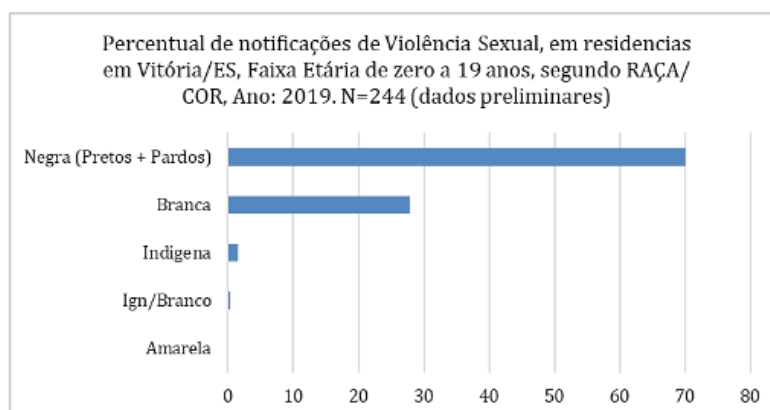


Ao sobrepor as tabelas 2 e 4, bem como a figura 01, nos seria permitido afirmar com segurança onde se tem os maiores índices de reprovação e desistência, também se expressam as escolas com os “piores” resultados e, de maioria de estudantes Pardos e Pretos.

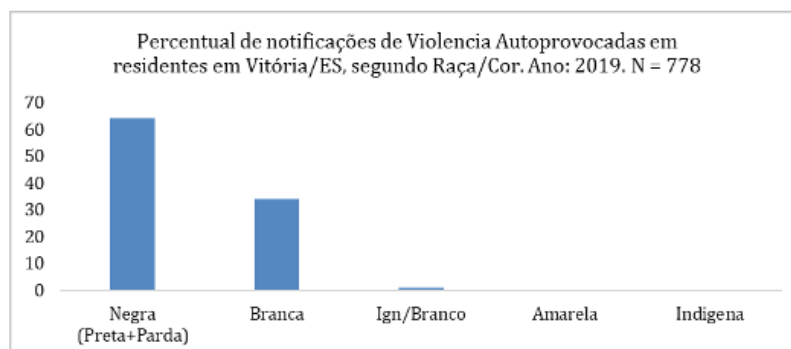
Estes resultados dialogam com as políticas excludentes no Brasil que, mesmo com a democratização do ensino e recebendo a pluralidade étnica, com predominância de negros/as e pardos/as, as escolas continuaram, por décadas, atuando no viés eurocentrado, racista e elitista, invisibilizando as ciências e as histórias dos povos africanos, afro-brasileiro e indígenas.

Patto (1999) destaca em suas pesquisas como a psicologia forjada nas teorias racistas, adentraram a lógica educacional ao longo da história da educação, principalmente na década 70, quando a inteligência e os processos de avaliação das aptidões utilizavam testes de quociente de Inteligência para mensurar o rendimento escolar de estudantes. Demarca que, nessa época, o índice de reprovação no Brasil envolvia estudantes pretos/as e pardos/as. No entanto, essa lógica parece inalterada até a atualidade, o que nos mobiliza para pensar em estratégias e políticas públicas de visibilidades desses sujeitos, de apontar e valorizar as histórias que permeiam as identidades desses/as estudantes, sabendo que o racismo é estrutural e requer compromisso social e

implementação de políticas públicas como as leis 10.639/03 e 11.645/08, na tentativa de buscar formas de potencializar as histórias e identidades negras desses/as estudantes impactados/as pelo racismo que se apresenta nas diversas formas.



Fonte: PMV/GVS/CVE/Sinam Net. Dados extraídos em 12/03/2020



Fonte: PMV/Semus/GVS/GVE-Nuprev. Extraído do Sinam pela Sive em 13/08/2020.

Os dados supracitados reafirmam uma tragédia brasileira, que é algo que as/os profissionais de educação precisam se reiterar, uma vez que vem ganhando contornos cada vez mais acentuados, que é uma sobre-representação de negros e negras vítimas de violência no município de Vitória. Sendo assim, há necessidade de estados e municípios começarem a desenvolver políticas específicas. Não basta um projeto geral, é preciso que sejam tomadas medidas específicas e acreditamos que este Parecer vai ao encontro dessas ações afirmativas.

A partir dessas reflexões faremos, a seguir, a apresentação da legislação que respalda a necessidade da normatização da inclusão, nos currículos escolares, das temáticas em questão.

A LEI Nº 10.639 - DE 9 DE JANEIRO DE 2003 altera a LDB nº 9.394/96, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

"Art. 1º- A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos artigos 26-A/§§, e 79-B:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras."

"Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra.

A LEI Nº 11.645 - DE 10 MARÇO DE 2008 altera a LDB nº 9.394/96, já modificada pela Lei nº 10.639/03, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, no currículo oficial da rede de ensino, a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

"**Art. 1º.** O art. 26-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil."

"§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras."

A RESOLUÇÃO Nº 1, de 17 de junho 2004 do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno/DF que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana determina que

Parecer COMEV-CLN Nº 05/20 - Cumprimento das Leis nº 10.639/03 e nº11.654/08 - 13

Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores.

A RESOLUÇÃO Nº 5, de 22 de junho de 2012 do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno/DF que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica determinando:

Art. 1º Esta Resolução define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica, oferecida em instituições próprias.

Parágrafo único: Estas Diretrizes Curriculares Nacionais estão pautadas pelos princípios da igualdade social, da diferença, da especificidade, do bilinguismo e interculturalidade, fundamentos da Educação Escolar Indígena.

Um Diálogo provocativo sobre Raça/Cor

Mediante as questões apontadas neste parecer/COMEV/CLN é importante problematizar: Quais são os efeitos dessas variáveis para a construção da autoestima das crianças e estudantes de Vitória? Para Gomes (2003), o trabalho se delinea a partir da investigação sobre como é percebido pelos/as Gestores/as das políticas públicas educacionais direcionadas à Educação Infantil e o Ensino Fundamental. Nesse sentido, avaliamos que é urgente a articulação entre educação e saúde, educação e cultura, educação e lazer, educação e direitos humanos, educação e assistência e como estas políticas tem chegado nas crianças/estudantes negros/as.

No ano 2013, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE publicou um documento com textos sobre a temática da classificação da cor ou raça baseados nos resultados obtidos pela Pesquisa das Características Étnico-raciais da População - PCERP, realizada, pela primeira vez, em 2008, com o propósito de compreender melhor o atual sistema de classificação da cor ou raça nas pesquisas domiciliares realizadas pela Instituição e contribuir para o seu aprimoramento. Sendo assim, o referido documento apresenta argumentações importantes em relação ao nome "raça", pode-se dizer que o termo deriva do Italiano rassa, encontrado desde 1180, aparecendo em Francês em 1490 (MENGAL, 1992), em Espanhol em 1438 (COROMINES, 2008) e em Português desde 1473 (HOUAISS, 2001). Em Castelhana Antigo, já existia o termo raça [sic] para designar Raça, identidade, identificação abordagem histórica conceitual defeito num pano, desgaste ou enfraquecimento, e também como defeito ou culpa, desde 1335, de onde pode advir o sentido desfavorável em algumas de suas acepções correntes

(COROMINES, 2008). A questão dos usos desse termo, em contraposição ao que poderia se pensar em um primeiro momento, não concerne à Linguística, que se ocupa da forma das palavras ou das propriedades dos enunciados. Admitido o postulado da arbitrariedade do signo e da autonomia do significante, o que importa a considerar é o sentido e os efeitos dos sentidos do termo, recordando que não existe destes, mas apenas dos usos do termo. Se o conceito de raça não corresponde a nenhuma realidade científica – do ponto de vista da genética – ele, sim, representa uma realidade social, desde que remete a uma organização perceptiva comum de referências à diversidade humana (BONNAFOUS; FIALA, 1992).

Os Censos Demográficos 1950 e 1960 reincorporaram o grupo pardo à categorização de cor, como unidade de coleta e análise, sendo os primeiros que orientavam explicitamente, nas instruções de preenchimento, a respeitar a resposta da pessoa recenseada, constituindo a primeira referência explícita ao princípio de autodeclaração. Com exceção do Censo Demográfico 1970, quando a pergunta foi excluída do levantamento, as outras operações censitárias realizadas, em 1980 e 1991, mantiveram esta forma de classificação. Foi nesse último ano que a categoria indígena voltou a ser reintroduzida na classificação, depois de 101 anos de ausência, passando a pergunta a ser chamada como de “cor ou raça”, desde que, supostamente, indígena seria uma raça e não uma cor, como as outras categorias. Em 2000, encontram-se, novamente, as cinco categorias atualmente utilizadas nas pesquisas, pela ordem em que figuram no questionário – branca, preta, amarela, parda e indígena – as quais também constam no Censo Demográfico 2010. Este último, por sua vez, apresenta duas novidades em relação ao anterior: a pergunta de classificação aplicou-se à totalidade dos domicílios do País, e não apenas aos que compõem a amostra, como ocorrera nos levantamentos realizados em 1980, 1991 e 2000; e, pela primeira vez, as pessoas que se identificaram como indígenas foram indagadas a respeito de sua etnia e língua falada.

Sendo assim, no ano de 2020, orientação do IBGE para identificar os dados da população negra, junta-se pretos e pardos, apontando a pesquisa sobre cor ou raça da população brasileira com base na autodeclaração, ou seja, as pessoas são perguntadas sobre sua cor de acordo com as seguintes opções: branca, preta, parda, indígena ou amarela. Como consequência, há maiores níveis de vulnerabilidade econômica e social nas populações de cor ou raça preta, parda e indígena, como demonstram diferentes indicadores sociais

que vêm sendo divulgados nos últimos anos (SÍNTESE..., 2018, CENSO..., 2012). No IBGE, as informações sobre as condições de vida da população brasileira pelo enfoque de cor ou raça são abordadas, continuamente, por meio dos resultados das pesquisas domiciliares e, de forma transversal, em publicações mais abrangentes, em especial a Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira. Estudos específicos de natureza metodológica, centrados em discussões conceituais, classificações e comparações internacionais, também foram elaborados pelo Instituto, como, por exemplo, os oriundos da Pesquisa das Características Étnico-Raciais da População - PCERP realizada em 2008.

Muitos documentos oficiais, como a LDB, Diretrizes Nacionais para as Relações Étnico-raciais, Diretrizes Curriculares da Educação Infantil (2009), Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental/EJA (2016), versam sobre o enfrentamento ao racismo, como transversalidade do currículo, na prática, essa discussão envolveria ainda, muitos outros elementos para que seja de fato incorporado às práticas docentes cotidianas. Para GIROUX (1999) é possível começar a repensar na reconstrução coletiva do Projeto Político Pedagógico e Plano de Ação, pois o racismo estrutural culmina com a dificuldade/resistência de alguns/umas professores/as em trabalhar com "novas" temáticas, que não diretamente ligadas à sua área de conhecimento ou componente curricular, ou ainda na dificuldade de todas/os nós em lidar com a diferença e diversidade, uma vez que a escola, por uma lógica universal e homogeneizadora, veicula um discurso da igualdade que tende a excluir os/as estudantes, não considerando suas histórias, memórias e subjetividades.

III – CONCLUSÃO

Considerando a necessidade de desconstrução da ideologia hegemônica disseminada no Brasil, que contribuiu historicamente para a construção de um imaginário sociorracial do país, privilegiando as coletividades de origem europeia em detrimento da origem africana e indígena;

Considerando a necessidade de uma ação afirmativa no sentido de possibilitar o reconhecimento e reflexão da sociedade acerca da importância das contribuições africanas e indígenas para a historicidade e identidade do Brasil a partir do ambiente

escolar, enquanto local de promoção de valores antirracistas e que respeite a herança cultural do povo brasileiro;

Considerando que o Brasil é o segundo país com maior número de pessoas negras, ficando atrás unicamente da Nigéria, ficando na responsabilidade dos Sistemas de Ensino o cumprimento ao que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Considerando a importância das políticas públicas para implementação das legislações em tela, para investimento em Formações dos/das profissionais da Educação e em materiais didáticos e paradidáticos para as professoras e professores trabalharem em sala de aula;

Considerando a necessidade de corrigir injustiças, eliminar discriminações e promover a inclusão social e a cidadania para minimizar os dados de violências raciais contra as crianças, adolescentes, jovens, pessoas adultas e idosas negras no município de Vitória;

Considerando a necessidade de respeitar e de valorizar a diversidade étnico racial, superar o racismo e a discriminação racial na escola;

Considerando a importância da (re)elaboração das estratégias e metodologias de implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08 no Plano de Ação Anual e no Projeto Político Pedagógico que deverá conter recursos destinados à ação de implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08;

Considerando que o Conselho Nacional de Educação instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica, cabendo aos estados e municípios normatizarem;

Considerando que os dados estatísticos do município de Vitória, onde negros e negras são a maioria dos resultados de reprovação, desistência e vítimas de violência, tendo assim a urgência de avançar nas políticas educacionais inclusivas;

Considerando o monitoramento, avaliação e implementação do Plano Municipal de Educação de Vitória;

Considerando que o Conselho Municipal de Educação de Vitória é um órgão colegiado do Sistema Municipal de Ensino, de natureza participativa e representativa da comunidade na gestão da educação e que exerce as funções de caráter normativo, consultivo e deliberativo, sobre a formulação e o planejamento das políticas de educação do Município, conforme artigo 2º do Regimento Interno;

Concluimos a pertinência da publicação pelo Conselho Municipal de Educação de Vitória-ES, de uma Resolução para normatizar a Lei n° 10.639/03 e outra Resolução para normatizar a Lei n°11.645/08 no Sistema Municipal de Ensino de Vitória-ES.

É o Parecer.

VOTO DA RELATORA

É o voto que submetemos à consideração da Comissão.
Heloisa Ivone da Silva de Carvalho

VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação e Normas-CLN, reunida em Reunião Ordinária no dia 12 de novembro de 2020, aprova o voto da Relatoria.

Presentes os/as Conselheiros/as:

Heloisa Ivone da Silva Carvalho (Segmento SEME)

Leonardo Alberto Lares (Segmento Pais/Mães de Alunos/as)

Silvana Souza do Carmo dos Santos (Segmento Diretores)

Silvana de Azevedo Cruz (Segmento Profissionais das Instituições da Ed. Infantil - Privadas)

Daniel Barbosa Nascimento (Segmento Magistério)

VOTO DO PLENO

O Pleno do COMEV reunido em Sessão Plenária Extraordinária no dia 17 de novembro de 2020, acompanha o voto da Comissão.

Presentes os/as Conselheiros/as:

Zoraide Barboza de Souza (Segmento Magistério)
Daniel Barbosa Nascimento (Segmento SEME)
Giliane Almeida Barbosa Coelho (Segmento SEME)
Heloísa Ivone da Silva de Carvalho (Segmento SEME)
Leonardo Alberto Lares (Segmento de Pais)
Regina Lucia Monteiro Góes (Segmento Comunidade)
Silvana Souza Carmo dos Santos (Segmento Diretores de Escola Pública)
Silvana de Azevedo Cruz (Segmento Profissionais das Instituições da Ed. Infantil - Privadas)
Sílvio Nascimento Ferreira (Segmento Conselho Tutelar)
José Rodrigues de Oliveira Filho (Segmento SEME)
Keila Bárbara Ribeiro da Silva (Segmento Magistério)
Rosenery Pimentel do Nascimento (Segmento Comunidade Científica)
Ana Beatriz Ribeiro Ferreira (Segmento Comunidade)
Leila Mili Fernandes (Segmento das Instituições da Ed. Infantil - Privadas)

Equipe COMEV

Marcia Sagrillo Smiderle – Secretária Executiva
Kaira Walbiane Couto Costa - Assessora Técnica do Ensino Fundamental
Médylen Barbosa Silva - Assistente Administrativo



Zoraide Barboza de Souza
Presidenta do Conselho Municipal de Educação de Vitória - COMEV

Vitória/ES, 17 de novembro de 2020

Referências Bibliográficas:

ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary Garcia. *Relações Raciais na Escola: reprodução de desigualdades em nome da igualdade*. Brasília: UNESCO – INEP, Observatório de violências na escola, 2006.

ALMEIDA, S. *Racismo estrutural*. São Paulo: Editora Pólen Livros, 2019.

ALVES, J. *Indígenas buscam conhecimentos para auxiliar nas aldeias*. *Especial Hipernotícias*, Cuiabá, v. 1, 2018. Disponível em: <Disponível em: <http://www.hipernoticias.com.br/cidades/>>. Acesso em: 3 ago. 2018. [[Links](#)]

BONNAFOUS, S.; FIALA, P. Est-ce que dire la race en présuppose l'existence? Mots: les langages du politique, Lyon: ENS Éditions, n. 33, p. 11-22, déc. 1992. Disponível em: . Acesso em: jan. 2013.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988. [[Links](#)]

BRASIL. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana*. Brasília: MEC, 2004. Disponível em: <Disponível em: http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/488171>. Acesso em: 9 ago. 2018. [[Links](#)]

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto: Secretaria de Educação Fundamental. *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil*. V.1. Brasília: MEC/SEF, 1998. p.35.

BRASIL. Lei nº 11.645. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, 2008. [[Links](#)]

CARNEIRO DA CUNHA, M. *Cultura com aspas e outros ensaios*. São Paulo: Cosac Naify, 2009. [[Links](#)]

CENSO DEMOGRÁFICO 2010. Características gerais dos indígenas: resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=795>. Acesso em: out. 2019.

CEREZER O. M. *Diretrizes Curriculares para o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena: implementação e impactos na formação, saberes e práticas de professores de história iniciantes (Mato Grosso, Brasil)*. 328f. Tese (Doutorado em Educação) - Programa

de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Uberaba, Uberaba, 2015. [\[Links\]](#)

COROMINES, J. Breve diccionario etimológico de la lengua castellana. Madrid: Gredos, 2008. 596 p. (Grandes diccionarios). _____. Diccionario crítico etimológico castellano e hispánico. Colaboración de José A. Pascual. Madrid: Gredos, 1954-1957. 4 v.

FANON, F. O falso complexo de dependência do colonizado. In: _____. *Pele Negra Máscaras Brancas*. Rio de Janeiro: Fator, 1983, p.81-79.

FANON, F. Da violência. In: _____. *Os condenados da terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira S.A, 1979, p.25-74.

FREIRE, J. R. B. *Rio Babel*. A história das línguas na Amazônia. Rio de Janeiro: Eduerj, 2011. [\[Links\]](#)

GIROUX, Henri. Os professores como intelectuais: rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

GOMES, Nilma Lino; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves (Orgs). Experiências étnico-culturais para a formação de professores. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

GOMES, Nilma Lino. Trabalho docente, formação de professores e diversidade étnico-cultural. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade. Reformas Educacionais na América Latina e os trabalhadores docentes. Autêntica, Belo Horizonte, 2003.

HOUAISS, A. Dicionário eletrônico da língua portuguesa. São Paulo: Objetiva, 2001. 1 CD-ROM.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2012-2018. Rio de Janeiro/RJ, 2018.

LOURENÇO, S. R. (Coord.). *Projeto Curso de Formação: métodos e práticas educativas em Direitos Humanos: Relação Étnico-Raciais, Diversidade Cultural e Religiosa, Relação de Gênero e Diversidade Sexual*. Cuiabá: UFMT, 2017a. Disponível em: <Disponível em: <http://sistemas.ufmt.br/ufmt/siex/Comum/RelatorioProposta/ImprimeRelatorioCompleto?relatorioProjetoUID=724>>. Acesso em: 3 maio 2018. [\[Links\]](#)

LOURENÇO, S. R. *Projeto Curso de Formação Intercâmbio Educacional e Intercultural -a Lei 11645/08 em suas dimensões pedagógicas*. Cuiabá: UFMT, 2017b. Disponível em: <Disponível em: <https://sistemas.ufmt.br/ufmt/siex/Projeto/Detalhes?projetoUID=3423>>. Acesso em: 8 ago. 2018. [\[Links\]](#)

LOPES, F.; WERNECK, J. Mulheres jovens negras e vulnerabilidade ao HIV/ Aids: O lugar do Racismo. In: TAQUETTE, S. R. (Org.) Aids e juventude: gênero, classe e raça. Rio de Janeiro: Eduerj, 2009.

LUCIANO, G.S. *O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje*. Brasília: SECADI/LACED, 2006. [\[Links\]](#)

MENGAL, P. Eloge de la bâtarde. Mots: les langages du politique, Lyon: ENS Éditions, n. 33, p. 35-41, déc. 1992. Disponível em: Acesso em: jan. 2013.

MUNANGA, Kabengele. Racismo, discriminação racial e ações afirmativas: a sociedade atual. In: MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino (org.). Para Sankofa. Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana Ano IV, Nº 7, Julho/2011 86 entender o negro no Brasil de hoje: história, realidades, problemas e caminhos. São Paulo: Global: Ação Educativa Assessoria, Pesquisa e informação, 2006.

NASCIMENTO, Daniel Barboza. A ilha e ornitorrinco: a dualidade do Ideb na cidade de Vitória, Mimeo, Vitória-ES, 2020.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Movimento negro e educação. In: Educação como exercício de diversidade. – Brasília: UNESCO, MEC, ANPEd, 2005.476 p. – (Coleção educação para todos; 6)

SILVA, A.L. Educação para a Tolerância e Povos Indígenas. In: GRUPIONI, L.D.; VIDAL, L.B.; FISCHMANN, R. (orgs.) *Povos indígenas e tolerância: construindo práticas de respeito e solidariedade*. São Paulo: Edusp, 2001. p. 120-132. [\[Links\]](#)

PATTO, M. H. S. A produção do fracasso escolar. São Paulo: T. A Queiroz, 1999.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Constituição Federal/1988 – Art. 208, Art. 215, Art. 216, Art. 68 – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias ADCT

[Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 \(Estatuto Indígena\).](#)

Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas
Plano de Ação e Declaração da III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlatas, 2001;

Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003;

Lei 11.645/2008 de 10 de março de 2008

Parecer 003 / 04 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Resolução FNDE/CD nº 03, de 3 de março de 2006;

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Art. 26 A;

Lei nº 12.288, de 20 de Julho de 2010

Lei nº 12.711, de agosto de 2012

[1] Em alguns casos a desistência pode ser uma "antecipação" de uma reprovação. Há de ser analisado os fatores que impõem empecilhos para que os(as) estudantes não conclua o ano letivo.

[2] Estudos mostram que em "Não Declarada" são remotas as chances do não declarante ser Branco e em seu oposto, é grande a chance do não declarante ser Preto.

Parecer COMEV-CLN N° 05/20 - Cumprimento das Leis n° 10.639/03 e n°11.654/08 - 22

[3] Os critérios que utilizados são geográficos e sociais, bem como a proximidade das escolas, ficando assim: 1 - *Região Grande Maruípe I*, 2- *Região Grande Maruípe II*, 3- *Região Grande São Pedro*, 4- *Região Grande Santo Antônio*, 5- *Região Centro/Ilha do Príncipe*, 6- *Região Jucutuquara/Bento Ferreira*, todas essas regiões estão no que chamamos de Vitória/Ilha e a seguir apresentaremos as regiões que compreende as parte da Vitória/Continental, a saber: 7 - *Região Continental I: Jardins* e 8- *Reg. Cont. II: Grande Gojabeiras*.

ANEXO F - Resolução COMEV Nº 05/2020

1



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO COMEV Nº. 05/2020

Dispõe sobre o cumprimento da Lei nº 10.639/03 nas Instituições Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Vitória – ES.

RESOLVE:

A Presidenta do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA, Vitória – Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Nº. 4.746/1998 e na Lei Nº. 7.124/2007 e, ainda, considerando os termos do Parecer COMEV/CLN Nº 05, aprovado em Sessão Plenária do dia 17 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Regularizar, nas Instituições Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Vitória – ES, o ensino sobre a história e cultura Africana e Afro-brasileira em conformidade com a Lei nº 10.639/2003, como forma de resgatar a contribuição dos povos africanos e negros nas áreas social, econômica, política e cultural pertinentes à história do Brasil de acordo com o que preconiza a LDB nº 9.394/96 - Art. 26-A (§§ 1º e 2º) e 79-B, incluídos pela Lei nº 10.639/03, além da Resolução CNE/CEB nº 01/04, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação de Vitória, assim como instituições de Educação infantil da rede privada, sob a égide das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira, deve contribuir para a garantia de materiais didáticos e paradidáticos, produzidos preferencialmente por autores/as negros/as, junto às Instituições de Ensino de Vitória, que contemplem o que preconiza a Lei nº 10.639/03, orientando a inserção das relações étnico-raciais e o combate ao racismo no projeto político pedagógico, no plano de ação e nos planos de ensino em cada Unidade Escolar, a ser trabalhado de fevereiro a dezembro envolvendo todos os componentes curriculares.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação de Vitória e as Instituições Privadas de Educação Infantil devem desenvolver ações que tenham, como principal objetivo, a formação continuada de educadoras/es, com vistas à melhoria da qualidade do ensino ministrado nas escolas, destinando especial atenção às histórias e culturas africanas e afro-brasileiras, promovendo um currículo inclusivo, pautado nas diversidades e direitos humanos e que respeite as diferenças entre as populações africanas e afrodescendentes, ampliando a temática do ensino da religião e cultura africana e afro-brasileira para além do universo do sincretismo religioso e da musicalidade dos ritmos.

Art. 4º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de novembro de 2020



Zoraide Barboza de Souza

Presidenta do Conselho Municipal de Educação de Vitória – COMEV

ANEXO G - Síntese do evento Olga Maria Borges - ano de 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA POLÍTICO-PEDAGÓGICA
COMISSÃO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIRA

HOMENAGEM “PROFESSORA OLGA MARIA BORGES”

Reorganização do evento

Em função dos cortes de despesa a Secretaria de Educação reorganizará o Evento “Olga Maria Borges 2011” contando com a parceria das outras secretarias municipais para que toda atividade saia a contento.

ESTRUTURA DO EVENTO

O evento como um todo consistirá na exposição dos trabalhos realizados pelas escolas e nas apresentações culturais de matriz africana e afro-brasileira, desenvolvidas por alunos (as) da rede municipal e a entrega das estatuetas em bronze “Professora Olga Maria Borges” aos profissionais da educação e unidades de ensino responsáveis pelas ações mais destacadas do ano.

-As escolas deverão inscrever-se com seus devidos projetos nas categorias “**Individual**” e “**Institucional**” conforme a organização e desenvolvimento das atividades curriculares.

-A CEA Afro juntamente com as equipes pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, e de outras secretarias avaliarão os projetos inscritos que deverão obedecer aos critérios estabelecidos para seleção das melhores propostas.

- A Homenagem Olga será oferecida às escolas após o acontecimento das apresentações culturais que poderão ser tanto em forma de danças, como teatrais, proporcionando uma devida integração entre as crianças e participantes tanto da comunidade escolar, quanto do conselho de pais.
- Poderão ainda ser exibidos filmes confeccionados pelos alunos durante o ano letivo ou confeccionados com objetivo de participarem desta atividade.
- O espaço físico será decorado por cada escola seguindo o tema escolhido para o ano de 2011- “Por Uma infância sem racismo” que deverão contemplar todas as atividades curriculares que forem realizadas com o intuito de melhorar a convivência

- interétnica, buscando uma relação de respeito e harmonia entre as pessoas.
- A decoração visa muito mais que oferecer beleza e acolhimento ao espaço físico, pois tem a função de apresentar a África numa perspectiva de suas múltiplas realidades, positiva, servindo assim como fonte de conhecimento.

Critérios para seleção:

- 1-Ser uma proposta de intervenção que considere a diversidade humana/pluralidade cultural e que combata o racismo contra negros(as), presente no conjunto das relações escolares.
- 2- Ser considerado trabalho relevante para a promoção da igualdade racial na escola.
- 4- Ser projeto inédito ou de continuidade conforme propostas organizadas por escolas institucionalmente.
- 5- Possuir fundamentação teórica consistente para a desconstrução do imaginário racista, apontando a importância da presença africana no Brasil.
- 6- Ter no mínimo 03 meses de aplicação efetiva na prática, devidamente registradas e documentadas.
- 8- Ao se tratar de proposta institucional, ser construção coletiva da unidade de ensino.

O material a ser enviado:

- 1-Cópia do projeto ou síntese da ação desenvolvida, acompanhada de fotos e ou registros relacionados ao trabalho.
- 2- O material deverá ser entregue em envelope lacrado, identificado com nome da unidade de ensino e responsável (eis) pela ação.
- 3- Preencher a ficha de inscrição, em folha específica com os responsáveis pela ação com nome, endereço residencial, telefone residencial, celular, e-mail e função que exerce na unidade de ensino.
- 4- As inscrições poderão ser feitas a partir do dia 30 de outubro até o dia 18 de novembro, seguindo o cronograma abaixo:
- 5- O projeto deverá ser entregue, devidamente documentado na sala da CEAFFRO

(Comissão de Estudos Afro-Brasileiros) / SEME, conforme prazo estabelecido.

CRONOGRAMA EVENTO OLGA	
Data	Atividade
10/10 30/12	a Divulgação do evento por meio de Ofícios
30/10 11/11	a Período de inscrição das EMEF's e CMEI's
30/10 11/11	a Período de Inscrição das apresentações culturais
16 a 18/11	Seleção dos Projetos Inscritos para a Homenagem
21/11/11	Resultado das avaliações dos trabalhos
01/12/11	Homenagem Olga Maria Borges
Observações	

Normas para o dia do evento

- Caberá a escola a montagem e a desmontagem do material que deverá acontecer 01 dia antes do evento e 01 dia depois do evento.
- As escolas inscritas e homenageadas poderão apresentar suas atividades culturais
- As escolas que não forem homenageadas poderão participar apenas com atividades culturais
- Todas os professores inscritos receberão um certificado de participação no evento.
- As escolas serão responsáveis pela identificação de seus alunos, bem como a responsabilidade da guarda durante o evento.

* Edição do Evento “Educar para a Igualdade Racial”	
TEMA: “Por uma Infância sem racismo”	
Local	Teatro “Carmélia Maria de Souza”
Data	07 de dezembro de 2011
Horário	08 às 11:30 e das 13:30 às 16:30
Número de participantes	300 pessoas pela manhã e 300 a tarde
Alimentação	Não será ofertada jantar ou coquetel, contaremos com pipoca e picolés.
Decoração	Será responsabilidade de cada escola com a apresentação das atividades realizadas..
Sonorização/ Recursos de Multimídia	Recursos necessários para evento . 01 controlador de som, microfones comum e aurecular, palco, datashow, telão e iluminação de palco.
Recepção e Organização	CEAFRO e equipes.
Fotografia e Filmagem	Equipe da Secretaria de Educação. Realização de fotos e filmagem de todas as etapas do evento. Disponibilização para a SEME/CEAFRO do material impresso e em DVD.
Estatueta “Professora Olga Maria Borges”	Confecção de 15 estatuetas.

Cartazes e convites	Confecção de 200 cartazes e 200 convites. Todo o material deverá ser elaborado com uma arte específica alusiva a temática do evento, colorido e em papel couché.
---------------------	---

Profª Patrícia Rufino
Coordenadora

ANEXO H - Relatório do Ciclo de Palestras 2012.

CICLO DE PALESTRAS 2012**“TERRITÓRIO DAS CULTURAS: FORMAÇÃO PARA UMA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS”**

Em continuidade e cumprimento à legislação e à implementação de ações afirmativas para a Promoção da Igualdade Racial e a Educação das Relações Étnico-Raciais, a CEAFFRO elaborou o projeto Ciclo de Palestras para o ano de 2012: **TERRITÓRIO DAS CULTURAS - FORMAÇÃO PARA UMA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS**. O objetivo é potencializar o reconhecimento das culturas como territórios de práticas educativas, assim como qualificar o debate à partir das proposições da Lei 10.639/03 que estabelece a obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira na Educação Básica como instrumento de orientação para o combate à discriminação e ao racismo.

CRONOGRAMA DO CICLO

PALESTRAS	DATA	C.H.	LOCAL
Território das Culturas e Educação	18/05	4 h	Auditório da PMV
cadeiras no Território das Culturas	15/06	4 h	Auditório da SEMCID
Religiosidades e Educação	27/07	4 h	Auditório da PMV
de e Educação: Os desafios da Doença Falciforme	24/08	4 h	Auditório da PMV

PÚBLICO ALVO

O evento organizado pela SEME/CEAFRO está voltado preferencialmente para os servidores municipais, aberto a conselheiros, estudantes, ONGs, movimentos sociais e público em geral.

FREQUÊNCIA

PALESTRAS	TOTAL DE PRESENTES
Território das Culturas e Educação	233
cadeiras no Território das Culturas	186
Religiosidades e Educação	167
de e Educação: Os desafios da Doença Falciforme	154

As palestras foram registradas por meio de fotografias e filmagens, contando com a participação de outras equipes da GEI, GEF, GFDE e GA.

DESCRIÇÕES DAS PALESTRAS

1. Território das Culturas e Educação (Prof. Dr. Carlos R Brandão)



CONVITE www.vitoria.es.gov.br

A Prefeitura de Vitória, por meio da Secretaria de Educação, convida para o ciclo de palestras **"Território das Culturas: formação para uma Educação das Relações Étnicorraciais"**. A palestra de abertura será ministrada pelo **Prof. Dr. Carlos Rodrigues Brandão** (UNICAMP e UFU), com a temática: **Território das Culturas e Educação**.

18 de maio, sexta-feira, às 18 horas.
 Auditório Zemar Moreira Lima
 Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927 - Bento Ferreira
 Inscrições servidores: <http://egv.vitoria.es.gov.br/portal>
 Inscrições demais interessados: SEME/GFDE - 3135- 1035
 Limite de 200vagas

Prefeitura de **VITÓRIA**
 Uma cidade melhor para todos
 Secretaria de Educação



No dia 18 de maio o Professor Doutor Carlos Rodrigues Brandão (UNICAMP, UFU e UNIMONTE) participou da abertura do Ciclo proferindo palestras com o tema: Território das Culturas e Educação. O objetivo foi refletir e discutir as culturas como processos e como produtos, as diferenças culturais e hierárquicas que tornam essas culturas desiguais, produzindo racismo, preconceito e exclusão. Para a mediação foi convidada a professora mestre em educação Arlete M Pinheiro Schubert, pesquisadora de identidades e territorialidades indígenas.

O professor Brandão é educador e pesquisador reconhecido internacionalmente por seus escritos na área de antropologia, educação e literatura. Com larga trajetória e experiência no campo da educação popular e educação de jovens e adultos. A trajetória e as reflexões do professor o credenciou a assessorar os debates em municípios que discutem e refletem sobre a "cidade educadora", na perspectiva de refletir sobre a pertinência de um modelo de educação, ou de diversos modelos e do que isso tem a ver com a pluralidade de culturas que constituem o povo brasileiro.



A programação do professor foi planejada de forma a ser ampliada a outros setores da Secretaria Municipal de Educação, atendendo a demanda da Coordenação de Tempo Integral e da Gerência de Formação, quando proferiu palestras sobre "Cidade Educadora" para os técnicos da SEME e "Educação e Tempo Integral" para os educadores desse programa.

2. Brinquedos e Brincadeiras no Território das Culturas (Profª. Ms. Renata Meirelles)



No dia 15 de Junho a pesquisadora Renata Meirelles proferiu sobre o tema "Brinquedos e Brincadeiras no Território das Culturas". A professora mestra em Políticas Públicas Sociais, Ariane Celestino Meireles foi convidada para fazer a mediação à partir de sua experiência em educação com crianças afro-brasileiras.

O objetivo da palestra e pesquisas realizadas por Renata e Davids foi dar visibilidade, refletir e debater sobre os diferentes brincares culturais da infância. A palestrante usou como suporte vídeos documentários produzidos pelos próprios

pesquisadores convidados mostrando o intercâmbio entre crianças de duas realidades do Espírito Santo, o Morro de São Benedito, em Vitória, e a comunidade quilombola de São Cristóvão, em São Mateus. O debate esteve voltado para a criança e a cultura por ela produzida em diferentes espaços e lugares.

Renata Meirelles pesquisa há dezesseis anos brinquedos e brincadeiras infantis em parceria com Davids Reeks. Juntos criaram o projeto Bira (Brincadeiras Infantis da Região Amazônica) que objetiva a investigação dos brincares das regiões do Brasil. A equipe passou dez meses brincando com crianças de comunidades indígenas e ribeirinhas do Pará, Amapá, Amazonas, Roraima e Acre. Meirelles publicou o livro *Giramundo e outros brinquedos e brincadeiras dos meninos do Brasil* (Ed. Terceiro Nome), classificado entre os melhores livros de educação, psicologia e psicanálise, recebendo o Prêmio Jabuti que reconhece os talentos da literatura brasileira.



3. Religiosidades e Educação (Prof^a. Dr^a. Elena Andrei)



No dia 27 de Julho foi proferida pela Professora Doutora Elena Maria Andrei a palestra "Religiosidades e Educação". Vanda de Souza Vieira, Gerente de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos da Prefeitura de Vitória foi convidada para fazer as considerações à partir da militância dos movimentos sociais relacionados a Gênero e Raça.

A Professora refletiu sobre os diferentes olhares acerca das religiosidades no território das culturas. A palestrante usou como suporte didático slides que sintetizaram conceitos de várias religiões de matrizes africanas mesclados a registros fotográficos que ilustraram o diálogo com o público. Trouxe para os participantes Cadernos de Literatura infanto-juvenil que foram confeccionados à partir de projetos com outras parcerias.

A professora é mestra em antropologia da arte (UFRJ) e doutora em sociologia (USP) e realiza pesquisas na área dos estudos sobre cultura afro-brasileira. Atualmente é professora adjunta da Universidade Estadual de Londrina (UEL), atuando principalmente nos seguintes temas: civilizações, África, multiculturalismo, trama, sagrado, candomblé, orixá, educação e Lei 10.639/03. Como Coordenadora

do Núcleo de Estudos Afro-Asiáticos da UEL participa do Fórum Permanente de Educação e Diversidade Étnico-Racial do Estado do Paraná e do Fórum das Entidades Negras de Londrina e junto à rede de Mulheres Negras do Paraná. Tem se dedicado às atividades de Extensão, participando, desde seu lançamento do Programa Universidade sem Fronteiras, estabelecendo pontes entre a produção acadêmica e as demandas do ensino fundamental e médio.

ENCERRAMENTO DO CICLO



4. Cultura, Saúde e Educação: Os desafios da Doença Falciforme (Dr^a. Cecília Maria Figueira e Dr^a. Dirce Celestino Rocha)



No dia 24 de agosto as palestrantes Dr^a Cecília Maria Figueira (UFES) e Dr^a Dirce Celestino Rocha participaram do encerramento do Ciclo proferindo a palestra: Cultura, Saúde e Educação: Os desafios da Doença Falciforme. Para moderar a mesa foi convidada a Prof^a Mestre Emilene Coco.

O objetivo da palestra foi promover, divulgar e orientar ações para a educação a partir das informações oriundas da saúde. Discutir a Doença Falciforme e suas implicações na educação como proposta de práticas pedagógicas mais adequadas, que respeitem as limitações do aluno falcêmico quanto a mobilidade física prejudicada, no fortalecimento de sua auto-estima, auto-imagem e ampliação do debate ao direito à cidadania, no sentido de desconstruir os processos de produção do racismo institucional que promove o preconceito e a exclusão dessas pessoas na sociedade.

Dr^a Dirce Celestino Rocha é médica pediatra e sanitarista, técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória no que se refere às ações da Saúde da Criança, no Programa Municipal de Doença Falciforme. É participante do GT de Saúde da População Negra da SEMUS e entre 2007 e 2010 foi membro do Conselho Municipal do Negro, o CONEGRO.

Dr^a Cecília Maria Figueira possui doutorado em Ciências Aplicadas à Pediatria pela Universidade Federal de São Paulo, é mestre em Doenças Infecciosas pela Universidade Federal do ES, professora assistente do Departamento de Pediatria da Universidade Federal do Espírito Santo e coordenadora do Projeto de Extensão da Pró-Reitoria da UFES: "Viva a Vida", que tem como objetivo principal a assistência a pessoas com hemoglobinopatias.

Prof^a Emilene Coco é mestre em Educação pela Universidade Federal do ES, especialista em Desenvolvimento Humano pela Universidade de Brasília, especialista em Atendimento Educacional pela Universidade Federal do Ceará e professora especializada em Educação Especial na Rede Municipal de Vitória.



Equipe CEAFFRO 2012 com as participantes da mesa de debate

ANEXO I - Homenagem "Olga Maria Borges" aos professores e escolas no ano de 2007.

2007

INICIAMOS CONVIDANDO PARA RECEBER A ESTATUETA "Professora Olga Maria Borges"
OS PROJETOS INSTITUCIONAIS DESENVOLVIDOS PELA:

- 1) EMEF "HELOÍSA ABREU JÚDICE DE MATTOS"
Projeto: Reconhecendo e Valorizando a Influência Africana na Sociedade Brasileira
- 2) EMEF "PADRE ANCHIETA"
Projeto: Africanidades
- 3) EMEF "ZILDA ANDRADE"
África e Brasil: Ritmo e Cor
- 4) CMEI "LUIZA PEREIRA MUNIZ CORRÊA"
Aprendendo com a cultura Afro-Brasileira
- 5) CMEI "RUBENS DUARTE DE ALBUQUERQUE"
Brasil de todas as raças e todas as cores
- 6) CMEI "THEODORO FAÉ"
De Olho no Espírito Santo: Cultura Africana
- 7) CMEI "ZILMAR ALVES DE MELO"
História, cor, cultura e tradição... a África e o Brasil em inteira comunhão.

PARA RECEBER A ESTATUETA "Professora Olga Maria Borges" OS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS(OS) PROFESSORAS(ES):

- 1) Professora Alcione Dias e Professora Eliane Rose Alves da Silva
PROJETO: Somos Todos Afro
EMEF "Arthur da Costa e Silva"
- 2) a) Professor Jocymar dos Santos Carangola
PROJETO: Um Jorro de Melanina nas Obras de Arte dos Grandes Mestres da Pintura
b) Professora Thais Afonso de Oliveira
PROJETO: Igualdade, Diversidade e Combate ao Preconceito Racial
Ambos da EMEF "Eber Louzada Zippinotti"
- 3) Professora Kátia Secchin
Professora Ninucia Nascimento
Kenia Luiza Rabelo de Oliveira
PROJETO: Revitalização do Espaço Escolar - Arte NDEBELE
EMEF "Regina Maria Silva"
- 4) Professora Regina Célis Zava Grasse
PROJETO: O Negro no Espírito Santo: Arte e Cultura

ANEXO J - Convite da Prefeitura de Vitória para Ciclo de Palestras.

CONVITE www.vitoria.es.gov.br

A Prefeitura de Vitória, por meio da Secretaria de Educação, convida para o ciclo de palestras **“Território das Culturas: formação para uma Educação das Relações Étnicorraciais”**. A palestra de abertura será ministrada pelo **Prof. Dr. Carlos Rodrigues Brandão** (UNICAMP e UFU), com a temática: **Território das Culturas e Educação**.

18 de maio, sexta-feira, às 18 horas.
 Auditório Zemar Moreira Lima
 Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927 - Bento Ferreira
 Inscrições servidores: <http://egv.vitoria.es.gov.br/portal>
 Inscrições demais interessados: SEME/GFDE - 3135- 1035
Limite de 200vagas


 Prefeitura de
VITÓRIA
 Uma cidade melhor para todos
 Secretaria de Educação

ANEXO K - Formação continuada “Violência e Relações Raciais”.

CONVITE

**“VIOLÊNCIA E
RELAÇÕES RACIAIS”**

Prof. Ms. Washington Siqueira

Data: 01/07/2011
 Horário: 18h
 Local: Auditório Zemar Moreira Lima
 Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1927,
 Bento Ferreira
 Prefeitura Municipal de Vitória

Realização:


 UFES Prefeitura de
VITÓRIA
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Comissão de
 Estudos
 Afro-Brasileiros

ANEXO L - Educação antirracista década de 1990 desenvolvido por Ariane Meireles, membro da CEA Afro



ANEXO M - Cartaz de divulgação da homenagem Prof^a Olga Maria Borges.



ANEXO N - Banner de projeto com a temática da ERER.



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Comissão de Estudos Afro-brasileiros – Ceafro
Comissão de Educação e Estudos das Relações Étnico-raciais - Cerer



Projeto: Ninguém é igual a ninguém
CMEI "PADRE GIOVANNI BARTESAGHI"
SIDNEIA PASOLINI MARTINELLI



INTRODUÇÃO

O tema foi escolhido para trabalhar as diferenças na construção da identidade das crianças. Desde muito cedo elas tem contato com discursos negativos relacionados ao preconceito, rótulos e discriminação. Elas são capazes de construir seus próprios conhecimentos, por isso o professor como mediador pode proporcionar situações que priorizem a interação entre todos, de forma que todos se respeitem. Esse será o primeiro passo de um adulto sem preconceitos. Nessa fase de construção o aluno se espelha nos adultos, dessa forma o professor tratando a diversidade de forma natural e com respeito, é um bom exemplo para toda turma.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL:

Reconhecer e valorizar a diversidade humana, apontando os aspectos positivos proporcionados pelas diferenças;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Valorizar as diferenças por meio de histórias, músicas e vídeos;
- Valorizar a cultura afro e a beleza das mulheres negras;

DESENVOLVIMENTO

- Pedimos aos pais para enviarem a escola fotografias dos familiares. Montamos um mural com as diferentes famílias.
- Confecção do mural do dia do livro colocando a figura de cada criança segurando o livro e retratando suas diferenças usando a técnica do papel transparente para projetor.
- Confecção de um mapa colando figuras de pessoas de diferentes etnias.
- Vídeos: Moranguinho: nossos melhores amigos; Normal é ser diferente, grandes e pequeninos, Mundo Bitá: a diferença é o que nos une.
- Confecção do livro "Ninguém é igual a ninguém".
- Reprodução de figuras de mulheres afros para que em grupo os alunos pintem, coletem retalhos e papéis.
- Contos africanos.
- Apresentação da música "Ninguém é igual a ninguém" e Tue, Tue (música do país de Gana).
- Localizar a Gana no mapa-múndi e o continente africano.
- Explorar as estampas tribais e suas cores.
- Visita a Escola de ciência Biologia e História.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos perceber pelos relatos, que as crianças conseguiram adquirir a percepção de quem somos e de quem é o outro, que merece ser respeitado e valorizado, independente de cor, etnia ou deficiência. Valorizando assim todas as culturas, podendo assim perceber que ninguém é igual a ninguém e que cada um tem um jeito de ser próprio que é só dele.

REFERÊNCIAS

- Barbosa, Rogério Andrade e Mauricio Veneza. Contos Africanos Para Crianças Brasileiras. Editora paulinas.
- BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Parecer CNE/CP 3/2004, de 10 de março de 2004.
- DIUOF, Sylviane A. As tranças de Bintou. São Paulo, Cosac Naify, 2004.
- Otero, Regina e Rennó, Regina. Ninguém é igual a ninguém: O lúdico no conhecimento do ser. Editora do Brasil. 1ª edição, 1994.
- SOUZA, Marina de Melo, África e Brasil africano, Ática



ANEXO O - Ação cultural da Secretaria de Cultura de PMV com parceria com a SEME/CEAFRO ANO 2013



**7^a Primavera
dos Museus**

**Museus,
memória
e cultura
afro-
brasileira**

24 a 29
setembro de 2013

**Museu Histórico da Ilha das Caieiras "Manoel
Passos Lyrio" - Museu do Pescador**
Rua Felicidade Correia dos Santos, 1095, Ilha das Caieiras

ANEXO P - Tabela de Projetos/Unidades de Ensino que participaram do Projeto
“Educar para Igualdade Racial”

TÍTULO	ANO	UNIDA DE ESCO LAR	CATEGORIA		PROFISSIONAL COORDENAÇÃO / EXECUÇÃO	HOMENAGEM “OLGA MARIA BORGES”
			INSTITU CIONAL	INDIVIDU AL		
“Viva a Diferença”	2005	CMEI “TT”		X	Theresinha Pinheiro de Souza	X
“Preservando e Interagindo: Patrimônio Histórico/ Cultural/Natur al	2005	EMEF “JAM”	X		-	X
“A Ética no Cotidiano da Educação Infantil”	2005	CMEI “CM”	X		-	X
“Discutindo as Relações Étnico-raciai s na Educação”	2005	EMEF “PA”	X		-	X
“Discutindo as Relações Étnico-raciai s”	2005	EMEF “VSP”	X		-	X
“Aquarela do Brasil”	2005	CMEI “VPA R”		X	Patrícia Lopes Tonini	X
“Menina Bonita do Laço de Fita”	2005	EMEF “ELZ”		X	Nádia Pereira	X
“Minha Cultura Mostra Quem Sou”	2005	CMEI “DCM”	X		-	X

“CEAFRO em Construção”	2005	EMEF “MSN”	X		-	X
“Odara”	2005	EMEF “MB”	X		-	X
“Amaza”	2006	EMEF “ASL”	X		-	X
“Relacioname nto Ético Racial - Uma Busca da Promoção da Igualdade na EMEF Castelo Branco”	2006	EMEF “CB”	X		-	X
“Nossa Raízes”	2006	EMEF “HAJM ”		X	Fábio Henrique Santos Izidoro / Maria De Fátima Castelan	X
“Odara”	2006	EMEF “MB”	X		-	X (Menção honrosa)
“Laços, Pontos E Nós: Tecendo A História”	2006	CMEI “DS”		X	Marlúcia Dos Santos Reverte / Emara Penedo Prezotti	X
“Mojubá: Seja Bem Vindo à Roda!”	2006	EMEF “JAM”	X			X
“Samba e Mania”	2006	EMEF “JB”		X	Alexandre Nascimento Venceslau	X
“Samba e Mania”	2006	EMEF “ME”		X	Alexandre Nascimento Venceslau	X

"Somos Todos Crianças"	2006	CMEI "PFR"		X	Áurea Dos Santos Queirós / Cláudia Cristina Monteiro Rodrigues Rosa	X
"Flores, borboletas e gente têm cores diferentes"	2006	CMEI "TF"		X	Adina Maria Schults Santos	X
"A Igualdade Racial: Escravidão, Luta e Liberdade"	2006	EMEF "AB"		X	Sandra Mara R. Muniz	X
"Bafafá"	2006	EMEF "ASL"	X			X
"Somos Diferentes! Ninguém é Igual a Ninguém"	2006	CMEI "JFSS"		X	Geanne Duarte Polini	X
"Tecendo nossa História Afro-descendente"	2006	CMEI "GAR"	X			X
"África de Todos nós"	2006	EMEF "TAN"	X			X
"A Presença do Negro no Brasil. A Igualdade Racial: Escravidão, Luta e Liberdade"	2006	EMEF "ASFA"		X	Sandra Mara R. Muniz	X
"A Presença do Negro no Brasil. A Igualdade Racial: Escravidão, Luta e Liberdade"	2006	EMEF "AB"		X	Sandra Mara R. Muniz	X

“CEAFRO em Construção - Grupo Moudjumbá”	2006	EMEF “MSN”	X		-	X (Menção honrosa)
“Reconhecendo e Valorizando a Influência Africana na Sociedade Brasileira”	2007	EMEF “HAJM”	X		-	X
“Revitalização do Espaço Escolar - Arte Ndebele”	2007	EMEF “RMS”		X	Katia Secchin / Ninucia Nascimento / Kenia Luiza Rabelo de Oliveira	X
“AFROARTE: Cultura de Todos Nós”	2007	CMEI “DV”	X		-	X
“Aprendendo com a Cultura Brasileira Institucional”	2007	CMEI “LPMC”	X		-	
“Africanidades”	2007	EMEF “PAM”*	X		-	X
“Somos Todos Afro”	2007	EMEF “ACS”		X	Alcione Dias / Eliane Rose Alves da Silva	X
“Africanidade”	2007	EMEF “PA”		X	Daniel Santos Pimentel	X
“Africanidade: A Preservação da Cultura Africana pelas Comunidades Quilombolas”	2007	EMEF “VSP”		X	Daniel Santos Pimentel	X

“África e Brasil: Ritmo e Cor”	2007	EMEF “ZA”	X		-	X
“Brasil de Todas as Raças e Todas as Cores”	2007	CMEI “RDA”	X		-	X
“Releitura Fotográfica - Um Jorro de Melanina nas Obras de Artes dos Grandes Mestres da Pintura”	2007	EMEF “ELZ”		X	Josymar dos Santos Carangola	X
“O Negro no Espírito Santo: Arte e Cultura”	2007	EMEF “TAN”		X	Regina Célis Zava Grasse	X
“De Olho no Espírito Santos: Cultura Africana”	2007	CMEI “TF”	X		-	X
“História, Cor, Cultura e Tradição... A África e o Brasil em Inteira Comunhão”	2007	CMEI “ZAM”	X		-	X
“Aprendendo com a Cultura Afro-Brasileira”	2007	CMEI “LPMC”	X		-	X
“Igualdade, Diversidade e Combate ao Preconceito Racial”	2007	EMEF “ELZ”		X	Thais Afonso	X

“Influência Africana: Construindo nossa Identidade”	2008	EMEF “HAJM”	X		-	X
“Descobrimo a Beleza da Mulher Negra Através da Obra de Di Cavacanti”	2008	EMEF “PRNF”		X	Marcia Rangel	X
(Projeto Sem Nome)	2008	CMEI “LPMC”		X	Valesca Maria da Costa Betini	X
“Leituras e Releituras da África”	2008	EMEF “JAM”		X	Andréa de Oliveira Sarmiento Souza / Rosiméria Valdete Erlacher Muller / Neida Carla Feitosa Aguiar Minchio	X
“Raízes Africanas”	2008	EMEF “MMM”		X	Sanet Faustino dos Santos	X
“Um Brasil Construído a Várias Mãos para Todos”	2008	CMEI “DCM”		X	Oneida Torneri Rangel / Colaboradora: Sandra	X
“Cultura Africana - Baobá / Embondeiro”	2008	EMEF “MJCM”		X	Thaís Afonso	X
“Herança Cultural Negra: O Conhecimento da Riqueza e Diversidade Étnico-Cultural no Cotidiano Escolar”	2008	EMEF “JB”		X	Marisia de Morais Duarte	X

“As Áfricas que colorem a Cultura do Brasil”	2008	EMEF “PA”		X	Regina Célis Zava Grasse / Eunice Marine Nunes / Maria Cristina Morais Macedo do Nascimento / Maria Emilia Amorim	X
“Oficina de Textos”	2008	EMEF “AB”		X	Sandra Muniz	
“Diversidade em Foco: Manifestações de Africanidade na Cultura Capixaba”	2009	EMEF “MA”		X	Libia Souza Gomes	X
“Matemática Africana”	2009	EMEF “RMS”		X	Leandra Gonçalves	X
“Educação na Diversidade: Direitos + Deveres = Promoção da Cidadania”	2009	EMEF “HAJM”	X			X
“África e Africanidades”	2009	EMEF “ABL”		X	Marcia Cardoso / Alessandra Matias Lessa	X
“Caminhos da Vitalidade Comunitária: Patrimônio Histórico, Cultural e Natural de Itaúnas - Conceição da Barra	2009	EMEF “JAM”	X			X

“Africanidade”	2009	EMEF “PA”	X		Equipe do Tempo Integral	
“Africanidades”	2009	EMEF “VSP”	X		Equipe do Tempo Integral	X
“Educando para a Diversidade Ética e Racial na Educação Infantil”	2009	CMEI “TF”		X	Noelia S. Miranda de Araujo	X
“Oficina de Textos”	2009	EMEF “AB”		X	Sandra Mara R. Muniz	
“Cultura Afro-brasileira”	2009	EMEF “ELZ”		X	Nádia Perez Pereira (Tempo Integral)	X
“Contos que Encantam”	2009	CMEI “DCM”		X	Karen Michele Fraga Tomáz	X
“Beleza da África está em Nós”	2009	EMEF “LB”	X			X
“Cultura Africana”	2009	EMEF “MJCM”		X	Thais Afonso	X
“Negro: Presente, Passado e Futuro desse País”	2009	EMEF “NNG”	X			X
“Raízes Afro-brasileiras”	2009	EMEF “RS”		X	Marisia de Morais Duarte	X

"Raízes Afro-brasileira : Uma Questão de Ética e Cidadania"	2009	EMEF "JB"	X			X
"A África no Nosso Cotidiano"	2009	CMEI "SRC"		X	Maria Claudia Gomes	X
"Com a Copa na África a Vida Vale Mais. Conhecendo a África: História e Cultura, Contos e Lendas"	2010	EMEF "ASL"		X	Dulcinéia	X
Educação na Diversidade: Direitos + Deveres = Promoção da Cidadania"	2010	EMEF "HAJM"	X			
"A Influência Africana na Sociedade Brasileira"	2010	EMEF "HAJM"		X	Doris de Oliveira Bonfim	X
"Minhas Escritas"	2010	EMEF "MA"		X	Ana Beatriz Roriz Veríssimo	X
"Da África à Inhagetá: Somos Negros Todos os Dias"	2010	EMEF "RMS"		X	Leandra Gonçalves dos Santos	X
"O Negro na Sociedade Brasileira: Da Colonização aos Dias Atuais"	2010	EMEF "PAM"*		X	Mônica Ribeiro Mello / Flória Maria Corrêa Vieira	X

“Do Brasil à África, da África ao Brasil - Através de Histórias Mill”	2010	CMEI “TVS”		X	Jiovana Lima Peccin Saade	X
“ Inhame Nosso de Cada Dia”	2010	EMEF “GM”		X	Thaís Afonso	X
“Axé Dun Dun”	2010	EMEF “SC” (EJA)	X			X
“Criança de Todas as Cores”	2010	CMEI “MNM”		X	Maria da Penha Pereira	X
“A África do Nosso Cotidiano-Conhecendo a História do Continente Africano”	2010	CMEI “SRC”		X	Maria Cláudia Leitão Gomes	X
“Para Promover a Igualdade é Preciso Reconhecer e respeitar as Diferenças”	2010	EMEF “ELZ”		X	Nádia Perez Pereira (Tempo Integral)	X
“Educação não tem Cor”	2010	EMEF “JLM”		X	Lucinéia	X
“Africanidades no cotidiano escolar”	2010	EMEF “LB”		X	Marjorie Vagner Santos/Luciene Chagas/ Kellen dos Santos Silva	X

"Erê Ayê"	2010	EMEF "NNG"	X		Ana Cecília da Silva Macedo	X
"África e suas riquezas"	2010	EMEF "ERS"		X	Maria José - Mazé	X
"Histórias da Mãe-África"	2010	EMEF "ZA"		X	Marísia de Moraes Duarte	X
"Bafafá"	2011	EMEF "ASL"		X	Cássio Vieira	X
Africanidade: A África Sob os Olhares da Escola	2011	EMEF "ASL"		X	Martanézia Rodrigues Pagani	X
"Abayomi - A Cultura Afro-brasileira "	2011	CMEI "RJNP"		X	Eduarda Rossana de Oliveira	X (Menção Honrosa)
"Projeto: Negros e Negras no Movimento em Tempo Integral"	2011	EMEF "MB"		X	Maria da Penha Dantas Alves	X
"João, Sem Preconceito e pela Leitura"	2011	EMEF "MA"		X	Líbia de Souza Gomes	X (Menção Honrosa)
"A África que Vive em Nós"	2011	CMEI "OS"		X	Laís Neri / Arlinda Santos / Joab Fortunato	X
"Estudando a Cultura Afro-brasileira nas Aulas de Dança"	2011	EMEF "GM"		X	Lúcia Cristina Novaes	X

“Geometria ‘SONA’ uma Matemática Primitiva numa Visão Afro-angolana”	2011	EMEF “SC” (EJA)		X	Josias Augusto de Souza	X
“Axé Dun Dun”	2011	EMEF “SC” (EJA)		X	Edinete Biluca de Oliveira	X
“Nós Afros”	2011	CMEI “DCM”		X	Gabriela Arrobola Nunes	X
“Educar para a Igualdade Racial”	2011	EMEF “JLM”		X	Mariana Passos Ramallete Guerra / Eulauro Santos Brandão	X
“Promovendo a Igualdade Racial: Convivendo em Tempo Integral”	2011	EMEF “LB”		X	Sonia de Oliveira Cesconeto	X
“III Movimento Cultural Erê-ayê - Vida e Obra de Elisa Lucinda”	2011	EMEF “NNG”		X	Ana Cecília da Silva Macedo	X (Menção Honrosa)
“Movimento Cultural Axé da Ilha - Africanidades”	2011	EMEF “ERS”		X	Ana Cecília Macedo	X
“Vivendo Diversidades Étnico-raciais”	2011	CMEI “MOS”		X	Claúdia Aparecida Zamborlini / Nilza Maria da Silva Salla	
“Africanidade: A África sob os Olhares da Escola”	2012	EMEF “ASL”		X	Martanézia Rodrigues Pagan	

“Dança na Escola”	2012	EMEF “ASL”	X		Ariane Celestino Meireles	
“A arte de Brincar de Capoeira”	2012	CMEI “MJ”		X	Zilda Rodrigues Mathar Perozini	X (Menção Honrosa)
“Projetos Africa, Arte e Vida”	2012	EMEF “MSN”		X	Edinéia Dubois	X (Menção Honrosa)
“Afro Arte e ODARA: Cultura Afro-brasileira”	2012	CMEI “SP”		X	Ediliana Biluca Lemos	X
“Axé Dun Dun - Queimados”	2012	EMEF “SC” (EJA)		X	Edinete Biluca	X
Projeto Circo	2013	CMEI “DCM”			Eloá Simões Gabriela Arrebola	x
Vivendo Diversidades		CMEI “MOS”		X	Claudia Zamborlini Nilza Salla Vera Lúcia Guimarães	x

ANEXO Q - PROGRAMAÇÃO EDUCAR PARA IGUALDADE RACIAL 2008

Programação



COMISSÃO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS

EDUCAR PARA A IGUALDADE RACIAL

PROGRAMAÇÃO

18h30 - Apresentação do Grupo Cultural Moudjumbá (Alunos da EMEF "Maria Stella de Novaes").

18h45 - Palestra:

A Lei 10.639 e a Construção de um Projeto Educacional que Contemple a Matriz Negro-Africana da Sociedade Brasileira.

Palestrante: Professor Luiz Carlos dos Santos -Coordenador do Museu Afro Brasil/SP.

20h00 - Coffee Break

20h20 - Solo de Dança Afro com o Bailarino Marciano Silva dos Santos - Grupo de Dança Afro Negra Ô / Homem CIA. de dança.

20h30 - Entrega da Estatueta " Professora Olga Maria Borges"

Homenagem a Educadores(as) e Unidades de Ensino que Desenvolvem Trabalhos Referentes a questão dos Afro-brasileiros.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

AUTORIDADES PRESENTES E A SRT^a. SANDRA MARA BORGES CAMPOS.

ESTATUETA " PROFESSORA OLGA MARIA BORGES"

QUEM FOI A PROFESSORA OLGA:

OLGA MARIA BORGES

Nasceu em Vitória – ES em 05 de novembro de 1941, e foi criada no bairro de Caratoíra pela sua mãe Vitalina Borges.

Estudou o Ensino Fundamental na Escola Alberto de Almeida, e sua mãe trabalhou duro como lavadeira para que ela pudesse cursar o ensino médio em uma das melhores escolas de Vitória. Formou-se em Magistério pela Escola Militar São Vicente de Paula no ano de 1959, indo logo em seguida lecionar no interior do Espírito Santo, em várias fazendas localizadas nos municípios de Nova Venécia, Guaraná, Aracruz, João Neiva e Calogi, nesta última foi diretora interina por alguns meses.

Em Vitória ajudou na fundação de várias escolas tais como: EMEF “Paulo Roberto Vieira Gomes”, localizada no Morro de São Benedito, onde ela e sua inseparável amiga Laureth dos Santos foram as primeiras professoras.

Lecionou também na EMEF “Professora Regina Maria Silva” no bairro Inhaguetá, onde fazia matrículas dos alunos sentada no chão, ou em caixotes.

Durante muitos anos trabalhou na EMEF “Alberto de Almeida”, onde se aposentou após 26 anos dedicados a educação e alfabetização de crianças.

Olga era extremamente querida e muito alegre, brincalhona e divertida, vivia rodeada de crianças, que carinhosamente a chamavam de tia Olguinha. Desejava completar 65 anos para enfim adquirir o direito a gratuidade no transporte coletivo.

Teve duas filhas, Ana Claudia e Sandra Mara e foi uma mãe magnífica. Tinha um sonho: ser avó, de muitas crianças tanto que “adotou” dois de seus primos de segundo grau e sua sobrinha como “netos”.

Amava cantar com sua pujante voz e tocar seu acordeom batizado de “Francisquinha”, no conjunto de “meninas” (como ela as chamava) acima de 50 anos, onde era regente.

Em 06 de novembro de 1998, uma doença rara no coração a tirou prematuramente do convívio de seus numerosos amigos. Prematuro, pois para nós que a amamos, 57 anos foram insuficientes.

Sandra Mara Borges Campos

A ESTATUETA FOI UM PROJETO COM A MATRIZ INICIAL FEITA PELO PROFESSOR ADRIANO DOS SANTOS BATISTA SENDO DESENVOLVIDA E ELABORADA ATÉ SUA ARTE FINAL PELO ARTISTA PLÁSTICO JANIO LEONARDELLI.

**HOMENAGEADOS(AS) COM A ESTATUETA
"PROFESSORA OLGA MARIA BORGES"**

UNIDADES DE ENSINO

CMEI "DARCY CASTELLO DE MENDONÇA"
PROJETO "MINHA CULTURA MOSTRA QUEM SOU".

EMEF " JOSÉ AÚREO MONJARDIM"
PROJETO " PRESERVANDO E INTERAGINDO: PATRIMÔNIO HISTÓRICO /CULTURAL / NATURAL".

EMEF " MARIA STELLA DE NOVAES"
PROJETO "REAFRO EM CONSTRUÇÃO".

EMEF " MAURO BRAGA"
PROJETO "ODARA".

EMEF " PROFESSOR VERCENÍLIO DA SILVA PASCOAL"
PROJETO "DISCUTINDO RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA EDUCAÇÃO".

PROFESSORAS

ANA CECÍLIA DA S. MACEDO
EMEF " ALBERTO DE ALMEIDA".

JUSSARA BRAZ DA CONCEIÇÃO
EMEF " ADEVALNI S. FERREIRA DE AZEVEDO".

MARIA LIANE SAVERGI
EMEF " CECILIANO ABEL DE ALMEIDA".

TÂNIA MARA COSTA MARCHESI
EMEF " ARISTÓBLO BARBOSA LEÃO".

THAIS AFONSO
EMEF " EBER LOUZADA ZIPINOTI".

MEMBROS DA CEAFFRO

ARIANE CELESTINO MEIRELES
ADRIANO DOS SANTOS BATISTA
ANA LUCIA ARAUJO DA SILVA
MARIA DO ROSÁRIO VAREJÃO COSTA
YASMIM POLTRONIERI NEVES (COORDENADORA)